

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Sexta Feira, 31 de Outubro de 2014 Nº 26407

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 419, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.748.898,23 (doze milhões e setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1564	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	270.000,00
1589	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	10.258.415,13
1593	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	91.666,37
1601	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	253.453,00
1645	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000,00
1661	15101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	16.283,73
1663	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	217.580,00
1667	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.500,00
1675	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	140.000,00
TOTAL		12.748.898,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2014, 193º da Independência e 126ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe de Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1564				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	270.000,00
PROCESSO : 1589				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	325	5000	0600	Estruturação da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	555.195,02
27	451	325	5001	0600	Implantação do Entorno da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	CMF	NO	51.648,29
27	451	325	5002	0600	Implantação de Centros Oficiais de Treinamentos - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	1.511.269,12
						F	449000000	202	CMF	NO	8.096.302,70
27	451	325	5003	0600	Organização FIFA FAN FEST - REGIAO VI - SUL	F	335000000	202	OD	NO	44.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltr  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Ildomar Nunes de Macedo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Marcel Souza de Cursi  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Alves Pereira Filho  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar ..... Luiz Carlos Alécio  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Alan Fábio Prado Zanatta  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ..... Jean Estevan Campos Oliveira  
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Jairo Pradela  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana ..... Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretária de Estado de Educação ..... Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Administração ..... Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Saúde ..... Jorge Araújo Lafeté Neto  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Pedro Marcos Campos Lemos  
Procurador-Geral do Estado ..... Jenz Prochnow Júnior  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... José Esteves de Lacerda Filho  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... Ananias Martins de Souza Filho  
Secretário de Estado de Cultura ..... Fabiano Prates  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Fábio Vieira Alves  
Secretária de Estado das Cidades ..... Márcia Glória Vandoni de Moura  
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador ..... Silvío Cezar Correa  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 ..... Maurício Souza Guimarães

<b>PROCESSO : 1593 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IDU</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
14	422	324	4400	9900	Gestão e Administração do Programa - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	58.066,37
14	422	342	4362	0600	Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas - REGIAO VI - SUL	S	449000000	100	OD	NO	33.600,00
<b>PROCESSO : 1601 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IDU</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VI - SUL	S	335000000	134	CMF	NO	75.000,00
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO X - CENTRO	S	339000000	134	CMF	NO	178.453,00
<b>PROCESSO : 1645 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IDU</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.500.000,00
<b>PROCESSO : 1661 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IDU</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
27	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	101	CMM	NO	16.283,73
<b>PROCESSO : 1663 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IDU</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
12	361	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	200.000,00
12	368	340	4118	9900	Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	14.880,00
						F	445000000	120	OD	NO	2.700,00
<b>PROCESSO : 1667 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IDU</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	S	339000000	240	OD	NO	1.500,00
<b>PROCESSO : 1675 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IDU</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
12	122	330	4433	9900	Gestão do Quadro de Pessoal e Folha de Pagamento - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	140.000,00
<b>TOTAL GERAL: 12.748.898,23</b>											

<b>ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR</b>											
<b>PROCESSO : 1564 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IDU</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
10	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	270.000,00
<b>TOTAL FISCAL: 0,00</b>											
<b>TOTAL SEGURIDADE: 270.000,00</b>											
<b>TOTAL GERAL: 270.000,00</b>											
<b>PROCESSO : 1589 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IDU</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
27	121	325	5106	0600	Elaboração de Estudo de Impacto dos Investimentos Públicos na Realização da Copa do Mundo FIFA 2014 - REGIAO VI - SUL	F	335000000	202	OD	NO	104.876,72
27	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMM	NO	943.664,39
						F	449000000	202	CMM	NO	76.271,40
27	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMM	NO	100.000,00
27	126	325	5112	0600	Implementação de Tecnologia de Informação da Comunicação - TIC - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMF	NO	870.652,00
27	126	325	7019	0600	Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação - Secopa - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMF	NO	188.706,68
						F	449000000	202	CMF	NO	116.048,00
27	128	325	5111	0600	Capacitação dos Servidores - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMF	NO	93.511,01
27	131	325	5009	0600	Publicidade, Promoção e Divulgação da Copa do Mundo FIFA 2014 - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMF	NO	1.427.129,41
27	451	325	5001	0600	Implantação do Entorno da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMF	NO	728.727,09
27	451	325	5003	0600	Organização FIFA FAN FEST - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMF	NO	197.125,00
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	2.066.464,14

27	451	325	5006	0600	Melhoria da Infraestrutura na Região - REGIAO VI - SUL	F	444000000	202	OD	NO	195.150,00
27	541	325	7015	0600	Contribuição com a Proteção ao Meio Ambiente e ao Desenvolvimento Sustentável do Estado na Programação da Copa - REGIAO VI - SUL	F	335000000	202	CMF	NO	215.158,17
27	691	325	5077	0600	Mobilização de Fornecedores de Suprimento para Copa do Mundo FIFA 2014 - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	423.847,30
27	695	325	5074	0600	Fomento e Articulação das Ações do Turismo para a Copa do Mundo FIFA 2014 - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMF	NO	815.694,63
27	812	325	5021	0600	Inserção de Ações Sustentáveis de Incentivo ao Esporte - REGIAO VI - SUL	F	335000000	202	OD	NO	141.282,45
						F	339000000	202	OD	NO	282.564,90
27	813	325	5032	0600	Estímulo a Participação Voluntária de Grupos Org da Sociedade para Eventos Relacionados à Copa do Mundo - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMF	NO	847.694,64
27	813	325	5036	0600	Fomento às Atividades Lúdicas nas Escolas para o Fortalecimento do Espírito da Copa - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMF	NO	423.847,20
<b>TOTAL FISCAL: 10.258.415,13</b>											
<b>TOTAL SEGURIDADE: 0,00</b>											
<b>TOTAL GERAL: 10.258.415,13</b>											
<b>PROCESSO : 1593 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IDU</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
14	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	63.175,67
						F	339100000	100	OD	NO	28.490,70
<b>TOTAL FISCAL: 91.666,37</b>											
<b>TOTAL SEGURIDADE: 0,00</b>											
<b>TOTAL GERAL: 91.666,37</b>											
<b>PROCESSO : 1601 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IDU</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VI - SUL	S	445000000	134	CMF	NO	75.000,00
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO X - CENTRO	S	445000000	134	CMF	NO	178.453,00
<b>TOTAL FISCAL: 0,00</b>											
<b>TOTAL SEGURIDADE: 253.453,00</b>											
<b>TOTAL GERAL: 253.453,00</b>											
<b>PROCESSO : 1645 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IDU</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.500.000,00
<b>TOTAL FISCAL: 1.500.000,00</b>											
<b>TOTAL SEGURIDADE: 0,00</b>											
<b>TOTAL GERAL: 1.500.000,00</b>											
<b>PROCESSO : 1661 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IDU</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
27	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	16.283,73
<b>TOTAL FISCAL: 16.283,73</b>											
<b>TOTAL SEGURIDADE: 0,00</b>											
<b>TOTAL GERAL: 16.283,73</b>											
<b>PROCESSO : 1663 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IDU</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
12	368	340	4118	9900	Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	217.580,00
<b>TOTAL FISCAL: 217.580,00</b>											
<b>TOTAL SEGURIDADE: 0,00</b>											
<b>TOTAL GERAL: 217.580,00</b>											
<b>PROCESSO : 1667 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IDU</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
10	304	327	4306	9900	Gestão do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - ESTADO	S	339000000	240	OD	NO	1.500,00
<b>TOTAL FISCAL: 0,00</b>											
<b>TOTAL SEGURIDADE: 1.500,00</b>											
<b>TOTAL GERAL: 1.500,00</b>											
<b>PROCESSO : 1675 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IDU</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
12	368	340	4432	9900	Melhoria e Ampliação do Processo de Avaliação de Desempenho - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	140.000,00
<b>TOTAL FISCAL: 140.000,00</b>											
<b>TOTAL SEGURIDADE: 0,00</b>											
<b>TOTAL GERAL: 140.000,00</b>											

## ANEXO III

Processo:	1564	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1564	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	5000 - Estruturação da Arena Multiuso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Arena multiuso estruturada(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Arena multiuso estruturada(Percentual)		10,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	5001 - Implantação do Entorno da Arena Multiuso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Área urbanizada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Área urbanizada(Percentual)		50,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	5002 - Implantação de Centros Oficiais de Treinamentos	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Centro de treinamento estruturado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Centro de treinamento estruturado(Percentual)		50,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	5003 - Organização FIFA FAN FEST	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Estrutura implementada/mantida(Percentual)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura implementada/mantida(Percentual)		70,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	5001 - Implantação do Entorno da Arena Multiuso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Área urbanizada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Área urbanizada(Percentual)		50,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	5003 - Organização FIFA FAN FEST	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Estrutura implementada/mantida(Percentual)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Estrutura implementada/mantida(Percentual)		70,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Percentual)		30,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	5006 - Melhoria da Infraestrutura na Região	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Percentual)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Percentual)		40,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	5009 - Publicidade, Promoção e Divulgação da Copa do Mundo FIFA 2014.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Inserção realizada(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Inserção realizada(Percentual)		30,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	5021 - Inserção de Ações Sustentáveis de Incentivo ao Esporte	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		1,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	5032 - Estimulo a Participação Voluntária de Grupos Org da Sociedade para Eventos Relacionados à Copa do Mundo	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		1,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	5036 - Fomento às Atividades Lúdicas nas Escolas para o Fortalecimento do Espírito da Copa	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola estimulada(Unidade)		250,00
Meta Física Neste Processo:	Escola estimulada(Unidade)		250,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	5074 - Fomento e Articulação das Ações do Turismo para a Copa do Mundo FIFA 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		20,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	5077 - Mobilização de Fomecedores de Suprimento para Copa do Mundo FIFA 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		1,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	5106 - Elaboração de Estudo de Impacto dos Investimentos Públicos na Realização da Copa do Mundo FIFA 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Estudo elaborado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Estudo elaborado(Percentual)		100,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	5111 - Capacitação dos Servidores		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)		120,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)		120,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	5112 - Implementação de Tecnologia de Informação da Comunicação - TIC		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Projeto aprovado/implementado(Percentual)		60,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto aprovado/implementado(Percentual)		60,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	7015 - Contribuição com a Proteção ao Meio Ambiente e ao Desenvolvimento Sustentável do Estado na Programação da Copa		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		1,00

Processo:	1589	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	7019 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação - Secopa		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Sistema implementado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema implementado(Unidade)		1,00

Processo:	1593	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4362 - Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00

Processo:	1593	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4400 - Gestão e Administração do Programa		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1593	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1601	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00

Processo:	1601	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais		Regional: 1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	1601	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00

Processo:	1601	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais		Regional: 1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	1645	Unidade Orçamentária:	13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1645	Unidade Orçamentária:	13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1661	Unidade Orçamentária:	15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1661	Unidade Orçamentária:	15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1663	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4118 - Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)		100,00

<b>Processo:</b> 1663 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)		741,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)		741,00

<b>Processo:</b> 1663 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4118 - Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)		100,00

<b>Processo:</b> 1667 <b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1667 <b>Unidade Orçamentária:</b> 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	4306 - Gestão do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação desenvolvida(Unidade)		6.987,00
Meta Física Neste Processo:	Ação desenvolvida(Unidade)		6.655,00

<b>Processo:</b> 1675 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4433 - Gestão do Quadro de Pessoal e Folha de Pagamento	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)		36.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)		36.000,00

<b>Processo:</b> 1675 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4432 - Melhoria e Ampliação do Processo de Avaliação de Desempenho	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Profissional atendido(Servidor)		36.000,00
Meta Física Neste Processo:	Profissional atendido(Servidor)		36.000,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 420, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.366.000,00 (três milhões e trezentos e sessenta e seis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1612	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.366.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.366.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe de Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
<b>PROCESSO : 1612</b>											
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	303	327	4384	9900	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - ESTADO	S	335000000	134	OD	NO	3.366.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.366.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
<b>PROCESSO : 1612</b>											
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	303	327	4384	9900	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	3.366.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>3.366.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.366.000,00</b>

**ANEXO III**

<b>Processo:</b>	1612	<b>Unidade Orçamentária:</b>	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4384 - Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Usuário atendido(Unidade)		45.000,00
Meta Física Neste Processo:	Usuário atendido(Unidade)		45.000,00

<b>Processo:</b>	1612	<b>Unidade Orçamentária:</b>	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4384 - Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Usuário atendido(Unidade)		45.000,00
Meta Física Neste Processo:	Usuário atendido(Unidade)		45.000,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 421, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1633	07401 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.750.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.750.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 30/10/2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1633		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	347	4289	0600	Manutenção da Infraestrutura Tecnológica Corporativa do Estado - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMF	NO	2.750.000,00
TOTAL GERAL:											2.750.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1633		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											100.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

PROCESSO : 1633		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	515.337,85
04	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	284.662,15
TOTAL FISCAL:											800.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											800.000,00

PROCESSO : 1633		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	233	3685	9900	Coordenação e Integração das Ações de Governo - ESTADO	F	445000000	100	OCF	NO	200.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	300.000,00
TOTAL FISCAL:											500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											500.000,00

PROCESSO : 1633		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	128	330	4032	9900	Formação de Agentes de Defesa Civil - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	270.000,00
						F	339100000	100	OD	NO	30.000,00
TOTAL FISCAL:											300.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											300.000,00

PROCESSO : 1633		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	700.000,00
TOTAL FISCAL:											700.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											700.000,00

PROCESSO : 1633		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	126	191	3825	9900	Implantação de um Banco de Dados para a CCAF - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	29.980,00
20	126	286	5176	9900	Criação de Banco de Dados Estatísticos para Difusão de Informações ao Mercado dos Produtos Agropecuários. - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	50.000,00

20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F	442000000	100	CMF	NO	35.020,00
						F	449000000	100	CMF	NO	65.000,00
20	661	191	4393	9900	Incentivo a Agroindústria Familiar - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	170.000,00
TOTAL FISCAL:											350.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											350.000,00

ANEXO III

Pro- cesso:	1633	Unidade Orçamen- tária:	7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	4289 - Manutenção da Infraestrutura Tecnológica Corporativa do Estado	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00		

Pro- cesso:	1633	Unidade Orçamentária:	13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
----------------	------	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00		

Pro- cesso:	1633	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
----------------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00		

Pro- cesso:	1633	Unidade Orçamentária:	13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
----------------	------	-----------------------	--

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00		

Pro- cesso:	1633	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
----------------	------	-----------------------	-------------------

PAOE:	3685 - Coordenação e Integração das Ações de Governo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 50,00		

Pro- cesso:	1633	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
----------------	------	-----------------------	--

PAOE:	3825 - Implantação de um Banco de Dados para a CCAF	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Banco de dados criado(Unidade) 1,00		
Meta Física Neste Processo:	Banco de dados criado(Unidade) 1,00		

Pro- cesso:	1633	Unidade Orçamentária:	7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR
----------------	------	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	4032 - Formação de Agentes de Defesa Civil	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade) 200,00		
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade) 200,00		

Pro- cesso:	1633	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
----------------	------	-----------------------	--

PAOE:	4390 - Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade) 1,00		
Meta Física Neste Processo:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade) 1,00		

<b>Processo:</b> 1633 <b>Unidade Orçamentária:</b> 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR			
PAOE:	4393 - Incentivo a Agroindústria Familiar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empreendimento implantado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento implantado(Unidade)		0,00

<b>Processo:</b> 1633 <b>Unidade Orçamentária:</b> 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1633 <b>Unidade Orçamentária:</b> 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR			
PAOE:	5176 - Criação de Banco de Dados Estatísticos para Difusão de Informações ao Mercado dos Produtos Agropecuários.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema implantado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema implantado(Unidade)		1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 422, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1637	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO 1637	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	2.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.000.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL FISCAL:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	1637	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 423, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1642	06101 AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1.600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.600.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1642	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - REGIAO VI - SUL	F	319000000	100	DO	NO	1.480.000,00
						F	319100000	100	DO	NO	60.000,00
09	272	997	8040	0600	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - REGIAO VI - SUL	S	319100000	100	DO	NO	60.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.600.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL FISCAL:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	1642	Unidade Orçamentária:	6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO
-----------	------	-----------------------	----------------------------------

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 1642 <b>Unidade Orçamentária:</b> 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 424, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 610.720,62 (seiscentos e dez mil e setecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1583	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	610.720,62
<b>TOTAL</b>		<b>610.720,62</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1583	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	126	323	4318	9900	Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental - ESTADO	F	339000000	309	CMF	NO	610.720,62
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>610.720,62</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL FISCAL:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 1583 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4318 - Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental	Regional:	9900 - ESTADADO
Meta Física:	Sistema modernizado(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema modernizado(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 425, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1655	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de outubro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1655	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	8.480.000,00
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	701.000,00
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	256.000,00
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	272.900,00
						F	339000000	100	OD	NO	150.100,00
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	50.000,00
06	181	334	4279	9900	Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	90.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>10.000.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL FISCAL:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 1655 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1655 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1655 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1655  
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC	Regional:	9900 - ESTADADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1655  
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)		100,00



Processo: 1655 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	4279 - Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste	Regional:	9900 - ESTADADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

### ATO N. 23.387/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 604519/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **ODAIR BOMDESPACHO DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 0017046-1/SJ/MT e do CPF nº 061.791.421-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 2 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá – MT, 31 de Outubro de 2014.

  
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

### ATO N. 23.388/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 604605/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **EVODIA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 15573986/SSP/SP e do CPF nº 047.867.668-95, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 6 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá – MT, 31 de Outubro de 2014.

  
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

### ATO N. 23.389/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 604683/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **PAULINA ALVES RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 06537715/SJ/MT e do CPF nº 171.655.711-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá – MT, 31 de Outubro de 2014.

  
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

### ATO N. 23.390/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 604747/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **NOIRCE RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 00518980/SEJUSP/MT e do CPF nº 174.738.371-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 9 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá – MT, 31 de Outubro de 2014.

  
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

### ATO N. 23.391/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 604841/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **EDSON ALVES MOURA**, portador (a) do RG nº 0184715-5/SSP/MT e do CPF nº 139.029.461-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá – MT, 31 de Outubro de 2014.

  
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

### ATO N. 23.392/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 605003/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **WILLER HERMOGENES PINHEIRO**, portador (a) do RG nº 1052052/SSP/GO e do CPF nº 130.354.441-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá – MT, 31 de Outubro de 2014.

  
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

### ATO N. 23.393/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 605053/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a) **JOSE CUSTODIO DE JESUS**, portador (a) do RG nº 871215/PM/MT e do CPF nº 220.850.171-34, na graduação de CABO C-000, proporcional a 28 Anos, 10 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá – MT, 31 de Outubro de 2014.

  
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 07/GPI/CPM/SPS/SAD/2014

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PERMISSIONÁRIO: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT

PROCESSO N.º: 567497/2014

**OBJETO:** Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n.º 07/GPI/CPM/SPS/SAD/2014, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso, referente à permissão de uso de imóvel localizado na Rua n.º 05, Quadra n.º 13, Lotes n.º 06, 07 e 08, Setor "A", Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, com área total de 9.250 m<sup>2</sup> (nove mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), com seguintes medidas: Lote 6 medindo 5.000m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados) de Área de Preservação e Lotes 7 e 8 medindo 4.250m<sup>2</sup> (quatro mil e duzentos e cinquenta metros quadrados), destacado da Matrícula n.º 47.730, folha 117, Cartório do 6º Ofício da Comarca de Cuiabá - MT, com a finalidade para fins de preservação do ambiente de forma a desempenhar uma função social, ecológica, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade de vida, ambiental do local, permitindo a permeabilização pluvial e beneficiando milhares de alunos das Escolas Públicas e Particulares, através de introdução de espécies nativas com plantio de mudas, implantar sistemas naturais, com a criação de microambientes para vivência de sistemas vegetais e animais interligados, como por exemplo: Borboletário, Minhocário e Viveiros, de forma a tornar o espaço em um local de visitação da sociedade com vistas ao despertar da sensibilidade sobre a conservação e preservação do meio ambiente, com prazo de vigência de 15 (quinze) anos contados a partir da publicação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002 e a 356, de 20 de junho de 2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2.014.

**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PERMITENTE

**JADIR JOSÉ MILAN**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO  
PERMISSIONÁRIO

## PORTARIA Nº 102, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre o controle de assiduidade e pontualidade, do registro de frequência através do sistema de reconhecimento biométrico dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71º, II, da Constituição Estadual, e

**Considerando** que o Decreto n. 2.129, de 11 de dezembro de 2003, ao regulamentar a jornada de trabalho dos servidores públicos, conferiu autoridade aos dirigentes máximos dos órgãos do Poder Executivo estadual para gerir a assiduidade e pontualidade dos servidores;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n. 338, de 08 de dezembro de 2008, que trata a flexibilização de horários da jornada de trabalho dos servidores públicos estaduais, e o disposto no Decreto nº 322, de 14 de abril de 2003, que dispõe sobre a execução de serviços extraordinários;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n. 112, de 1º de julho de 2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil e a Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que instituiu o Código Disciplinar do servidor público civil, ambos do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** a necessidade de implantação de sistema de registro de frequência que se utilize de mecanismos eletrônicos e biométricos de identificação por meio de reconhecimento da impressão digital do servidor, configurando um sistema mais eficiente e confiável de controle de assiduidade e pontualidade.

**Considerando** que a Portaria n.º 40/2014/SAD, de 30 de maio de 2014, determina a implantação do sistema de ponto eletrônico no âmbito da Secretaria de Estado de Administração.

## Resolve:

**Art. 1º** O disposto na presente Portaria aplica-se aos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados temporariamente, doravante denominados genericamente de servidores e estagiários, lotados na Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso - SAD.

**Art. 2º** O horário do cumprimento da jornada de trabalho na SAD deverá ser estabelecido durante o período compreendido entre as 07:00 e as 19:00 horas, dentro do qual cada servidor deverá fixar seu próprio horário de jornada diária de trabalho, sob a orientação e autorização de sua chefia imediata, sendo obrigatório o registro diário de sua frequência.

**§ 1º** Quando da fixação da jornada diária de trabalho do servidor, deverá ser observada:

- I – a adequação entre o interesse público na continuidade e eficiência do serviço e a necessidade do servidor;
- II – a compatibilidade da jornada do servidor com o dever de cada unidade em atender ao público e aos demais setores da Administração Pública.
- III – a necessidade de se respeitar o intervalo intrajornada de no mínimo 01 (uma) hora e no máximo 02 (duas) horas, na metade de cada jornada, para os regimes de jornada superiores a 06 (seis) horas diárias, intervalo este destinado à refeição e descanso do servidor.

**Art. 3º** Os ocupantes de cargos em comissão ou função/cargo de direção, chefia, assessoramento e função gratificada, deverão cumprir a regra prevista no artigo anterior, podendo, sem prejuízo da jornada a que estão sujeitos, serem convocados sempre que presente o interesse ou necessidade do serviço, sendo obrigatório o registro de sua frequência.

**Art. 4º** Admite-se, eventualmente, a tolerância de adiantamento ou de atraso de até 15 (quinze) minutos, sem prejuízo da frequência e remuneração do servidor e sem a necessidade de justificativa à chefia imediata, devendo o adiantamento ou atraso ser compensado no mesmo dia, cumprindo a carga horária diária do servidor.

**§ 1º** O eventual atraso superior a 15 (quinze) minutos, mas que não supere 01 (uma) hora, deverá ser justificado a chefia imediata para que assim não implique em prejuízo da frequência e deverá ser compensado no mesmo dia, caso contrário implicará no desconto de 1/3 (um terço) da remuneração do dia, conforme previsto no art. 64, inc. II, da LC n. 04/90, devendo constar nota no relatório mensal de frequência indicando o respectivo Código de Ocorrências constante do Anexo I desta Portaria.

**§ 2º** A eventual saída antecipada superior a 15 (quinze) minutos, mas que não supere 01 (uma) hora, deverá ser justificada a chefia imediata para que assim não implique em prejuízo da frequência e deverá ser compensado no mesmo dia ou até no dia seguinte, caso contrário implicará no desconto de 1/3 (um terço) da remuneração do dia, conforme previsto no art. 64, inc. II, da LC n. 04/90, devendo constar nota no relatório mensal de frequência indicando o respectivo Código de Ocorrências constante do Anexo I desta Portaria.

**§ 3º** O não comparecimento ao trabalho, o comparecimento com atraso superior a 01 (uma) hora ou a saída antecipada superior a 01 (uma) hora, salvo por motivo legal ou por moléstia comprovada, implicarão em prejuízo da frequência, além de ser procedido o desconto integral da remuneração do dia, em conformidade com o disposto no art. 64, inc. I, da LC n.º 04/90, devendo constar nota no relatório mensal de frequência indicando o respectivo Código de Ocorrências constante do Anexo I desta Portaria.

**§ 4º** Os atrasos habituais caracterizarão impontualidade e as faltas habituais, que se enquadrem nos termos do art. 166 da LC n. 04/90, configurarão inassiduidade habitual que, em conformidade com o disposto nos artigos art. 159, III da LC n.º 04/90, condicionará o servidor a procedimento disciplinar punível com demissão, além das perdas remuneratórias previstas nos incisos II e III do art. 64 da referida Lei Complementar e demais consequências funcionais.

**Art. 5º** O controle da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos e estagiários lotados na SAD será realizado pelo Sistema Biométrico de Controle de Frequência – Web Ponto, ferramenta oficial de verificação de frequência dos servidores em exercício nesta Secretaria.

**Parágrafo único.** Entende-se por identificação biométrica a leitura da imagem das impressões digitais dos servidores, confrontando-as com o banco de dados constituído para esse fim, otimizando o processo de certificação da frequência dos servidores.

**Art. 6º** Será capturada a imagem da impressão digital dos dedos polegares e indicadores de ambas as mãos do servidor e, somente em caso de necessidade, por algum tipo de problemas de leitura destas digitais, é que será colhida a imagem da impressão digital dos demais dedos.

**§ 1º** O cadastramento do servidor dar-se-á pelo gestor local da unidade via sistema biométrico para registro dos dados funcionais, e posteriormente encaminhá-lo a Coordenadoria de Tecnologia da Informação para captura das imagens biométricas.

**§ 2º** As imagens capturadas ficarão armazenadas em banco de dados próprio da SAD, sob a gestão da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, e serão utilizadas exclusivamente para fins de controle de assiduidade e pontualidade dos servidores, ficando vedado o seu uso para outros fins não previsto em lei.

**§ 3º** Na eventualidade de o servidor não possuir condições físicas de leitura de nenhuma das impressões digitais, o registro de sua frequência dar-se-á por meio do uso da senha pessoal e intransferível, no próprio sistema Web Ponto, sendo via computador instalado a leitora biométrica ou via intranet (browser).

**Art. 7º** Os equipamentos do ponto eletrônico biométrico serão instalados em locais de circulação de servidores e acesso às dependências da SAD, de forma a facilitar o registro da assiduidade e pontualidade.

**Parágrafo único.** Caso o local habitual de identificação biométrica do servidor e estagiário não esteja operando ou esteja temporariamente indisponível, deverá este dirigir-se a outro ponto de coleta nas dependências da SAD, ficando desobrigado do registro de frequência apenas quando a ocorrência for de ordem geral.

**Art. 8º** O relógio ponto ficará programado para permitir o registro de entradas e saídas dentro do período fixado no caput do Art. 2º desta Portaria, sendo automaticamente travado para registro fora deste horário; durante o horário intrajornada destinado para refeição ou enquanto não tiver cumprido a carga horária diária do servidor e estagiário.

**Art. 9º** Caberá aos Superintendentes, até o quinto dia do mês subsequente, encaminhar à Superintendência de Administração Sistêmica - SAS o relatório mensal de frequência dos servidores sob sua subordinação, relatando as ocorrências excepcionais.

**Parágrafo único.** Compete ao chefe imediato o controle da frequência dos servidores lotados na unidade pela qual é responsável, bem como a administração dos respectivos relatórios de frequência, devendo observar as regras estabelecidas por esta Portaria.

**Art. 10** O Sistema Biométrico de Controle de Frequência – Web Ponto, possibilitará a estruturação de banco de horas, bem como o registro dos créditos e débitos de jornada diária de trabalho.

**§ 1º** Os horários registrados antes do início ou após o término da jornada

diária de trabalho do servidor, somente serão incluídos como crédito no banco de horas, mediante autorização da chefia imediata, nos termos do Anexo II desta Portaria.

§ 2º Em nenhuma hipótese serão compensadas as horas registradas antes do início ou após o término da jornada diária de trabalho do servidor que não foram incluídas como crédito no banco de horas mediante autorização da chefia imediata.

§ 3º Na hipótese das ocorrências do Grupo I do Código de Ocorrências constante do Anexo Único, o Sistema Biométrico de Controle de Frequência – Web Ponto registrará a carga horária mínima diária do servidor.

Art. 11 O Sistema Biométrico de Controle de Frequência – Web Ponto, disponibilizará ao servidor/usuário a consulta acerca de seus registros diários de entradas, saídas, créditos e débitos de horas de trabalho.

Art. 12 Enquanto durar a vigência do Decreto n. 1.103, de 23 de abril de 2012, o horário de cumprimento da jornada de trabalho previsto no caput do Art 2º deste Decreto será, excepcionalmente, compreendido entre as 12:00 e as 20:00 horas.

Art. 13 Para ter acesso às dependências da SAD os servidores e visitantes deverão observar o disposto na Portaria nº 47, de 25 de julho de 2014, com alteração dada pela Portaria nº 71, 19 de agosto de 2014.

Art. 14 A inobservância desta Portaria pelo servidor, pelo seu superior imediato ou pelo superintendente responsável implicará no procedimento previsto na Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que poderá culminar nas sanções disciplinares ali previstas.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 99/2014/SAD, de 30 de setembro de 2014.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2014.

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DE OCORRÊNCIAS

GRUPO	COD	MOTIVO
1	001*	ALISTAMENTO ELEITOR (ART. 124, II, LC 04/90)
	002*	ATESTADO DE COMPARECIMENTO A CONSULTA MÉDICA/EXAME/REPOUSO MÉDICO
	003*	CASAMENTO (ART. 124, III, a, LC 04/90)
	004*	COMPARECIMENTO NA JUSTIÇA, AUDIÊNCIA, JÚRI (ART. 129, VI, LC 04/90)
	005	DISPENSA COLETIVA (FALTA DE ÁGUA, LUZ E SISTEMA; EVENTOS E ETC)
	006*	DOAÇÃO DE SANGUE (ART. 124, I, LC 04/90)
	007*	FALECIMENTO DE PARENTESCO (ART. 124, III, b, LC 04/90)
	008*	GREVE (ART. 272 LC 04/90)
	009*	PARTICIPAÇÃO DE CAPACITAÇÃO/CONGRESSO (ART. 129, IV, LC 04/90)
	010	REUNIÃO EXTERNA OU VISITA TÉCNICA
	011	SAÍDA POSTERIOR AO TRAVAMENTO DO PONTO
	012	SISTEMA ELETRÔNICO INOPERANTE
2	013	ATRASO INFERIOR A UMA HORA (ART. 64, II, LC 04/90)
	014	ATRASO SUPERIOR A UMA HORA (ART. 64, II, LC 04/90)
	015	AUSÊNCIA DO SERVIÇO DURANTE O EXPEDIENTE AUTORIZADA (ART. 144, I, LC 04/90)
	016	COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
	017	CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO EXTRAORDINÁRIO
	018	FALTA INJUSTIFICADA (ART. 64, I, LC 04/90)
	019	FÉRIAS (ART. 129, I, LC 04/90)
	020	LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE (ART. 129, III, a, LC 04/90)
	021	LICENÇA MÉDICA (ART. 129, III, b/h, LC 04/90)
	022	LICENÇA-PRÊMIO (ART. 129, III, d, LC 04/90)
	023	SAÍDA ANTECIPADA INFERIOR A UMA HORA (ART. 64, II, LC 04/90)
	024	SAÍDA ANTECIPADA SUPERIOR A UMA HORA (ART. 64, II, LC 04/90)

\*Necessita juntada de comprovante.

#### ANEXO II

#### DA CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E COMPENSAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE .....	
<b>CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO – COD 017</b>	
NOME DO SERVIDOR: .....	DATA: .....
MOTIVO: .....	HORÁRIO: DAS.....AS.....
<b>ASSINATURA E CARIMBO DO SUPERINTENDENTE</b>	

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE .....	
<b>COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO – COD 16</b>	
NOME DO SERVIDOR: .....	
DATA DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PRESTADO: .....	DATA DA COMPENSAÇÃO: .....
HORÁRIO: DAS.....AS.....	HORÁRIO: AS.....AS.....
<b>ASSINATURA E CARIMBO DO SUPERINTENDENTE</b>	

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ) – ALEXANDRE AUGUSTIM E OUTRO – IE 13.558.587-2; WILSON CREMM E OUTROS – IE 13.559.752-8. - Marcelo Azevedo Gelber – Gerente Fazendário. Matrícula: 50530 - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI - Alto Taquari, 31 de outubro de 2014.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ) Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 31/10/2014. Roberto Guedes dos Santos – ADES - Contador

PRODUTOR RURAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	MUNICÍPIO
NELSON ALBERTO PULICE	13.557.218-5	PORTO ESTRELA-MT
FABIO CARVALHO FERRREIRA E SÁ E OUTROS	13.557.924-4	BARRA DO BUGRES-MT
ADRIANA ALVES NOGUEIRA	13.558.461-2	NOVA OLÍMPIA – MT

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL - Nome: HELVIO LUIZ KOWALEWSKI I. E. N. 13.559.764-1; MICHEL LIRA FERREIRA I. E. N. 13.559.406-5. - Diamantino-MT, Em 31/10/2014 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÁ DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF. DE ICMS: - REF. OUTUBRO/2014 - Claudio Roberto Bratz IE.13559019-1; Sarai Zaffani IE.13559008-6; Lucas Bonfanti Trein IE 13558328-4; Antonio Alves Ferreira Filho IE 13558427-2; Irineu Deluca IE 13557955-4; Willian Almeida Schwinn IE 13557768-3; Leonardo Bonfanti Trein IE 13557555-9 e Elisabete Bonfanti Trein IE.13557041-7. AGENCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÁ DO NORTE- Luiz V. Serafini-Gerente Fazendário.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, conforme Anexo I da Portaria 079/2000:135591538 – WAGNER CANDIDO DA SILVA, 135597749 – JOSÉ ALTAIR LAZAROTTO. Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 31 de outubro de 2014 – Janete Aparecida dos Santos Jota.

ATO Nº012 /2014/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCUMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e; Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1.944/1.989, inserido pelo Decreto 1.593/2008 com nova redação dada pelo Decreto 2.354/2.010, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: COTAS REFERENTES A NOVEMBRO DE 2014

CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE (em litros)
1. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.206.027-2	1.313.382
2. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.008.851-0	863.131
3. DISTRIBUIDORA: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA IE: 13.199.241-4	179.568
4. DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	346.945
5. DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.331.096-5	157.278
6. DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.290.807-7	715.958
7. DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.188.549-9	907.979
8. DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	536.296
9. DISTRIBUIDORA: WATT DIST BRASILEIRA DE COMB. E DERIV. PETROLEO LTDA IE: 13.195.151-3	286.422
10. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.065.327-6	2.252.100
11. DISTRIBUIDORA: RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.351.738-1	980.960
12. DISTRIBUIDORA: FIC DIST DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.520.917
13. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.165.843-3	435.739
14. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	160.320
15. DISTRIBUIDORA: SMALL DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.387.268-8	220.292
16. DISTRIBUIDORA: IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A IE: 13.407.124-7	713.453
17. DISTRIBUIDORA: CIAPETRO DISTRIB DE COMBUSTÍVEIS LTDA IE: 13.368.822-4	1.007.031
18. DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.452.014-9	95.386
19. DISTRIBUIDORA: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA IE: 13.532.015-1	82.364

Cuiabá, 30 de Outubro de 2014.

Último Almeida de Oliveira  
Superintendente de Fiscalização

Leonor Moreira Dourado  
Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível  
(Original assinado)

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 057/2009/SEJUF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE JACIARA

OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de vigência com início em 02/07/14 e término previsto para 31/01/15.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pelo Cooperado – Ademir Gaspar de Lima.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 047/2009/SEJUF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de vigência com início em 13/07/14 e término previsto para 31/01/15.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Cooperada – Nilson Francisco Alessio.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2009/SEJUF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE COLIDER

OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de vigência com início em 13/07/14 e término previsto para 31/01/15.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Cooperada – Nilson José dos Santos.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2009/SEJUF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de vigência com início em 04/09/14 e término previsto para 31/01/15.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Cooperada – Joel Ferreira.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2009/SEJUF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINHÁ - MT

OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de vigência com início em 11/08/2014 e término previsto para 31/01/15.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Cooperada – Maria José das Graças Azevedo.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 067/2009/SEJUF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de vigência com início em 10/08/2014 e término previsto para 31/01/15.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Cooperada – Arnóbio Vieira de Andrade.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 099/2009/SEJUF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de vigência com início em 23/06/2014 e término previsto para 31/01/15.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Cooperada – Donizete Barbosa do Nascimento.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 100/2009/SEJUF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de vigência com início em 16/07/14 e término previsto para 31/01/15.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Cooperada – Emival Gomes de Freitas.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 143/2009/SEJUF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE VILA RICA

OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de vigência com início em 03/07/14 e término previsto para 31/01/15.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pelo Cooperado – Luciano Marcos Alencar.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 123/2009/SEJUF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO

OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de vigência com início em 13/07/14 e término previsto para 31/01/15.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Cooperada – Arivaldo Medeiros de Santana.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 113/2009/SEJUF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE

OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de vigência com início em 03/09/14 e término previsto para 31/01/15.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pelo Cooperado – João Antonio da Silva Balbino.



GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 102/2009/SEJUF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERDIÃO

OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de vigência com início em 23/06/14 e término previsto para 31/01/15.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Cooperada – José Roberto de Oliveira Rodrigues.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 123/2009/SEJUF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO

OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo de vigência com início em 13/07/14 e término previsto para 31/01/15.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Cooperada – Arivaldo Medeiros de Santana.

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, emitidos pela Gerencia de Conta Corrente Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Nº AC	I.E/CNPJ/CPF	CONTRIBUINTE
795463	133053377	PEDREIRA JUINA LTDA
804344	133582850	LUIZ CARLOS CAPRA
825724	131792237	CASALENUOVO JUNIOR & MORAES LTDA
909887	52294692187	ERIVELTO DA SILVA GASQUES
947879	133814254	JULIO ROBERTO DE MACEDO BERNARDES E OUTRO
957952	130004642	LIVROMAT EDITORIAL LTDA
957955	130006980	JULIETA MENGUE DE CASTRO
957967	130023728	COMERCIAL DE PROD AGROPECUARIOS LTDA
957977	130051284	OSVALDINO PEDRO GOTTARDO
957993	130072672	CELSMAR NOGUEIRA CUNHA-ME
958043	132849526	ARAGUAIA HEVEA SA
958065	130139920	MINERACAO ITAPOAN LTDA
958103	130185400	COMERCIAL LUZIMAR DE ARMARINHOS LTDA
958109	130190500	SCHROEDER & CIA LTDA - ME
958120	132949458	ANTENOR DUARTE DO VALLE E OUTROS
958125	130209333	LUIZ ANTONIO ROCKENBACH - ME
958128	130214698	LINDBERG S/A INDUSTRIA E COMERCIO
958154	130237370	VIACAO SAO LUIZ LTDA
958155	130240443	SISTEL TELECOMUNICACOES LTDA-ME
958164	130249017	JEVERSON A MATOS
958165	130249564	PROVEAGRO IMPORT COM REP PROD VET LTDA
958176	130254525	MADEPLAZA IND COM MADEIRAS LTDA
958182	133475883	LAGOA SANTA AGROPASTORIL LTDA
958196	133275620	AGROPECUARIA RIO PALMEIRAS LTDA
958201	130275360	AGRO PECUARIA CONSUL S A
958202	130275905	QUATRO MARCOS LTDA
958230	130295710	INDUSTRIA E COM. DE RODOS E VASSOURAS LUXOLAR LTDA
958237	130303224	INNOVA DECORACAO E ILUMINACAO LTDA EPP
958243	130306347	MOTO ESPORTE COM PECAS E ACESSÓRIOS LTDA
958248	130312797	PASINI & PASINI LTDA
958260	130326518	SELTA MADEIRAS LTDA
958266	130329819	BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS CAIABI LTDA
958276	130337374	PAULO VALERIO
958283	130343463	MILTON ETERNO DOS SANTOS
958286	130345059	JORGE ZAMPIERON
958303	132206161	FLAVIO MARTINS SIMONE
958313	133386767	AGROPECUARIA GRAEFF LTDA
958321	130383538	PROTEC COMERCIO E DECORACOES LTDA
958328	130388157	OFICINA LOURENCAO LTDA
958345	1300489992	SIRO IVO CIMA
958351	130408409	HOTEL HALLEY LTDA
958358	130410802	METODO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
958370	130429031	PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
958377	130436046	ZANDRE EDSON LANCI ME
958392	132882426	JOSÉ SALDI KAEFER E OUTROS
958400	130453560	NASCIMENTO SERV DE TRANSPORTE LTDA
958415	130467669	ERICO DUTRA
958430	130488208	I CUSIN - ME
958434	130491764	ADEMAR TERUEL DA SILVA
958444	130505021	CERAMICA FONTANILHAS LTDA
958471	130535354	COOPERATIVA AGROP MISTA VALE DO SEP LTDA
958481	130544582	JULIO DORICO DE MORAES
958525	130601276	DISTRIBUIDORA CENTRO AMERICA LTDA
958550	130621579	MUNDO DOS COLCHOES LIMITADA
958553	130623741	F GUEDES REPRESENTACOES
958554	130624012	MARAZUL AGROPECUARIA LTDA
958559	130628611	TECNOCOOP INFORMATICA COOP TRAB P DADOS LTDA
958560	130629081	TUT TRANSPORTES LTDA

958565	130632163	MANOEL GONCALVES DA COSTA MADEIRAS ME
958570	132642506	PAULO FRISANCO FILHO
958572	130634565	MADEIREIRA ENDERLE LTDA
958588	130665800	PANIFICADORA CONFEITARIA S MATEUS LTDA
958592	130668656	CODOPEL COMERCIAL DOBRI DE PETROLEO LTDA
958598	130671959	MEIRELES BERNARDES COM. DE GUARANA LTDA
958599	130672408	MARCUS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
958604	133556069	CARLOS ROBERTO REMPEL
958611	130685054	RONDODIESEL LTDA
958621	130693685	VOVO HELIDE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
958636	130712817	MEINKE & CIA LTDA
958638	130716650	MOSCON & MOSCON LTDA
958657	130740470	POSTO SUTIL COMBUSTIVEIS E TRANSP LTDA
958662	132532492	FAZENDA KANAXUE SA
958663	130745774	ANTONIO GONCALVES SIMAO
958671	130754544	APII COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
958676	130763195	D B COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
958678	130766631	MADEIREIRA GARCA LTDA
958683	130772291	FUNILARIA SORRISO LTDA
958687	130778036	IND DE MAD OLIVEIRA DO NORTE LTDA
958690	130779300	BENJAMIM COMERCIO DE ROUPAS LTDA
958698	130792497	LAMINADOS AMAZONIA LTDA EPP
958710	130854280	TUBAINA TUPI LTDA
958715	130893641	CORREA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
958739	130939234	MADEIREIRA BOA SORTE LTDA
958744	130944920	FOZ COMERCIO DE GAS LTDA ME
958747	130945749	TREELOG S/A LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO
958756	130953172	LUIZ NUNES TORRES BENEF DE CEREAIS
958757	130953784	DARLAN CANDIDO FLORES
958760	130958000	ORDEM DO GRAAL NA TERRA
958761	130959480	DEOMAR VICENTE HERMANN
958770	130980404	OLIVEIRA & ESTEVES LTDA
958771	130994316	SERRARIA SAUDADES LTDA
958806	131130722	IMC INDUSTRIAL MADEIREIRA CAMIOTTI LTDA
958818	131150685	DROGARIA PLATINA LTDA
958829	131159828	EPIFANIO SARUWATARI COMERCIO
958833	131162020	BARRIL DIESEL LTDA
958847	131173626	TELEVISAO NOVA XAVANTINA LTDA
958870	131192221	AUTO POSTO PANTANEIRO LTDA
958872	131194674	AGROUNIAO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
958878	131200526	CIA AGROPECUARIA PARIZOTTO
958889	133233863	AUGUSTO ROJAS SALGUERO
958907	132226266	SONIA MARIA MOURA CAIMAR
958912	131232185	COLLA & COLLA LTDA-EPP
958921	131243942	MAURICIO TRAMUJAS ASSAD ME
958928	131249568	DATALINK COM REP SERV INFORMATICA LTDA - EPP
958964	131274236	MARTINS & CORREA DA COSTA LTDA
958969	131278347	LUIZ CARLOS DE AMORIM
958993	132596725	GILVAN FRANCISCO DIAS E OUTRA
959019	131303538	MADEPINHO IND COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
959030	131309765	J LELIS DE OLIVEIRA
959041	131315927	INTERFACE INFORMATICA LTDA
959045	131317318	PEDRO COELHO
959049	131321439	ATALAIA MOVÉIS LTDA
959050	131321773	MALBOR COMERCIAL LTDA
959065	131332082	P C CARVALHO FERREIRA
959079	131338790	KENTEL COM. E DISTRIB. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA
959120	131358669	DROGARIA ALO LTDA
959129	131362828	SUPERMERCADO WOLINSTHISKI LTDA
959130	131363484	VALDECIR PAES MELO
959136	131366009	QUENTES & FRIOS PANIFICACAO LTDA
959138	131366890	ANA MARIA DE ALMEIDA BARRETO
959141	131369865	LAMINADOS ARAPUA LTDA
959145	131370537	EDSON MOACIR ORLATO
959149	131372424	FARES E CAPOBIANCO LTDA
959170	131383078	BUSQUE BRASIL SERVIÇOS LTDA ME
959173	131383191	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TAPAJOS LTDA
959182	131384619	MULLER MAQUINAS E PEÇAS AGRICOLAS LTDA
959195	131386271	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VALE DO XINGU LTDA
959222	131392000	KID'S FASHION COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS LTDA - EPP
959224	131392123	CENTRAL ABAST VEND ASSOC TRAB UNIDOS MT
959227	131393553	T S PECAS PARA BICICLETAS LTDA - ME
959236	131396668	NEBRASCA COLCHÕES LTDA -ME
959261	131400037	CODOPEL DISTRIBUIDORA LUBRIFICANTES LTDA
959280	131405241	OZANA DE OLIVEIRA GUIMARAES ME
959282	131405594	TORNEARIA BARÃO MAIS LTDA - EPP
959320	131419820	FIDELIDADE CONSTRUÇÕES LTDA
959332	131423746	ROSINEL VAZ DOMICIANO - ME
959335	131424580	COMANDO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA
959353	131436589	PANIFICADORA E CONF VILA REAL LTDA
959354	131437666	OBDI COMERCIO DE MÓVEIS E COMPONENTES LTDA
959379	131447033	VITAL ALIMENTOS LTDA
959387	131450239	ERLI HUBNER
959418	131460463	GLAUCO ALEXANDRE BILIATO
959449	131475193	CLAUDIO JOSE GIRARDI
959464	131482904	GEPAUTO COMERCIO DE PECAS LTDA
959482	131491946	J M DE CAMPOS COMERCIO
959500	131502468	M C MARTINS ALVITO
959512	131509373	J P G YAMAMOTO
959543	131520423	TRANSPORTADORA JAGUARETE LTDA

959544	131521705	AGNELO ALVES DE SOUZA
959561	131529218	MARMORARIA ITALIA LTDA - ME
959564	131530267	T SHIMIZU
959567	131532065	VALE DA SERRA MADEIRAS E FERRAGENS LTDA
959575	131534556	E MALINSKI
959576	131534661	PAULO SERGIO DOS SANTOS
959587	131540580	JAYME SANCHES FERNANDES
959588	131540718	DISTARCTICA - DIST DE BEBIDAS LTDA EPP
959592	131543083	EDUARDO FALCAO DE ARRUDA ME
959597	131544063	POWERTEC COM E ASSIST TECNICA LTDA
959616	131549464	GOMES & MOREIRA LTDA
959629	132351200	EDSON MACHRY KRUM
959630	131553909	L POLETTO BEZAGIO
959633	131555618	ROSELY MARCIA ZEFERINO DIAS CONFECÇÕES
959636	131556240	JA SALMAZO BUQUE
959651	131562274	ROWAN COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
959654	131562592	ANTONIO R NETO COMERCIO
959662	131567160	COMERCIAL DE ALIMENTOS HARMONIA LTDA
959666	131569147	ORIVAN AUGUSTO CE
959673	131572288	N G DA SILVA
959676	131574060	LUCIANO ALMEIDA DE AMORIM
959682	131575546	ALITON JOAO DA SILVA
959689	131578111	NOE DA SILVA & CIA LTDA
959690	131578839	D O LIMA & CIA LTDA
959691	131578847	M A DUIM ME
959699	131580450	ROBERTO DE OLIVEIRA FABRICACAO
959701	131581929	ALINE MARCELINA DA CRUZ
959714	131587005	NUTRY LIFFE COM DE PROD ALIMENT LTDA
959720	131590235	HOTEL SANTA FE LTDA
959721	131590421	T S COMERCIAL DE MAQ E FERREMENTAS LTDA
959730	131593315	MANAS ENXOVAIS LTDA - ME
959731	131593323	LATICINIO BOM JARDIM LTDA
959732	131593579	TRANSPORTE SATELITE LTDA
959734	131594192	AGROINDUSTRIAL MINAS BRASIL IMP. E EXP. LTDA
959735	131594443	RONDON PESSOA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME
959742	131596195	ELIAN P ALVES
959746	131598058	ANDAFORTE COM DE DERIV DE PETROLEO LTDA
959747	131598392	BOLSA DE CEREAIS - COM.,IMP.E EXP.DE PROD.AGR.LTDA
959749	131598791	ADRISSA MADEIRAS LTDA-ME
959752	131599275	NYT COMERCIO CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
959763	131605062	MARCENARIA J G LTDA
959772	131608967	OLIVEIRA & ANTUNES LTDA
959781	131611798	WAGNER DA SILVA FERREIRA
959787	131614746	NEURI CARLOS HEEMANN-ME
959790	131615726	BOMBRIHO PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME
959794	131617028	R J POVOA SERRARIA ME
959795	131617532	PANTA PANTANAL AUTÔMOVEIS LTDA
959800	131618997	ADELIO APARECIDO DA ROCHA ME
959804	131621220	N SILVA BUENO
959810	131622757	ALICINHA MARIA DE SOUZA ME
959812	131623311	NADIR MATHEUS GARCIA SOARES
959816	131624792	LUCAS DOLCI DE SOUZA ME
959818	131625357	F J DANSIERI & CIA LTDA
959824	131629069	PETROLIMA COMBUSTIVEIS LTDA
959825	131629204	M T R NASCIMENTO
959827	131629654	MADEIREIRA IRMAOS SOCREPPA LTDA
959832	131632078	GERVASIO MARTINS DE CAMPOS
959842	131635077	ODIBERTO DE OLIVEIRA
959853	131638319	CHARANEK FILHO & SILVA LTDA
959854	131639269	ELETRONICA CORTESE LTDA
959859	131641484	JOSE BALDUINO DA SILVA
959868	131646184	ROBERTO CARLOS ALVES DE MENDONCA
959874	131646796	Z D ALVES
959875	131647016	LUFON'S INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
959877	131647431	AGROPECUARIA POPULINA LTDA
959879	131647563	TUPY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
959880	131647644	N M DE LARA
959890	131649965	MABICIL COMERCIO MADEIRAS ABIGAIL LTDA
959893	131650530	GILBERTO LO - ME
959896	131651153	IND PAPEIS EMBALAGENS CENTRO OESTE LTDA
959906	131654551	SERRARIA CAMPOS SULINOS LTDA ME
959909	131655469	S GARCIA SANTOS
959912	131656163	CPM COMERCIO REPP MED HOSPITALARES LTDA
959913	131656406	JOAO MELO MOREIRA
959914	131656457	CLAUDIA DOURADO DA SILVA ME
959915	131656740	VERA REGINA THOMAZ
959916	131657119	RONDOFERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
959918	131657763	POSTO PONTE NOVA LTDA
959923	131659260	FRANCISCA DOS SANTOS INDUSTRIA
959930	131660756	AGROPASTORIL SERRA DO RONCADOR LTDA
959937	131662350	M A C E SILVA
959947	131664786	M F G TOLEDO CESAR
959949	131665030	LINDA CONFECÇÕES LTDA
959959	131668463	LAGOA AZUL EXP IND COM MADEIRAS LTDA
959962	131669028	AGROPORE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
959968	131671618	ATAcado MARACAIBO LTDA
959969	131671650	KIMURA SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA ME
959972	131671979	JACI BARRETO DE SOUZA
959974	131672878	ROTAZUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
959980	131674960	PELEGRINI & CIA LTDA. ME

959991	131679228	DONI CONFECÇÕES LTDA
959993	131680633	J A ASSIS
959994	131682008	MUNDO DOS COLCHOES LTDA
959995	131682318	AUTO PECAS ARAGUAIA LTDA
959996	131683098	L G RIBEIRO
959999	131683829	MORI COMERCIO DE GAZ LTDA
960002	131685163	FASA FORNECEDORA DE AUTOPECAS LTDA
960005	131686038	OLVEPAR ALIMENTOS S A
960015	131690108	SANCHES COM REPRES PROD AGROPEC LTDA
960016	131690248	A P CARVALHAIS
960017	131690272	MARANATA COM. E DIST. DE PROD. COSMT. E PERF. LTDA
960019	131690531	TEC INOX METALURGICA IND COM LTDA
960031	131694367	RODRIGO DA SILVA MORAES & CIA LTDA
960035	131695037	EDILENE A P N MEINERZ
960039	131695983	O R MAGALHAES GOULARTE
960040	131696203	MADEIREIRA PAIAGUAS LTDA ME
960045	131698850	RAINHA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
960049	131700839	A. B. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA ME
960053	131701614	V O MADEIRAS LTDA
960055	131702602	MARCOS DE SOUZA BOONE
960057	131702734	BRILHANTE EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS EIRELI ME
960059	131702998	ANTONINHO BERTOLDO
960060	131703129	AVANÇO COM. MADEIRAS MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA
960062	131704575	C N DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
960063	131705512	ANGELA CRISTINA DA SILVA - ME
960066	131705822	BOEIRA & PINHEIRO LTDA
960068	131706357	WEBER NUNES SILVA - ME
960069	131706519	TELLIER MONTAGNER & COSTA LTDA ME
960070	131706586	BAIROS & NUNES LTDA
960072	131707094	SERRARIA DONA LENA LTDA
960074	131707663	OTICA ORION COMERCIO & IMPORTACAO LTDA
960082	131710079	C VANESSA BRUGNOLI GONÇALVES - ME
960084	131711016	D C PARLOW & CIA LTDA-EPP
960085	131711067	GRETZLER & CIA LTDA
960087	131711474	HOTEL FAZENDA SANTA TEREZA LTDA-EPP
960101	131717014	NEIVA ANAIA DE SOUZA
960110	131719238	M. G. MEDEIROS DANTAS - ME
960120	131721658	R COSTA - ME
960123	131722069	BARATTO & BARATTO LTDA
960131	131723456	GUIMATRA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS COMERCI
960134	131723766	ADEJAMIL DOMINGOS SILVA
960143	131727532	LUZENIL PEREIRA LUCAS DE PAULA ME
960154	131729519	LENILSON ELZON ROSA
960164	131731130	A C MACHADO INDUSTRIA
960177	131734261	AMARILDO DARIVA
960185	131737317	USIBRAS USINA BRAS BORRA IND COM LTDA
960192	131738143	MILTON M DE ALMEIDA JUNIOR - ME
960197	131739220	NELLI TEREZINHA MARTINELLO-ME
960228	131749200	LUNA BUCHENER STADNIK
960237	131751514	N Z MADEIRAS LTDA-ME
960313	131766830	IVANEZA MARQUES ARANTES SIQUEIRA
960314	131766910	NELSON PEREIRA DE SANTANA - EPP
960317	131768662	VILMAR FRANCO
960333	131772236	M P LOPES ME
960336	131772678	VALE DO SUL COMERCIO IMP EXP LTDA
960337	131772783	MARIA HECK MATTANA
960359	131777769	MARQUES DA SILVEIRA & LOPES PULICENO LTDA
960362	131778439	MARLIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
960371	131780956	FRANCISCO COSTA DE QUEIROZ
960383	131783580	ELBERS DE JESUS & SILVA DE JESUS LTDA
960384	131783815	BRASIL COMERCIO DE VEICULOS LTDA
960391	131785265	LAIZA F DE M STRAPAZZON
960402	131787942	LUB MAT LUBRIFICANTES MATO GROSSO LTDA
960410	131790307	D G DELFINO
960413	131790943	MARMORARIA VERONA LTDA
960419	131792253	ELIANO CARLOS FRANCA
960424	131793306	AGROPECUARIA GRANDE NORTE LTDA
960433	131794531	W F SILVA COMERCIO
960436	131794841	INDUSTRIA E COM DE MAD ARTMANN LTDA
960441	131795309	M T MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
960446	131797018	M G BRAIANE
960451	131798200	AVE CONFORT - EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA LTDA.ME
960462	131800990	TELEVISAO BOROROS LTDA
960473	131803727	LUIS RENATO SABINO E CIA LTDA
960477	131804600	COMERCIO DE CEREAIS SAO PEDRO LTDA
960479	131804685	MACEDO & RODRIGUES LTDA
960488	131807072	JORDILHA APARECIDA RAMOS
960489	131807188	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO
960491	131807358	E VIEIRA DA SILVA
960493	131807625	A FRANTZ CONFECÇÕES
960498	131808419	VISUAL BYTE COM PROD DE INFORMATICA LTDA
960499	131808745	CARLI RENATI ZANELA
960502	131809938	CURTUME UNIAO LTDA
960518	131812890	REGINA APARECIDA BOYARSKI
960523	131813544	GRANJA LOS ANGELES LTDA
960531	131816853	G. COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - ME
960542	131820400	J A ANDREATO-ME
960550	131821920	CLAUDIO JOSE GIRARDI
960560	131823957	SPI SISTEMAS E PROJ EM INFORMATICA LTDA
960562	131824201	TRANSPORTE REV RETALHISTA JATEM LTDA

960563	131824449	RONDOAGRO PROD AGROPECUARIOS LTDA
960564	131824457	RONDOAGRO PROD AGROPECUARIOS LTDA
960565	131824686	RONDOAGRO PROD AGROPECUARIOS LTDA
960570	131826204	BILIBIO IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - EPP
960577	131827871	CACIQUE REFRIGERACAO LTDA
960578	131827910	INDUSTRIA DE PORTAS MIRASSOL LTDA
960600	131834037	RENAN WILSON CAETANO & CIA LTDA
960603	131834924	CENTROSUL COMERCIO E TRANSP. DE CEREAIS LTDA ME
960608	131835904	NILZAN SALDANHA ALVES - ME.
960611	131836412	VASCONCELOS MAGAZINE LTDA
960612	131836684	MADEIREIRA P. R. LTDA ME
960614	131836994	A O GOTARDO & CIA LTDA
960619	131837800	A R M MUNHOZ
960625	131839594	SOLARECOLOGICA.COM COM DE PROD ELETRO-ELETRONICOS
960648	131846183	DURAN MUNHOZ & CIA LTDA EPP
960655	131847120	N'ATIVA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
960656	131847198	IGNES FILBERT
960662	131848615	GONÇALVES JUNIOR & DIAS LTDA- EPP
960670	131849956	COLOMBA AGRO INDUSTRIAL LTDA
960680	131851586	AGRENCO DO BRASIL S.A.
960683	131852230	TALISMAN TRATOR PEÇAS LTDA
960695	131854887	PAULO ROBERTO FERST - EPP
960701	131856693	CLEUZA LUPI DA QUANA
960704	131856863	ALVES DE LIMA & CIA LTDA
960705	131857002	RONI DOS SANTOS AVELINO COMERCIO
960720	131859382	AUTO PECAS OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA
960748	131866842	BRITZKE & BRITZKE LTDA
960753	131867415	ODETE PAULO SOARES ME
960755	131867636	TUBE BOUTIQUE LTDA
960761	131869647	CROMUS DIGITAL LTDA
960765	131870165	GRAND PRIX MOTO NAUTICA LTDA
960766	131870424	FIGUEIREDO & ACOSTA LTDA
960772	131871358	COMERCIAL DE CEREAIS CERSIL LTDA
960773	131871501	MADEREIRA BAIXO ARAGUAIA LTDA
960775	131871650	GLOBOCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
960783	131873032	ELIZABETH APARECIDA MACHADO DE FARIAS - ME
960786	131873318	G F DA SILVA MADEIRAS ME
960797	131875400	SEMEAR ALIMENTOS LTDA
960799	133477436	MULTINEGOCIOS COM IMP EXP DE SOFT E HADWARES LTDA
960800	133859372	COMPRE BEM COM. E DIST. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
960801	00639059/0001-24	CERAMICA JK LTDA
960807	133432467	YAMASHITA SILVA & SILVA LTDA
960828	19183318/0001-83	SATEL SAFAR TERRAPLENAGEM LTDA
960837	133617742	COELHO DA SILVA & CIA LTDA. ME
960904	131875604	AKIKO OKAGAWA
960939	131878301	JOACI ASSIS RAGNINI
960941	131878590	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS
960949	131879260	RESTAURANTE CARVALHEDO LTDA
960951	131879693	ARIMAQ MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA - ME
960952	131879790	N T FAGUNDES
960955	131880241	IND E COM DE CABOS E MAD SORRISO LTDA
960965	131881248	LAZARETTI DOS SANTOS & CIA LTDA
960966	131881264	MADEIREIRA CIDADE ALTA LTDA
960967	131881434	APARECIDO IGNACIO DA COSTA ME
960968	131882015	ALDO SAVASTANO
960975	131883143	GUARNIERI & DI DOMENICO LTDA
960983	131884239	MADEIREIRA SERRA GRANDE LTDA
960992	131885740	INDÚSTRIA DE BIODIESEL VALE DO VERDE LTDA
961001	131887289	PRAINHA CARBURADOR E INJEÇÃO ELETRONICA LTDA-ME
961007	131888277	COMERCIAL DE CEREAIS CERSIL LTDA
961010	131888633	SANTA FELICIDADE COM DE MADEIRAS LTDA
961026	131892525	SIDNEI SALVADOR DA SILVA ME
961028	131892797	L C FERREIRA COMERCIO
961030	131893114	ROSANIA A DA SILVA
961037	131894048	C DA SILVA GARCIA-ME
961042	131894889	E A COSTA RESTAURANTE-ME
961063	131899341	DROGARIA COSTA VERDE LTDA
961086	131902474	CLODOALDO LUIZ DA SILVA & SILVA LTDA ME
961091	131903470	BARRIL COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
961103	131905562	ANTONIO CLAUDIO KARLING
961106	131905988	IRRIGAPLANTE COM E REPRESENTACOES LTDA
961110	131906445	QUIMIPLAST IND DE EMB PLASTICAS LTDA
961111	131906631	FAMA BIJUTERIAS E ACESSÓRIOS LTDA
961114	131906828	PITOL COMERCIO DE SACOS PARA LIXO LTDA
961115	131906836	PURA MANIA CONFECOES LTDA
961125	131908880	B F NAVAKOVSKI
961129	131909142	A M EDA NEZU
961131	131909258	JOSE A NEVES
961134	131910000	DISNORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
961140	131911716	VISUAL MOTOS E VEÍCULOS LTDA - ME
961144	131912127	LAMINADOS FORTALEZA LTDA
961151	131913727	MADEIREIRA SÃO SEPE LTDA-ME
961172	131916742	BIODINAMICA COMERCIO E REPRS LTDA - ME
961179	131917145	ZANETTI AGROFLORESTAL E INDUSTRIAL LTDA EPP
961180	131917579	A. R. MÓVEIS LTDA - ME
961182	131917960	MADEMONTI MADEIRAS LTDA
961185	131918540	BIOBRAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA
961187	131919180	MARINEPAR INDUSTRIA COM DE MADEIRAS LTDA
961188	131919350	G.S.B - MADEIRAS LTDA - EPP
961200	132776235	CECILIA MARTINI PASE

961202	131921614	NELSON MORAES & CIA LTDA ME
961211	131923641	W A PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME
961227	131925318	CENTRAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
961244	131928317	L DOMINGUES
961248	131929259	CLAUDIMIR KRAEMER - ME
961249	131929291	INDUSTRIA E COM DE MADEIRAS ARTMANN LTDA
961254	131929739	RODOVISA TRANSP E COM IMP E EXP DE CEREAIS LTDA
961274	131932420	GILSON LOVO
961278	131933035	MADEIREIRA GARAPEIRA LTDA
961296	131936131	DPS PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA
961301	131937782	SULBRASIL COMERCIAL LTDA
961303	131937979	ZOOPHOS COMERCIO PROD AGROPECUARIOS LTDA
961304	131938045	BRAZILIAN STONES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
961308	132179822	TECANORTE EMPREEDIMENTOS FLORESTAIS S/A
961314	131939416	M H JEREJE
961317	131939637	N DUQUE DOS SANTOS COMERCIO ME
961325	131940392	ANDRE C ADAMS
961330	131940724	UVM INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANÇAS LTDA - ME
961333	131940830	A TAFANELLI MOTO PECAS ME
961341	131941410	GABRIEL JORGE PIMENTEL SCHMIDT - ME
961342	131941542	JOSE FERNANDO SALGADO
961348	131943251	ARRUDA E SCHNEIDER LTDA ME
961354	131945530	DRAY E DRAY LTDA ME
961381	131950380	BOCK & CIA LTDA
961390	131952439	BERONICE DOS SANTOS FONTANA
961401	131954547	KOPATEX SACARIA LTDA ME
961407	131955829	MARCA NOVA MOVEIS E COLCHOES LTDA
961411	131956205	VESLE MOVEIS E ELETTRODOMESTICOS LTDA
961414	131956647	FENIX SUPERMERCADO LTDA EPP
961425	131957635	BERNSTEIN & LUBENOW LTDA - ME
961426	133339483	GLOBALSTAR DO BRASIL S/A
961433	131958712	COSTA IND E COM DE MOVEIS LTDA-ME
961439	131959930	INTERPEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA EPP
961446	131960938	VAPEF COMERCIAL LTDA
961447	131961349	MIRVANA IND COM PROD AGROPECUARIOS LTDA
961464	131962884	SILVIA HELENA SCHMIDT EPP
961468	131963260	A O GOTARDO & CIA LTDA
961484	131965875	VESLE MOVEIS E ELETTRODOMESTICOS LTDA
961485	131966367	M DAS DORES SOUZA ANDRADE & CIA LTDA
961495	131967509	VESLE MOVEIS E ELETTRODOMESTICOS LTDA
961508	131968661	KAKA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
961509	131968670	M C R DAS NEVES NORTE
961521	131969773	KEMUEL MARTINS FORTE-ME
961527	131970135	JULIO CESAR TEODORO
961539	131971824	AGRENCO DO BRASIL S.A.
961541	131972367	COMERCIAL IMPORTADORA NSA SRA DE FATIMA LTDA-ME
961546	00145307/0001-80	HAMMER TRANSP RODOVIARIO LTDA ME
961559	131974785	BRAVO BENEFICIAMENTO DE TRIPAS LTDA
961566	132347180	HELIO FERNANDO TEIXEIRA MARCONDES
961581	131978110	SILVA SCHMITH & CIA LTDA
961595	131979345	JULIO CESAR FERREIRA
961600	131980408	ROTA NORTE DIESEL LTDA
961606	131981021	SOUZA & FROTAS LTDA ME
961609	131981323	M. B. MASSAROLO-AUTO PEÇAS-EPP
961610	131981340	M. B. MASSAROLO AUTO PEÇAS
961612	131981579	COMERCIO DE MADEIRAS ESPECIAIS 4S LTDA
961627	131983989	INDUSTRIA COM LATIC SALTO DO CEU LTDA
961630	131984160	SANTINA ANA FERNANDES MACHADO
961640	131985035	SOUZA FILHA & BIANCHINI LTDA
961648	131986422	ENGENHO IND E COM DE CEREAIS LTDA
961659	131988050	COMPENSADOS CENTRO OESTE LTDA
961665	131988875	INDUSTRIA COM LATIC NOVA LACERDA LTDA
961666	131989065	P S VIEIRA
961669	131989502	COTTONORTH TECELAGEM CONFECOES S/A
961679	131990799	M. S. VEÍCULOS LTDA - ME
961681	131990950	INDUMAC INDUSTRIA E COM MADEIRAS LTDA
961685	131991540	TRANSBANDEIRANTE - TRANSP E SERV BANDEIRANTE LTDA
961688	131991728	FHUTURA VEICULOS LTDA
961689	131991922	D ZANCO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
961698	131993801	SANDRA LUIZA DE OLIVEIRA NEVES
961711	131995820	MADEIREIRA PALMITAL LTDA - ME
961716	131996371	FATIMA FRANCHINI
961738	131996665	INEZETE FERNANDES MENDONCA-ME
961722	131996916	MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA
961738	131998218	ADOLFO NICOLAU REMPEL MOVEIS
961743	131999150	VESLE MOVEIS E ELETTRODOMESTICOS LTDA
961754	132000733	FONTANO INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA
961757	132001411	AGROVET-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
961761	132001950	ADEGAR ROQUE CONSTANTINI
961765	132002647	A R FRANÇA COMERCIO
961767	132002884	MAURO C PASQUETTO NASCIMENTO
961771	132003317	PRE MOLDAÇOS ALBUQUERQUE LTDA ME
961786	133173119	VINICIUS DE CECILIO LUZ ME
961790	132005948	GMS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
961791	132005999	INDUSTRIA E COMERCIO REI DOS MOVEIS LTDA - EPP
961796	132007177	J DEZIDERIO
961797	132007304	ANGELO N DA SILVA
961824	132010933	COMERCIAL DE ALIMENTOS ROSSATO LTDA - ME
961826	132011638	L C PRODUTOS QUIMICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
961832	132012219	VESLE MOVEIS E ELETTRODOMESTICOS LTDA

961842	132013762	MULTIGENEROS ALIMENTICIOS UNIDOS LTDA
961858	132015137	AGRO VISAO COMERCIAL AGRICOLA LTDA
961860	39455050897	HELIO MENEQUELLO
961870	132016281	E L SPINELLI LUCKMANN - ME
961876	132016990	G7 SUPERMERCADO LTDA ME
961896	132019965	VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
961900	132020548	MARTINELLI TELAS LTDA
961901	132020637	JOSE DE PAULA DE ALMEIDA
961903	132020904	PERFIL COMBUSTIVEIS LTDA
961904	132020947	COMPLEMENTO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA-EPP
961907	132378990	RICARDO DE BARROS
961916	132021951	EVAIR NASCIMENTO CEZIMBRA
961921	132022770	GRANDE MARCA CAMINHOS LTDA
961922	132022834	SOGAME INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME
961929	132023466	KAROL COMERCIO DE CONFECOES E ACESSORIOS LTDA
961933	132023890	MADEIREIRA LIRIO DO VALE LTDA
961945	132025051	A O GOTARDO & CIA LTDA
961955	132028600	T P CUNHA BIOGRAFIA CAMISETAS
961957	7393032104	ANTONIEL MUNIZ BARRETO
961965	132027259	VICOSA VEICULOS LTDA
961967	132027380	MARJUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
961968	132027429	DALMOLIN & PLA DA SILVA LTDA
961975	132028190	C. KREIN E CIA LTDA
961986	132029049	F E S COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
961995	132030365	INDUSTRIA COMERCIO MADEIRAS DALPIVA LTDA-ME
962002	132031566	DIRCE GUERREIRO
962011	132032007	IVONE PADILHA RONSANI ME
962018	132032708	ARAGAO E CORDEIRO LTDA ME
962026	132033330	SIRLEI FERREIRA DA SILVA
962032	132033984	E LUIZ DE SOUZA
962038	132034697	M SOLIMAN COMERCIO DE MOTOCICLETAS
962045	132035499	J M BAR E RESTAURANTE LTDA
962052	132036371	A S C BORTOLETI
962066	132038609	UNIFOUR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
962068	132039532	AGRENCO DO BRASIL S.A.
962092	132043394	AUTO POSTO BRASNOORTE LTDA
962098	132043793	W DIAS GUIMARAES VEICULOS
962104	132044633	A D M MADEIRAS LTDA
962113	132045532	CELEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME
962117	132045737	J ND. E COM. DE LATICINIOS PRIMICIA LTDA - ME
962124	132046636	MF DA SILVA INDUSTRIA
962129	132047349	A V OZORIO PASCHOAL & CIA LTDA
962137	132048760	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CAMPO VERDE
962139	132049066	CHICATI E GUIMARAES LTDA. - EPP
962142	132049287	BELO ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
962176	132053217	CIDEMAR COMERCIAL DE CIMENTO DE MARQUI LTDA
962187	132054329	LAMINADOS E COMPENSADOS MADEPRESS LTDA
962200	132054990	FREE WALK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
962203	132055309	PX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. EPP
962221	132056941	C A TEIXEIRA DO PRADO
962224	132057247	C A FELIX MECANICA
962231	132057948	G M G MOREIRA COMERCIO - ME
962258	81376200104	GESSIVANO LUCIO
962259	132061074	VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
962274	132062658	FABRICA DE MOVEIS FAMOZA
962277	132062879	FIVAL COMBUSTIVEIS LTDA
962294	132065231	VALMAR COM DE CEREAIS INS AGRICOLA LTDA
962295	132065274	PALL & PALL LTDA EPP
962329	132070189	ARAGAO CORDEIRO E SILVA LTDA
962330	132070324	CERRADO COM DE EMBALAGENS E DOCES LTDA
962333	132070642	DIZAL - DISTRIBUIDORA DE INSUMOS SAPEZAL LTDA
962341	132071819	JOMADE - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
962353	132073374	KREMER & OLIVEIRA LTDA
962358	132073951	J MARIANO DE OLIVEIRA BICICLETARIA
962359	132074214	SIDNEY J RIBEIRO
962381	132076390	CASA DA SEGURANCA LTDA
962386	132077108	RODATTO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
962391	132077531	MARCIO D RIBEIRO
962407	2639139967	DEIVD CARLOS OLIV.MARTINS
962413	132080290	ANTONIO SILVINO DE SOUZA
962418	133469778	CUSTODIO BARBOSA DA SILVA
962420	132081300	ADUBOS MOEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
962421	132081431	COMERCIO DE MADEIRAS SERRA PRETA LTDA
962422	132081555	KRUGER & RIOS LTDA
962425	132081989	CIAX COMERCIO DE PETROLEO LTDA
962438	132083884	D D DE SOUZA TEIXEIRA
962451	132085500	TSG COMERCIO MATERIAIS INFORMATICA LTDA - EPP
962452	132085518	LEIA LELIS GONCALVES
962455	132086433	COMERCIAL TEXTIL CONDOR COTTON LTDA
962471	132087898	E F LUCION JORIATTI - ME
962472	132087928	INDUSTRIA COM IMP EXP MAD FLO VERDE LTDA
962482	132088444	COMFOR COMERCIO E MONT DE FORROS LTDA
962488	132089068	VALFORT COM DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
962494	132089645	MADEIREIRA ARARAPA LTDA
962501	132090546	PAUS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
962513	132091364	VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
962519	132092417	NELSON HUBNER BUSS
962523	132093014	N R SCHAEGLER
962529	132093375	NELSON GUILHERME DE MOURA
962537	132093901	J.F.ALVES & CIA. LTDA.ME

962541	132094177	VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
962546	132094339	L E DELA JUSTINA
962547	132094363	PITANGUEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
962559	132095750	MERCANTIL AGRO INSUMOS LTDA
962573	132097281	INDUSTRIA E COM DE COMPENSADOS V 3 LTDA
962579	132097931	INCAL-INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
962580	132098148	CARVALHO & LEAL LTDA
962591	132099080	SILVANA POLITA BATISTA ME
962598	132100193	FONTANA & ROOS LTDA - ME
962604	132100436	DECHRISTAN & NEVES LTDA-EPP
962613	132101645	TRANSPORTADORA RODOFELIZ LTDA
962623	132102854	DARCI EVANGELISTA
962628	132103397	SIMOES MADEIRAS LTDA
962629	132103737	PISONI & BORTOLI LTDA
962634	132103931	A C DA SILVA ROSA
962637	132104199	LAMINADOS CINCO S. LTDA - EPP
962649	132105934	ARUANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
962653	132106655	ABMILY COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - ME
962656	132106906	FRIGORIFICO FRIMAT LTDA-ME
962660	132107600	ANTONIO CARLOS LOPES
962662	132107686	FOTOLITO CUIABA LTDA ME
962663	132107783	DROGARIAS PANDA LTDA
962664	132107805	DROGARIAS PANDA LTDA
962665	67017940920	ELIO RIBEIRO DE LIMA
962667	78711512/0001-53	LAERCIO BONETTI117470500
962672	132108771	JOAQUIM CAMPOS ASSUNCAO
962674	132108968	MARACAJU MADEIRAS LTDA-EPP
962677	132109085	CENTRO DE EDUC PANTANAL M GROSSENSE LTDA
962685	132109816	CRYSTAL VEICULOS LTDA
962688	132110334	FARMACIA FARMAROCÉ LTDA
962695	132110741	G A S GALLICCHIO
962699	132111101	M GONCALVES FILHO DEPOSITO
962700	132111179	JOACI FERREIRA GONCALVES NETO
962702	132111543	EDEMIRE DE ALMEIDA - ME
962703	132111624	SARTORI ARTES LTDA
962715	132112850	V.R.C. DIST PRODS ALIMENTÁ CIOS LTDA
962719	132113201	ELIZABETH APARECIDA MACHADO DE FARIAS
962761	132117940	S. ROCHA ALVES BOUTIQUE
962765	132118408	ZAKI ZANETE ZACURA
962789	133637573	C. L. BARBOSA RECICLAGEM ME
962795	132120720	L V CABELEIREIROS LTDA
962801	132121204	LIA IND COM PRODUTOS LIMPEZA LTDA
962811	132121891	POSTO SANTA CARMEM LTDA
962826	132123371	GLACI PERSZEL LOURENCO DA SILVA - ME
962840	132123649	ROTULU'S IND DE ROTULOS E ETIQUETAS LTDA
962875	6233645816	EDILSON RODRIGUES MONTALVAO
962897	22674144068	GLICEU JACOBS
962933	38495805804	ARTUR MOTA SILVA
963028	132126664	VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
963032	132126842	BIONATURA VIVEIROS COMÉRCIO LTDA. ME
963035	132127075	SCHMIDT & SOUZA LTDA
963047	132128012	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA ME
963062	132129051	R. R. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
963063	132129159	DALLAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA
963067	132129701	TONI MADEIRAS LTDA
963075	132132605	KENNEDY DE SOUZA OLIVEIRA ME
963093	132139898	T R R AMAZON DIESEL LTDA
963113	132144697	L B DO NASCIMENTO FILHO
963115	132144948	COMFOR COMERCIO E MONTAGEM DE FORROS LTDA ME
963116	132145138	CALCARIO OURO BRANCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
963117	132145146	C. S. DA SILVA & CIA LTDA - ME
963119	132145618	V. HOFFMANN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
963121	132145898	COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS SÃO MATHEUS LTDA ME
963123	132146860	MAXIAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
963125	132147416	SERGIO L. DE OLIVEIRA ME
963140	132149931	E AMARAL - ME
963146	132151600	E. A. DOS SANTOS BECKER MADEIRAS-ME
963149	132152495	J L DA SILVA COMERCIO
963157	132153017	MOTOTEX COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
963171	132156873	NELSON JUNITI NISHIMURA - ME
963178	132159090	MULTIMIX INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
963183	132160455	MARCIA DE O. L. GUIMARÃES
963189	132162024	ELENITA RIBEIRO DOS SANTOS
963195	132163225	BENTO DAS NEVES SILVA & CIA LTDA ME
963201	132163888	RECK MODAS LTDA
963208	132164825	TIP DISTRIBUIDORA INDEPENDENTE DE PRODUTOS LTDA
963212	132165880	MUNDO DOS COLCHÕES LTDA
963232	132169061	SOUZA CARVALHO LTDA ME
963237	132171660	VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
963251	132176327	DENVER COMERCIO EXTERIOR LTDA
963266	132180790	AGRENCO DO BRASIL S.A.
963269	132181630	SOLAR COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME
963301	132186926	RICARDO A DE ALMEIDA E COMERCIO ME
963309	132189046	L. DE SENA EIRELI
963312	132189224	LUIZ LORCEA
963315	132189666	J R DA COSTA & CIA LTDA - ME
963326	132192349	PASQUALI & JANKOSKI LTDA
963329	132194775	JONALSON MAIA DA SILVA ME
963335	132197073	ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
963338	132198070	PRIMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA ME



963351	132200805	RODRIGUES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
963362	132203529	DETALHES UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME
963365	132204207	CONCREOSTE - CONCRETO USINADO LTDA
963373	132205092	VALMIR MIRANDOLA
963380	132206773	WILBER INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA
963391	132208199	R SANTANA - COMERCIO - ME
963399	132211467	RONDOAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
963400	132211483	RONDOAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
963402	132211491	P. C. AIELLO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS
963404	132211637	ADICAR VEICULOS LTDA
963406	132211750	RUBRACAR VEICULOS LTDA ME
963407	132212242	BARRA SERRALHERIA LTDA
963408	132212293	CLÁUDIA SALES COMÉRCIO
963412	132212919	J CARLOS DA SILVA LAMINADORA - ME
963427	132217740	J DA COSTA MADEIRAS
963428	132217830	DIANICLEY M. DE S. BALDUINO
963429	132218038	LUIR BRUGHNAGO
963432	132219271	MADEIREIRA IPANEMA LTDA ME
963434	132220466	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ARAPIRES LTDA-ME
963442	132223864	ZUELI PESARICO SEGABINAZI
963444	132224780	ANGELICA APARECIDA VILLA
963447	132225530	PRIMA MOTOS LTDA
963452	132226138	M T S DAS NEVES NORTE
963455	132226545	GERSON LUIZ COSMO ME
963457	132227657	SOLUÇÕES INTEGRADAS IND. COM. E SERV. LTDA-EPP
963458	132227690	VETAR VETERINARIA E AGRICOLA COM E REPRES LTDA
963462	132227797	EDITE BORDIGNON SPESSATTO
963469	132229374	ANDREA IGNAT
963476	132230160	E J NOATTO - ME
963504	132241099	MEGAPAN ALIMENTOS LTDA
963505	132241331	QUATRO MARCOS LTDA
963511	132243539	M J MANSUR FILHO ME
963515	132248581	RENATO ALBANESE FELIPPI-ME
963520	132249235	M. L. N. DE SOUZA - COMERCIO
963526	132250594	VALDEMIR BATISTA DA COSTA - ME
963531	132254000	LUIZ CARLOS SCARIOT
963537	132256037	KAFRAL COMERCIO DE FRALDAS LTDA ME
963545	132259109	OLINDO BEHRINGER
963547	132260751	M. CELESTINO DOS SANTOS LATICINIOS - ME
963548	132260964	ROTISSERIA E RESTAURANTE DIVINO CHEF LTDA
963562	132269724	F K FARES GARCIA ME
963564	132269791	EMBOGRÃOS - COM. E REPRES.DE MAQS.AGRICOLAS LTDA
963590	132282437	LAMINADOS ESPIGÃO DO LESTE LTDA
963599	132290332	CARMEM GALADINOVIC DE OLIVEIRA
963605	132295229	PAGOTTO EXPORTAÇÃO E INDUSTRIAL LTDA.
963608	132297930	JOSE ABADIO DA SILVA COMERCIO
963614	132299925	NELSI MARIA DRESCH
963615	132300370	MADEIREIRA RGM LTDA ME
963621	132300869	LUCIANA PANUCCI ROSA ME
963622	132301695	ALICE N SILVEIRA
963633	132303248	MARIANO MENDES LIMA
963648	132307456	A M PINHEIRO PIOVISAN POVOA ME
963649	132307626	AGRENCO DO BRASIL S.A.
963653	132308150	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LANA LTDA
963657	132309718	AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES S/A
963659	132309815	JOSE EUGENIO PINTO
963681	132314908	P. R. BALDUINO - ME.
963683	132315874	V DA S S PINHEIRO
963689	132317958	O. DE SOUZA BARROS
963701	132319837	L. C. B. RIBEIRO
963707	132323117	GRANNAR SEMENTES E PESQUISAS LTDA
963721	132336740	ZAFFIR COLLECTION LTDA ME
963724	132337070	U VIGANO JUNIOR CONSTRUTORA
963727	132339986	SERTÃO AGROFERRAGENS LTDA ME
963735	132351234	REINALDO DA LUZ NUNES ME
963750	132360012	W A DE OLIVEIRA
963760	132364727	SANTIAGO AMADOR & CIA LTDA
963762	132366207	SULPEÇAS REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
963774	132371456	QUEIROZ DA SILVA & OLIVEIRA LTDA - ME
963776	132371774	CENTRAL TELHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
963781	132372070	CIMARDI COMERCIO DE PNEUS LTDA
963782	132373556	OURO PRETO DISTRIBUIDORA DE MOLAS E PEÇAS LTDA
963786	132377225	JOSE SIMOES DA SILVA NETO - ME
963797	132382512	WANDERLEY P. VIEIRA - ME
963800	132384256	JORGE BACARJI NETO - MINI-ATACADO
963813	132390825	PIT STOP DIST DE BEBIDAS SOCIEDADE LIMITADA
963814	132390914	VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
963819	132392275	REDENOSSA DE FARMACIAS LTDA
963824	132394650	G. R. ALVES LTDA ME
963826	132394952	MARLENE PAIM TUNES
963833	132397552	ETTORE DE O. SILVA COMERCIO-ME.
963836	132398990	M K ASSUTA
963839	132399024	INDIVIDUAL COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
963841	132399040	ADEMIR GONÇALVES - ME
963842	132399148	ELENILDA DE JESUS BOA-ME
963844	132400626	DOLORES DURAN FERNANDES
963847	132400677	S. R. MARCHIORO & CIA LTDA
963848	132400782	CHECK UP AUTO ELETRICA E INJEÇÃO LTDA
963849	132400944	EDIVALDO BISPO COSTA
963851	132400995	THAM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

963852	132401061	SANDOVAL OLIVEIRA CALDEIRA
963860	132401886	G. B. DA SILVA COMERCIO - EPP
963864	132401983	A P DA SILVA SANDRINI ME
963865	132402653	ADAIR DE SOUZA TOMINAGA - ME
963867	132402831	P. EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA E SILVA
963868	132402858	SOUZA & CASTELO BRANCO LTDA-ME
963873	132402920	XAVIER & BARBOSA LTDA. - ME
963874	132402963	JOAO FELIX DOS SANTOS
963876	132403986	GILDA JOSE DE OLIVEIRA VIEIRA ME
963880	132404818	GUSTAVO ALVAREZ PAULINO JACOVACCI - ME
963881	132404885	ADONIAS CIRINO DOS SANTOS
963883	132404958	OSVALDO DE CAMPOS
963885	132405679	HABITAR SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
963886	132405709	J GETULIO DE A B FILHO - ME
963889	132407191	CLAUDIA JAQUELINI SOUZA LOPES DA SILVA - ME
963890	132407272	HOTEL E LANCHONETE VENTURA LTDA-ME
963892	132407337	MARIA APARECIDA FERREIRA - ME
963893	132407388	J. C. DOS SANTOS CONFECÇÕES
963895	132407779	THIAGO LUIZ ALCANTARA EGUES
963896	132407787	ELIZETE DE JESUS
963897	132407795	G. F. DE OLIVEIRA NASCIMENTO OTA
963901	132407922	ELMIRA ELGER
963903	132408325	CLOVES ALVES DOS SANTOS
963905	132408589	ONYX BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA
963906	132409534	A. L. PEREIRA
963907	132409550	ARMARINHOS MEDEIROS LTDA - ME
963908	132409607	L. G. DUARTE - ME
963910	132409950	CONSTANCIO DA COSTA NUNES NETO
963914	132410230	DIAGCENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
963917	132410656	BELA ARTE HOME EIRELI ME
963923	132415445	SANTA LUZIA AGROINDUSTRIAL LTDA
963924	132415461	DROGARIAS PANDA LTDA
963930	132415976	ROTISSERIA E RESTAURANTE DIVINO CHEF LTDA - ME
963933	132418592	MARTINS & RAJEH LTDA ME
963940	132420937	P. C. MORENO ALIMENTOS
963941	132420988	NEODIR LASKE
963985	132442604	M. B. MELO JUNIOR - ME
963990	132446014	ISAC L. DE REZENDE & CIA LTDA
963991	132446030	EVANDRO SILVA DE SOUZA
963997	132449137	F. G. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. - ME
963999	132449200	DIMENSÃO INFORMÁTICA LTDA
964016	132456222	GUIDO FRAMINIO COLETO
964035	132463091	N H PEREIRA
964042	132466058	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PAU D'ARCO LTDA
964044	132467232	C A GASPAROTO E CIA LTDA
964046	132467410	M. A. E. NAFAL DE CARVALHO
964058	132470110	METRO PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
964062	132471752	SILVA MAQUINAS LTDA
964068	132473208	ALECIO ROBERTO MINZON ME
964072	132474204	MÓVEIS BETEL LTDA - ME
964079	132475278	TRES L INDUSTRIA COM E EXPORT DE MADEIRAS LTDA-EPP
964082	132475685	ARA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
964097	13245049100	NILSON TRAJINO DA SILVA
964098	132481111	CREOSMAR CARDOSO DE ALMEIDA MADEIRAS ME
964108	132497719	A. L. K. NAKAGAKI - ME
964109	132497751	AVIAPRI AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA
964112	132498090	EURIPEDES DE SOUZA DAVI - ME
964148	132517515	CLAUDIA LOPES DA SILVA ME
964149	132518481	PONTO REAL BRINQUEDOS E UTILIDADES DO LAR LTDA ME
964158	132521822	TRANSMATGROSSO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA-ME
964164	132526220	SANDRO LUIS SILVA GUIMARAES
964166	132526409	M. O. BISPO - ME
964167	132528592	COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CUIABA LTDA-ME
964176	132531330	F. BATISTA DA SILVA
964197	132549735	ADENILVA SOUZA DA SILVA COMÉRCIO
964198	132549930	DOCE VIDA REPRESENTACOES LTDA
964200	132550334	CONEXÃO MODAS LTDA
964208	132557266	ALCANTILADO AGROINDUSTRIAL LTDA ME
964222	132561417	AGROPECUARIA PEDRA PRETA LTDA
964230	132564203	A M DA SILVA FERREIRA - ME
964231	132564335	CATARINA DA PENHA CORREA
964234	132564793	MANOEL PEREIRA DE PAULA - ME
964240	132565927	MALAGUTTI DA SILVA & CIA LTDA ME
964261	132575515	AGROMAT PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
964262	132575540	DW INFORMATICA LTDA - ME
964265	132575671	INES P DE SOUZA ME
964270	132576473	L.M.ROSSI
964271	132576511	AGROINDUSTRIAL K.F. LTDA ME
964272	132576538	IRMAOS BRUCH LTDA
964276	132578204	B.DE SOUZA FRANÇA
964278	132578638	E.C. CONSTRUÇÕES LTDA
964279	132578700	VERA LUCIA COSTA MOYA
964282	132579391	MIRLANDIA M MATOS & CIA LTDA ME
964285	132579502	F C LOUZADA ME
964289	132579600	VALDIR FUENTES CAMPOS ME
964292	132584190	C E M COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
964293	132584280	ADRIANO LAUDELINO SABATINE
964295	132584590	CASTILHO & FERNANDES LTDA
964297	132584778	P CESAR GAMA
964298	132585103	JUAREZ DANTAS DE MATOS & CIA. LTDA. - ME

964300	68891164020	VALDEMAR B COSTA
964302	132587955	TRANS B. A. R. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
964303	132587980	ELENIR AVELINO DE SOUZA
964304	132588218	CLEMILDES DE ARRUDA - ME
964305	132588412	A DO CARMO BANDEIRA
964308	132588927	M S MARMORARIA E GRANITO LTDA
964311	132589133	R. F. DE ARAUJO SILVA
964314	132590255	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIM VARZEA GRANDE LTDA
964333	132593793	J DE OLIVEIRA SILVA SECOS E MOLHADOS
964335	132593866	JOSE AUGUSTO RIBEIRO - AVIAMENTOS
964336	132593939	JUAREZ FONSECA - ME
964337	132594722	XINGU NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
964339	132594781	VITOR DE MORAES CAMPOS
964341	132597144	ADEMILTON I. DA SILVA - ME
964343	132597195	CEPRODADOS PROCESSAMENTO DE DADOS E COMÉRCIO LTDA
964345	132598698	JACY MACHADO DE OLIVEIRA SOARES ME
964347	132600960	MARIA TEREZINHA SODEIRO MAGANHA ME
964349	132601052	TIMBER GROUP EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
964355	14747857869	PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA
964357	132603756	OSMAR KALKMANN
964359	132604370	MAIZA DAROLT NOVAES - ME
964360	132604442	MURILO ROCHA NASCIMENTO MUN
964361	132604710	K. C. DE QUEIROZ FERREIRA MUNHOZ
964362	132604728	R. L. AGUIEIRA PERALTA - ME
964364	132605872	G. R. FERREIRA - CALÇADOS - ME
964365	132605880	BARBOSA TELEFONIA MÓVEL DE CELULAR LTDA
964366	132605899	ELIZABETE APARECIDA SOUTO - ME
964375	132609185	K. M. REIS-ME
964377	132610167	CENTRO CULTURAL ANGLO-HISPANICO LTDA
964380	132611317	IRACI BRAATZ - ME
964382	132611406	GILMAR VIEIRA DA SILVA
964384	132611457	CLAUDEMIR ALVES SILVA COMERCIO
964390	132613239	SANANDRE VEICULOS LTDA-ME
964393	132614472	MULLIERE CONFECÇOES LTDA
964394	132614480	J M DE LIMA ME
964395	132614502	L G PACHECO & CIA. LTDA
964397	132614847	ELIANE SILVIA MARQUES - ME
964398	132614863	ESTER DE ARRUDA
964400	132614928	J P CARPINTARIA LTDA ME
964403	132615525	SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA
964404	132615533	COIMBRA DE LIMA & PONTES LTDA. - ME
964408	132615860	J. P. DA SILVA FILHO
964409	132615908	JEFFERSON ANDRE BRAGA
964410	132616238	RITA LOPES DE SOUZA SANTOS - ME
964412	132616262	ELCIVAN SOARES LIMA - ME
964416	132617498	AMARAL & MOHR LTDA
964417	132617501	MAIZA DAROLT NOVAES - ME
964419	132617528	J.REGINALDO ROLDAO-ME
964422	132617650	S. ALVES DOS SANTOS COMERCIO ME
964424	132618311	WILSON JUNIOR CHAMORRO
964427	132619431	CAMAPAJU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
964431	67526301/0004-77	EDITORA ESCALA LTDA
964437	132620561	EDILUZ IND E COM DE PADROES ELETRICOS LTDA - ME
964445	132622750	R. ALVES NETO - ME
964456	132626217	DOMINGUES & RODRIGUES LTDA - ME
964459	132626527	SADI TIRLONI-ME
964461	132627213	RODONOP TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
964464	132627647	S. V. COM. DE MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA -
964465	132629135	ROSENI VIEIRA COIMBRA ME
964476	132633337	ERASMO EROS MOZENA
964479	132635186	ROSINEIA DE ANDRADE - ME
964480	132636867	GRAFICA SUPREMA LTDA ME
964482	132636948	A D SERV.EM AGRIC. SATELITAL DE PRECISÃO LTDA - EP
964500	132641348	MAGIKA COMERCIO DE LUBRIFICANTE E ACESSORIOS LTDA
964506	132644908	PEDROSO COMÉRCIO DE CEREJAS LTDA - ME
964507	132645025	PARANA MULTIMARCAS AUTO SERVICE LTDA-ME
964513	132645572	R. A. DA SILVA - ME
964515	132646544	ARAMAQ COMERCIAL DE PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA
964531	132656159	ADRIANE MEDEIROS DA ROSA
964532	132656795	OSMAR COELHO
964552	41415809100	PAULO ROBERTO LOPES DE REZENDE
964553	132662450	PAINEL-INDUSTRIA COM E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
964557	132663309	PANTANAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE RODAS LTDA ME
964563	132665611	DALFOVO & VIEIRA
964564	132665662	EXPRESSO VITORIA DO XINGU LTDA
964568	132667797	GUEDES MARDEGAN & GUEDES LTDA - ME
964569	132667843	BOLSONI & BOLSONI LTDA
964571	132668343	MOREIRA & FERMINO DE SOUZA LTDA ME
964582	67150409/0001-65	ENGENHARIA DE PISOS EP LTDA
964588	132673347	CRISTIANE BELEZA DE SOUZA LANCHES ME
964599	132680939	RUZIN VEICULOS LTDA - ME
964604	132686317	ELOI ALEXANDRE VOLLMER
964619	132691620	MULTI UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
964632	132694514	ANÍBAL MOREIRA DE SOUZA NETO - ME
964633	132694603	AGRO-SUL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
964644	132698609	T. E. DOS SANTOS ME
964652	133477290	ARTICO TRANSPORTES LTDA. EPP
964653	132704447	COMERCIO DE ALIMENTOS BEIRA RIO LIMITADA-ME
964655	132704617	GESSO ESTILO COMERCIO DE GESSO LTDA - ME
964667	132709066	W B METALURGICA LTDA EPP

964670	132709813	LATICINIOS MUU LTDA-ME
964680	132711451	MT BRASIL COM DE MADEIRA LTDA ME
964683	132712512	K.A.P.PIMENTA NEGREI
964717	132738163	CASA DE CARNES TAQUARI LTDA ME
964722	132741016	C. R. TIRLONI
964729	132744724	PICCINIM & CIA LTDA
964732	132745038	FARIA MIRANDA & CIA LTDA ME
964736	132746301	JUCILEI HELENA DA SILVA
964738	2107100985	MARCIO ADRIANO DE OLIVEIRA
964739	132747286	LS MAGAZINE LTDA ME
964742	132747871	JONAS SCHAEFFER MAGGI
964747	132750910	REMI ANTONIO FARENZENA ME
964751	132753006	HELGA RENATI KREBS ME
964753	132752948	LUIZ SERGIO DE CAMARGO - COMERCIO - ME
964760	132759624	FRIGORIFICO RAJA LTDA.
964764	132760533	J.J. NEVES & CIA LTDA
964769	132764172	SERRANA DIST. ATAC. MEDICAM. LTDA - ME
964776	132765063	MEGA - DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES LTDA
964778	132766876	ZONATTO TRANSPORTES LTDA EPP
964780	132766922	ZAQUEO MICHELITE - ME
964789	132772060	GODÇÕES & FERREIRA LTDA ME
964795	92172436/0001-86	TRANSPORTES SAVA LTDA
964806	132783592	METRO PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
964810	132785889	J.J. COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
964822	132792133	ZOOM COMERCIO DE MOTOS LTDA
964826	132795620	MMR ACADEMIA DE GINASTICA LTDA. - EPP
964829	132799359	ASSOCIAÇÃO WAYMARE
964832	132799979	DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO
964834	132800071	STEIN NET PROVIMENTO DIGITAL LTDA-ME
964847	132804697	NAZIH H. JORGE ME
964849	132806363	C Q DE OLIVEIRA
964852	132807629	MADEIREIRA RAO DE LUZ LTDA
964860	132810360	MAXIMPORT- COMERCIAL,,IMPORTADORA E EXPORTADORA LT
964862	132810832	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALCOOL CRISTAL LTDA
964868	90398942/0001-62	TRANSPORTES PELIZZO LTDA
964872	132817985	K A N AMARAL CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS
964879	132820013	DIEGO KARIBY CHAVES - ME
964884	132822873	ALDECIR KONECHEFF - ME
964889	132824779	FLAVIA NUNES MACHADO
964893	132827824	EJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
964894	132827840	J. P. DUTRA & CIA LTDA ME
964908	132834219	V R DE JESUS EIRELI ME
964914	132837722	MIGUEL COSTA FILHO - ME.
964920	132842262	ALLICORP TRADING E COMERCIO EXTERIOR S/A
964921	132842297	R. FRANCISCO PACHECO-ME
964922	132844036	TRANSPORTADORA DO VALE LTDA
964923	132845547	ANA JORDÃO PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE ARTES LTDA. - ME
964942	132873753	DIRCOM MARQUES DE OLIVEIRA - ME
964944	132874962	PET GOOD LTDA
964946	132875780	PEDRO FERMINO DE ASSIS - ME
964952	132878330	ADRIANO APARECIDO VIEIRA ALVES - ME
964954	132878577	QUATRO MARCOS LTDA
964956	132879883	QUATRO MARCOS LTDA
964973	132887584	GINALDO DOS SANTOS - ME
964979	132889340	A C RESENDE ABREU - ME
964980	132890453	A. M. ROSA EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA
964999	132891638	DELTA DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
965001	132892430	RICHARD SCHMALFUSS
965029	132897636	CLAUDIO S. DE CASTRO-ME
965036	132899426	BIG COM. E SERVIÇO DE PAPELARIA LTDA - ME
965045	132902427	MARCIO MARINHO VIEIRA - ME
965053	132905167	MADEIREIRA VITORIA LTDA ME
965073	132910454	NILVA MARIA COELHO FERNANDES - ME
965076	132911183	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
965079	132912007	IND. E COM. DE QUEIJOS RALADOS CENTRO OESTE LTDA.
965086	132914336	GI CURVO LTDA ME
965088	132914450	OFICINA DE MOTO BICO FINO LTDA ME
965091	132917963	M D COMERCIO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME
965104	132921790	EDEZIA MARQUES MARTINS - ME
965115	132928248	REAL PARTS COM DIST PEÇ ACES P VEIC AUTO LTDA
965118	82375810163	DJORDANA CECILIA BOMBARDA
965120	132932059	DOMINGOS & MACAÇÓ LTDA. - ME
965133	132936119	POLLY - IND., COM. E REPRES. DE BEBIDAS LTDA - ME
965134	132936178	MINERAÇÃO J E DIAMANTE LTDA
965137	132937042	T'HAIS COM. DE FLORES E SER DEC. DE FESTAS LTDA-ME
965141	132937492	WASHINGTON LUIZ RABESCHINI
965142	133445720	SILVA & DIAS LTDA
965149	132940833	ODAIR SARTORI GIMENES
965150	132941120	CELESTE ODONTO LTDA
965152	132941643	IRAILDE DE SOUZA - COMERCIO ME
965167	132944162	FABRICIO L MARASSINI BOLICHE
965169	132945088	ARANTES ALIMENTOS LTDA
965171	132945932	O. DE OLIVEIRA FILHO - ME
965177	132946300	INDÚSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PLENS LTDA ME
965179	132947080	BALSANUFO DE ASSIS & CIA LTDA
965180	132947161	C. BUSNELLO & CIA LTDA - ME
965185	132948451	TORTELLI DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA
965189	132948966	JOSÉ DE SOUZA LIMA - ME
965197	132950308	J. P BALDO GASPARG ME
965201	132952351	BELE & CIA LTDA ME

965222	132959720	LEONARDO FURLAN
965228	132961610	JOELMA DA SILVA NEVES - ME
965237	132965372	VLADEMIR AMERICO DE OLIVEIRA - ME
965245	132971321	AGROTEC MECANICA E IMPLEMENTOS LTDA ME
965247	132972166	LIDER MADEIRAS LTDA - EPP
965252	132974290	GIOVANA DE OLIVEIRA - ME
965255	132977133	BRAULIO RICHARD VIEGAS & CIA LTDA
965260	132977842	EVANI APARECIDA DE ARAUJO CAMPOS ME
965264	132981068	ELETRO CEMAR LTDA
965266	132981262	CHURRASCARIA AMAZONIA TROPICAL LTDA ME
965280	132986116	J. TAKAHASHI & CIA LTDA - ME
965287	132988720	ANTONIO GILBERTO DOS SANTOS ME
965288	132988739	HELGA RENATI KREBS ME
965290	132989263	G. R. DE ABREU
965292	132989379	GIACOBBO & PEREIRA LTDA ME
965300	90795202172	JOSE JUAREZ DE ALMEIDA
965304	132991659	J. PAESANO ME
965307	132992140	S A L COM E SERV DE LOCAÇÃO E SERV GRAFICOS LTDA
965316	132993996	CARINE TREVISAN-ME
965323	132995727	PEDRO REBESCHINI ME
965326	132998262	F H F DE CASTRO - ME
965327	132998882	MOREIRA BRITO & ROCHA DE AQUINO LTDA
965328	132999374	GEAN C A FARIA
965331	133001130	METRO PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA
965336	133001741	CLAUDIO DE SOUZA - ME
965337	133001903	M.V.V.E.HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
965340	133002519	ZOOM COMERCIO DE MOTOS LTDA
965344	133002888	MR-3 MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. - ME.
965352	133003965	MAGALHAES, NOGUEIRA & CIA LTDA
965357	133004414	ELIZANGELA DOS SANTOS - COMERCIO
965362	133005097	MADEIREIRA SOBRASIL LTDA - ME
965363	133005178	WEST COUNTRY COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIA LTD
965371	133006654	VERA LUCIA CAMARGO
965372	133006670	PAULO I M TEIXEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
965383	133008185	TAPURAH IND. E COM. DE CARVAO LTDA - ME
965384	133008258	ÁGUA BOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA - ME
965387	133009394	RONI EDISON RIBEIRO DE COSTA
965388	133009440	CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS-ME
965392	133009998	TILAPIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME
965396	133010864	MARCELANDIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
965399	133011089	MADEIREIRA AINDA SONHA LTDA EPP
965405	133011313	PANIFICADORA EMPÓRIO DO PÃO LTDA
965408	133011518	A. S. CORREIA COMERCIO-ME.
965423	133014495	CASTELO BRANCO AGROFLORESTAL DA AMAZONIA LTDA
965425	133014827	FORTE IND. E COMERCIO DE CEREAIS E RACOES LTDA-EPP
965434	133016730	NUTRIFAZ NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
965438	83665242134	DJONATAS BOMBARDA
965445	133017869	PLASTIBRAX IND COM IMP EXP ART DER PLASTICOS LTDA
965451	133018458	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS VALE DO ARAGUAIA
965470	133021572	INDUSTRIA DE AGUA SAO PEDRO DA SERRA LTDA-ME
965472	133021769	L P BITENCOURTH DE OLIVEIRA ME
965480	133022617	PAULO MADEIRAS LTDA
965489	133023990	COMERCIO DE PLASTICOS MATO GROSSO LTDA ME
965492	133024458	MADEIREIRA MASSARANDUBA LTDA
965500	133025136	RONE CELIO DE SOUZA
965517	133026710	J DECLERO PEDROTTI
965519	133026809	IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS RIO GUARIBA LTD
965524	133027325	DAMIÃO BARBOSA GONSAGA
965525	133027350	DAVI DIAS DE LIMA & CIA. LTDA.
965536	133028232	J.H. PEDRETTE - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ME
965543	133029174	E.F.LIMA-ME
965544	133029336	PIRANGA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME
965546	65466829153	IVAN ANTONIO BOMBARDA
965552	133030261	I. F. DOS SANTOS MARMORARIA
965564	133031098	BAMBOO WOOD IMP. EXP. MAD. BRUT. BENEFICIADAS LTDA
965577	133031624	LIMA JUNIOR & CRUZ LTDA ME
965583	133031942	ELISANDRA DA SILVA - ME
965593	133033210	PONTO ELETRO MOVEIS LTDA
965594	4566006638	ERNANDO GERALDO DA SILVEIRA
965596	133033414	C. S. FRANÇO COMERCIO E SERVIÇOS TEXTEIS LTDA
965597	133033422	ZOOMIX SUPLEMENTAÇÃO ANIMAL LTDA
965601	133033929	INDUSTRIA DE CALÇADOS CENTROESTE LTDA
965635	133038173	ENECOL ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA
965642	133039609	HIDROMAT DISTR DE AGUA E PROD QUIMICOS LTDA
965648	133040798	MILTON LUIZ CALGARO
965654	133041000	O. ERNEGA - FABRICAÇÃO DE MASSAS E SORVETES - ME
965655	133041018	SILLO COMERCIO E EXPORTAÇÕES LTDA ME
965661	133041450	V KOPTSKI - ME
965662	133041549	SANTOS E CARNEVALI LTDA
965665	133041905	ROBINSON KAZY SOM
965667	133041999	A GIACOMETI DESIGNER E COMERCIO
965674	133042880	SOL E LUA COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
965679	133043568	MG MADEIRAS LTDA - ME
965686	133044300	MADESPOL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA
965707	133046290	SANFON-COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA
965719	133047016	CARLOS ALBERTO DEOTTI
965720	133047113	SINOP-TOP REPR. E COMERCIO DE CELULARES LTDA - ME
965724	133048276	ARA TERRA COM. VAREJ. PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
965728	133048420	E. MEDEIROS GRÁFICA
965738	133049493	OZEVANI NEVES FRANÇA - ME

965741	133050114	ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
965745	133050408	ARIPUANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
965746	133050599	JOAQUIM ARCANJO DE NOVAES - ME
965754	133051188	STABILITO & STABILITO JUNIOR LTDA. - ME
965763	133052443	ANTONIO CARLOS SANTIAGO SILVA ME
965774	133054012	AGRO-INDUSTRIAL KAABIXI LTDA
965775	133054276	F. C. CHAGAS
965793	133056198	DANIELA ORTIZ SOCCA ME
965794	133056350	C. A. RODRIGUES JUNIOR COMERCIO E REPRESENTACAO ME
965796	133056716	ECKERT & CIA LTDA - EPP
965798	133056767	CLENIR DALMAS ABERLE ME
965802	133057585	LUCAS & RODRIGUES DA SILVA LTDA ME
965804	133057615	RONDONÓPOLIS COM. BOMBAS E COMPRESSORES LTDA - ME
965810	133058247	BRASELVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
965828	133059774	DOUBLE D CORPO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
965831	133060110	SUMMER TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA
965833	133060292	DOMINGOS VEIRA DE AQUINO-ME
965834	133060357	JOSE CARLOS DUARTE COMERCIO-ME
965838	133060985	AGNI BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
965849	133062457	LINKWARE DIGITAL SERVIÇO LTDA - ME
965850	133062490	CONSTRUTORA BARRIGA VERDE LTDA
965854	133062783	RINALDI VEICULOS LTDA
965860	133063429	A. D. LOPES RODRIGUES - ME
965863	133063577	NACIONAL CAMINHÕES E COM. DE VEÍCULOS LTDA - ME
965866	133064352	COOMPAR COOPERATIVA MISTA PARANATINGUENSE
965868	133064484	T. SIMONETO DE MATOS
965874	133065120	S. DE OLIVEIRA RIOS
965880	133065596	MAM CONSTRUCAO, COMERCIO E SERV. LTDA. - ME
965883	133065863	MARIA ELIELMA DE LIMA
965893	133066789	A P INDUSTRIA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
965897	133067521	PAES E ALIMENTOS CONGELADOS MT LTDA
965898	133067548	A. C. DA SILVA CAMPOS COMERCIO
965900	133067653	GLEICIENE DE SOUZA ASSIS
965913	133070670	CASTRO LOBO & CIA LTDA - ME
965933	133073165	LAIRTO JOAO SPERANDIO FILHO EPP
965941	133074145	MADEIREIRA BOTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
965943	133074277	W.B. COMERCIO DE ROUPAS E ACESÓRIOS LTDA ME
965955	133075826	L. A. DO PRADO FILHO
965957	133076113	NOVA PRATA MADEIRAS LTDA - ME
965960	133076202	LATICINIO MANA LTDA - ME
965961	133076334	JOACIR CARLOS BIONDO - ME
965972	133077926	OSIRIS CAVALHEIRO
965979	133079015	P. PAES DE BARROS JUNIOR ME
965981	133079074	AMÉRICO VIANA DE ALMEIDA
965982	133079163	KERO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LT
965990	133080374	R. DE PAULA & CIA LTDA
965998	133081532	FENAVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA
966014	133083497	EMPORIO SUL MINAS - COM. GEN. ALIMENTICIOS LTDA-ME
966016	133083667	BORGES SILVA & SOUZA SILVA LTDA
966018	133083691	J. ARTUR DE SOUZA
966035	133086208	INDUSTRIA DE SALAME VARZEAGRANDE LTDA
966037	133086429	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EBANO LTDA
966038	133086607	ZOOM COMERCIO DE MOTOS LTDA-EPP
966045	133087026	CERAMICA BARBOSA LTDA
966046	133087093	EURO CAR COMERCIALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA. ME
966048	133087409	GELLER AUTO POSTO LTDA
966051	133087719	MECANICA REI DA ESTRADA LTDA - ME
966052	133087808	A. P. DE OLIVEIRA BRITO & CIA LTDA ME
966073	133091503	MARLI MELO DE SOUZA
966078	133092267	ERALDO ALBINO & CIA LTDA ME
966080	133092356	ZUANAZZI & FERNANDEZ LTDA
966091	133093824	OLIGARIO LINHARES DE OLIVEIRA - ME
966100	133095029	FLEX COLOR COMÉRCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA-EPP
966101	133095088	JOSE MARIA GONÇALVES - MARCENARIA
966102	133095100	NUTRIVAG COMERCIO AGROPECUARIA LTDA ME
966104	133095240	ELISANDRO R. FERRARI - ME
966106	133095436	EDEVANI FERREIRA CALADO
966109	133095592	RTR INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTERES LTDA
966113	133096114	MADEIREIRA DUNORTE LTDA ME
966116	133096416	ZOOM COMERCIO DE MOTOS LTDA-EPP
966128	133098117	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CAJUEIRO LTDA ME
966154	133101754	INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS BRASIL LTDA ME
966160	133102904	ANTONIO C. DA SILVA TADANO COMERCIO
966169	133103854	ALESSANDRA VILALBA DE OLIVEIRA
966172	133104044	G GUARNIERI
966173	133104095	FOX UNIMAX CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTAÇÕES L
966176	133104699	J.T ROSA DE OLIVEIRA - ME
966178	133105580	M. R. MARTINS - ME
966184	133106314	BOA VIAGEM TRANSPORTES E TURISMO LTDA
966185	133106322	LUIZA BELAIR NUNES ME
966190	133106748	H. F. R. MARQUES ME
966203	133108260	MARINGÁ - EMBALAGENS LTDA EPP
966207	133109119	CONFORTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E CLIMATIZAÇÃO LTDA -
966208	133109216	S. OLIVEIRA DE REZENDE & CIA LTDA
966209	133109224	G. L. BARBOSA - ME
966221	133110516	BIOTEC COMERCIO, IMP. E EXP.PROD AGROPECUARIOS LTD
966223	133110567	BARATÃO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA - ME
966224	133110591	JAIRO VAZQUEZ LANDIM
966225	133110834	VERDÃO DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA
966232	133111768	PICOLLI TELECOM COM PREST SERV AP CELULARES LTDA

966252	133113752	ELIETE J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
966258	133114970	S. S. DE L. DIAS & CIA LTDA
966262	133115488	VILELA & SPINOSA DA SILVA LTDA - ME
966264	133115542	EMPÓRIO E RESTAURANTE LORENZETTI LTDA ME
966266	133115976	ODONTO-FISIO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
966268	133116760	L. BONETTI - ME
966272	133117537	REALNORTE TRANSPORTES S.A.
966274	133117910	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS
966281	133118452	VEIPEÇAS COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA
966288	133119653	R DE J FERNANDES ELETRONICA
966303	133122689	DELICIAS DE MINAS - PANIFICADORA E CONFEITARIA LTD
966307	133123120	S OLIVEIRA DE REZENDE & CIA LTDA
966308	133123308	MADEIREIRA CORBOLIN LTDA
966314	133123588	ESTRELA DO ORIENTE COMÉRCIO DE MOVEIS USADOS LTDA
966319	133124606	MASTER FRIOS DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA
966331	133126854	L.C.DA SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
966332	133127001	DERMEVAL MENDONÇA MONTEIRO ME
966341	133127370	JOAO ELEMAR DA SILVA
966343	133128270	W E B COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÁRIAS COLAS LTDA-ME
966345	133128296	MADEIREIRA PRESERVAR COM. IMP.EXP.LTDA. ME
966353	133129365	CLAUDINEI A DE LIMA ME
966358	133129888	REYCAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
966360	133130002	GIVALDO DE S PEROVANI-ME
966369	133131335	TETRANS - AGROINDUSTRIA LTDA - EPP
966374	133131688	ELIZA L. SCHMITZ ME
966375	133131890	CUSTODIO R DE CASTRO JUNIOR
966393	133134636	HEVERTO MARINHO LACERDA
966394	133134652	TRATORNET MAQUINAS LTDA
966395	133134849	TRANSPORTE SATÉLITE LTDA
966400	133135489	P.C.SILVA COUROES
966403	133136019	CIDADE LIMPA INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
966407	133136990	DAMG- COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
966418	133138941	AUTO POSTO BARÃO LTDA
966421	133139085	BONI & CIA LTDA - ME
966431	133140733	ELITON VILELA MACHADO ME
966434	133140830	LUMINI ARQUITETURA ILUMINAÇÃO E INTERIORES LTDA
966436	133141152	JMR EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
966440	133141438	PNEU POINT LTDA
966448	133141853	D MARTINS DOS SANTOS GAS
966455	133142353	J. I. DE ARAUJO VEÍCULOS - ME
966457	133142710	GERSON OLDAIR NILSSON - EPP
966468	133144224	BETA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
966476	133145085	PALAMONI & CIA LTDA - ME
966496	133147568	CARLOS EDUARDO DE LIMA ME
966506	133147908	A. F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME
966511	133148548	MERCADO SUPREMO LTDA
966514	133149170	SEMENTES PREZZOTTO LTDA
966524	133150801	J. R. BERNARDES EMBALAGENS
966526	133151379	CEREAGRO COMERCIO DE CEREAIS E PROD AGROPEC LTDA
966534	133152383	G. DE O. BAIA & CIA LTDA - ME
966535	133152421	J. A. VANI - AGROPECUÁRIA - ME
966545	133153959	EXPLOSAO VEICULOS LTDA
966550	133154300	DAMIANY JOALHERIA LTDA
966551	133154408	M. M. K. J. ABDALLAH ME
966552	133155080	CAIXETA OLIVEIRA & VIEIRA SOUSA LTDA
966553	133155307	D. MARQUES DE SOUZA ME
966558	133156320	PAIOL AGROPECUÁRIA LTDA
966559	133156397	CARPEZANI COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIP AGRICOLAS LTDA
966560	133156435	RECABOM RENOVADORA DE PNEUS LTDA - ME
966567	133157296	A TAFANELLI MOTO PEÇAS ME
966573	133157733	PORTAL DA AMAZÁ'NIA CAÇA E PESCA LTDA - ME
966581	133158713	D. R. DE MORAIS - FRIOS - ME
966585	133159213	WALDOMIRO DOS SANTOS MORAES
966589	133160033	FLR PEÇAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
966604	133161897	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA ME
966605	133162273	EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA
966614	133163911	RODRIGUES DA SILVA E LUIZ DA SILVA LTDA EPP
966616	133164217	ILUMINATA-IND.E.COM.DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA-ME
966619	133164551	ÂNCORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -M
966625	133166040	MORAES DOURADO & DOURADO LTDA ME
966627	133166147	R. MARTINS RIBEIRO - ME
966633	133166392	LUCIANA A BISPO DE OLIVEIRA
966643	133168522	DIEGO BARBOSA TASCIA PORTO ME
966652	133169103	AMAZONIA REVENDEDORA DE MOTOS LTDA
966658	133169588	AUREA GAMBARRA DE ALENCAR
966665	133170101	PIZZARIA SABOR EM FATIAS LTDA - ME
966666	133170330	MADEIREIRA BRASNORTE LTDA
966695	133173810	AURINORTE TRANSPORTES LTDA ME
966696	133173828	R.C. SANTOS MOREIRA-ME
966701	133174646	ANTONIO GOMES DA SILVA INSTALAÇÕES ME
966708	133174824	COMÉRCIO DE CEREAIS JORDÃO LTDA - ME
966723	133176100	C. ROCHA NETO & CIA LTDA
966731	133177890	JORGE JOSÉ DE OLIVEIRA ME
966734	133178404	ARQUIMEDES DOS SANTOS E SILVA
966738	133178501	M. CRISTINA VALENTINI KARKOSKI
966750	133179559	COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE GELADOS TRÁSS L LTDA
966755	133180069	AILSON ANTONIO DA SILVA
966773	133182126	MADESC MADEIRAS LTDA - ME
966790	133183823	PEDREIRA L.M LTDA
966811	133186024	CERÂMICA ATALÁIA LTDA - ME

966818	133187500	A. DAMARIS ARAUJO-ME
966843	133189198	RIQUEZA IND. DE PROD. DERIVADOS DO LEITE LTDA ME
966846	133189422	CERÂMICA POCONE LTDA
966850	133189643	BRUNNER & DELGADO LTDA - ME
966867	133191524	CLIMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CLIMATIZAÇÃO LTDA
966870	133191915	EDSON VENTURINI
966882	133193578	C. L. MARTINELI M. E
966883	133193985	J. T. RODRIGUES-MARZENARIA
966885	133206351	CLAYTON LUIZ LELIS PINEO ME
966887	133194647	RESTAURANTE BOM JESUS LTDA - ME
966890	133195104	ALBUQUERQUE & ALMEIDA LTDA ME
966891	133195260	MP PRODUTOS RELIGIOSOS E ARTESANAIS LTDA
966917	133198308	T A STREIT MADEIRAS ME
966918	133198340	J. A. CHAVES RIBEIRO COMÉRCIO - ME
966928	133199266	FAMA BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA
966932	133199819	Z F L S DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA
966938	133200418	AGRENCO DO BRASIL S.A.
966941	133200507	BONASSINA & BONASSINA LTDA - ME
966942	133200639	FLORESTAL NORTE BRASIL PAISAGISMO LTDA ME
966946	133201201	CAROLINE S. DE ARAUJO ME
966950	133201813	MICHELETTI PIRON E CIA LTDA ME
966960	133203069	CTPQ - CUIABA TRANSP E COM DE PROD QUIMICOS LTDA
966961	133232573	COOPMAT-COOP. DOS PRODUTORES RURAIS DE MATO GROSSO
966963	133203867	AUTO PECAS E MECANICA NIPPON LTDA ME
966965	133204049	SCARPARI SANTONI & CIA LTDA ME
966983	133229521	MAIS CENTRAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
966986	133206726	LG FERREIRA LATÁ: CINIÓS
966998	133207641	GLOBAL INSULFILME, ADESIVOS E ACESSÓRIOS LTDA ME
967004	133208613	SANTANA ANDRADE & CIA. LTDA. - ME
967007	133208710	L SOARES DE ASSUNÇÃO
967011	133209423	CAROL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
967020	133210880	D. DE O. SESQUIM - ME
967029	133212343	JUB AUTO PEÇAS LTDA
967045	133215733	FINOCALCE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME
967054	133217078	EDNA FERREIRA GOMES MIRANDA
967055	133217108	V. L. ALVES - ME
967056	133217191	CAMPO LIMPO COMERCIO DE ALGODAO LTDA - EPP
967065	133218856	DEMENEHGI BATISTA E CIA LTDA ME
967071	81287640982	CLAUDINEI VITAL BRAGA
967072	133219275	XAVIER LOPES & SOUZA LTDA
967073	133219631	DELMAR SEROISKA
967085	133221881	P.R. ZENI E CIA LTDA - EPP
967088	133222128	OLIVEIRA MOVEIS LTDA ME
967090	54715628104	EDER FURQUIM PEREIRA
967099	133223930	G.R. MAINARDI
967101	133224422	GP MOTOS - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
967107	133225550	RICARDO SEGATEL & CIA LTDA
967119	133226760	LUSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
967120	133226824	J. C. DOS SANTOS AUTO PEÇAS E MECANICA - ME
967136	133228762	MULTI MARCAS PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME
967139	133229033	E M DE J FRANCA TRANSPORTES
967184	133233731	SÃO FRANCISCO MADEIRAS LTDA - ME
967186	133234428	QUATRO MARCOS LTDA
967187	133234398	TORRES & VELOSO LTDA
967188	133234401	TORRES & VELOSO LTDA
967189	133234487	SEVEROL PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
967190	133234509	SEVEROL PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
967191	133234517	SEVEROL PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
967200	133235602	A.C.F DE ARAUJO & CIA LTDA
967205	133237052	C.F. TEODORO
967207	133237150	FABIU'S PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME
967232	133240410	EVANY NEVES DOS SANTOS ASSUNÇÃO - ME
967233	133240428	MADEFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
967240	1913984117	ROSINEIDE FRANCELINO DE SOUZA
967245	133241955	XAVIER & RISSÃO LTDA. - ME
967251	133242846	EDIMAR LUIZ BARBOSA XAVIER ME
967267	133249417	A G N TRANSPORTE LTDA
967270	133246191	IONI ROCHA CARAPIA VICTOR
967273	133247104	LEANDRO DE ALMEIDA
967274	133247163	BANDEIRANTES COMÉRCIO DE VEÍCULOS USADOS LTDA
967282	133248305	INDUSTRIA DE PLASTICOS SAO BENTO LTDA
967287	133249441	GILBERTO ANTONIO LEIDENTZ
967295	133250210	OESTELOG - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
967297	133250890	REFRIGERAÇÃO MASTER LTDA EPP
967311	133275310	LAVEZZO COMERCIO E REPRES. DE METAIS NOBRES LTDA
967315	133253970	MARCO ANTONIO BARBOSA - ME
967361	133260470	SANTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA M
967369	133262308	MARIA JOSE DE FIGUEIREDO
967380	133263320	PETRAZZINI & GAB LTDA
967384	133263908	J. A. DE NOVAS & CIA. LTDA. - ME
967385	133264068	LAIS CRISTINA LOPES PEREIRA
967406	133267881	J. C. CAETANO - ME
967407	133268918	MORAIS & ARRUDA LTDA
967411	133269329	SANTO ONOFRE IND. E COM. DE BEBIDAS E EMBALAGENS L
967416	133294994	N. APARECIDA FERREIRA - ME
967444	133273750	LONDRINA DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA ME
967445	133273768	AHBC COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. - ME
967456	133313344	WELBER COELHO DOS SANTOS RESTAURANTE
967457	133299988	GOIABEIRAS COM. E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMEN
967481	133280306	PRESSGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA ME



967486	133281159	M DO C FREITAS - ME
967492	133281906	YURI INDUSTRIA COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
967500	133283577	ARAUJO FLORES & FLORES LTDA
967502	03472246/0001-54	AUDI BRASIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
967511	133286193	CARAVALLAS REST. E BUFFET LTDA
967515	133285952	ALVINO CAMPOS & CAMPOS LTDA
967542	133288757	C R DE ABREU PEREIRA ME
967550	133289265	SILVA & SUZUKI JUNIOR LTDA
967553	133289389	FONTOURA E TENCONI LTDA - ME
967555	133289400	JOAQUIM AILTON DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME
967564	133290166	SILVA & MOIA LTDA
967569	133291049	DM COMERCIO DE MOVEIS LTDA
967586	133293564	GILVAN DA SILVA RIBEIRO ME
967587	133293599	AGRO ALBERTO IND. COM. E REPR. IMP. E EXPORT. LTDA
967606	133295990	M. A. DA SILVA IND. E COMERCIO DE MOVEIS ME
967609	133296253	JUVENAL DE JESUS SILVA
967614	133303349	OESTE SUL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA EPP
967615	133305600	LINDINALVA EVANGELISTA DE SOUSA
967621	133298469	ALINE F DE ARAUJO ME
967630	133300471	ANA PAULA FISCHER CAVALCANTE - ME
967639	133301613	DANIELI DIAS DOS SANTOS - ME
967652	00000274/6776-79	ANTONIO JOSÉ NEPOMUCENO
967671	133305848	CLEBER MAGON
967678	133306496	C. FIRMINO & CIA LTDA
967683	133307115	R R-INDUSTRIA E COM. DE RACOES BALANCEADAS LTDA EP
967697	133308898	A. J. LAUREANO-ME
967710	133310604	J J DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
967713	20460139991	LUIS ANTONIO MONTANHER
967715	133310779	REAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARINHA LTDA
967719	133311678	V 12 VEICULOS LTDA - ME
967732	133312534	E P B CORREA E SILVA BELLO
967734	133312828	E. BALBINO DE AQUINO - ME
967742	133313506	WM - FABRICA DE VELAS LTDA
967748	133314723	GILAVERT & GILAVERT LTDA -ME
967751	133315207	SUPERMERCADO BIASIBETTI LTDA
967761	133316432	JOSUE RAMOS TENORIO COMERCIO
967766	133317137	D PEREIRA COMERCIO DE EMBALAGENS ME
967771	133318176	P. LIE HIRANO
967780	133319539	ELISANGELA MONTEIRO CAMPOS - ME
967781	133319601	G M SCHMIDT ME
967790	133320251	BYTE SERVICE SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA
967793	133320774	INDUSTRIA DE ALIMENTOS KEROMAIS LTDA
967807	133323552	S. A DA SILVA COSMETICOS ME
967815	58060561987	EDSON VIEIRA DA SILVA
967819	133324931	CAIÇARA PEÇAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP
967821	133325067	MADEIREIRA THAYS LTDA
967824	133326004	CURT VITUS GRANDER - COMERCIO
967859	133330508	ZENAIDE PEREIRA DE LIRA DA SILVA - ME
967861	133330850	E. S. KURTZ - MARCENARIA - ME
967869	133430626	MUCURIPE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
967871	133333418	CURADO & FERREIRA LTDA. - ME
967873	133333906	BRALOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
967880	133676552	L. G. VIANA - ME
967882	133336344	VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
967888	133337510	O B DE SOUZA - ME
967894	133338010	MARCOS A. FERREIRA LIMA ME
967899	133339157	D'MOUNT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE JOIAS LTDA - EPP
967908	133340589	SALVADOR BIALESKI
967911	133340953	J J MOVEIS E COLCHES LTDA - ME
967914	133341771	COMERCIO DE ALIMENTOS EXPRESS LTDA ME
967915	133341860	J. GONCALVES HOLANDA MORAES - SUPERMERCADO EPP
967929	133343324	M. A. DE CASTRO & CIA LTDA - ME
967939	133344746	J. C. CHIOSSI SCARAVONATO ME
967950	133346439	F. A. D. DO NASCIMENTO
967955	133346820	MINAS ZINCO INDUSTRIA E COMERCIO DE ZAMAC LTDA
967958	133347486	ROSA DIAS DE ALMEIDA
967959	133347494	A. M. DE MORAIS - SUCATAS
967976	133348792	FRANCISCO BALDUINO DA SILVA JUNIOR
967988	133349691	DIEGO MARLOS GOMES LOPES - RESTAURANTE - ME
967989	133349799	ZANATA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
967992	56052723149	FÁBIO BATISTA CARDOSO
967995	133351688	DANIELLE CRISTINA DE FIGUEIREDO GOMES - ME
967996	133351831	A M ESTEVÃO
968006	133353613	DEMACON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
968019	39572323920	JOSÉ LUZIA
968039	133356370	ARANTES JUNIOR & ARANTES LTDA-ME
968041	133356590	A. LIRA DE CARVALHO & COSTA LTDA-ME
968045	133357139	CELISSMAR NOGUEIRA CUNHA ME
968052	133357716	PAVIXISTO IND. E COM. REP.PARA PAV. ASFALTICO LTDA
968078	133365450	IFC INTERNATIONAL FOOD COMPANY IND ALIMENTOS S/A
968086	133366014	AUTO POSTO RIO BRANCO LTDA
968097	133367126	DAL PONT & CORREIA LTDA ME
968106	133367738	UNIVERSO DAS BIJOUTERIAS COMERCIO LTDA
968113	133368874	FORT AGRO LTDA -ME
968116	65015134649	JESUS DIAS
968127	133370518	MULLER CONFECÇÕES FEMININAS LTDA-ME
968135	133371140	P. R. DE LORENZI - ME
968141	133371867	J F DOS SANTOS
968155	133373215	DIVANIR CARVALHO SILVA ME
968157	133373436	VANIA CRISTIANE GROSSO FERREIRA

968170	133374610	G. LETICIA DA CRUZ ME
968171	133375285	CELESTINO NETO DA SILVA
968173	133375439	J A SALMAZO BUQUE ME
968180	133376249	C A RIBEIRO ME
968181	133376290	CLAUDEMIR CORCHAK - ME
968221	133381137	CLAUDIO CESAR DA SILVA & CIA LTDA
968231	133382141	A O GOTARDO & CIA LTDA
968236	133382583	MADEIREIRA CARCARÁ LTDA - ME
968248	133384292	M.G. INDUSTRIA E COM DE MOVEIS E GONDOLAS LTDA ME
968249	133384420	J. D. DE SOUZA
968256	133385060	AILTON DA TRINDADE ROCHA
968261	133385469	JLLTRANATURAL - IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA
968265	133385868	NOEMI PEREIRA DE SOUZA ME
968266	133474607	KESLEY DAIANNY AVELINO DA SILVA
968282	133387852	ANDRE LUIZ ZAMINGAN JUNGES
968284	133388239	AIVAL AGRO IND V.DO R. ARINOS COM INS E CER LTDA
968287	133388220	IPÊ COMERCIAL DE GRÃOS LTDA
968295	133388719	M L INDUZIDOS COM E RECONDIC. DE PEÇAS LTDA
968312	133390357	C. MARTINS MOREIRA ME
968320	133396150	SUCUPIRA INDUSTRIA E SERRAGEM DE MADEIRA LTDA
968321	133391205	FRIGORÍFICO MERCOSUL S/A
968326	133391787	J. FINATTO ME
968343	133393763	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS JB LTDA - ME
968345	133394182	D. A. MAGALHÃES & R. J. MAGALHÃES LTDA. - ME
968349	133395057	D I DE SOUZA COMERCIO
968352	3131393955	WAGNER JOSE DA SILVA
968362	133395685	APARECIDA DA LUZ PIMENTA
968377	133397580	FABIANA L. DA ROSA ME
968378	133397858	J. K. DE PAULA SANTOS - ME
968393	133399680	ASSESSORIA DE SAUDE OCUPACIONAL ARAGUAIA LTDA
968401	133400263	MARTINS RIGONATO & CIA LTDA - ME
968405	133400689	C. A. DOS SANTOS - INDUSTRIA
968408	133400930	JOSE RUBENS VIEIRA DA SILVA ME
968410	4992474187	ARIOVAN AECIO DE MELO
968414	133401820	G N OLIVEIRA ME
968426	133404803	SERENINE E CIA LTDA
968447	133407659	Z A DE SOUZA LOBIANCO
968456	133408353	LUSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
968461	97425010844	MAURILIO CANDIDO MARCAL
968462	133409406	COXIPO INJEÇÃO ELETRONICA E CARBURADOR LTDA - ME
968481	133411583	M O ALVES CARVALHO
968487	133412512	LIDERANÇA NORTE COM MOTOS PEÇAS ASSIT TECNICA LTDA
968504	133414418	DONIDA & COLPANI LTDA - ME
968510	133414850	MADEPAL MADEIRAS PARAISO LTDA - EPP
968513	133414914	NAUR CORRETORA, COM E REPRES DE CEREAIS LTDA
968521	133415708	L.M. DA SILVA COMÉRCIO ME
968528	133416585	SOUZA & COSTA LTDA
968531	133416658	ARAGÃO COM.VAREJ.DE MÓVEIS E ELETROD.LTDA-ME
968543	133417883	DISTRIBUIDORA DE AGUA BURITTI LTDA
968547	133418499	PRIMAGRO COMERCIAL AGRICOLA LTDA
968553	133419037	ANTONIO ROBERTO MEHELON - ME
968555	133419126	ESTRAVAGANZZA MODAS LTDA ME
968573	133420299	J.R. ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA ME
968575	133420310	CLOVIS LEITE JUNIOR
968591	133421546	FARO PERFUMES E COSMETICOS LTDA
968594	44481535172	CLAUDIO LEITE CARDOSO
968597	133422364	AUTO POSTO CANELA LTDA
968599	133424073	DIGITAL APARELHOS AUDITIVOS LTDA-ME
968600	133423107	PONTUAL CELULAR LTDA - ME
968606	133426262	SUPERMERCADO COXIPÓ LTDA
968609	133424154	GUSTAVO ANTONIO DA SILVA
968612	133430731	S. SANTIAGO
968613	133424391	J.V. SCHMITT ME
968615	133424448	ANICLAÍ DO PRADO BESERRA ME
968623	1266512640	BRAULIO GERALDO RIBEIRO
968626	133425126	SAMUEL CAMINHÕES LTDA - ME
968641	133426726	H MONTEIRO & CIA LTDA-ME
968646	133428249	RICARDO BARBOSA DE SIQUEIRA
968663	133571459	REGIONAL INTERMEDIÇÃO DE VEICULOS LTDA ME
968665	133430030	L. C. R. PERALTA & CIA LTDA ME
968678	133430782	N.G DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME
968695	133432629	MK COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
968710	06132525/0001-67	SÃO PEDRO TRANSPORTES LTDA
968718	133434966	E C ETIENE
968736	133436632	A. DA SILVA PINHO - ME
968738	133436888	EDILSON DUARTE & CIA LTDA ME
968752	133437981	D. M. COM. DE CEREAIS E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
968755	133438325	ALBERTO MATIAS BARBOSA - COMERCIO
968763	133439011	AXLON IND. E COM. DE TINTAS E VERNIZES LTDA-ME
968774	133439984	REZENDE & CATER LTDA
968775	133440010	S. M. C. SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
968779	133440826	GUILHERME VINE - ME
968784	133441334	M. E. C. ROSSATTI ME
968790	133441822	CELLA E DIETS VEICULOS LTDA
968791	133442012	L. M. DOS ANJOS-ME
968799	133442519	N. Q. DE OLIVEIRA DROGARIA
968802	133442624	MARIA ZITA PEREIRA ARAUJO ME
968807	133443060	ARIOSVALDO AUGUSTO
968811	133443370	WILSON LUIZ
968812	133480291	REIS & FONSECA LTDA

968814	133443647	BARBOSA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
968821	133444457	TR AUTO PEÇAS LTDA - EPP
968822	133444589	HILTON JOSÉ DA SILVA
968824	133444643	A C TORSI DE OLIVEIRA - ME
968830	133445240	CABIANCHI & SOUZA LTDA-ME
968834	133445844	STILO PRESENTES E UTILIDADES PARA O LAR LTDA - EPP
968835	133445925	ROBSON ALESSANDRO B. DOS SANTOS - ME
968837	133460053	ELLEN C. TEIXEIRA - ME
968841	133446956	FATIMA LIMA DOS SANTOS CASTRO ME
968883	133451283	MOTO BARRA LTDA
968891	133455785	NEW LIFE- DISTRIB. E COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA
968893	133452328	CLAUDIO DE ARAUJO FERNANDES
968899	4477535929	ROBERTO CRISTO
968911	133454126	ADRIANA SOARES ALVES
968913	133454568	MAISON SARTORI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
968919	58817042900	CLAUDIO PESUSIKI
968927	133455211	NOVA ÉPOCA PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA - ME
968941	133456293	GALLIASSI FILHO & CIA LTDA ME
968961	133753425	INDUSTRIAL MADEIREIRA CATARINENSE LTDA-ME
968962	133457591	L. N. T. DE JESUS-BUFFET-ME
968964	133473546	RECICLAGEM SANTO ANTONIO LTDA
968987	133460738	RIO GRANDE AUTO CENTER LTDA
968989	133460983	L. TERHORST - ME
969002	133463303	FLÁVIO ADRIANO DA SILVA & CIA LTDA - ME
969010	133464032	ADEILSON PEREIRA - MOTOS - ME
969011	133464288	R. LUIZA DE SOUZA
969025	133469891	J L DA SILVA BOTAS E BOTINAS ME
969041	133466744	G. M. G. MOREIRA - COMERCIO - ME
969043	133466990	WALDINEY RODRIGUES SIMI & CIA LTDA ME
969058	133468372	IDORIVAN M. DE SOUSA - ME
969067	133469093	A Z DOS SANTOS
969101	133473201	OLIVEIRA & REIS LTDA ME
969104	133473490	FELTRIN & FELTRIN LTDA ME
969121	133475743	MINERADORA BRAVO CAVALO LTDA
969129	133476405	C M COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME
969132	133476774	ADEGA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME
969134	133520498	CINCO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
969137	133477126	TRADE-MED COM DE PROD MÉDICOS, HOSP E LAB LTDA
969142	133477495	ELIANE MARIA DE MELLO GUIMARAES ME
969153	133478203	J C DE SOUZA PEÇAS
969155	133478394	V.J.KESDTRING
969156	133478424	A. O. GORTADO & CIA LTDA
969157	133478564	SAID BLOCOS IND E COM DE ARTEF DE CIMENTO LTDA-EPP
969187	133481581	CHEREMETA E CHEREMETA LTDA - ME
969207	133494110	PARAFUSOS CAME LTDA - ME
969210	133483762	M. R. FARTO
969228	133484858	GAECAL INDUSTRIA DE CALCARIO LTDA
969244	133487113	AUTO CLINICA PREVENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA ME
969253	133488128	SEMENTES IMACULADA LTDA ME
969255	133488306	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FABRINY LTDA
969267	133489728	CRISTO REI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME
969274	133490149	ÁGUA VIVA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GAS L
969285	133491153	IMT - INDUSTRIA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA LTDA
969286	133500020	AMAURICIO ADOLFO DE FREITAS
969287	133493229	BIO RELVA DA AMAZONIA FITOTERAPICOS LTDA
969289	133491560	NEVES CHOMEN & CIA LTDA
969293	133525040	DIGORESTE VEICULOS LTDA - ME
969296	133492079	RODRIGO PEREIRA BUENO
969304	133492966	C A GONÇALVES JUNIOR ME
969320	133494020	IVONE ANTONIA BARBOZA
969324	133494268	A. E. DOS S. SIMOES - ME
969348	133496457	JOSÉ MELO DOS SANTOS
969357	133618650	ÁGUA DE OURO EXTRAÇÃO E COMERCIO ME
969358	133498611	R. F. DE AGUIAR ME
969361	47680580600	WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR
969388	133501752	INTERNATIONAL LEATHER CAIMAN BRASIL EXP E IMP LTDA
969415	133504735	BRANCO & OLIVEIRA LTDA-ME
969421	133516679	DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS TEIXEIRA NETO LTDA ME
969424	133505936	P. S. DIAS ME
969425	133506029	VIEIRA & BEQUIMAM LTDA - ME
969433	133506690	LIMA VERDE NETO & CRUZ LTDA
969436	133507076	USADÃO DA INFORMÁTICA LTDA ME
969444	133507882	ALESANDRO VIEIRA DA SILVA
969447	133508030	ANARELI MARTA RONDÃO
969450	133508331	JANIO CARLOS F. LIMA JUNIOR - ME
969454	133516032	TAQUARI SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA
969456	133509680	CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS - ME
969464	133510700	NILTON ALVES GARCIA
969475	133511715	RM COMERCIO DE CAMINHOS E VEICULOS LTDA
969483	133512649	L. C. DA SILVA SO SUCATA ME
969485	133512932	L. F. ALVES DE OLIVEIRA COMERCIO ME
969514	133523411	JAG TRANSPORTES LTDA EPP
969519	39830101991	JOSE SCHIOCHET
969521	133517705	SCHNEIDER METALÚRGICA LTDA ME
969541	133519783	MARIA ESTER ESPINDOLA CECHET ME
969549	133520439	SHOPPING DAS MADEIRAS IND. E COM. LTDA
969561	133567303	PONTAL VEICULOS LTDA - ME
969588	133523624	A. ALVES MARTINS - ME
969596	133524655	SILVA & PEDROSA LIMA LTDA - ME
969603	83775897615	VALDEMAR LINO DA SILVA

969607	133524574	PARREIRA AGROPECUÁRIA LTDA ME
969613	133527719	MDM DO VALE ARMARINHOS ME
969617	133525805	V W DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA
969626	133527034	GILBERTO LO ME
969634	133527956	ZEFERINO & SANTOS LTDA ME
969635	5024257928	DOUGLAS TONIN
969641	133528995	NOVA AURORA SUPERMERCADOS LTDA ME
969689	97556483991	EDGAR JOSE TINTI
969699	133532968	CERAMICA OSWALDO CRUZ LTDA ME
969700	133533042	CAMPOS & PIANI LTDA - ME
969712	9251197687	JOSE INACIO DA COSTA
969718	133539261	JOALEX COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA ME
969726	133535401	CERAMICA ARAGUAIANA LTDA. ME
969729	133535584	GETULIO MOTOS LTDA ME
969742	133536939	FRICÓ IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
969748	133537234	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PINHEIRO LTDA
969754	89893778891	JOEL DUARTE DE ARRUDA
969763	133538443	BRUNNER & DELGADO LTDA - ME
969764	133538451	BRUNNER & DELGADO LTDA - ME
969796	133541150	OSWALDO SIMIONATTO
969819	81072066904	LUIZ ALBERTO DE MATOS
969824	133543390	MEGA CENTER COMERCIO E REPR LTDA
969826	133545601	AUTO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME
969840	133545342	FABIO F. DE SOUZA - ME
969843	133545741	R. P. LAUB - ME
969863	133547310	ECO-BIDIESEL DE MATO GROSSO PRODUÇÃO E COM. LTDA
969866	133547914	REED ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA
969881	133758311	A.M. COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
969913	133551580	PRISCILA SANTANA SILVA
969929	133553043	G. L. DOS SANTOS
969942	133557154	RIBEIRO & BATISTA DE SOUZA LTDA
969946	133721361	KARINE MARIA P. DE CARVALHO & CIA. LTDA ME
969948	133566706	JOAO DILCEU VIANA - ME
969952	73160237915	NILSON REIS DOS SANTOS
969963	133555127	EVA NUNES VIEIRA
969965	133555666	GOLDEN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
969967	133555615	D. DA SILVA ARAUJO COMERCIO
969980	133577066	VALE DIESEL CAMINHOS LTDA - ME
969985	12681793882	DIOGENES MARTINS BROIETTI
969986	133712222	INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS CRISTAL LTDA EPP
969989	133558169	ZÊNITE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
969990	133558215	GBRANN TRANSPORTES LTDA
969992	133558193	GBRANN COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA
969996	16708563134	OSEMAR PEREIRA DA SILVA
970015	133561003	M. PRADO ALVES - COMÉRCIO
970018	133560546	BRILHANTE DISTRIBUIDORA DE DOCES E EMBALAGENS LTDA
970030	57530408100	ANTONIO RODRIGUES TAVARES
970045	133567184	NOGUEIRA & DIAS LTDA
970046	133562409	E.J.PAIAER RESTAURANTE - ME
970053	133563375	ADEMIR AUGUSTO DE FREITAS JUNIOR
970054	133563286	MARGEN S/A
970059	133563871	TV ARAGUAIA LTDA ME
970063	12579360425	JOSÉ BARTOLOMEU FERREIRA
970070	133564517	J ATHAYDE - COMERCIO - ME
970077	133581500	NELSON PEREIRA DO CARMO
970081	133567320	LUIZ ANTONIO SOUZA BORTOLANZA - ME
970085	00000139/4985-32	DERNIVAL RODRIGUES SANTOS
970087	133566943	L A DE SIQUEIRA SANTOS
970090	133527114	H B PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
970093	133566013	SANTANA E SILVA LTDA
970094	133566048	DANIEL GONÇALVES DE FREITAS ME
970102	77207203691	VALDIR DONIZETTI DE SOUZA
970108	133567524	PAIATO & SOUSA LTDA-ME
970119	133568008	DINAMICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
970127	133568628	IND E COM DE BALANÇAS MATO GROSSO LTDA - ME
970133	133569020	RICARDO FERNADES BUENO
970134	00000865/3041-06	AMERICO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
970143	133569705	FRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
970149	133570304	DINELLY PRADO - ME
970150	133598101	E.T.L. EMPRESA TECNICA E LOGISTICA LTDA
970151	133570495	IDEA TRADE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
970154	133570576	GRUPO YHANE CORREIA & CIA LTDA ME
970158	133571041	MAXIMA VEICULOS LTDA-ME
970159	133571017	MBM COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA -EPP
970168	133572293	OLGA FERREIRA COSTA
970175	133572757	E. NEVES
970186	133577228	GERACAO DE ENERGIA LAGOA RASA LTDA
970193	133574474	SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA - SORVETERIA
970195	133574814	NAIR MULLER RESTAURANTE
970197	133574954	BAR E RESTAURANTE BIG CHOPP LTDA
970202	133763641	LIDERANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
970203	133575209	GELSON GODIM DE JESUS - ME
970206	82982945134	RODRIGO DE AMORIM
970212	133609294	REAL GRAU DO BRASIL LTDA. - ME
970220	133576116	KAROLINE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
970228	133576736	ALARISSA MAROTO FERNANDES - ME
970229	133577104	DOIDÃO DO QUEIMA ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME
970243	133578356	J. HENRIQUE FREITAS ME
970247	133578461	AMERICA IMPORTAÇÕES LTDA
970260	133579727	ADMAR NELSON NITSCHÉ - ME

970261	133594866	DOMICILIA M. O. DE ARRUDA
970270	133580601	LUCIANE DA SILVA MORENO
970271	133580628	PEDREIRA PÉ DA SERRA LTDA - ME
970272	133580970	JUVENAL TAVARES BARBOSA - ME
970274	133581110	JORGE LUIZ ABECH
970283	133581632	VALDENEI ALMEIDA DE ANDRADE-COM.DE HORTIFRUTIGRANJ
970298	133584852	PRADO DOCES ARTESANAIS LTDA. - ME
970301	133583031	DELTA VEICULOS LTDA
970305	133583333	VAUREK & VAUREK LTDA
970316	133584208	GILBERTO LO ME
970318	133584232	G.G.LEAL-ME
970321	133584453	DOM AQUINO VEICULOS LTDA
970326	133584909	SW INDUSTRIA MECANICA LTDA
970336	133585735	PALADAR INDUSTRIA ALIMENTICIOS LTDA
970338	133586154	CERIG INDUSTRIA CERÂMICA LTDA
970345	133586600	HERTON MULLER ME
970349	133586855	N. A. DE REZENDE ME
970356	133587223	VIA TELECOM S/A
970377	133588084	PRISMA MULTIMARCAS LOJA DE AUTOMOVEIS LTDA
970381	133588254	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO NOVA FRONTEIRA LTDA
970384	133588556	RAPIDO DE TRANSPORTES TUBARAO LTDA
970392	133589226	MARCOS G. SUFIATTE - ME
970398	77461304100	WELLINGTON JOSE ROQUE
970402	133590216	CEDRO IND. COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA ME
970406	133590518	THIAGO MACHADO & CIA LTDA
970413	133591670	SKA INFORMATICA PRIMAVERA LTDA
970414	133591859	B. FERNANDO DA SILVA
970418	133592065	J. LOPES DE OLIVEIRA
970427	133592553	LORAYNY KREFF ALBINO VENERANDO
970429	133592880	POSTO DE ABST SERVÇ S MATHEUS DE RONDONOPOLIS LTDA
970441	133593932	CUPIUBA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME
970452	133594785	JOAO LUCIO DE PAULA
970455	27290523806	LUCIO HENRIQUE DA SILVA BORGES
970458	133595285	EVERALDINA EMILIA DA SILVA - ME
970473	133597490	A.J.G. ESTELITAGEM E COMERCIO LTDA ME
970484	133601684	VALDIVINO FERREIRA OLIVEIRA - ME
970487	133598128	UMUTEC COMPRESSORES LTDA ME
970489	133598110	LATICINIO SÃO BENEDITO LTDA - ME
970490	33931227898	ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
970502	133599582	FRONTEIRAS COMERCIO DE CEREIAS LTDA
970519	133601315	AGRICOLA SAO JOAO LTDA ME
970520	133601358	A O GOTARDO & CIA LTDA
970523	133620131	DISTRIBUIDORA DE RAÇÃO PARA ANIMAL QUALLY FOODS L
970531	87878054991	SIMONE APARECIDA DA SILVA
970538	80659543168	ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA
970547	133611086	JOSÉ APARECIO BOLITO & CIA LTDA
970550	133604128	BARTNIK E BACKES LTDA
970557	133604659	SANDRA DA SILVA TEIXEIRA
970558	133604829	COMERCIO DE MOVEIS CELESTINO LTDA
970566	133607356	AGROSARTORI COM. E REPR. AGRICOLAS CAMPO VERDE LTDA
970567	133606007	CLARICE FRANCISCA DA SILVA
970573	133605779	ACHCAR & CIA LTDA ME
970576	133605884	A. ALVES GONÇALVES ME
970597	133679497	NILVAN ALVES MATOS
970604	133608581	SUPERSAL-COM. E IND. DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA
970610	133609405	LIMA & CIA LTDA ME
970626	133609642	S DAS NEVES OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA
970630	133630927	ELSON A. DE SOUZA
970631	133609790	IVANIA RIBEIRO LIMA REPRESENTAÇÕES
970634	133610209	JOVANIA PONTES GUILHERME E GUILHERME LTDA
970636	133610667	J I DOS SANTOS - ME
970640	133610730	D. E. MEDEIROS - ME
970647	133611108	CELSO LOPES
970656	07432517/0011-70	SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A
970657	133615189	AGROSARTORI COM. E REPR. AGRICOLAS CAMPO VERDE LTDA
970658	133615197	AGROSARTORI COM. E REPR. AGRICOLAS CAMPO VERDE LTDA
970659	133612554	AGEL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAMPEÇOES LTD
970660	133612597	R M DE LARA - COMERCIO - ME
970672	63913844287	HUMBERTO TOMASINI DA SILVA
970678	133614069	CARLOS ROBERTO ACKERMANN ME
970685	133614743	BRENO AUGUSTO DOS SANTOS-ME
970698	133615731	LOURIVAL BARROS DA SILVA & CIA LTDA ME
970699	133615758	CRISTAL CEREIAS LTDA
970706	133616223	ADELAI CARVALHO MARTINS - ME
970714	28134650899	MARCOS VIEIRA DOS SANTOS
970728	133620689	RAICKA RAMIER MORAIS
970737	133622770	NUNO R. PRIETO & CIA LTDA. - ME
970742	133619842	JC COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA ME
970774	133622037	ORIENTE DIST DE COSMET E PROD ALIMENTOS LTDA
970776	133626431	COSTA CHRISOSTOMO, CHRISOSTOMO & SANTOS LTDA - ME
970783	133625265	FLASH CENTER COMERCIO E SERVICOS AERONAUTICOS LTDA
970788	133622797	C. N. FERREIRA
970791	133626520	P. F. C. DA SILVA
970797	133623416	ANUNCIACÃO MAGALHÃES E GAMARRA DA SILVA LTDA-ME
970806	95637010544	JOÃO OLAVO DE CAIRES JUNIOR
970814	133624633	G.V.C. COMERCIAL E IMPORTADORA DE MANUFATURAS LTDA
970850	133627993	SKIN LIFE COM DIST COSMETICOS E COSMECUTICOS LTDA
970852	133628221	CARLOS HONORIO GALVAO ME
970857	46998039034	FLAVIO CEZAR SCHACKER
970871	133630935	FERNANDO DE SOUSA

970874	133631419	ANTONIO PIRES FELIPE
970879	84058587172	ROBERTO CARLOS DE SOUSA
970883	133632172	AQUARIUS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
970889	133666875	ARTHUR VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - ME
970892	133632717	E. A. LINDOLFO - ME
970898	133632962	CATANA MADEIRAS LTDA - ME
970909	133758940	COMERCIAL FERREIRA CALISTRO LTDA - ME
970911	133633527	L. DA SILVA BORGES - ME
970926	133635074	MARCELO CESAR SILVA
970937	133635902	ANA MARIA HAUBERT MORAES ME
970939	133636798	MÓVEIS BANDEIRANTES LTDA - ME
970943	133636178	DOMINGOS VALTER ALVES DE OLIVEIRA
970951	44411804620	JOAO BATISTA DE SOUZA
970957	28106220869	LUCIANA APARECIDA SARTORI
970981	133639436	DELICIAS DO LIVRAMENTO IND COM IMP E EXP DOCES LT
970985	09176128/0001-85	MAGNO DE OLIVEIRA E BARROS LTDA ME
970994	133641597	MÓVEIS BANDEIRANTES LTDA - ME
970995	133641589	MÓVEIS BANDEIRANTES LTDA - ME
971011	133641007	ZAFFIR COLLECTION LTDA ME
971034	133643603	PAULO SERGIO ALVES
971070	133646971	R. BATISTA DA SILVA - ME
971073	76138410149	MARCELO LOPES DE SOUZA
971076	87342138800	CARLOS ALBERTO HERMINIO DE SOUSA
971081	133647986	GLEIS KERLE ALVES ALMEIDA
971120	133650928	JORIVALDO P DE SOUZA & CIA LTDA
971137	56738986149	EMERSON DA ROSA
971140	41190998149	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
971141	133653439	R.R. RECICLAGEM LTDA - ME
971142	133653455	M.R MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME
971144	133653579	DISTRIBUIDORA DE FRIOS SANTA ANA LTDA ME
971172	133800598	MINERAÇÃO ALICERCE LTDA-ME
971174	133663620	VALDEIR SOUZA FERNANDES ME
971185	133657566	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
971210	02036874/0001-24	REGINALDO MACHADO DE LIMA
971211	133659283	GILVAN ROMAO DA SILVA
971212	133659429	A. NETO SOUZA DA SILVA & CIA LTDA ME
971214	133659453	MOGNOL & MOGNOL LTDA ME
971222	133664341	LAMINADORA SANTANA LTDA ME
971223	133659852	GENESIO ALVES DE ANDRADE - ME
971226	133660079	CLC DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
971227	133660257	ESTOFADOS VITORIA LTDA
971229	133660281	LINHARES & LINHARES LTDA
971246	133661784	CARNAUBA & CIA LTDA
971250	133662390	PLANETA BUCAL COM E SERV ODONTOLOGICOS LTDA
971269	56052421134	CESAR DOS REIS BARRETO
971274	133664708	RMA AGROPECUARIA LTDA
971275	133664767	AMORIM & MARTINS LTDA EPP
971279	133665143	BRASIL COMERCIO E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
971284	133665348	H P COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONS
971300	133667332	ALEXANDRE DE OLIVEIRA
971302	133666840	M. PIRES - VEICULOS
971304	133667286	EDUARDO ZARDINI FALCAO
971320	133667987	FATAL MODAS LTDA
971328	133855147	NATANAEAL ALEXANDRE SILVA ME
971334	133669335	C R SUPERMERCADOS LTDA - ME
971340	133669815	COMERCIO DE CEREIAS LAGOINHA LTDA
971342	96277165534	ELIOMAR DOS SANTOS ALMEIDA
971364	133672344	GUSMÃO & CIA LTDA ME
971371	133673022	VIVILUCAS MADEIRAS LTDA - ME
971381	133673936	T A DUARTE - TV POR ASSINATURA ME
971382	133673979	MERCADAO DOS PRESENTES COM. A. V. UTENS. DOM. LTDA
971384	133674134	COM DE UTENS.DOMESTICOS D
971385	133674258	RODRIGUES & TAVORA LTDA - ME
971391	133674819	ORCIOLI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
971409	133676277	E.F.F. BARBOSA
971415	86145789115	ESER ROCHA DA SILVA
971418	133677117	ANTONIO MILTON MONTEIRO DE FREITAS
971423	133677540	ARISVANDA ALVES PEREIRA JARDIM
971435	133679039	V. DE DEUS PEREIRA CAFFEIRA-ME
971446	133680355	F. F. LIMA - ME
971453	133685713	MENDES & BARICELLI LTDA. - ME
971464	133681300	PANIFICADORA DOCE VIDA LTDA
971465	133681360	NOROESTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
971477	133682218	ANTONIO CARLOS TORQUATO BISPO ME
971479	133682722	J. FERMINO & CIA LTDA - ME
971480	133682811	T. R. DE MELLO & CIA LTDA - ME
971494	133704777	PROJÉTIL IND. COM. ESTRUT. MET. PRE-MOLDADOS LTDA
971496	133684385	H P DO CARMO JUNIOR
971498	133684601	JUMA IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
971501	133685241	L. V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
971514	133686230	J TEIXEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
971526	133687694	MA GENEROSO - ME
971531	133688143	MATO GROSSO FINANCIAMENTO DE VEICULOSE REPRESENTAÇ
971532	133689689	BAR TZION COMERCIO DE VEICULOS LTDA-EPP
971536	133688542	VANESSA MEDAGLIA ME
971554	133690172	MC INDUSTRIA E COMERCIO DE GESSO E PLACAS LTDA ME
971556	133690288	DUMAQ FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
971564	80788513168	JOAO BATISTA CORNELIO DA SILVA
971569	133723259	AGROSARTORI COM. E REP. AGRICOLAS CAMPO VERDE LTDA
971571	133691209	V. VIANA ME

971579	133692205	HEITOR D BUENO - ME
971580	133692264	WILSON RODRIGUES SILVA
971581	133695727	G 3 SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DE ESCRITÓRIO LTDA
971585	133692515	ALESSANDRO ROGERIO TAUFFER - COMERCIO ME
971588	133693368	S. F. FERNANDES FILHO & CIA LTDA-EPP
971596	57405603653	JANETE DOS SANTOS TORRES
971597	133693961	F. D. T. MADEIRAS LTDA EPP
971614	133695590	MZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME
971617	133703339	CLC DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
971628	133696464	J. G. TELES DA SILVA
971635	133697231	JOSÉ ANTONIO SALMAZO - ME
971640	133697754	COMPANY-REFINAÇÕES DE MILHO MATO GROSSO LTDA-ME
971643	133698017	SAMIRA RAMALHO DOS SANTOS ME
971647	133698270	MARCIO GRANDO - ME
971650	133698548	PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALHO LTDA - ME
971661	133712680	J C L - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
971662	133717020	TONILO BUSNELLO S/A TUNEIS TERRAPLANAGENS E PAVIM
971664	62232088987	PAULO SERGIO NUNES CAETANO
971667	133699811	BENTO JOSE CELESTINO - ME
971670	133699951	REYNALDO PEREIRA DE SA E SILVA - COMERCIO ME
971673	133700461	F. J. B. PIRES ME
971684	133708624	MARCOS DA SILVA GOMES ME
971703	133703738	CEREALISTA MATA VERDE LTDA - ME
971704	133903885	NG TELECOM LTDA - ME
971712	133704602	GRAMINHA & CIA LTDA-EPP
971716	133705188	CLAUDINEIA LEONES CORDEIRO ME
971718	98035932500	JOSE IGOR SANTANA DOS SANTOS
971719	08326224/0001-08	T.R TRANSPORTES E LOG. LTDA
971720	133717623	LAZARO PINTO DE MIRANDA - ME
971722	133705471	MINERAÇÃO SÃO BENEDITO LTDA ME
971723	133705528	ADAEL PONTES DA SILVA - ME
971724	133705552	F. G. DE AMORIM -PRESTADORA DE SERVIÇOS-ME
971726	133705919	NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTD
971727	133706168	CLOVIS ALBERTO NUNES DA ROCHA & CIA LTDA ME
971732	133706737	ROSANGELA F DE LIMA IND. COM. MAD. ME
971741	133707806	TERESINHA J DA COSTA
971744	69753385234	SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA
971749	133709221	DEPOSITO DE MADEIRAS CASTANHEIRA LTDA ME
971763	133710505	SS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
971791	133713300	FLORES COMERCIO DE VEICULOS LTDA
971794	133713555	C P SUPERMERCADOS LTDA-ME
971796	133713709	MAIA FIGUEIRA & CIA LTDA -ME
971798	133714098	F. DALALBA - ME
971799	133714195	W B C COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
971803	133714659	CAROLINE FRALDAS E CONFECÇÕES LTDA
971804	133714764	ANGELIM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME
971807	133715140	MADEIREIRA SAVANA LTDA - ME
971808	133715167	INDUSTRIA COMERCIO ESQUADRIAS SANTA CLARA LTDA
971810	133715540	FABIO RIBEIRO DA SILVA
971819	133716686	ANTONIO PEREIRA NETO & CIA LTDA
971820	133718786	DECAR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.
971824	133719596	DECAR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.
971825	133717321	LICITAÇÕES MATO GROSSO LTDA
971834	133718140	FUNDAMENTAL QUIMICA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
971837	133718824	SANCHES CORTINHAS E CIA LTDA
971842	82428034120	WILTON FERREIRA DA SILVA
971855	133721434	G A POTRICH ME
971862	133721744	M SOLIMAM COMERCIO DE MOTOCICLETAS - ME
971864	133721949	JOAO ANTONIO BARBOSA DA SILVA NETO ME
971867	133722163	C CRISTOVÃO SANTOS LIMA EPP
971873	133723275	L.L. MADEIRAS LTDA EPP
971877	133724158	LOURDES DE S. COIMBRA CALADO - ME
971892	133734811	FDM NETWORK COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
971894	133725650	SIRENE ÓLEOS VEGETAIS LTDA
971897	133725863	NOVA MUTUM INFORMATICA LTDA ME
971900	133726118	JETTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA L
971901	133726185	V. A. DE OLIVEIRA
971902	133734234	LA MOLATO
971906	133748979	SILVANO L. RODRIGUES - MARCENARIA - ME
971907	133726967	TRANSPORTADORA EXPRESSO PAVAN DICALLE LTDA
971912	133727645	GUIMARAES & GUERREIRO LTDA
971916	133727807	M P ARAUJO - COMERCIO.AGROPECUARIA E SERVIÇOS
971917	133727912	COSTA & ARAIS LTDA. - ME
971922	133728331	LOURDES URBANISKI FERNANDES ME
971926	133728692	A. M. MADEIRAS LTDA EPP
971935	133729494	BONANZA ARMAZENS GERAIS LTDA
971942	133730352	E.J.E.INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
971944	133730611	W. C. DOS SANTOS
971958	133738302	CARGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-ME
971960	133731960	MOUSQUER E THEWES LTDA
971967	133732754	FRIGORIFICO GARROTE LTDA - EPP
971969	76168301968	NILSON FRACINI
971971	133747700	FABRICA DE LINGUIÇA BOM SUCESSO LTDA-ME
971972	133960099	MACELO PADANOSQUI ME
971980	133734188	MAGNO BARRETOS
971988	133734820	NILSON DOS REIS-ME
971996	55666116991	GLAUCIO DEMARCHI
971999	133735842	LISBOA RODRIGUES E CIA LTDA
972001	133736067	SAVELL AUTO MOLAS LTDA EPP
972020	133737519	DEBORTOLLI & RODRIGUES LTDA

972024	133739805	GILMAR ANTONIO GUIMARAES ME
972025	133738400	EVERTON ROBERTO DOS REIS MADEIRAS ME
972028	133739031	JORGE PAULO DE CARVALHO ME
972035	133739589	FRANCISCO APARECIDO SEVILHA CASTRO-ME
972059	133741869	H N SALIM - REPRESENTAÇÕES - EPP
972069	133742997	ERNI EDGAR KOCHHANN - ME
972072	133743306	B JONK NETO
972084	133745279	VALTIN ERICO ZITKIEVICZ - ME
972086	133749843	MENDES E VIANA CONSTRUTORA E MARMORARIA LTDA
972092	133745880	AGRIPEÇAS PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME
972096	133746267	M L MENEGETTI ME
972103	133746909	MARIA ELIEGE DA SILVA ME
972107	133747069	E A NAZARIO - INDUSTRIA E COMERCIO
972111	133750175	VIZAK SISTEMAS E INFORMATICA LTDA EPP
972117	133748987	J M S FILHO ME
972123	133749428	JDA CONSTRUTORA LTDA
972125	133749517	R. M. C. PINHEIRO LAMINADOS ME
972126	133749525	AGUIBRANTZ DISTRIBUIDORA LTDA ME
972130	133749835	DAUPE COM E DIST DE PECAS E ACES AUTOMOTIVOS LTDA
972135	133763056	F C M DE ALMEIDA - ME
972147	133752119	S G M PEREIRA MARCENARIA ME
972149	133752402	LEOPOLDINA TEODORA MARQUES ME
972151	133753735	ALPHA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TABACOS LTDA
972153	133752690	M R UZART - MADEIRAS - ME
972166	133754391	ESMERALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
972180	133755088	SIDNEI LUIZ & CIA LTDA ME
972182	133761932	A. C. DA SILVA JUNIOR - ME
972184	133755428	BARBIERE GONCALVES BRINDES PROMOCIONAIS LTDA ME
972189	133756246	C M DE CARVALHO AGROPECUARIA -ME
972192	133756530	FILADELFA INDUSTRIA COMERCIO E MINERAÇÃO LTDA -ME
972198	133758931	WARLEN V LOPES & CIA LTDA ME
972199	133757560	ZELMIR JOAO PASQUALI
972202	00000688/7291-77	DHYEGO PINHEIRO BATISTA
972206	133759210	ALEX LEONARDO DE OLIVEIRA
972217	133760430	PROVAZIO INDÚSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
972219	133760707	SCHNEIDER & LENCINA LTDA - ME
972220	133760871	NONATO & NONATO LTDA
972224	133761142	CITROLUCAS - COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
972234	133762122	IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS AGUA LIMPA LTDA
972238	133762491	NICANOR FERREIRA SANTANA
972254	32731588837	EDER PAULO URBINATTI
972269	133778258	CRAL COMERCIO REGIONAL DE ALGODAO LTDA ME
972296	4427548687	FRANCISCO LOPEZ CHAPARRO
972302	133768597	MIDIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA
972310	133769550	T.K. PUKALESKI ME
972316	133769780	ANTONIA GUIMARÃES SIRQUEIRA & CIA. LTDA.
972329	133770648	OTILIA ALVES BRITO ME
972332	133770915	NILTON GONÇALVES BORGES ME
972340	133781593	CESTA BASE DE CHAPADA LTDA
972349	133772195	HELLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
972350	133772306	JOSE MARTINS ARAUJO MENDES - ME
972375	133775593	MALDONADO TRANSP. DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA ME
972384	77369351149	MOISES LUCIANO BRANDAO
972435	133783715	MULTIMOTOS COMERCIO DE MOTOS LTDA -EPP
972491	133790320	ANTONIO C. O. DO AMARAL - ME
972514	133793591	A. R. MACIEL-ME.
972524	133797201	PENINHA-COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS USADOS LTDA
972535	133796183	PRADO CAMARGO E CAMARGO LTDA ME
972536	133796272	MACELA DE CASSIA ROMA
972538	50917854187	MARCO ANTONIO DE LIMA JUNIOR
972542	133797120	MARCEMOVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
972550	133797732	ELISANGELA VASCONCELOS DE CASTRO - ME
972561	133798917	MULTIPLA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME
972574	133799930	T. F. DE FAVARE & CIA LTDA
972589	05589265/0001-90	O S MARAVELLI TRANSPORTE ME
972590	134035380	JOANEZ LUIZ TURATTI - ME
972602	133803163	E. V DE MELO ME
972603	133803244	VILMAIR STEFANIO OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
972604	133803643	DISTAK - DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS LTDA ME
972627	133806570	REIS & OLIVEIRA LTDA
972640	133807592	L. C. ALVES RODRIGUES & CIA LTDA
972687	133813690	ART DESIGN MOVEIS LTDA-ME
972707	133815935	CEREAL SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
972741	133818837	K. LUIS SILVA -ME
972753	133819523	JESUS ELI FERREIRA DE OLIVEIRA - ME
972759	133820319	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ROCHA LTDA
972763	00000408/3655-01	CARLOS RENATO OLIVEIRA SANTANA
972779	133822150	GAMATALO COM. E DISTRIBUIÇÃO DE CALÇADOS LTDA ME
972788	133823199	ITACOM METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
972804	133825418	VALDINEI PEREIRA DA SILVA - ME
972806	133902447	RODOMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
972807	3880358540	RENILSON AMORIM PORTO
972819	133826171	RONI CARLOS PROCOPIO ANTONIO - ME
972851	133830926	P. J. S. DE OLIVEIRA ME
972860	133859550	MADEIREIRA CAMPO VERDE DL LTDA ME
972918	133838030	ALEX RIBEIRO DE SOUZA ME
972927	133839249	ROSANA FERREIRA DA SILVA - ME
972928	133839257	COSTA E FARIA & MALHEIROS NETO LTDA - ME
972941	133840964	R. C. CORTEZ - ME
972943	133841120	THIAGO SILVESTRE REINALDO ME



972947	133990583	ILTO SEVERINO DA SILVA ME
973040	133851060	MAURICIO CREMENCIO FERNANDES VARIEDADES ME
973046	3279439124	CLIVALDO COELHO DE SOUZA JR
973048	133853055	BR - IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS E ORGANICOS LTD
973050	133852059	INDUSTRIA DE ALIMENTOS FIA JOANA LTDA
973075	3638831698	RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA
973093	133859762	BARRA MOTOS LTDA
973106	133858057	FRANCISCO EDVALDO DA SILVA & CIA LTDA - ME
973110	133859495	ALCY ALVES VELASCO - ME
973117	133860736	J. ADEMIR DE ASSIS-ME
973120	133860957	INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS SANTOS & SILVA LTD
973147	133863573	C. L. F. NETO ME
973156	133866238	JOSE VIRGINIO DOS SANTOS
973193	38687445253	JOESSE FERREIRA DE SOUZA
973231	133877442	FABIO DA S MARTINS COMÉRCIO ME
973233	133878023	CENTRO OESTE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA ME
973264	134214730	JOAQUIM LUCAS DE MENDONÇA & CIA LTDA
973265	133883469	J M COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
973266	133883582	A. T. DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE BISCOITOS ME
973302	4754535641	LUCIO ALBERTO FIRMINO DE OLIVEIRA
973339	133899195	ARIZONA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
973347	133897311	FRIGORIFICO JUJUENA LTDA
973351	133898105	F. K. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
973354	44660677672	LUCIMÁRIO MOREIRA
973383	133902854	FIRENZE IND E COM DE MOVEIS PLANJ E MOD LTDA ME
973410	133907899	JOSE CICERO DA SILVA COMERCIO
973414	133915093	EGESA ENGENHARIA S/A
973428	51160870187	SANDRO ROGERIO NANTES DE MELLO
973449	133915719	IMAGEM TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - ME
973452	133918670	DIVINO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
973466	133919455	A. V. MACIEL - MADEIRAS
973485	133921280	SKALLA MÓVEIS E ESTILO LTDA
973502	08076026/0002-06	ML MAZZAFERRO & CIA LTDA
973505	133939600	R. S. ANDRADE & CIA LTDA - ME
973506	133939774	C & C IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ÓCULOS LTDA
973507	133939952	NILZA A. DE OLIVEIRA MARTINS
973510	133940438	SOLANGE APARECIDA GIUSTI ME
973518	133941310	G. L. CORREIA DE SOUZA - ME
973534	133942759	DU MAIRE DO BRASIL I. C. IMP. E EX. IMP. AGRÍ LTDA
973565	133945944	LUIS FELIPE RONDON LEITE OLIVEIRA ME
973576	27888789900	GENESIO MONTANHER
973577	133947661	ILHA BELA COM, PECUARIA E REFLORESTAMENTO LTDA ME
973651	133966054	BUBANS & ROHDEN LTDA - ME
973661	133967840	ANDERSON LUIZ DO CARMOS
973669	133969851	ODAIR JOSE DOS SANTOS - ME
973704	133982491	COMERCIAL DE ALIMENTOS JJ LTDA ME
973712	133983110	LEIDY DOS SANTOS BRAGA - ME.
973737	76644030904	SIDNEI MARCONDES
973751	134107349	CAMARGO & CERNECK CAMARGO LTDA - ME
973766	133991920	HAIZA GOMES ORMOND ME
973774	133992713	AMERICA COM. VAR. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA ME
973777	133993116	SUPERMERCADO BARATEIRO LTDA ME
973800	07652173/0001-33	LUMI TRANSPORTES
973808	94705070100	MARCELO AUGUSTO DA SILVA
973827	134008570	NELSON ANGELINO & CIA LTDA ME
973828	09031612/0001-16	LS LOC SERV. E EVENT LTDA
973866	134033507	TRUCK CENTER PEÇAS P/CAMINHÕES E CARRETAS LTDA ME
973893	134026527	CLECIO SOARES FARIA 89808584187
973952	134036522	MAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
974007	10976336/0001-48	F DE S PINTO TRANSPORTES EPP
974037	134070330	JOESLEY SANTOS BARBOSA
974095	134086678	A F RESTAURANTE E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - ME
974146	134097912	LUCIO DA FONSECA VALE - ME
974190	134175506	ACME ANALITICA LABORATORIOS LTDA
974251	09432194/0001-79	EMANUELE CRISTINE GINO DA SILVA EPP
974260	07423847/0002-09	MEGA EXPRESS TRANSP E ADM AMP LTDA ME
974350	134165950	CASARTE COM DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
974380	134181123	ATIVAMAI-S-COMERCIO E RECARGAS DE CARTÕES LTDA
974387	134177410	JBF DISTRIBUIDORA DE ADITIVOS E LUBRIFICANTES LTDA
974392	134181093	C ANDRE DA SILVA ME
974420	134190580	M L GORGONHO DE OLIVEIRA-ME
974459	134204123	EDVALDO DA CRUZ BARBOSA 96687134191
974465	2520653108	THAIS DANIELLE DE O RODRIGUES
974482	134220129	RODOZILLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
974500	134226577	REGES RODRIGO ROLIM ME
974503	134227107	R. DE VARGAS CONSTRUCOES E SERVICOS - EPP
974523	33524630855	JEFERSON ANASTACIO DE ALMEIDA
974558	134253248	MEGA NORTE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME
974563	4742437969	ROGERIO MARIANO CRISTINO
974566	134258649	CONSTRUHAUS CONSTRUTORA LTDA
974568	37658614/0002-56	ANTONIOLI TRANSPORTES
974579	08347131/0001-51	PORTO RIBEIRO REPRES E COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO LT
974614	134296389	SILVA LISBOA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
974628	134307232	POSTO ESTACAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
974662	10972062/0001-19	CLEMENTINO & CLEMENTINO M??VEIS LTDA - ME
974681	03185777/0001-66	FAZERMONTER MONTAGEM LTDA
986597	130034126	INDUSTRIAL MADEIREIRA NOVA MARINGA LTDA
986607	130109070	ELETRONICA PAULISTA LTDA
986611	130127230	MARIO PEDROSO DEL BUONO
986613	130143189	CONCAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

986615	130222232	FORT METAL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA
986626	130298638	JOSE ORESTES DA SILVA NETO - COMERCIO ME
986629	130307793	MOVEIS ESTILO LTDA
986631	130324094	VIDEO TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
986633	130357120	MADEIREIRA TAQUARI LTDA-EPP
986642	130437786	BENEDITO FERNANDES PEREIRA - ME
986643	130446394	IMPERIO MINERACOES LTDA
986648	130546232	LEONARDO MINORO TOGOE
986650	130565377	EXPRESSO RUBI LTDA
986652	130575755	POSTO RIO DO OURO LTDA
986655	130614637	LILIAM CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
986683	131146963	JATAIDE DA SILVA
986712	131348418	CREMER S A PRODUTOS TEXTEIS E CIRURGICOS
986733	131431846	A G DA CRUZ NEVES ME
986736	131445839	PACHECO & BRITO LTDA
986775	131625080	BAUERMANN INFORMATICA LTDA - ME
986806	131730665	MARIA DE SOUZA CARMO - EPP
986807	131731874	GERAMAQ PEÇAS E ASSIST. TECNICA EM GERADORES LTDA.
986809	131741756	A PRADO & PRADO LTDA
986812	131751050	CONSTRUTORA BS S.A
986813	131753819	RADAR MOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
986816	131757555	R T G FERREIRA & CIA - LTDA
986822	131765140	ORLANDO OSTERMANN & CIA LTDA
986824	131771671	ANTONIO B MANSILHA ME
986829	131780204	PEREIRA DE ARAUJO & RODRIGUES DE ARAUJO LTDA
986833	131789937	AM2 DIST BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA
986836	131794256	SERRA DIESEL E TRANSPORTES LTDA
986840	131802020	GALESKI - IND. COM. E EXP. DE MADEIRA LTDA ME
986844	131811851	CREDIRORTE MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA
986854	131831046	QUALIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
986856	131832808	TRADE ATACADO E VAREJO LTDA
986859	131836374	RENTALCENTER COM LOC BENS MOVEIS LTDA
986860	131838814	F R LIMA SANTOS COMERCIO-EPP
986864	131845098	UNI-PAP UNIFORMES E PAPELARIA LTDA-ME
986865	131846248	R. SOUZA FAUSTINO & CIA LTDA - ME
986866	131846264	J W MADEIRAS LTDA - ME
986870	131858963	PPG INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA
986871	131859455	EMERSON FERNANDES ALVES PEREIRA - ME
986873	131862804	ALGODOEIRA INACIA DUTRA DUARTE LTDA
986875	131864521	M. V. MARINHO - EPP
986876	131866141	PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
986879	131872532	COMERCIO DE BEBIDAS SAO MIGUEL LTDA
986880	131881787	DANIELLE MUZZI MAGALHAES
986881	131886584	GILBERTA MARIA AQUILINO ME
986884	131889060	DENTAL FAMA LTDA ME
986885	131890506	M A CORREIA - PRODUTOS ALIMENTÁCIOS
986888	131891634	M F MOLINARI - ME
986890	131894528	R W DIAS
986892	131902253	TRANSPORTADORA BRITO LTDA EPP
986893	131903691	M DE LURDES BARBIERI VESTUARIO
986897	131905198	TERRAPLANAGEM CAMPOS NOVOS LTDA
986898	131907476	C SACHET & CIA LTDA - ME
986906	131913395	R. B. DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP
986907	131914561	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES TELEBORBA - LTDA
986908	131915029	VEGAM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
986910	131915347	NEWTECH COMERCIO SERV INFORMATICA LTDA
986911	131916432	QUEIROZ MOTOS CUIABA LTDA
986914	131919806	MORRO CHAPEU EMPREENDE E PARTICIP LTDA
986917	131922718	ATUAL CONFECÇÕES EIRELI EPP
986918	131925733	PARAISO MAQ IMPLIMENTOS AGRICOLAS LTDA
986919	131925865	GEHPPPO COMPONENTES MECANICOS LTDA
986920	131927817	CASA ORLANDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
986927	131938371	BRUMAT IND E COM DE MADEIRAS LTDA - EPP
986928	131938568	SUPERMERCADO AGUA VERMELHA LTDA
986977	92886922153	VALTER ANTONIO GRUBER
986978	38403854153	ADALBERTO RODRIGUES DE SOUZA
986979	2927081905	ADILSON PELOS
986980	13298305200	FERNANDO TADEU LUZ DO ROSARIO
986981	18157602149	CICERO MARCO PEREIRA
986982	35291851830	RODRIGO APARECIDO COSTA
986983	70672733234	ODAIR APOSTOLO
986984	96393785187	EDSON DE SOUZA FREIRE NETO
986985	28786351400	JOSE LEITE DE ANDRADE
986986	47035820159	LUCIMAR ALBERTO DE ANDRADE
986988	04564530/0001-13	RONDONIA SEC. ESTADO DA EDUCACAO
986990	89674782/0010-49	JOHN DEERE BRASIL LTDA
986991	09358108/0002-06	PONTOFRIO.COM COMERCIO ELETRONICO
986993	09358108/0004-78	PONTO FRIO.COM COMERCIO ELETRONICO S/
986995	134343310	GE HEALTHCARE BRASIL COM SERV EQUIP MED-HOSP LTDA
986996	130006831	RONDOMAQ MAQUINAS E VEICULOS LTDA
987010	130394181	MARCELO RICARDO DOS SANTOS
987011	130403660	IMPERIO MINERACOES LTDA
987049	131365878	INJENORTE BOMBAS INJETORAS DO NORTE LTDA
987064	131496050	J A MIOTTO
987077	131619101	MINERACAO MILENIO LTDA
987089	131689479	GENYFFER A M SANTOS SILVA
987095	131759701	COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA
987103	131798090	GILDA LOPES DOMINGUES
987107	131819500	FERCOMAQ FERRAMANTAS E MAQUINAS LTDA
987119	131889052	STUDIO FOTOGRAFICO VALTER ARANTES LTDA

987121	131891502	COLUNA MADEIRAS M P CONSTRUCAO LTDA
987125	131904825	JUAREZ VIEIRA SILVA & CIA LTDA
987132	131918966	GABE & CAMPOS LTDA
987136	132438992	RICARDO YASSUIHIRO MAMOSE
987145	131958291	V J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
987149	131965085	B M DA SILVA COMERCIO ME
987157	131987054	COTTON MARIM LTDA
987167	131994395	J DE JESUS FAGUNDES & CIA LTDA - EPP
987168	131995014	AGRENCO DO BRASIL S.A.
987172	132003163	EXTRA CAMINHOS LTDA
987174	132004992	M A DE ANDRADE COELHO EPP
987178	132014610	CLORISVALDO DIAS NOGUEIRA ME
987179	132015269	COUTO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
987184	132275260	ADILSON CORTE SOUZA
987185	132026554	MYNO ALIMENTOS LTDA
987188	132028417	PAVIMENTAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
987192	132035731	SÃO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LT
987195	132042649	PANTANAL PNEUS LTDA
987196	132042886	ELICE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
987197	132042975	A M PARRREIRA COMERCIO
987200	132045141	INDUSTRIA E COM DE MADEIRAS RONDON LTDA
987203	132049899	HOTEL FAZENDA RIO PIXAIM LTDA
987204	132051265	TRULLY MADEIRAS LTDA - ME
987217	132071258	N. PAULA TEIXEIRA EPP
987225	132086182	S M ZANELLA FREU RESTAURANTE - EPP
987226	132088428	INDUSTRIA DE AGUA MINERAL SANTA CLARA LTDA-ME
987231	132093650	HIDRAUNORTE- PEÇAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA EPP
987232	132093723	CAVALLARO & ARAUJO CAVALLARO LTDA
987235	132100827	ENECOL ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA
987236	132101173	TATIANA M DA SILVA HENNIG - ME
987242	132112965	SOUZA CAR COM PECAS PARA VEICULOS LTDA
987255	132158582	V. CARNEIRO FILHO - ME
987259	132189542	ASSULE INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA - ME
987266	132211130	VIK PAPELARIA LTDA
987267	132220601	IVANIO LUIZ FRASSAO - ME
987272	132249197	IVAN PAULO CAMILO
987275	132300532	DESSOT & CIA LTDA
987276	132304422	L. L. DE LIMA REPRESENTAÇÃO - ME
987281	132314061	ORACIO OVIDIO JOSE DOS REIS
987282	132315890	REALNORTE TRANSPORTES S/A
987283	132339307	J. R. DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA ME
987286	132362163	DEMEIS & DEMEIS LTDA
987288	132373670	MADEIREIRA PEDRA BELLA LTDA ME
987296	132410117	MARGARIDA APARECIDA SILVA LEMES ME
987297	132448637	CLAUDINO MARIN
987299	133011666	JUVENAL SCARDUA
987311	132474158	EDIVALDO DE OLIVEIRA BARBOSA & CIA LTDA ME
987312	132539764	FIBRAS MAZARA INDUSTRIA E COM. LTDA
987316	132600722	MAURO EIITI MUROFUSE
987317	132608561	CLESIA FERREIRA DOS SANTOS - ME
987322	132648121	ITAMAR RIGOLIN
987325	133348091	ROSELI FERNANDES - ME
987328	132674246	A L SETTER
987330	132702835	S J DA SILVA - ME
987333	132710072	FLORESTECA INDUSTRIA DE MADEIRA LTDA
987335	132721350	CAROL PESCA, ENCARTELADORA E COMERCIO LTDA ME
987342	132854473	CATIA CRISTINA DE FRANÇA TAVARES
987345	132898276	TIMBERLAND EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA-ME
987355	132942810	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CERVALE LTDA
987359	132987015	P I DA SILVA BARNABE - ME
987362	133010791	VEROLEGNO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
987363	133012930	MADEIREIRA BASE SOLIDA DO BRASIL LTDA
987365	133031845	J. N. BONIFÁCIO & CIA LTDA-EPP
987366	133033937	ANDRESSA DE FREITAS S. SANTOS
987367	133035972	BOM LAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
987369	133043576	MARIO LUIZ DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
987370	133043606	OLIVEIRA E GRACIANO LTDA - ME
987371	133045277	KAUE FRANCISCO SERANTE ME
987373	133052214	C V RESTAURANTE LTDA ME
987376	133063550	JULIANA MOREIRA - ME
987381	133081672	CECILIA LUNARDI & CIA LTDA ME
987382	133084787	MARISBRINK MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
987384	133092577	A. BORGES LEMOS - ME
987388	133100839	LANCHONETE E RESTAURANTE DA SERRA LTDA
987396	133121500	R. R. MOURA TELEINFORMATICA ME
987398	133125904	KMS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
987408	133145778	FARRIB OTICA E JOALHERIA LTDA ME
987411	133148084	L. C. FREITAS ESCOBAR - ME
987415	133156729	ART'S COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
987425	133185974	NAD COMERCIO DE OCULOS LTDA
987427	133191850	AGROINDUSTRIAL ESTRELA SA
987432	133208664	L. DA SILVA & DALLARIVA LTDA. ME
987434	133228002	RAFAELA NUNES
987435	133232441	BEM ESTAR ANIMAL LTDA
987436	133234819	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TAPURAH LTDA EPP
987438	133242722	N. B. SOARES DE SOUZA - ME
987441	133256154	TRIP LINHAS AÉREAS S/A
987443	133277674	ANDRESSA DE FREITAS S. SANTOS- ME
987444	133295958	INTERLENS INDUSTRIA E COMERCIO DE LENTES LTDA
987447	133302733	MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA & CIA LTDA

987451	133325059	JG AGROPECUARIA LTDA
987456	133380181	ARI ANTONIO DALSASSO GEREMIAS-EPP
987457	133389804	LAMINADOS PARANATINGA LTDA - EPP
987462	133396657	ANDRESSA DE FREITAS S. SANTOS
987463	133403823	INTER CONTINENTAL DE CAFE SA
987466	133413446	S J CORADO
987468	133419169	SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
987471	133431096	JHONATAN RECH DA SILVA
987482	133738787	M.S. DIAGNOSTICA LTDA
987488	133469379	ELETROCIDADE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA
987495	133494381	CLEANDRO PAZINATO DIAS
987496	133515630	JNB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
987499	133519856	VITORIA REMOLDAGEM IMPORT EXPORTAÇÃO DE PNEUS S/A
987502	133534421	BRILHAR PRODUTOS DE LAZER LTDA - ME
987502	133546624	G A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
987506	133553000	PRODUCAMPO TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
987508	133557600	W. DE S. PIRES DIB ME
987511	133566498	P. DE JESUS FERREIRA LEITE
987513	133593061	PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA
987515	133616029	PNEULINK IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PNEUS LTDA
987517	133629554	TRANSTEIN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
987520	133645843	WALTER DE SOUZA FREITAS FILHO
987522	133670961	OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA ME
987526	133719332	VALTEMI SAMPAIO DOS SANTOS
987528	133728641	ESPACO MODULADO LTDA-EPP
987533	133769488	G3 DESIGN INTERIORES LTDA EPP
987539	133858642	AMBEV BRASIL BEBIDAS LTDA
987541	133872203	CAMPESTRE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME
987542	133883507	INTERLIGAÇÃO ELETRICA DO MADEIRA S/A
987548	133966739	RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME
987549	134003926	IND. E COM. DE MADEIRAS COLNIZA LTDA - EPP
987553	134097386	VENUS G. DE BRITO
987557	134266986	ALMACOM TRADING COMPANY LTDA
987571	00000688/4411-57	PEDRO SCOZZIERO DE ARRUDA
987572	94955859100	HELIO PALMA DE ARRUDA NETO
987573	91838681191	RENATA SCOZZIERO DE ARRUDA SILVA

## PORTARIA Nº. 044/2014/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº. 6213 de 15/08/2005 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº 006/Sind. 040/2014/COFAZ/SEFAZ, de 29-10-2014, referente à Portaria nº 040/2014/COFAZ/SEFAZ, de 03-09-2014, publicada no Diário Oficial de 04/09/2014.

## RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para continuidade dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2014.

  
EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 002/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretária de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, por intermédio do seu procurador.

**COMPROMISSADO (S):** José Antônio Dubiella, brasileiro, solteiro, industrial, RG nº 3R/2.286.872 SSP/SC e CPF nº 692.338.109-68, residente e domiciliado na rua Uruguai, chácara 29, Caixa postal 48, Feliz Natal/MT-CEP 78.885-000 e a Srª Maria Cristina Caldera, brasileira, solteira, comerciante, RG nº903.779 SSP/MT, CPF nº 604.363.791-004, residente e domiciliada na Rua Dionizio Cerqueira, lote 05, quadra 22, bairro centro, feliz natal MT- CEP 78.885-000, possuidores do imóvel rural denominado Fazenda Caparral, situado no município de Nova Ubiratã/MT, conforme instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Rural registrado nas matrículas 407 e 409 do Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Ubiratã.

**OBJETO:** A localização da área de reserva legal do imóvel rural denominado Fazenda Chaparral, situado no município de Nova Ubiratã, identificado no processo de Licenciamento Ambiental protocolado sob o nº581007/2011, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL –** R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2014.

**José Antônio Dubiella**

**CPF:** 692.338.109-68

**Maria Cristina Calder**

**CPF:** 604.363.791-004

José Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2014

**Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho.

**COMPROMISSADO (S): Fokko Heinrich Schwabe**, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG nº 659.251 SSP/MT e CPF nº 299.573.701-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Claudia Scaff Ferro Schwabe**, brasileira, do lar, RG nº 519097. SSP/MT e CPF nº 503.099.601-00, residentes e domiciliados na estrada P.A, Km14, Fazenda Nova-Secador, na cidade de Santa Cruz do Xingú/MT, CEP 78.664-000 possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Gavião**, situado no município de Santa Cruz do Xingú/MT, conforme Instrumento Particular De Compromisso De Venda E Compra Do Imóvel Rural nº 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Diamantino/MT (livro B-55, n. do registro 16822, fls.01/09).

**OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de 518,473339 hectares, localizada em unidade de Conservação, conforme estabelecido do art 66,III, e §5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de Licenciamento ambiental protocolado sob o nº 163134/2013.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de reserva legal degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2014.

#### SIGNATÁRIOS:

**Fokko Heinrich Schwabe**

**CPF:** 299.573.701-20

**Claudia Scaff Ferro Schwabe**

**CPF:** 503.099.601-00

José Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

**ALEXANDRE PIZZOLATO, FAZENDA PIZZOLATO, CPF: 695.533.000-49, PROCESSO Nº.: 579625/2014.** Características – Município: Nova Maringá; Curso d'água: Córrego Perdido; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°45'05,10" S e Long. 57°03'31,22" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): 0,1904.

**ARTIDONIO LUIZ PELIZON, FAZENDA RIO DO MEL, CPF: 172.420.451-34, PROCESSO Nº.: 595060/2014.** Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Ribeirão João C. Alvim; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°15'32,65" S e Long. 55°52'57,02" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): 0,1592.

**CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A, CNPJ: 10.220.039/0045-99, PROCESSO Nº.: 589390/2014.** Características – Município: Jangada, Sorriso; Curso d'água: Córrego Matão Grande, Ribeirão Sossego; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação 01 (PP-05): Lat.15°20'17,03" S e Long. 56°25'43,63" W; Ponto da captação 02 (PP-09): Lat.12°24'50,8" S e Long. 55°38'06,2" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros Usos; Vazão de captação (m³/s): Cap.01: 0,0278; Cap.02: 0,0278.

**SANTA CLARA ÁLCOOL DE CEREAIS, CNPJ: 19.807.774/0001-57, PROCESSO Nº.: 587024/2014.** Características – Município: Vera; Curso d'água: Rio Celeste; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto do Lançamento: Lat.12°17'15,47" S e Long. 55°34'02,83" W; Modalidades: Diluição de efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão da diluição (m³/s): 0,0127.

**SILVANE BORTOLUZZI PIZZOLATO, FAZENDA PIZZOLATO, CPF: 605.434.420-04, PROCESSO Nº.: 579619/2014.** Características – Município: Nova Maringá; Curso d'água: Córrego Perdido; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°45'05,10" S e Long. 57°03'31,22" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): 0,1905.

**USINAS ITAMARATI S/A, CNPJ 15.009.178/0001-70, PROCESSO Nº.: 568898/2014.** Características – Município: Denise, Nova Olímpia; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação (01): Lat.14°44'44,02" S e Long. 57°09'33,76" W, Cursos d'água: Rio Bracinho; Ponto da captação (02): Lat.14°52'31,86" S e Long. 57°17'08,69" W, Cursos d'água: Rio Branco; Ponto da captação (03): Lat.14°49'01,23" S e Long. 56°57'35,60" W, Cursos d'água: Rio dos Bugres; Ponto da captação (04): Lat.14°49'11,40" S e Long. 57°16'34,46" W, Cursos d'água: Córrego Mineiro; Ponto da captação (05): Lat.14°44'49,67" S e Long. 57°07'22,10" W, Cursos d'água: Córrego Quebra Cadeira; Ponto da captação (06): Lat.14°45'32,92" S e Long. 57°02'24,86" W, Cursos d'água: Córrego Ponta de Cerne, Ponto da captação (07): Lat.14°48'08,71" S e Long. 56°59'27,01" W, Cursos d'água: Córrego Palmital Grande; Ponto da captação (08): Lat.14°48'08,71" S e Long. 57°06'23,91" W, Cursos d'água: Córrego sem denominação, afluente do Córrego Buriti; Ponto da captação (09): Lat.14°42'49,95" S e Long. 57°04'18,27" W, Cursos d'água: Córrego Buriti; Ponto da captação (10): Lat.14°48'29,57" S e Long. 57°01'56,92" W, Cursos d'água: Córrego Ponta de Cerne; Ponto da captação (11): Lat.14°45'32,79" S e Long. 56°58'52,79" W, Cursos d'água: Córrego Palmital Grande; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): Cap.01: 0,2222; Cap.02: 0,9583; Cap.03: 0,3538; Cap.04: 0,1341; Cap.05: 0,0180; Cap.06: 0,025; Cap.07: 0,0861; Cap.08: 0,0333; Cap.09: 0,0194; Cap.10: 0,025; Cap.11: 0,0680.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a Alteração da Razão Social do processo de **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

**Agropecuária Fazenda Brasil Ltda, CNPJ: 08.290.996/0001-29 para AFB Agropecuária Brasil Ltda – Fazenda Brasil, CNPJ: 18.863.833/0002-22, Processo nº 715568/2009, município: Barra do Garças/MT.**

**Rodobens Negócios Imobiliário S.A, CNPJ: 67.010.660/0001-24, para Sistema Fácil Incorporadora Imobiliária – Cuiabá III – SPE Ltda, CNPJ: 09.204.099/0001-18, Processo nº 697174/2010, município: Cuiabá/MT.**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram **Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

**AFB AGROPECUÁRIA BRASIL LTDA, FAZENDA BRASIL, CNPJ: 18.863.833/0002-22, PROCESSO Nº.: 715568/2009.** Características – Município: Barra do Garças; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (Pivôs 01): Lat.15°01'35" S e Long. 52°18'13" W, Curso d'água: Córrego Caveira; Ponto da captação (Pivô 02): Lat.15°00'10" S e Long. 52°17'11" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto da captação (Pivôs 03): Lat.14°59'39" S e Long. 52°15'47" W, Curso d'água: Córrego Caveira; Ponto da captação (Pivô 04 e 05): Lat.14°59'18" S e Long. 52°15'43" W, Curso d'água: Córrego Caveira; Ponto da captação (Pivôs 06): Lat.15°00'24" S e Long. 52°16'46" W, Curso d'água: Córrego Caveira Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 01): 0,1157; (Pivô 02): 0,1157; (Pivô 03): 0,1292; (Pivô 04): 0,1157; (Pivô 05): 0,0925; (Pivô 06): 0,1736.

**SISTEMAFÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – CUIABÁ III – SPE LTDA, CNPJ: 09.204.099/0001-18, PROCESSO Nº.: 697174/2010.** Características – Município: Cuiabá; Cursos d'água: Rio Coxipó; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de lançamento: Lat.15°36'49" S e Long. 56°00'42" W; Modalidade: Lançamento de efluentes; Finalidade: Saneamento; Vazão de lançamento (m³/s): 0,030.

#### PORTARIA Nº 502 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

**Outorga INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS FIGUEIRÓPOLIS LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 142/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 17 de Outubro de 2014, acostado a folha nº 48 do processo SAD nº 231783/2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a Indústria e Comércio de Laticínios Figueirópolis LTDA. CNPJ: 03.949.731/0001-76. Processo nº 231783/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso de doméstico. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia MT 248, s/nº, Km 51, zona rural no município de Figueirópolis D'Oeste/MT. Província Hidrogeológica Cristalino. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-01, com as seguintes características:

I - PT I: Coordenadas Geográficas - 15°26'21" de Latitude Sul e 58°44'37" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de **3 m³/h** por um período de **10 h/dia**, durante **7 dias/semana**, perfazendo uma vazão máxima de **30 m³/dia**. Conforme consta na Tabela 01 em anexo.

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloro, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amoniacoal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*.

IV – o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

**Art. 2º** Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**Art. 3º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 17 de Outubro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - Descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - Conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - Incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - Indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - Quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - Quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.



**Art. 5º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 8º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 9º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 10.** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de Outubro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**ILSON FERNANDES SANCHES**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 –15°26'21"S e 58°44'37"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Tempo (h/dia)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

**PORTARIA Nº 505 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Outorga MINERBRAS MINERAÇÃO LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 140/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 15 de Outubro de 2014, acostado as folhas nº 102 e 103 do processo SAD nº 264681/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Minerbras Mineração LTDA. CNPJ: 14.762.164/0001-60, Processo nº 264681/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso doméstico. A captação hora outorgada está localizada na Fazenda Ajuricaba, s/nº, zona rural no município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-04, com as seguintes características:

I - PT CENTRAL: Coordenadas Geográficas - 15°49'54,8" de Latitude Sul e 56°11'30,4" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de **5,387 m³/h** por um período de **14 h/dia**, durante **7 dias/semana**, perfazendo uma vazão máxima de **75,4 m³/dia**. Conforme consta na Tabela 01 em anexo.

II - PT GUARITA: Coordenadas Geográficas - 15°49'48,2" de Latitude Sul e 56°11'27,2" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de **5,142 m³/h** por um período de **2,8 h/dia**, durante **7 dias/semana**, perfazendo uma vazão máxima de **14,4 m³/dia**. Conforme consta na Tabela 02 em anexo.

III - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

IV - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrato, Nitrito, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbon-

ato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*.

V - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

**Art. 2º** Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**Art. 3º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 15 de Outubro de 2019, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 8º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 9º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 10.** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de Outubro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**ILSON FERNANDES SANCHES**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 –15°49'54,8"S e 56°11'30,4"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	5,387	5,387	5,387	5,387	5,387	5,387	5,387	5,387	5,387	5,387	5,387	5,387
Tempo (h/dia)	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 02 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 –15°49'48,2"S e 56°11'27,2"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	5,142	5,142	5,142	5,142	5,142	5,142	5,142	5,142	5,142	5,142	5,142	5,142
Tempo (h/dia)	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

**PORTARIA Nº506 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Outorga SANTANA TEXTIL MATO GROSSO S/A de uso de Água Subterrânea.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,



Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 107/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 17 de Julho de 2014, acostado a folha 99 do processo SAD nº 128386/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Santana Têxtil Mato Grosso S/A CNPJ: 05.994.794/0001-70 Processo nº 128386/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso industrial e doméstico. A captação hora outorgada está localizada no Anel Viário Conrado Sales Brito s/n, km 13,8, zona rural, Áreas Internas, município de Rondonópolis/MT. Província Aquífera Bacia do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5, com as seguintes características:

I - PT 01: Coordenadas Geográficas - 16°27'24,07" de Latitude Sul e 54°35'37,30" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de **85,3m³/h** por um período de **8h/dia**, durante **7 dias/semana**, perfazendo uma vazão máxima de **682,4m³/dia**. Conforme consta na Tabela 01 em anexo.

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*.

VI - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

**Art. 2º** Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**Art. 3º**A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 17 de Julho de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - Descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - Conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - Incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - Indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - Quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - Quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 8º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 9º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 10.**A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e a documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de outubro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**ILSON FERNANDES SANCHES**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 16°27'24,07" S e 54°35'37,30" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	85,3	85,3	85,3	85,3	85,3	85,3	85,3	85,3	85,3	85,3	85,3	85,3
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

**PORTARIA Nº 504 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

**Outorga a Aroldo Guizzo o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio da Casca.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1357/GOUT/CCRH/SURH/2014 de 15 de outubro de 2014, acostado às fls. 66 a 67 do processo SAD Nº 366334/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Aroldo Guizzo CPF: 969.455.249-49, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio da Casca, para a finalidade de serviços e outras finalidades (aplicação de insumos na lavoura, diluição de produtos fitossanitários e umidificação de vias internas da propriedade) na Fazenda Triunfo, zona rural do Município de Campo Verde/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4- Alto Rio Cuiabá, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas da captação: 15°37'13,456"S de Latitude Sul e 55°24'44,604"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 90 m³/h (0,025 m³/s ou 25 l/s), totalizando um volume máximo anual de 32.850 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo.

II - o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de captação;

III - O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 04 de setembro de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

**Art. 4º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e  
 II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 5º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

**Art. 8º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 9º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 10.** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 11.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 12.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de outubro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**ILSON FERNANDES SANCHES**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Rio da Casca

Coordenadas Geográficas – Lat. 15°37'13,456"S e Long. 55°24'44,604"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025	0,025
Tempo (h/dia)	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

SEEL

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 069/2014/FUNDED. ref. ao processo nº 549586/2014.**  
**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Mato-grossense de Voleibol- CNPJ nº 14.936.603/0001-04.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização da “DESAFIO NACIONAL DE VOLEIBOL ADULTO”, nos termos do plano do trabalho aprovado.  
**ORGÃO:** 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33503900 - FONTE: 101 – VALOR: 500.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais)

**VIGÊNCIA:** 31/10/2014 a 31/12/2014.

**ASSINAM:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Nicenor Lopes dos Reis Filho – Presidente da Federação Mato-grossense de Voleibol.

SETPU

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 403/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 236243/2014 - SETPU

Modalidade: Concorrência Pública nº 054/2014 - SETPU

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas nas Rodovias: MT 220/ MT 010/ MT 222, Trecho: Porto dos Gauchos-Sinop/ Tapurah - Entrº MT 220/Sinop - Entrº MT 338, Sub-trecho: Entrº MT 338 - Entrº MT 010/Entrº MT 338 - Entrº MT 220/ Entrº MT 010- Entrº MT 338, numa extensão de: 158,0 km, 157,0 km e 44,0 km, respectivamente, abrangendo os municípios de Porto dos Gauchos com (131,0 Km), Tabaporá com (95,0 Km), Tapurah com (56,0Km) e Ipiranga do Norte com (77,0 Km).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.  
 Valor: R\$ 9.378.535,90 (nove milhões trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)

**Dotação:** 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.002367-2, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**PARTES:** CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Termo Aditivo nº 077/2009/01/02 - ASJU**

Processo nº 530983/2014-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovias, na Rodovia MT-040, Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entrº MT-270, Sub-Trecho: Km 20,3 - Km 40,36, extensão 20,06 (Lote 03 do Edital).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 077/2009/00/00-ASJU nos itens 3.4 e 3.5 o prazo de 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos.

**PARTES:** AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 009/12**

PROCESSO: 05.903-2/12

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo ocorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 05.903-2/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 009/12 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.120 (Um mil cento vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 009/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ

PORTARIA/SETPU/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 164, de 30 de março de 2004 e Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010, que regem a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

RESOLVE:

Portaria 799/95

O Presidente de Departamento de Viação E Obras Públicas – DVOP, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 7, do artigo 92, do Regimento Interno do Órgão, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 08.05.92.

RESOLVE,

Designar, tendo em vista a CI 426/95- AIN, o Contador Luis Rei de Paula, RG004868-SSP-MT, matrícula P.542, para exercer a função de Substituto eventual do Cargo de Chefe de Auditoria Interna, durante o impedimento da titular engenheira Ingeborg Gisela Gunther Beger, que no período de 20.12.95 à 18.01.96, estará em gozo de férias.

CUMPRADA-SE

Presidência Do Departamento De Viação E Obras Publicas, em Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 1.995.

Original Assinado

Portaria 144/87

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1677, de 25.11.85.

RESOLVE,

Designar o Contador Luiz Rei de Paula, para exercer as funções de Chefe do Serviço de contabilidade (SERCO/SEFIN), considerando-se os efeitos desta a partir de 15.03.87.

CUMPRADA-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 17 de março de 1987.

Original Assinado

Portaria 046/85

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº598 DE 13.04.84, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DA C.I. S/Nº/CSEG.

RESOLVE,

Dispensar, o servidor Luiz Rei de Paula, das funções de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Material (SEMAT/CSEG), considerando-se os efeitos desta a partir de 20.08.84.

CUMPRADA-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 18 de Janeiro de 1.985.

Original Assinado

Portaria 080/84

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, alínea "o" do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº1.733 de 09.02.82, e tendo em vista o que consta do CSEA/M/Nº006/84.

RESOLVE,

Designar Luiz Rei de Paula, para exercer as funções de Chefe da Seção de Programação e Controle de Estoques (SEMAT/CSEA), considerando-se os efeitos desta a partir de 24.02.84.

CUMPRADA-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 29 de Fevereiro de 1.984.

Original Assinado

Portaria 288/84

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35, do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº598 de 13.04.84,

RESOLVE,

Designar o Auxiliar Administrativo II Luiz Rei de Paula, para exercer as funções de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Material (SEMAT/CSEG), a partir da presente data.

CUMPRADA-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 02 de Maio de 1984.

Original Assinado

Registre, Publique-se, Cumpra-se. Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2014.

PORTARIA/SETPU/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 164, de 30 de março de 2004 e Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010, que regem a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

RESOLVE:

Portaria 592/86

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1677 de 25.11.85, e tendo em vista o que consta do Processo nº5303/86-AC, RESOLVE, Designar a servidora Regina Lucia Fernandes Vilanova, para exercer as funções de Coordenadora de Construção VIII/DIC, considerando-se os efeitos a partir de 15.10.86, CUMPRÁ-SE  
Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 30 de outubro de 1.986.  
Original Assinado

Portaria 195/87

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1677, de 25.11.85, e tendo em vista o que consta do M/Nº 005/87- DIC. RESOLVE, Designar a Engenheira Regina Lucia Fernandes Vilanova, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Apoio e Controle (DIC) considerando-se os efeitos desta a partir de 15.03.87 CUMPRÁ-SE  
Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 23 de Março de 1987.  
Original Assinado

Portaria 82/88

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº1677, de 25.11.85, e tendo em vista o que consta do Proc.438/88-AC/C.1025/88-DIC. RESOLVE, 1-Dispensar a Engenheira Regina Lucia Fernandes Vilanova, das funções de Chefe do Serviço de Apoio e Controle /SEACO/DIC. 2-Designar a mesma Servidora para exercer as funções de Coordenadora Da Coordenadoria De Construção VII, considerando-se os efeitos desta a partir de 08.02.88 CUMPRÁ-SE  
Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 10 de Fevereiro de 1988.  
Original Assinado

Portaria 358/89

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº1677, de 25.11.85, RESOLVE, Designar a Engenheira Regina Lucia Fernandes Vilanova, para exercer as funções de Coordenadora Da Coordenadoria De Controle e Finanças Orçamentárias/DIC, considerando-se os efeitos desta a partir de 01.07.89 CUMPRÁ-SE  
Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso 07 de Julho de 1989.  
Original Assinado

Portaria 618/90

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº1677, de 25.11.85, RESOLVE, Designar Engenheira Regina Lucia Fernandes Vilanova, para exercer as funções de CHEFE DA Seção De Topografia/DIC, considerando-se os efeitos desta a partir de 01 de agosto de 1990, CUMPRÁ-SE  
Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso Cuiabá 28 de Dezembro de 1990.  
Original Assinado

Registre, Publique-se, Cumpra-se. Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2014.

PORTARIA/SETPU/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 164, de 30 de março de 2004 e Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010, que regem a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

RESOLVE:

Portaria 382/84

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo35, do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo Decreto nº598 de 13.04.84, e tendo em vista o que consta da Mensagem nº247/84-RERO-3 RESOLVE, Designar o Assistente Administrativo José De Almeida Brito, para exercer as funções de Chefe da seção de Serviços Auxiliares da RERO-3, com sede em Barra Do Garças, considerando-se os efeitos desta a partir de 13.04.84, CUMPRÁ-SE  
Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 11 de Maio de 1.984.  
Original Assinado

Portaria 920/90

O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o DERMAT, aprovado pelo Decreto nº1677 de 25.11.85, e tendo em vista o que consta do Processo nº250/90-RERO-3, RESOLVE, Dispensar Assistente Administrativo III José De Almeida Brito, das funções de chefe da Seção de

Serviços Auxiliar da 3ª Residência, RERO-3, com sede em Barra Do Garças - considerando-se os efeitos desta a partir de 02.05.90,

CUMPRÁ-SE

Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 22 de Junho de 1990.  
Original Assinado

Registre, Publique-se, Cumpra-se. Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2014.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2013 - SAD/PJC/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao subitem 19.5 do Edital n. 001/2013 – SAD/PJC/MT, de 18 de novembro de 2013, torna público a relação de candidatos que aceitaram e renunciaram a convocação pela Classificação Geral, e convoca novos candidatos para a Segunda Etapa do Concurso Público – Curso de Formação Inicial Técnico Profissional nos termos do subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.

1. DOS CANDIDATOS QUE ACEITARAM A CONVOCAÇÃO PELA CLASSIFICAÇÃO GERAL

1.1 Os candidatos abaixo relacionados, apresentaram Termo de Aceitação da Convocação pela Classificação Geral, sendo automaticamente excluídos da classificação por pólo de sua opção, nos termos do subitem 2.3.4 do Edital de Abertura Nº 001/2013 - SAD/PJC/MT, de 18 de novembro de 2013.

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA – AMPLA CONCORRÊNCIA			
Class. Geral	Nome	Inscrição	Pólo de Aceitação
33	LIGIANE PATRICIA MIRANDA SILVA	5016959	Pontes e Lacerda
50	ELIANA SILVEIRA PENTEADO ALVES	5366860	Pontes e Lacerda
64	JERÔNIMO DE VARGAS MUNIZ	5342961	Alta Floresta
83	RENATO ALVES DA SILVA	5333695	Pontes e Lacerda
95	VALDINEI ANTONIO FERREIRA	5353629	Pontes e Lacerda
102	MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS	5013038	Pontes e Lacerda
104	ANDREIA BARBOSA DOS SANTOS	5249660	Pontes e Lacerda
112	LAURETE ROMUALDO DA SILVA	5366291	Alta Floresta
122	KAROLAINE CAPELARI DOS SANTOS	5408334	Alta Floresta
124	ANA PAULA NASCENTE	5377714	Confresa
127	MARCOS ROBERTO DE AVILA	5229154	Alta Floresta

2. DOS CANDIDATOS QUE RENUNCIARAM A CONVOCAÇÃO PELA CLASSIFICAÇÃO GERAL

2.1 Os candidatos abaixo relacionados, apresentaram Termo de Renúncia da Convocação pela Classificação Geral ou não compareceram na data, horário e local fixado no 4º Edital de Convocação da Segunda Etapa Referente ao Edital de Abertura Nº 001/2013 - SAD/PJC/MT, de 18 de novembro de 2013, publicado em 28 de outubro de 2014, neste último caracterizando Renúncia Tácita, mantendo, nos dois casos, classificação por pólo de opção, mas passarão a ser os últimos colocados na classificação geral, nos termos do subitem 2.3.2.1 do Edital de Abertura.

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA – AMPLA CONCORRÊNCIA			
Class. Geral	Nome	Inscrição	
48	THIAGO HENRIQUE DE LIMA DO CARMO	5268788	RENÚNCIA TÁCITA
51	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	5355630	RENÚNCIA TÁCITA
53	THAYNARA BENTO FREIRE	5287480	RENÚNCIA TÁCITA
108	RICARDO GUTH JUSTINO	5283124	RENÚNCIA
110	ANDRESSA MIRELLI MONÇALE	5202329	RENÚNCIA
113	LOURINETE RAMOS BARBOSA	5388511	RENÚNCIA
117	THAIANE FERREIRA RANDO	5076269	RENÚNCIA TÁCITA
129	ALESSANDRA DE SOUZA VAZ	5374723	RENÚNCIA

3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PELA CLASSIFICAÇÃO GERAL PARA A SEGUNDA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL TÉCNICO PROFISSIONAL

3.1 Considerando as Renúncias a Convocação pela Classificação Geral, conforme item 2 deste Edital, tornamos público o não preenchimento de vagas para a Segunda Etapa: Curso de Formação Inicial Técnico-Profissional no cargo de **Escrivão de Polícia** nos Pólos de **Alta Floresta** e **Confresa**, com o seguinte quantitativo:

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA		Qtde
Pólo		
Alta Floresta		2
Confresa		6

3.2 Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecer no dia **05 de novembro de 2014, às 09:00 horas** na Academia de Polícia Judiciária Civil (ACADEPOL), na Av. Cel. Meireles, s/nº, Bairro São João Del Rei, Cuiabá/MT, Telefone (65) 3901-5650, para Assinar o Termo de Renúncia ou Termo de Aceitação e efetivar sua matrícula no Curso de Formação Inicial Técnico Profissional.

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA – AMPLA CONCORRÊNCIA			
Class. Geral	Nome	Inscrição	RG
130	LAURA SANDRA SANTOS SILVA	5381649	4279863 DGPC GO
131	CAROLINA BALIEGO BODANESE	5424160	11248804 SJ MT
133	WALKYRIA ALVES CÂNDIDO	5334101	6279864 SSP MT
135	LIDIANA DE AMORIM VIANA LISBOA	5380774	0925957243 MEX MS



139	LUIZA LAURA SOARES DA SILVA	5050995	20366752 SSP MT
143	LUIZ FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	5238447	13033336 SSP MT
144	KENIA FERNANDES DE LIMA SANTOS	5260094	9280197 SSP MT
145	VALDIMARA BRITO KOTTWITZ	5349206	12774405 SEJUSP MT

3.2.1 Os candidatos deverão observar as demais normas e procedimentos para a realização da Segunda Etapa – Curso de Formação Inicial Técnico Profissional para o cargo de **Escrivão de Polícia**, constantes no Edital de Convocação, publicado em 01 de outubro de 2014 e no 4º Edital de Convocação, publicado em 28 de outubro de 2014.

3.2.2 Fica facultado ao candidato que não aceitar a convocação pela Classificação Geral o envio do Termo de Renúncia constante no Anexo III do 4º Edital de Convocação da Segunda Etapa Referente ao Edital de Abertura Nº 001/2013 - SAD/PJC/MT, de 18 de novembro de 2013, publicado em 28 de outubro de 2014, através do e-mail [acadepol@pjc.mt.gov.br](mailto:acadepol@pjc.mt.gov.br) até as **09 horas do dia 05 de novembro 2014**.

3.2.3 O não encaminhamento do Termo de Renúncia e o não comparecimento na data, horário e local do subitem 3.2 deste Edital serão considerados como renúncia tácita, e seguirá na forma do subitem 1.4 do 4º Edital de Convocação, publicado em 28 de outubro de 2014.

3.3 Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no mesmo dia, local e horário do subitem 3.2 deste Edital, para Assinar o Termo de Renúncia ou Termo de Aceitação e efetivar sua matrícula no Curso de Formação Inicial Técnico Profissional, **exclusivamente na hipótese de haver novas Renúncias dos candidatos convocados no subitem 3.2 deste Edital**.

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA – AMPLA CONCORRÊNCIA			
Class. Geral	Nome	Inscrição	RG
146	CAROLINE REVELLES GUAREZI	5423635	18472192 SSP MT
147	MAYCON RODRIGUES	5406196	17618240 SSP MT
149	CLODOALDO BARBOSA MORAES	5254582	9999396 SSP MT
150	GIOMARA CAMARGO DOS SANTOS	5297737	13889281 SSP MT
152	CARLOS EDUARDO SILVA MODOLON	5225493	926691 SSP MT
153	FLAVIO VIEIRA GONCALVES	5295190	11682000 SJ MT
157	FLAVIA LAIS FRANCESCHI FERRARINI	5407095	17558271 SSP MT
161	ROSA MARIA DE JESUS BATISTA	5382149	18645488 SSP MT

3.3.1 Preenchido o número de vagas, os candidatos constantes no subitem 3.3 deste Edital que não foram aproveitados nesta Convocação permanecerão com sua classificação no Pólo de sua opção e na Classificação Geral.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2014.

  
ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

#### PORTARIA N.º 305/QCG/DGP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Licencia de função e agrega policiais militares para frequentarem Curso de Formação Técnico Profissional ministrado pela Academia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em caráter eliminatório de concurso público do Poder executivo do Estado de Mato Grosso.

Com fito de regularização funcional e considerando o Parecer 275/SGA/2014 da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (PGE) nos autos do Processo 262752/2014, tratando da consulta do Secretário de Estado de Segurança Pública, por meio do Ofício 2358/2014/GAB/SESP, que solicitou informações acerca do vínculo dos candidatos em outra carreira do Poder Executivo aprovados no concurso público para provimento de cargos da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Diante das considerações, o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010 e artigos: 136, § 1º, inciso III alínea j; 137 até o artigo 139 da Lei complementar 231/2005.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Licenciar da função e agregar os policiais militares, abaixo numerados, para frequentarem Curso de Formação Técnico Profissional ministrado pela Academia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em caráter eliminatório:

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	RG/PMMT	UPM	A conta de
1	SD PM	MARCOS ROBERTO DE AVILA	882.574	CESP/CICG/CTI	29/10/14
2	SD PM	KAROLAINE CAPELARI DOS SANTOS	884.625	CESP/ROTAM	31/10/14

**Art. 2º** - Ao término do Curso de Formação os Policiais Militares deverão apresentar-se imediatamente na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, retornando às atividades do seu cargo militar, onde o mesmo devera aguardar os resultados do novo certame público, sob pena de incorrer em crime de deserção.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD  
Comandante-Geral da Polícia Militar

#### PORTARIA N.º 303/QCG/DGP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Reintegra o SD PM LUIZ ROBERTO DA SILVA e o SD PM REGINALDO ANTUNES FERREIRA nas fileiras da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010 e,

Em cumprimento a Decisão Judicial presente no Acórdão exarado nos autos da Apelação nº 40057/2013, proferida pela Terceira Câmara Cível bem como o Ofício CCE-MT nº 088/2014 de 14/10/2014, que determinou a reintegração dos Policiais Militares acima citados no quadro de efetivo ativo da PMMT,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o SD PM LUIZ ROBERTO DA SILVA e o SD PM REGINALDO ANTUNES FERREIRA, a contar de 28/10/2014, data em que efetivamente se apresentaram nesta Instituição.

**Art. 2º** Designar o SD PM LUIZ ROBERTO DA SILVA, para compor o efetivo do CESP/CICG/Ajudância Geral e o SD PM REGINALDO ANTUNES FERREIRA para o CESP/BMPMA, a contar de 28/10/2014, visto terem sido apresentados conforme ofício 2868/DGP-1.Sec/14.

**Art. 3º** A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do SD PM LUIZ ROBERTO DA SILVA e do SD PM REGINALDO ANTUNES FERREIRA, observando as formalidades legais.

**Art. 4º** O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao SD PM LUIZ ROBERTO DA SILVA e ao SD PM REGINALDO ANTUNES FERREIRA.

**Art. 5º** Publique-se e cumpra-se.

  
CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

#### PORTARIA CONJUNTA N.º 585/2014/AGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 19/10/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2014.

(Original assinado)

RUBENS SADAQ OKADA  
Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/MT

(Original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado

#### PORTARIA CONJUNTA N.º 586/2014/AGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 09/10/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2014.

(Original assinado)

RUBENS SADAQ OKADA  
Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/MT

(Original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado



## PORTARIA CONJUNTA Nº 587/2014/AGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 05/10/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2014.

(Original assinado)

RUBENS SADAQ OKADA

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/MT

(Original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Auditor-Geral do Estado

## PORTARIA CONJUNTA Nº 588/2014/AGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 04/10/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2014.

(Original assinado)

RUBENS SADAQ OKADA

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/MT

(Original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Auditor-Geral do Estado

## PORTARIA CONJUNTA Nº 589/2014/AGE-COR/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/10/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2014.

(Original assinado)

RUBENS SADAQ OKADA

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/MT

(Original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Auditor-Geral do Estado

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2014/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve PRORROGAR devido a problemas técnicos no sistema SIAG, a abertura do Pregão Eletrônico nº 055/2014/SEJUDH, cujo objeto é: Aquisição de Material permanente-Aquisição de Veículo que será utilizado no transporte de cestas básicas e produtos oriundos das comunidades quilombolas e fortalecer as políticas direcionadas à promoção da igualdade racial no Estado do Mato Grosso a partir da estruturação dos Conselhos Estadual e Municipais de Igualdade Racial. Na Imple-

mentação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial- SINAPIR, a partir do fortalecimento da atuação dos conselhos estadual e municipais existentes; Elaborar o Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso, em conformidade com a gerência Estadual a ser realizada, marcado para ser realizado no dia 24/10/2014 às 15h00min (horário de Brasília).

A nova data para realização do certame será dia 04/11/2014 às 15:00 (horário de Brasília). **LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 31/10/2014 a 03/11/2014**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 04/11/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/11/2014** às 15h00min (horário de Brasília-DF).

**PREGOEIRO:** Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Luiz Antônio Póssas de Carvalho

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2014.

Cláudia Almeida Costa

Coordenadora de Aquisições e Contratos  
(documento original assinado)

\*REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2014/SEJUDH  
PROCESSO 435514/2014  
SIAG 0435514

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 07/11/2014 a 10/11/2014**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 11/11/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (horário de Brasília-DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/2014** às 15h00min (horário de Brasília-DF).

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente (condicionador de ar, prateleira, roupeiro, armário, estações tipo ilha, mesa de reunião, carteira universitária e baia para atendimento) visando exclusivamente a implementação da Escola Penitenciária do Estado de Mato Grosso, através do Convênio nº 774100/2012

**LOCAL DA SESSÃO:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3315-1501 / 1572.

**PREGOEIRO:** Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Luiz Antônio Póssas de Carvalho

\*REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2014/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico Nº 049/2014/SEJUDH, Processo nº 294754/2014, realizado no dia 24/09/2014, cujo objeto foi a Contratação de assessoria técnica para a elaboração de materiais didáticos para a realização de capacitação conforme convenio "Capacitação em Diretrizes, Estruturas Institucionais e Gestão da Política Nacional de Idosos". Sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	Total
ÚNICO	LAICE DA SILVA PEREIRA – ME	15.013.188/0001-80	R\$ 62.182,20
VALOR TOTAL			R\$ 62.182,20

Homologo o lote único do Processo Licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 62.182,20 (sessenta e dois mil cento e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATOGROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº 040/2014/SEJUDH, Processo nº 338854/2014, realizado no dia 19/08/2014, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender as pessoas privadas de liberdade e agentes penitenciários da Cadeia Pública de Nova Mutum / MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
W.R. ARAUJO LTDA	06.001.805/0001-36	Café da manhã normal	50005	R\$ 2,50	R\$ 125.012,50
		Café da manhã especial	365	R\$ 2,50	R\$ 912,50
		Almoço normal	50005	R\$ 7,00	R\$ 350.035,00
		Almoço dieta especial	365	R\$ 7,00	R\$ 2.555,00
		Jantar normal	50005	R\$ 7,00	R\$ 350.035,00
		Jantar dieta especial	365	R\$ 7,00	R\$ 2.555,00
		Ceia	5840	R\$ 2,99	R\$ 17.461,60
TOTAL					R\$ 848.566,60

HOMOLOGO o lote único no valor total de R\$ 848.566,60(Oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos ).

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2014.

LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(documento original assinado nos autos)

## PORTARIA CONJUNTA Nº 506/2014/AGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando a PORTARIA CONJUNTA Nº 439/2014/AGE-COR/SEJUDH, publicada em 27/08/2014, Páginas 36/37, do Diário Oficial.

## RESOLVEM:

Art. 1º. Na PORTARIA CONJUNTA Nº 439/2014/AGE-COR/SEJUDH, de 12 de agosto de 2014:

Onde se lê: [...] Instauração de Instrução Sumária [...]

Leia-se: [...] Instauração Sindicância Administrativa [...]

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos à data de 03 de setembro de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO P. DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e  
Direitos Humanos

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário-Auditor Geral do Estado

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 004 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2014/GS/SE-  
DUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº 206/2004, a Lei nº 8.806/2008, a Lei nº 9.241/2009 e suas alterações, o Decreto 187/2011 e a Portaria nº 294/2014/GS/Seduc/MT, torna pública a lista dos candidatos deferidos e indeferidos conforme Edital de Convocação nº 007/2014/GS/SEDUC/MT.

CANDIDATOS DEFERIDOS	
NOME	CPF
ADEMAR BOING	60234300906
ADILSON RIBEIRO DE ARAUJO	47464208153
ADIR ROSA DA SILVA	55054064168
ADRIANA GERMANA LUZIA	94047472115
AILSON BENEDITO ALVES DE ARRUDA	28531922100
AILTON DOS SANTOS BRUNHOLI	69504962149
ALCEU BUSANELLO	55505465072
ALCIMARIA ATAÍDES DA COSTA	34734090149
ALDIERIS DE ARAUJO BRAGA	28255683844
ALEX RUFINO DA SILVA	53173562100
ALEXANDRE LAZZAROTTO REBELATTO	10892643803
ALEXANDRE LUIS WOHL	1743509960
ALMERINDA PEREIRA DE ARAUJO	20369956168
ALZIRA SILVA MOREIRA	96135204149
AMIN AJUL DE BARROS FILHO	23101105153
ANA LUCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	37813730100
ANEZIO BACH	52275485104
ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	49102923904
ARIOSVALDO BARBOSA NOVAIS	29036291372
ARLEI GONCALVES DA SILVA	81014449120
CARLETH CASTRO E SILVA	2798131120
CARLOS FARIA SILVA	88198464115
CARLOS RENATO SENTINELLO	5695352800
CECILIA BATISTA DUARTE	85639400153
CERVAN GOMES FERREIRA	46060413153
CEZAR AUGUSTO SPINDOLA DOS SANTOS	46073060025
CICERO GUILHERME DA SILVA	7847988852
CLARICE DA SILVA	49910795000
CLAUDIOMAR PEDRO DA SILVA	88737853104
CLECI MACHADO DE SOUZA	20371284104
CLEIBEMAR RAMOS DOS SANTOS	47626305191
CRISTIAN PEREIRA	26896361824
CRISTIANE IZILDA TRINDADE ALCANTARA	91333326149
DALVA APARECIDA CARDOSO	36076090634
DJEANE DANUZE FERREIRA	57193851187
DOMINGOS JARI VARGAS	42590388934
EDER ANTONIO DOS SANTOS	30406153191
EDGARD DA SILVA MAIA	70404992153
EDSON AMARO DOS SANTOS	58125779191
EDSON RODRIGUES LOPES CAVALHEIRO	4542615863

EDVALDO BERNARDINO DE FARIAS	3992158837
ELDENISE MODESTO SILVA ZANETTE	79025250904
ELIANE PINHEIRO FERREIRA MACIEL	332227111
ELIETE TRINDADE LEMOS DE MORAES	34653872104
EMANOELA MELHORANCA DE LIMA	26502931871
EMILENE FONTES DE OLIVEIRA	63142880100
ENILZA ALBUQUERQUE DE ARRUDA	79194095191
ERIKA MOTTA DO CARMO	87037106
EROTILDE DOS SANTOS GUIRRA ROSA	22136037153
EUCARIS TEREZINHA DE ARRUDA	27428257115
EUNICE MARIA CIPRIANO	6568186899
EVANILDA MARIA RADO BARROSO	46005765191
EVERALDO DE ALMEIDA BRANDAO	45885583153
FABIO PEREIRA BORGES	1515971112
FANIZE ALBUES	44222793191
FRANCINEI GERONIMO DE LIMA PAULA	69415498153
FRANCISCA NETA NUNES	78218381104
GENI HIROKO HARA MIYASHITA	2360639870
HEDI HELMA BENCKE	58115536920
HELENO VIEIRA DA SILVA	7584856168
HERCULANO DA SILVA MELO	13855166153
HIGOR ANGELO DOS SANTOS	97466050115
ILZA DIAS PAIAO	69153795172
INES PAZDIORA	48113905049
ISA CRISTINA VON BORSTEL MARQUES DAPPER	95511350915
JACO DE SOUZA SANTOS	79414320130
JEAN CARLOS DE SOUZA LEITAO	82482594120
JEFFERSON FERREIRA	36165271120
JOAO BOSCO GALLIO	6384021153
JOAO MUTZENBERG	34643001100
JOAQUIM DE ARAUJO FAULA NETO	78457190130
JOSE MARCOS DOS SANTOS	51456826115
JOSE MESSIAS VIEIRA	17227950182
JOSIEL DORRIGUETE DE OLIVEIRA	5951100
JOSIMAR MIRANDA FERREIRA	42986540104
JULIO PEREIRA DE MOURA	31941990134
JURANDI ALVES CAETANO	94762554634
JUSCELINO DA SILVA QUINTEIRO	27742083191
KAREN REGINA COPINI	3867879990
KARINE MARTINS REIS DE LIMA	87807165120
KATIA DE OLIVEIRA CARVALHO	48684295153
LADEBRAIR XAVIER DE OLIVEIRA	23007362172
LEANDRO PAULA DOS SANTOS	92585205134
LEISA MARA BARONAS	27479714149
LUCIANE MARIA DE AQUINO NUNES	35258772187
LUCIANO MENESES FARIA	77701720120
LUIS LOPES DA SILVA	13958615104
LUIZ EDUARDO DE BRITO CORREIA	51179954491
LUIZ GERALDO MENDES	54592640144
MANOEL LOURENÇO DA SILVA	43280021120
MARCIO GREYKE ARAUJO DA SILVA	3182490737
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS AMORIN	98872362091
MARCOS MORANDI	51937824187
MARIA APARECIDA DE SOUZA AIZA	32818149134
MARIA AUXILIADORA DA SILVA GARCAO	31863850163
MARIA BETHANIA LIMA CORREIA	59357860100
MARIA CRISTIANA DA SILVA VILELA	63167395168
MARIA DA GLORIA MOREIRA	48371432100
MARIA DE FATIMA GUERRA	62795600900
MARIA LUIZA SEHN FERRAZ	57367205072
MARIA REGINA DIAS DE MOURA DE CARVALHO	62684566100
MARIA ROSALINA FERREIRA PASSOS	87127270163
MARIA SOARES DE LIMA	39635481187
MARILEY FERREIRA GOMES	50282409149
MARLENE FATIMA ARENS	24198943168
MARLI RODRIGUES BASSETTO	500881812
MARLUCIA BEZERRA DO PRADO	56764901104
MOACIR CARLOS OLIVO	7324095860
MONICA VALERIA FERRARI SANTOS	46872523115
NADIR JARDIM SANTANA	65928156200
NAIRA VANNI LAGE CONCEICAO	54528688191
NARDELE SANTANA SILVA SALVALAGGIO	48687677120
NATALIA MARTINS CERQUEIRA	60440554187
NEIVA GOMES COELHO	53719840115
NERCI VALTER AMARAL	96781106953
NEUSA ALVES RAFALSKY DE MORAES	55592520182
NILSON MARQUES DA SILVA	20267037104
NIVALDO JOSE DE SOUZA	18197345104
NORIMAR LEMES DE ARAUJO	17269652104
ODILZA RAMOS DE ARAUJO MATIAS	50306448149
PAULA LOPES COELHO	1959021141
PAULO HENRIQUE ALVES MACHADO	47531193191
PAULO ROBERTO DA SILVA JESUS	1851088814
PEDRO MARIO COSTA SALES	82413908153
PERI FACCO DALLA NORA	20495994120
PRISCILLA QUEIROZ PALOMBO	92494390168
RACHEL BEZERRA DA ROCHA SOARES	77706536149
RAIMUNDA NONATA SILVA DE ANDRADE	6006986220
RAQUEL GONCALVES DOS REIS	55065481172
ROSEILDO NUNES DA CRUZ	95447156149

ROSELI BATISTA DE JESUS	56949235100
RUTH DECHANDT	29876400134
SANDRA REGINA DE ALMEIDA BRUSCHI	38799235153
SERGIO ALBERTO PEREIRA	62710117134
SERGIO DA ROCHA BARRIENTOS	3750727805
SILVIA FIGUEIREDO DE SOUSA	51429195134
SILVIA REGINA ZANARDI	74653199949
SIMONE CRISTINA RUBIM FERREIRA	57116024115
SIRLENI JULIANI	66603765934
SONIA FERREIRA NEGRI	70064717100
SUELI LEITE JESUS	36209406149
TATIANE MARIA DA SILVA DIAS	97417602134
THEO DA COSTA ARRUDA	13901680187
VALDIR ALVES DE ANDRADE	43675069168
VALTER SOARES BONFIM	8963756840
VANDERLEI CARVALHO DOS SANTOS	57149089100
VANDILMA MARIA TEOFILO	49419226115
VANILDES CLEUSA DE MORAES	36151882172
VERA LUCIA PEDROSA	45826544104
VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA	45275580134
VERONDINA FERREIRA SANTANA	50379941104
WAGNER GIACOBBO	2435158980
WALDNEY JORGE DE LISBOA	63106604115
WALLACE SANTOS VIEIRA	93692480130
ZEFERINO PASSOS GUARREZI JUNIOR	30880529218
ZULEICK DE ALMEIDA LIMA	83272143149

CANDIDATOS INDEFERIDOS	
NOME	CPF
ADELSON VIEIRA FARIAS	82094632172
ADRIANA TENIR EGEA DE OLIVEIRA	3602515958
AELCO DE SOUZA	81007345187
ALESSANDRE ANJOS DA SILVA	81407980106
ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	82809631115
ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS	83121366149
ANA LUCIA PENA DA SILVA	52609863004
ANGELO LUIZ DA SILVA	99014149115
ANIALCE DA SILVA LIMA	39615898104
APARECIDA RANGEL JOSE	86963481920
AURELIANO TEIXEIRA DA SILVA	83124420144
AURELINO MONTEIRO CALDAS	41972511149
CARLA MELISSA KLOCK SCALZITTI	54518652134
CICERO ELIVALDO GONCALVES	39641678191
CLAUDIANE BORCHERT GRESAN	62767453168
CRISMARCIO MONTEIRO PEREIRA	90050312120
DEASSIS GOMES DA SILVA	77250095153
EDILAINE GOMES RODRIGUES	7654675852
EDIVALDO ROBERTO DE SOUZA	53756878104
ELLEN REGINA CAMARGO LUZIO	92419682149
ENILTON MOREIRA DOS SANTOS	38811014115
ESTER ASSALIN	56314280168
EVANICE GONCALVES COELHO	53205898168
FABIANA MOTA MIRANDA	62686399104
FAUSTINO APARECIDO DA SILVA	87096307168
FELIX MARTIN INGA CUNYA	74111329187
GENTILIA MARIA PACHECO E SILVA	24317381915
GERSON CARLOS REZENDE	82824096187
GISELE LARA DA SILVA	58093850104
JOAO SEVERO DIAS	19576919053
JOCIANI TAMBOSI	84959134100
JOCILIA MARIA DE PAULA	28409841134
JOILDO JOVINO DE OLIVEIRA	50226444104
JOSE GONCALVES BRITO FILHO	14189380172
JUSCILENE FIGUEIREDO	70982686153
LEIDILENE MAMEDIO ARAUJO	19943032200
LUCAS TSERENHI OMO TSUPTO	45872643187
LUCIMAR EVANGELISTA DA SILVA SA	44787260197
LUIZ GARCIA JUNIOR	63933152968
LUIZINHO LEMES DA SILVA	34683291134
MARGARIDA ARACY DE CAMPOS E SILVA	17271584153
MARIA HELENA DA SILVA	52380009520
MARIA LUCILENE ABREU GEHM	32929641134
MARIA NILDA CARVALHO	40431401187
MARILEY DE OLIVEIRA FREITAS	50235680168
MARINELY CORREA CEBALHO	44259930125
MAURILIO LOPES DA SILVA	38813777191
NELI JOSE DE OLIVEIRA ALVES	40585140197
NERI MARCELO BRIXNER	77378652091
NERY LUIZ FERREIRA FILHO	43277861104
ODARIO SEBASTIAO DA SILVA	36652180634
ODENETE MARIA NUNES	28459687104
ODILA MARIA ZAMPIROLO	42228107034
RAFAELLE ARRUDA AGUIAR	1004944128
RAQUEL DA SILVA KMIECIK	95454241091
ROBERTO DE SOUZA XAVIER	42944899104
RODRIGO LOPES ALENCAR	56903758100
ROGERIO ANTONIO PENSO	60526840978
ROSA MARINEIDE MENDES DA CRUZ	92169058168
ROSANE ANTUNES JORGE	63317230991
ROSILENE FERREIRA BEZERRA	54586194120

SANDRA ALVES LEITE SCHWARZ	3497588679
SARA VITALINO DE SOUZA	81276192134
SERGIO ROBERTO DE MORAES	20694032115
SILEIDE DOS SANTOS DE BONA	86526545904
SILVANA ESTELA SOTO	9606929833
SIMONE APARECIDA DA SILVA	49575490100
SOLENI TERESINHA VENDRUSCOLO IORIS	64409074920
SUELI MARIA AVILA	86288458104
TEREZINHA MARIA MENDES	61650412134
THIAGO BALDRIGHI	86494864104
VINICIUS SILVA MARTINS	91373719168
VITOR TEN CATEN	51431181153
WAGNER RICCI DA SILVA	62758810115
WALDIRENE GANCALINA DA COSTA	83164430159
WELLIGTON DE ALMEIDA	49617877104

Cuiabá, 30 de outubro de 2014

Edilson Pedro Spenthof

Secretário de Estado de Educação em exercício

(original assinado)

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 003 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2014/GS/SE-DUC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº 206/2004, a Lei nº 8.806/2008, a Lei nº 9.241/2009 e suas alterações, o Decreto 187/2011 e a Portaria nº 294/2014/GS/Seduc/MT, torna pública a retificação do Anexo I no Edital de Convocação nº 007/2014/GS/SEDUC/MT.

As datas para divulgação das inscrições, prazo para recursos e apreciação dos recursos foram alteradas conforme consta no **Anexo I**.

ANEXO I		
AGENDA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS ASSESSORES PEDAGÓGICOS - 2014		
AÇÕES	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Inscrição dos candidatos	13/10 a 19/10	O (a) candidato (a) via online, site da Seduc <a href="http://www.seduc.mt.gov.br">www.seduc.mt.gov.br</a> , pelo link "Escolha de Assessores"
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	30/10	Comissão Estadual
Prazo para recursos junto à Comissão Estadual	03/10 a 05/11	O (a) candidato (a)
Apreciação dos recursos de possíveis inscrições indeferidas	05/11 a 11/11	Comissão Estadual
Divulgação dos resultados dos recursos	12/11/2014	Comissão Estadual
Realização das provas escrita	16/11/2014	Seduc
Banca Examinadora	17, 18, 19, 24 e 25/11	Banca
Divulgação do Resultado da 1ª Fase	02/12/2014	Seduc
Recurso do resultado da 1ª Fase	03 a 05/12	Comissão
Divulgação do resultado do Recurso da 1ª fase	10/12	Comissão Estadual
Envio da lista com os nomes que foram indicados para compor a Comissão Eleitoral Local via e-mail <a href="mailto:comissao_estadualassp@seduc.mt.gov.br">comissao_estadualassp@seduc.mt.gov.br</a>	17 a 18/11	O Presidente eleito por seus pares.
Escolha de (02) dois membros para compor a mesa receptora	19/11	Escola
Envio das listas nominais dos votantes	Até 12/12	SAGP/Seduc
Período reservado à campanha eleitoral dos candidatos	11/12 a 12/12	Comissão Eleitoral Local
Dia da eleição em todas as EE nos municípios com Assessoria Pedagógica	16/12	Comissão Eleitoral Local/ mesa receptora
Envio da ata com o resultado final Anexo V	Até 19/12	Comissão Eleitoral Local
Divulgação do resultado final do processo eleitoral	22/12	Comissão Estadual
Nomeação dos eleitos	02/01/2015	SAGP/Seduc

Cuiabá, 30 de outubro de 2014

Edilson Pedro Spenthof

Secretário de Estado de Educação em exercício

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2011 PRORROGAÇÃO****Origem:** Dispensa de Licitação 023/2011 - Processo nº 508096/2011**Localatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.**Locadora:** Fundação Educacional Julio Strubing Muller**Objeto:** Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA**Valor Global:** R\$98.885,04 (noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais quatro centavos).**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com Início em 17 de Outubro de 2014 e término em 17 de Outubro de 2015, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**Fiscal do Contrato:** Simone Cristina Rubim Ferreira**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Parecer Jurídico Nº1374/2014/UAS/SE-DUC/MT/AD59 e Termo de Referência Nº672/2014.

Cuiabá/MT, 17 de Outubro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretaria de Estado de Educação



**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO - CONTRATO Nº. 139/2013**

**ESPÉCIE:** Conclusão e Entrega do objeto do Termo de Contrato nº. 139/2013, por meio de Termo de Acordo pactuado entre as partes.

**1º ACORDANTE:** Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

**2º ACORDANTE:** **EMAVE EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.881.563/0001-83.

**OBJETO:** Conclusão da obra objeto do Termo de Contrato nº.139/2013, de 27 de dezembro de 2013, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras para reforma geral da unidade escolar, substituição total do madeiramento por estrutura metálica, substituição total de telhas de cerâmica por telhas acústicas, urbanização, instalações de segurança e prevenção de combate incêndio pânico e instalação hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA e construção de 465,00m de alambrado no fundo e lateral na escola E.E. JOSÉ DE LIMA BARROS, localizado no Município de Livramento MT., conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto básico descritos no Anexo I do TR nº 593/2013 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2013.

**PRAZO IMPROPRORRÓGAVEL:** 90(noventa) dias, com início em 03.11.2014 e término em 31.01.2015

A inobservância das obrigações contidas no Termo de Acordo (autos nº. 584208/2014, fls. 29/31) possibilitará a Administração a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, além da multa de 10% sobre o valor total do Termo de Contrato nº. 139/2013, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo.

**DA SUSPENSÃO DOS ATOS PROCESSUAIS:** Ficam suspensos todos os atos processuais do Processo Administrativo protocolizado sob o nº. 584208/2014 (art. 265, inciso II do CPC), a partir de 03.11.2014 até o dia 31.01.2015, ou a qualquer momento, ante a constatação dos fiscais, por meio de Relatório de Visita, de que houve descumprimento ou fiel cumprimento do acordado.

Cuiabá 29.10. 2014

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2011 PRORROGAÇÃO**

**Origem:** Dispensa de Licitação 041/2011- Processo nº 722935/2011

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Locadora:** RELUMAT CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR E DA VIGÊNCIA

**Valor Global:** R\$475.118,40(quatrocentos e setenta e cinco mil cento e dezoito reais quarenta centavos).

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com Início em 28 de Outubro de 2014 e término em 28 de Outubro de 2015, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Fiscal do Contrato:** Simone Cristina Rubim Ferreira

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº1410/2014/UAS/SE-DUC/AD20 e Termo de Referência Nº689/2014.

Cuiabá/MT, 27 de Outubro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2013 PRORROGAÇÃO**

**Origem:** Dispensa de Licitação 017/2013 - Processo nº 226437/2013

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Locadora:** D.R. MARIA & CIA LTDA-ME

**Objeto:** Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR E DA VIGÊNCIA

**Valor Global:** R\$13.798,68(treze mil setecentos e noventa e oito reais sessenta e oito centavos).

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com Início em 01 de Novembro de 2014 e término em 01 de Novembro de 2015, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Fiscal do Contrato:** Simone Cristina Rubim Ferreira

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº1413/2014/UAS/SE-DUC/MT-AD100 e Termo de Referência Nº693/2014.

Cuiabá/MT, 31 de Outubro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2013 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO**

**Origem:** Tomada de Preço nº007/2013.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**Contratada:** TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA EPP.

**Objeto:** Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução.

**Da Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 30 (trinta) dias, com início em 22/11/2014 e término em 22/12/2014.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 13952014/UAS/SEDUC/MT-AD100.

Cuiabá/MT, 24 de Outubro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO Nº 019/2014**

**Origem:** Concorrência nº 051/2013

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** São Benedito Construção Civil Ltda.

**Objeto:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, AUTORIZA a contratada a REINICIAR os serviços referentes ao Contrato supracitado, no qual prescreve a construção de uma nova Unidade Escolar com 12 salas de aula no município de Jauru – MT. Uma vez que os motivos que levaram a paralização fora sanados, e a adequação do projeto de implantação fora concluída. Diante dos fatos expostos, somos favoráveis ao reinício dos serviços o mais rápido possível, Concluindo que não há mais motivos para sua paralização.

**Data de Reinício:** 20/10/2014

**Fundamento Legal:** art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 20 de Outubro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 019/2012**

**Origem:** Concorrência nº 016/2011

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc

**Contratada:** DSS CONST.TELEC.E INF.LTDA

**Objeto:** Aditar a Cláusula NONA – Do prazo de Vigência

**Da Execução:** O prazo de vigência dos serviços terá o acréscimo de 120(cento e vinte) dias com início em 09/11/2014 e término em 09/03/2015.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1420/2014/UAS/SEDUC/MT/AD100.

Cuiabá – MT, 28 de Outubro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

Lauda 145

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Cáceres /MT, CNPJ/MF 03.214.145/0001-83.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula oitava – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 093/2014, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes do 33º Edição dos Jogos Estudantis Regionais Matogrossenses, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/11/2014 para 31/01/2015.

Assinatura: 31/10/2014

Lauda 144

**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 231/2011.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso- Fundação UNISELVA, CNPJ/MF 04.845.150/0001-57.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 231/2011 elaboração de projetos de reforma, contemplando aspectos arquitetônicos, elétricos, civis e de prevenção de incêndio e pânico, em 21 escolas estaduais que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 02/10/2014 para 31/12/2014.

Assinatura: 30/10/2014

**PORTARIA N. 00134/2014 - CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1741/2014-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido do Centro de Ensino Técnico Pirâmides de Tangará da Serra/MT para Autorização do Curso Técnico em Prótese Dentária, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

- Patrícia Russo Ferreira Rocha
- Fabio Massaki Shimizu

**Parágrafo único** – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**CUMPRASE**

**PUBLICADA**

Cuiabá, 29 de outubro de 2014

**Aginaldo Garrido**  
Presidente

**PORTARIA N. 00133/2014 - CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2080/2014-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da CIENTEC - Centro de Ensino Técnico de Sinop para Autorização do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

- Rutiane Nunes Araujo
- Fabio Massaki Shimizu

**Parágrafo único** – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**CUMPRASE**

**PUBLICADA**

Cuiabá, 29 de outubro de 2014

Cuiabá, 29 de outubro de 2014

**Aginaldo Garrido**  
Presidente

**PORTARIA N.º 330/2014/GS/SEDUC/MT**

**O Secretário de Estado de Educação** em exercício, conforme Portaria n. 328/2014/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O. de 29.10.14, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o Decreto n. 2.565, de 15.10.14, que dispõe sobre a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual durante o processo de transição,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir regras internas para o bom funcionamento do processo de transição governamental no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, visando subsidiar o futuro



Governador do Estado, eleito no último pleito, com todos os dados e informações necessários à implementação de seu programa de governo, nos termos do Decreto n. 2.565, de 15.10.14.

**Art. 2º.** Recebido qualquer pedido de informações, documentos, e demais dados oficiais, ou solicitação de agendamento de reunião com qualquer servidor ou equipe de trabalho desta Secretaria, tal pedido deverá ser imediatamente encaminhado à Chefia de Gabinete, antes de qualquer providência.

**Art. 3º.** Caberá à comissão abaixo composta a distribuição de solicitações relativas à transição governamental para as diversas áreas da SEDUC, bem como o monitoramento dos prazos de respostas, análise de todos os elementos recebidos e organização da resposta ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado:

Terezinha Furtado de Mendonça;  
Silbene Santana de Oliveira;  
Paulo Henrique Leite de Oliveira;  
Uirá Escobar Alioti.

§ 1º. Cada Secretário Adjunto será responsável por receber tais solicitações e providenciar, observando estritamente os prazos estipulados, as respostas e respectivos documentos e demais informações requeridas, de forma organizada, entregando-os diretamente à Chefia de Gabinete.

§ 2º. Todo documento que se refira ao processo de transição governamental somente poderá ser encaminhado à Casa Civil do Governo se assinado pela Secretária de Estado de Educação, ou outro servidor por ela expressamente indicado.

**Art. 4º.** Os servidores públicos e membros da equipe de transição que, durante o processo de transição governamental, acessarem informações protegidas por sigilo funcional, são responsáveis pelo resguardo da confidencialidade de seus conteúdos, sob pena das sanções previstas em legislação específica.

**Art. 5º.** O descumprimento das normas estabelecidas na presente portaria importará em responsabilização administrativa, ressalvadas demais sanções aplicáveis.

**Art. 6º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de outubro de 2014.

**EDILSON PEDRO SPENTHOF**

Secretário de Estado de Educação em exercício  
(original assinada)

**PORTARIA Nº. 325/2014/SEDUC-MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 445971/2014 de 13/08/14 e Parecer nº 1.455/UAS/SEDUC/MT/2014.

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a partir de 17 de julho de 1987, **para fins de regularização funcional**, a servidora **MARIA DO CARMO DE A. RIBEIRO**, RG nº 413.561 SSP/MT, do Cargo de Auxiliar de Agente Administrativo, admitida conforme Portaria nº 2635/84, publicada no Diário Oficial de 11.07.84, pág. 21, item II-01, a partir da publicação, para prestar serviços na Escola Estadual de 1º Grau "Mauro Correia de Almeida", município e DREC/01 de Cuiabá/MT.

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 29 de outubro de 2014

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### TERMO DE CESSÃO DE USO

**Partes:** Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço/MT

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

**Vigência:** Até 31/05/2015

**Assinam:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Antonio Ribeiro Torres - Prefeito Municipal de Barão de Melgaço /MT

#### TERMO DE CESSÃO DE USO

**Partes:** Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguaí/MT

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

**Vigência:** Até 31/05/2015

**Assinam:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Adair Jose Alves Moreira - Prefeito Municipal de Alto Paraguaí/MT

#### TERMO DE CESSÃO DE USO

**Partes:** Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino/MT

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

**Vigência:** Até 31/05/2015

**Assinam:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Josair Jeremias Lopes - Prefeito Dom Aquino /MT

#### TERMO DE CESSÃO DE USO

**Partes:** Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Cuiabá /MT

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

**Vigência:** Até 31/05/2015

**Assinam:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Mauro Mendes Ferreira - Prefeito Municipal de Cuiabá /MT

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04/2014/SECITEC. REFERENTE AO PROCESSO N. 474876/2014. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 17/10/2014**

**Onde Se Lê:** DATA DE ASSINATURA: 01/10/2014.

**Leia-Se:** DATA DE ASSINATURA: 03/10/2014.

**ASSINAM:** FÁBIO VIEIRA ALVES - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC-Contratante e RANDES PAULO BORGES MORAES - DDDmix Controle de Pragas e Serviços Ltda -ME - Contratada

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2014/SECITEC. REFERENTE AO PROCESSO N. 456983/2014. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 17/10/2014**

**Onde Se Lê:** DATA DE ASSINATURA: 01/10/2014.

**Leia-Se:** DATA DE ASSINATURA: 03/10/2014.

**ASSINAM:** FÁBIO VIEIRA ALVES - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC-Contratante e Sr. CELSO MAXIMIANO DE ALMEIDA ARRUDA - Suporte Service Administradora de Prestadora de Serviços Ltda - ME - Contratada.

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

**Comunicado nº. 087/2014 - PRODEIC**

#### O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 434.376/2014 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo **Decreto nº. 1.432, e suas alterações**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 03/09/2014, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Outubro de 2014**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013.

Razão Social:	MATABOI ALIMENTOS S/A
Inscrição Estadual:	13.324.891-7
CNPJ:	16.820.052/0007-30
Endereço:	Rodovia BR-163, Km 112 - Zona Rural - Rondonópolis - MT
Produtos Beneficiados:	Acem, Paleta, Peito, Pescoço, Recortes D, Alcatra, Capa contra filé, Contra filé, Coxão duro, Coxão mole, Filé mignon, Lagarto, Maminha, Músculo, Patinho, Picanha, Ponta de contra filé, Recortes TR, Costela bovina, Fralda, Pacu, Miúdos, Couro, Sangue bovino, Sebo bovino, Osso, Carcaça dianteira com osso, Carcaça traseira com osso, Ponta de Agulha (Carcaça com osso)

Cuiabá - MT, 01 de Outubro de 2014.

**VALÉRIO FRANCISCO PERES DE GOUVEA**  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

PRESIDENTE DO CEDEM em Substituição legal

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

**Comunicado nº. 080/2014 - PRODEIC**

#### O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 240.221/2014 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo **Decreto nº. 1.432, e suas alterações**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 29/08/2014, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Novembro de 2014**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e

Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013.

Razão Social:	DECORLIZ LAR CENTER LTDA
Inscrição Estadual:	13.076.441-8
CNPJ:	33.040.262/0001-39
Endereço:	Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 501, CPA, Bairro Araés CUIABA/MT
Produtos Beneficiados:	Centro de Distribuição de Artigos de Uso Doméstico CNAE - 4759-8/99.

Cuiabá - MT, 10 de Outubro de 2014.

  
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
PRESIDENTE DO CEDEM

## SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 033/2014, referente ao processo nº 77869/2014 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Ilson de Oliveira - CPF 581.413.591-34.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 22/02/2015.

**ASSINATURA:** 28/10/2014.

**ASSINAM:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Ilson de Oliveira – Proponente.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 056/2014, referente ao processo nº 81730/2014 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Bernadeth Luiza da Silva e Lima - CPF 275.119.601-20.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 27/01/2015.

**ASSINATURA:** 24/10/2014.

**ASSINAM:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Bernadeth Luiza da Silva e Lima – Proponente.

**EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 039/2009/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 763117/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Ecossistemas e Populações Tradicionais – CNPJ: 02.230.557/0001-44

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 5º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 049/2014/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 251662/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – CNPJ: 03.238.672/0001-28

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 23/11/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 24/10/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

## PORTARIA Nº. 098/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores para integrar a Comissão Conjunta do Patrimônio que realizará o inventário físico e financeiro da Secretaria de Estado de Cultura -SEC.

- Anthonyng Angelo Santos Conceição - Presidente  
- Kesley Gonçalves da Silva de Siqueira - Membro  
- Adriano de Jesus Rodrigues- Membro  
- Aguiar Benedito de Oliveira- Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2014.

FABIANO PRATES  
Secretário de Estado de Cultura/MT

\*original assinada

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## Gerência de Convênio – SES/MT

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2014. Processo: 511660/2014

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE - CNPJ – MF Nº 01.226.390/0001-85.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo o repasse de incentivo financeiro para o assessoramento técnico e científico em processos administrativos da Superintendência de Assistência Farmacêutica – SAF/SES, com o intuito de atender o fortalecimento quanto às necessidades e objetivos sociais e assistenciais farmacêuticos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme o projeto e detalhamento do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de R\$ 3.366.000,00 (três milhões trezentos e sessenta e seis mil reais).

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 327 – Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde

Projeto/Atividade: 4384

Microrregião: 9900 - Estado

Natureza da Despesa: 3350-4300 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134

Valor: R\$ 3.366.000,00 (três milhões trezentos e sessenta e seis mil reais)

EMPENHO: 21601.0001.14.019593-3

Data: 30/10/2014

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2014

## SIGNATÁRIOS:

JORGE DE ARAÚJO LAFETA NETO  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 951.193.706-59

MARCELO GERALDO COUTINHO HORN  
Diretor Geral - FAESPE  
CPF nº 565.167.389-04

## AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 041/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2014/SES/MT Processo: 583019/2013
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 04/11/2014 a 18/11/2014 até as 13h30. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2014 às 13h31 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 18/11/2014 às 14h (Horário de Mato Grosso)
OBJETO: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Coleta, Transporte, tratamento e disposição final de RSSS (Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde) Grupo “A”, “B” e “E” para Atender a Secretaria de Estado de Saúde/MT”.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: <a href="http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/">http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/</a> Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5010 – Coordenadoria de Aquisições e Contratos
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <a href="http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/">http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/</a>

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.

Maiko Luan Pereira  
Coord. de Aquisições e Contratos

Maria Idair Rodrigues Silva Arruda.  
Pregoeira

## PORTARIA CONJUNTA Nº 557/2014/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 002/2013, protocolo nº 49120/2013 instaurado pela Portaria Conjunta nº 021/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/02/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Absolver de Adelinio Domingues Freire, matrículas n. 60667, cargo: PNS do SUS, pelos motivos fáticos carreados aos autos;

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2014.

(original assinado)  
JORGE ARAÚJO LAFETA NETO  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 202/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Estadual nº. 9.870 de 28 de Dezembro de 2012, que “dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde – Fonte 134 aos Fundos Municipais de Saúde”;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Estadual nº. 1.694 de 02 de Abril de 2013 que “Regulamenta a Lei nº. 9.870 de 28 de Dezembro de 2012”;

CONSIDERANDO a impossibilidade de promover-se a descontinuidade dos serviços públicos de saúde,

## RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, sob ordenação de despesa, a regra de distribuição dos recursos financeiros aos Fundos Municipais de Saúde conforme previsão da Lei Estadual nº. 9.870 de 28 de Dezembro de 2012, cujo montante equivalerá a 10% (dez por cento) dos recursos financeiros advindos da Fonte 134 para o exercício financeiro de 2014 correspondendo:

§ 1º Referente aos meses de Janeiro e Fevereiro/2014 o valor total de R\$ 11.878.932,10 (Onze milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos), a serem repassados em parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 5.939.466,05 (Cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

§ 2º Referente aos meses de Março a Dezembro/2014 o valor total de R\$ 60.880.510,09 (Sessenta milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e dez reais e nove centavos), a serem repassados em parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 6.088.051,01 (Seis milhões, oitenta e oito mil, cinquenta e um reais e um centavo).

Art. 2º Ordenar o incentivo financeiro estadual no valor de R\$ 27.697.785,84 (Vinte e sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para custeio dos Programas de Atenção Primária de Saúde, que serão repassados aos 141 (cento e quarenta e um) municípios através de transferência financeira realizada pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.308.148,82 (Dois milhões, trezentos e oito mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com a Tabela I em anexo.

§ Único Os incentivos financeiros a serem repassados aos municípios deverão contemplar os seguintes programas:

I – PSF – Programa de Saúde Família

II – PSB - Programa de Saúde Bucal;

III – PASCAR - Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais;

IV – Farmácia Básica e Diabetes Mellitus;

V – PIAMAB - Programa de Incentivo ao Alcance de Metas da Atenção Básica.

Art. 3º Ordenar o incentivo financeiro estadual no valor de R\$ 1.757.420,30 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e trinta centavos) para custeio das Unidades Descentralizadas de Reabilitação (UDR), Unidades de Hemoterapia – Agência Transfusional (AT), Unidades de Coleta e Transfusão (UCT) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), a ser transferido pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 146.451,69 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) de acordo com a Tabela II em anexo.

Art. 4º Ordenar o incentivo financeiro estadual para custeio dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade, que serão repassados aos municípios em que se encontram instalados as unidades de saúde a ser transferido pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

§ 1º Referente aos meses de Janeiro e Fevereiro/2014 no valor de R\$ 5.452.877,50 (Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), em parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.726.438,75 (Dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) de acordo com a Tabela III - A em anexo.

§ 2º Referente aos meses de Março a Dezembro/2014 no valor de R\$ 28.750.237,06 (Vinte e oito milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e sete reais e seis centavos), em parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.875.023,71 (Dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, vinte e três reais e setenta e um centavos) de acordo com a Tabela III - B em anexo.

Art. 5º Ordenar o incentivo financeiro estadual no valor de R\$ 9.101.121,50 (Nove milhões, cento e um mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos) para custeio dos Consórcios Intermunicipais de Saúde (PAICI), que serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 758.426,79 (Setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos) acordo com a Tabela IV em anexo.

§ Único O incentivo financeiro destinado ao custeio dos Consórcios Intermunicipais de Saúde (PAICI) somente poderão ser utilizados para a aquisição de procedimentos (exames e consultas) de atenção especializada de média complexidade.

Art. 6º Os incentivos financeiros estabelecidos nesta Portaria deverão ser repassados aos Fundos Municipais de Saúde de maneira imediata e incontinenti, conforme disposição contida nas tabelas em anexo, nas contas individualizadas de cada um dos programas.

§ Único Os repasses financeiros serão estes executados em total consonância com a presente portaria até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido.

Art. 7º Tão logo seja pactuado pela Comissão Intergestora Bipartite – CIB os critérios de distribuição dos repasses financeiros, de elegibilidade dos municípios, bem como os mecanismos de fiscalização, monitoramento e controle de recursos, faça-se a compensação financeira e dê-se continuidade aos repasses em consonância com a novel pactuação.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2014.

(original assinado)  
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**TABELA I** – Incentivo financeiro para custeio dos Programas de Atenção Primária de Saúde, que serão repassados aos 141 (cento e quarenta e um) municípios através de transferência financeira realizada pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

Microrregião	Município	Pop. 2013*	ATENÇÃO BÁSICA – Valor/Mês				TOTAL AT. BÁSICA	DIABETES MELLITUS	FARMÁCIA BÁSICA
			PSF	ESB	PASCAR	PIAMAB			
Baixada Cuiabana	Acorizal	5.471	4.186,85	760,54	1.424,33	1.317,40	7.689,12	100,93	375,45
Médio Araguaia	Água Boa	21.778	10.467,14	3.802,68	3.798,23	1.317,40	19.385,44	381,39	1.418,76
Alto Tapajós	Alta Floresta	49.494	27.214,55	6.844,83	474,78	1.317,40	35.851,55	900,83	3.351,07
Sul	Alto Araguaia	16.284	12.560,56	4.563,22	474,78	1.317,40	18.915,95	286,72	1.066,59
Norte Araguaia Karajá	Alto Boa Vista	5.553	6.978,09	1.521,07	949,56	1.317,40	10.766,12	96,04	357,28
Sul	Alto Garças	10.655	6.280,28	2.281,61	-	1.317,40	9.879,29	188,84	702,51
Centro Norte	Alto Paraguai	10.290	4.186,85	1.521,07	949,56	1.317,40	7.974,88	182,08	677,32
Sul	Alto Taquari	8.615	4.186,85	1.721,21	-	1.317,40	7.225,46	148,21	551,33
Alto Tapajós	Apiacás	8.855	4.186,85	1.521,07	1.661,72	1.317,40	8.687,05	156,22	581,14
Garças Araguaia	Araguaiana	3.163	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	58,94	219,24
Sul	Araguainha	1.058	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	20,04	74,53
Oeste	Araputanga	15.594	2.093,43	1.521,07	474,78	1.317,40	5.406,67	281,54	1.047,33

Centro Norte	Arenópolis	10.122	6.280,28	2.281,61	237,39	1.317,40	10.116,68	189,47	704,82
Noroeste	Aripuanã	19.344	13.956,18	760,54	237,39	1.317,40	16.271,50	339,98	1.264,73
Baixada Cuiabana	Barão de Melgapo	7.578	4.186,85	1.521,07	-	1.317,40	7.025,32	138,89	516,69
Médio Norte	Barra do Bugres	32.464	12.560,56	1.521,07	949,56	1.317,40	16.348,59	568,27	2.113,98
Garças Araguaia	Barra do Garças	57.235	29.307,98	11.408,04	-	1.317,40	42.033,42	1.032,38	3.840,46
Norte Araguaia Karajá	Bom Jesus do Araguaia	5.555	3.489,05	760,54	1.186,95	1.317,40	6.753,92	95,71	356,05
Noroeste	Brasnorte	16.194	8.373,71	2.281,61	2.611,28	1.317,40	14.583,99	279,58	1.040,04
Oeste	Cáceres	88.897	10.467,14	2.281,61	474,78	1.317,40	14.540,92	1.608,54	5.983,77
Microrregião	Município	Pop. 2013*	ATENÇÃO BÁSICA					DIABETES MELLITUS	FARMÁCIA BÁSICA
			PSF	ESB	PASCAR	PIAMAB	TOTAL AT. BÁSICA		
Garças Araguaia	Campinápolis	14.590	6.280,28	1.521,07	237,39	1.317,40	9.356,14	260,22	968,03
Médio Norte	Campo Novo do Parecis	29.078	10.467,14	3.042,14	237,39	1.317,40	15.064,07	504,53	1.876,84
Sul	Campo Verde	33.759	16.747,42	5.523,89	1.661,72	1.317,40	25.250,43	578,41	2.151,69
Sudoeste	Campos de Júlio	5.494	4.186,85	1.721,21	-	1.317,40	7.225,46	91,84	341,62
Baixo Araguaia	Canabrava do Norte	4.756	6.978,09	760,54	3.323,45	1.317,40	12.379,47	87,22	324,47
Médio Araguaia	Canarana	19.260	8.373,71	3.042,14	-	2.634,79	14.050,65	342,18	1.272,89
Alto Tapajós	Carlinda	10.793	6.280,28	2.281,61	4.035,61	1.317,40	13.914,90	201,00	747,70
Noroeste	Castanheira	8.298	10.467,14	1.521,07	2.136,50	1.317,40	15.442,11	150,60	560,25
Baixada Cuiabana	Chapada dos Guimarães	18.133	12.560,56	2.481,75	1.424,33	1.317,40	17.784,04	325,67	1.211,50
Teles Pires	Claudia	11.213	8.373,71	3.042,14	-	1.317,40	12.733,25	201,00	746,81
Médio Araguaia	Cocalinho	5.510	4.186,85	1.521,07	-	1.317,40	7.025,32	100,60	374,22
Norte	Colider	31.176	10.467,14	4.202,95	474,78	1.317,40	16.462,26	564,72	2.100,77
Noroeste	Colniza	28.810	17.445,23	760,54	9.258,18	1.317,40	28.781,33	482,86	1.796,25
Sudoeste	Comodoro	18.651	10.467,14	2.882,02	2.848,67	1.317,40	17.515,22	332,22	1.235,87
Baixo Araguaia	Confresa	26.224	24.423,32	3.802,68	11.394,68	1.317,40	40.938,07	459,75	1.710,28
Sudoeste	Conquista D'Oeste	3.506	4.186,85	760,54	1.186,95	1.317,40	7.451,73	61,99	230,61
Noroeste	Cotiguaçu	15.912	13.956,18	3.042,14	5.459,95	1.317,40	23.775,67	274,22	1.020,10
Baixada Cuiabana	Cuiabá	561.329	131.885,91	760,54	-	1.317,40	133.963,84	10.088,15	37.527,90
Oeste	Curvelândia	4.918	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	89,62	333,38
Médio Norte	Denise	8.684	4.186,85	1.521,07	237,39	1.317,40	7.262,71	156,42	578,15
Centro Norte	Diamantino	20.605	10.467,14	3.802,68	1.661,72	1.317,40	17.248,94	373,63	1.389,90
Sul	Dom Aquino	8.134	6.280,28	2.481,75	237,39	1.317,40	10.316,81	148,77	553,44
Teles Pires	Feliz Natal	11.562	6.280,28	2.681,88	1.424,33	1.317,40	11.703,89	200,04	744,16
Microrregião	Município	Pop. 2013*	ATENÇÃO BÁSICA					DIABETES MELLITUS	FARMÁCIA BÁSICA
			PSF	ESB	PASCAR	PIAMAB	TOTAL AT. BÁSICA		
Sudoeste	Figueirópolis D'Oeste	3.718	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	69,62	258,99
Médio Araguaia	Gaúcha do Norte	6.548	4.186,85	1.521,07	-	1.317,40	7.025,32	115,04	427,93
Garças Araguaia	General Carneiro	5.130	2.093,43	760,54	474,78	1.317,40	4.646,14	91,81	341,55
Oeste	Glória D'Oeste	3.101	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	57,18	212,71
Vale do Peixoto	Guarantã do Norte	32.823	18.840,84	6.844,83	7.121,67	1.317,40	34.124,74	588,25	2.188,30
Sul	Guiratinga	14.137	10.467,14	4.002,82	474,78	1.317,40	16.262,13	253,73	943,87
Oeste	Indiavaí	2.449	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	44,04	163,84
Teles Pires	Ipiranga do Norte	5.631	2.093,43	760,54	1.424,33	1.317,40	5.595,69	93,74	348,70
Teles Pires	Itanhanga	5.558	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	96,24	358,02
Norte	Itaúba	4.393	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	83,62	311,06
Sul	Itiquira	11.822	8.373,71	3.042,14	237,39	1.317,40	12.970,64	210,29	782,28
Sul	Jaciara	25.927	16.747,42	7.084,97	-	1.317,40	25.149,79	469,62	1.746,97
Baixada Cuiabana	Jangada	7.781	6.280,28	3.242,28	1.899,11	1.317,40	12.739,07	140,82	523,83
Sudoeste	Jauru	10.062	6.280,28	2.681,88	2.848,67	1.317,40	13.128,23	191,41	712,04
Vale do Arinos	Juara	33.100	10.467,14	4.002,82	949,56	1.317,40	16.736,91	599,58	2.230,44
Noroeste	Juina	39.442	34.890,45	3.802,68	949,56	1.317,40	40.960,09	718,35	2.672,25
Noroeste	Juruena	12.125	10.467,14	2.281,61	2.611,28	1.317,40	16.677,42	206,19	767,03
Sul	Juscimeira	11.335	8.373,71	2.882,02	1.424,33	1.317,40	13.997,46	209,21	778,26
Oeste	Lambari D'Oeste	5.550	4.186,85	1.521,07	-	1.317,40	7.025,32	99,50	370,14
Teles Pires	Lucas do Rio Verde	49.519	25.121,12	8.005,64	-	1.317,40	34.444,16	833,35	3.100,04
Norte Araguaia Karajá	Luciara	2.184	3.489,05	760,54	-	1.317,40	5.566,98	40,79	151,72
Norte	Marcelândia	11.638	8.373,71	3.042,14	1.186,95	1.317,40	13.920,19	219,46	816,38
Vale do Peixoto	Matupá	14.610	8.373,71	2.281,61	3.323,45	1.317,40	15.296,16	259,31	964,62
Microrregião	Município	Pop. 2013*	ATENÇÃO BÁSICA					DIABETES MELLITUS	FARMÁCIA BÁSICA
			PSF	ESB	PASCAR	PIAMAB	TOTAL AT. BÁSICA		
Oeste	Mirassol D'Oeste	25.684	3.140,14	760,54	1.661,72	1.317,40	6.879,80	463,49	1.724,17
Centro Norte	Nobres	15.004	6.280,28	2.481,75	2.373,89	2.634,79	13.770,71	274,66	1.021,73
Centro Norte	Nortelândia	6.314	4.186,85	1.521,07	712,17	1.317,40	7.737,49	117,80	438,21
Baixada Cuiabana	Nossa Senhora do Livramento	11.550	6.280,28	1.721,21	1.661,72	1.317,40	10.980,61	212,10	789,01
Alto Tapajós	Nova Bandeirantes	12.352	6.280,28	2.281,61	3.560,84	1.317,40	13.440,12	212,78	791,60
Baixada Cuiabana	Nova Brasilândia	4.406	4.186,85	1.721,21	712,17	1.317,40	7.937,63	84,04	312,63
Norte	Nova Canaã do Norte	12.220	4.186,85	1.521,07	2.373,89	2.634,79	10.716,61	221,98	825,77
Norte	Nova Guarita	4.824	4.186,85	760,54	474,78	1.317,40	6.739,56	90,19	335,50
Sudoeste	Nova Lacerda	5.648	4.186,85	1.921,35	712,17	1.317,40	8.137,76	100,07	372,25
Médio Norte	Nova Marilândia	3.007	2.093,43	760,54	712,17	1.317,40	4.883,53	53,52	199,09
Centro Norte	Nova Maringá	6.989	4.186,85	1.521,07	237,39	1.317,40	7.262,71	120,58	448,55
Alto Tapajós	Nova Monte Verde	8.285	6.280,28	2.281,61	1.899,11	1.317,40	11.778,40	147,99	550,51
Teles Pires	Nova Mutum	34.374	14.653,99	5.523,89	-	1.317,40	21.495,28	578,79	2.153,12
Médio Araguaia	Nova Nazaré	3.187	2.093,43	760,54	712,17	1.317,40	4.883,53	55,28	205,63
Médio Norte	Nova Olímpia	18.018	10.467,14	3.042,14	712,17	1.317,40	15.538,84	320,73	1.193,12
Norte	Nova Santa Helena	3.505	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	63,58	236,53
Teles Pires	Nova Ubiratã	9.757	6.280,28	2.281,61	1.661,72	1.317,40	11.541,01	169,16	629,27
Garças Araguaia	Nova Xavantina	19.917	10.467,14	3.802,68	1.899,11	1.317,40	17.486,33	356,34	1.325,58
Vale do Arinos	Novo Horizonte do Norte	3.785	4.186,85	1.521,07	474,78	1.317,40	7.500,10	68,54	254,97
Vale do Peixoto	Novo Mundo	7.685	6.280,28	2.281,61	4.035,61	2.634,79	15.232,30	129,34	481,16
Norte Araguaia Karajá	Novo Santo Antônio	2.129	3.489,05	760,54	474,78	1.317,40	6.041,76	36,69	136,47
Garças Araguaia	Novo São Joaquim	5.810	6.280,28	1.521,07	1.899,11	1.317,40	11.017,86	110,57	411,32
Microrregião	Município	Pop. 2013*	ATENÇÃO BÁSICA					DIABETES MELLITUS	FARMÁCIA BÁSICA
			PSF	ESB	PASCAR	PIAMAB	TOTAL AT. BÁSICA		
Alto Tapajós	Paranaíta	10.749	11.164,94	2.281,61	2.373,89	1.317,40	17.137,84	195,60	727,62
Sul	Paranatinga	19.887	10.467,14	3.042,14	474,78	1.317,40	15.301,45	352,77	1.312,30
Sul	Pedra Preta	16.079	8.373,71	1.721,21	237,39	1.317,40	11.649,70	287,14	1.068,15



Vale do Peixoto	Peixoto de Azevedo	31.516	14.653,99	3.042,14	8.071,23	1.317,40	27.084,76	562,86	2.093,83
Baixada Cuiabana	Planalto da Serra	2.703	2.093,43	960,67	-	1.317,40	4.371,50	49,88	185,55
Baixada Cuiabana	Poconé	31.931	16.747,42	6.484,56	1.424,33	1.317,40	25.973,71	581,45	2.162,98
Garças Araguaia	Pontal do Araguaia	5.646	4.186,85	1.521,07	-	1.317,40	7.025,32	99,30	369,39
Garças Araguaia	Ponte Branca	1.720	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	32,62	121,36
Sudoeste	Pontes e Lacerda	42.063	16.747,42	6.084,29	3.086,06	1.317,40	27.235,16	757,25	2.816,96
Baixo Araguaia	Porto Alegre do Norte	11.069	13.956,18	760,54	1.661,72	2.634,79	19.013,23	196,77	731,98
Vale do Arinos	Porto dos Gaúchos	5.417	6.280,28	2.281,61	-	1.317,40	9.879,29	99,68	370,82
Oeste	Porto Esperidião	11.188	8.373,71	1.521,07	-	1.317,40	11.212,18	200,35	745,32
Médio Norte	Porto Estrela	3.490	4.186,85	760,54	-	1.317,40	6.264,79	66,59	247,69
Sul	Poxoréo	17.232	10.467,14	1.721,21	1.424,33	1.317,40	14.930,08	322,07	1.198,09
Sul	Primavera do Leste	53.910	18.840,84	7.485,25	-	1.317,40	27.643,49	953,54	3.547,16
Médio Araguaia	Querência	13.903	2.093,43	1.521,07	3.798,23	1.317,40	8.730,12	238,25	886,28
Oeste	Reserva do Cabaçal	2.595	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	47,17	175,47
Médio Araguaia	Ribeirão Cascalheira	9.118	4.186,85	1.521,07	1.899,11	1.317,40	8.924,44	162,48	604,42
Garças Araguaia	Ribeirãozinho	2.233	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	40,24	149,68
Oeste	Rio Branco	5.067	4.186,85	1.721,21	-	1.317,40	7.225,46	92,60	344,48
Sudoeste	Rondolândia	3.671	4.186,85	960,67	-	1.317,40	6.464,92	64,74	240,82
Sul	Rondonópolis	202.309	66.989,67	17.572,35	1.661,72	1.317,40	87.541,14	3.578,01	13.310,20
Centro Norte	Rosário Oeste	17.526	6.280,28	2.281,61	1.186,95	1.317,40	11.066,23	323,53	1.203,53

Microrregião	Município	Pop. 2013*	ATENÇÃO BÁSICA					DIABETES MELLITUS	FARMÁCIA BÁSICA
			PSF	ESB	PASCAR	PIAMAB	TOTAL AT. BÁSICA		
Oeste	Salto do Céu	3.777	4.186,85	760,54	712,17	1.317,40	6.976,95	71,42	265,66
Teles Pires	Santa Carmem	4.159	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	74,56	277,37
Baixo Araguaia	Santa Cruz do Xingu	2.031	3.489,05	760,54	949,56	1.317,40	6.516,53	34,75	129,26
Teles Pires	Santa Rita do Trivelato	2.676	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	45,12	167,85
Baixo Araguaia	Santa Terezinha	7.568	6.978,09	1.521,07	1.661,72	1.317,40	11.478,28	135,38	503,62
Médio Norte	Santo Afonso	3.010	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	54,42	202,43
Sul	Santo Antonio do Leste	4.038	2.093,43	960,67	-	1.317,40	4.371,50	68,74	255,72
Baixada Cuiabana	Santo Antônio do Leverger	18.921	10.467,14	3.802,68	3.086,06	1.317,40	18.673,27	336,83	1.253,02
Norte Araguaia Karajá	São Félix do Araguaia	10.804	10.467,14	2.281,61	3.798,23	1.317,40	17.864,37	192,69	716,80
Sul	São José do Povo	3.673	2.093,43	760,54	1.424,33	1.317,40	5.595,69	65,89	245,11
Centro Norte	São José do Rio Claro	17.786	10.467,14	3.802,68	1.661,72	1.317,40	17.248,94	313,40	1.165,83
Baixo Araguaia	São José do Xingu	5.291	6.978,09	1.521,07	1.186,95	1.317,40	11.003,50	96,37	358,50
Oeste	São José dos IV Marcos	18.894	8.373,71	2.281,61	949,56	1.317,40	12.922,27	346,97	1.290,73
Sul	São Pedro da Cipa	4.259	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	75,79	281,93
Médio Norte	Sapezal	19.639	6.280,28	2.281,61	-	1.317,40	9.879,29	330,81	1.230,62
Norte Araguaia Karajá	Serra Nova Dourada	1.419	3.489,05	760,54	949,56	1.317,40	6.516,53	24,98	92,91
Teles Pires	Sinop	118.833	33.494,83	7.245,10	-	1.317,40	42.057,33	2.069,08	7.696,98
Teles Pires	Sorriso	71.190	41.868,54	14.450,19	712,17	1.317,40	58.348,29	1.216,87	4.526,76
Vale do Arinos	Tabaporã	9.795	8.373,71	3.442,42	2.848,67	1.317,40	15.982,19	181,45	675,01
Médio Norte	Tangará da Serra	87.145	10.467,14	7.605,36	2.373,89	1.317,40	21.763,79	1.538,35	5.722,67
Teles Pires	Tapurah	11.042	6.280,28	2.281,61	474,78	1.317,40	10.354,06	190,11	707,20
Vale do Peixoto	Terra Nova do Norte	10.929	8.373,71	2.281,61	1.186,95	1.317,40	13.159,66	206,80	769,28

Microrregião	Município	Pop. 2013*	ATENÇÃO BÁSICA					DIABETES MELLITUS	FARMÁCIA BÁSICA
			PSF	ESB	PASCAR	PIAMAB	TOTAL AT. BÁSICA		
Sul	Tesouro	3.454	2.093,43	760,54	-	1.317,40	4.171,36	62,89	233,94
Garças Araguaia	Torixoréu	3.957	4.186,85	1.521,07	-	1.317,40	7.025,32	73,85	274,71
Teles Pires	União do Sul	3.695	4.186,85	1.521,07	-	1.317,40	7.025,32	68,93	256,40
Sudoeste	Vale de São Domingos	3.052	4.186,85	960,67	237,39	1.317,40	6.702,31	55,95	208,14
Baixada Cuiabana	Várzea Grande	258.208	15.700,70	1.521,07	-	1.317,40	18.539,17	4.623,86	17.200,76
Teles Pires	Vera	10.414	4.186,85	1.521,07	712,17	1.317,40	7.737,49	187,27	696,65
Sudoeste	Vila Bela Santíssima Trindade	14.770	8.373,71	1.521,07	2.848,67	1.317,40	14.060,85	265,14	986,34
Baixo Araguaia	Vila Rica	22.258	17.445,23	3.802,68	3.798,23	1.317,40	26.363,53	391,61	1.456,81
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>3.115.336</b>	<b>1.327.232,77</b>	<b>350.646,96</b>	<b>175.905,33</b>	<b>192.339,85</b>	<b>2.046.124,90</b>	<b>55.513,73</b>	<b>206.510,19</b>
<b>TOTAL GERAL MENSAL</b>									<b>2.308.148,82</b>

**TABELA II** – Incentivo financeiro para custeio das Unidades Descentralizadas de Reabilitação (UDR), Unidades de Hemoterapia – Agência Transfusional (AT), Unidades de Coleta e Transfusão (UCT) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), a ser transferido pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

## PAICI E MICRORREGIONALIZAÇÃO - FEVEREIRO/2014

Microrregião	Município	Pop./13*	MICRORREGIONALIZAÇÃO						TOTAL MICRO
			UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	
Baixada Cuiabana	Acorizal	5.471	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Médio Araguaia	Água Boa	21.778	1.101,14	-	1.101,14	-	-	-	2.202,28
Alto Tapajós	Alta Floresta	49.494	1.101,14	-	1.101,14	880,91	-	-	3.083,19
Sul	Alto Araguaia	16.284	1.101,14	660,68	-	-	-	-	1.761,82
Norte Araguaia Karajá	Alto Boa Vista	5.553	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Sul	Alto Garças	10.655	1.101,14	-	-	-	-	-	1.101,14
Centro Norte	Alto Paraguai	10.290	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Sul	Alto Taquari	8.615	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Alto Tapajós	Apiacás	8.855	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Garças Araguaia	Araguiana	3.163	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Sul	Araguainha	1.058	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	Araputanga	15.594	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Centro Norte	Arenápolis	10.122	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Noroeste	Aripuanã	19.344	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Baixada Cuiabana	Barão de Melgaço	7.578	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Médio Norte	Barra do Bugres	32.464	1.101,14	-	1.101,14	880,91	-	-	3.083,19
Garças Araguaia	Barra do Garças	57.235	1.101,14	-	1.101,14	880,91	-	880,91	3.964,11
Norte Araguaia Karajá	Bom Jesus do Araguaia	5.555	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	Brasnorte	16.194	-	660,68	-	-	-	-	660,68
Oeste	Cáceres	88.897	1.101,14	-	-	880,91	3.083,19	-	5.065,25

Microrregião	Município	Pop./13*	MICRORREGIONALIZAÇÃO						TOTAL MICRO
			UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	
Garças Araguaia	Campinápolis	14.590	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Médio Norte	Campo Novo do Parecis	29.078	1.101,14	660,68	-	-	-	-	1.761,82
Sul	Campo Verde	33.759	660,68	660,68	-	880,91	-	-	2.202,28
Sudoeste	Campos de Júlio	5.494	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Baixo Araguaia	Canabrava do Norte	4.756	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Médio Araguaia	Canarana	19.260	660,68	660,68	-	-	-	-	1.321,37
Alto Tapajós	Carlinda	10.793	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Noroeste	Castanheira	8.298	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Baixada Cuiabana	Chapada dos Guimarães	18.133	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Teles Pires	Claúdia	11.213	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Médio Araguaia	Cocalinho	5.510	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Norte	Colíder	31.176	660,68	-	880,91	-	-	-	1.541,60
Noroeste	Colniza	28.810	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Sudoeste	Comodoro	18.651	660,68	-	1.101,14	-	-	-	1.761,82
Baixo Araguaia	Confresa	26.224	660,68	660,68	-	880,91	-	-	2.202,28
Sudoeste	Conquista D'Oeste	3.506	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	Cotriguaçu	15.912	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Baixada Cuiabana	Cuiabá	561.329	3.743,88	-	-	2.642,74	-	-	6.386,62
Oeste	Curvelândia	4.918	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	Denise	8.684	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	Diamantino	20.605	1.101,14	-	-	880,91	-	-	1.982,05
Sul	Dom Aquino	8.134	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Teles Pires	Feliz Natal	11.562	-	-	-	-	-	-	-
Microrregião	Município	Pop./13*	MICRORREGIONALIZAÇÃO						TOTAL MICRO
Sudoeste	Figueirópolis D'Oeste	3.718	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Médio Araguaia	Gaúcha do Norte	6.548	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Garças Araguaia	General Carneiro	5.130	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Oeste	Glória D'Oeste	3.101	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	Guarantã do Norte	32.823	660,68	660,68	-	880,91	-	-	2.202,28
Sul	Guiratinga	14.137	660,68	-	-	3.083,19	-	-	3.743,88
Oeste	Indiavaí	2.449	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Teles Pires	Ipiranga do Norte	5.631	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Teles Pires	Itanhanga	5.558	-	-	-	-	-	-	-
Norte	Itaúba	4.393	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Sul	Itiquira	11.822	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Sul	Jaciara	25.927	660,68	-	1.101,14	880,91	-	-	2.642,74
Baixada Cuiabana	Jangada	7.781	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Sudoeste	Jauru	10.062	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Vale do Arinos	Juara	33.100	660,68	-	1.101,14	880,91	-	-	2.642,74
Noroeste	Juina	39.442	1.101,14	-	1.101,14	880,91	-	-	3.083,19
Noroeste	Juruena	12.125	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Sul	Juscimeira	11.335	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	Lambari D'Oeste	5.550	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	Lucas do Rio Verde	49.519	660,68	-	-	880,91	-	-	1.541,60
Norte Araguaia Karajá	Luciara	2.184	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Norte	Marcelândia	11.638	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Vale do Peixoto	Matupá	14.610	1.101,14	-	-	-	-	-	1.101,14
Oeste	Mirassol D'Oeste	25.684	660,68	-	1.101,14	-	-	-	1.761,82
Microrregião	Município	Pop./13*	MICRORREGIONALIZAÇÃO						TOTAL MICRO
Centro Norte	Nobres	15.004	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	Nortelândia	6.314	660,68	660,68	-	-	-	-	1.321,37
Baixada Cuiabana	Nossa Senhora do Livramento	11.550	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Alto Tapajós	Nova Bandeirantes	12.352	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Baixada Cuiabana	Nova Brasilândia	4.406	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Norte	Nova Canaã do Norte	12.220	-	-	-	-	-	-	-
Norte	Nova Guarita	4.824	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Sudoeste	Nova Lacerda	5.648	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Médio Norte	Nova Marilândia	3.007	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	Nova Maringá	6.989	-	-	-	-	-	-	-
Alto Tapajós	Nova Monte Verde	8.285	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Teles Pires	Nova Mutum	34.374	660,68	660,68	-	-	-	-	1.321,37
Médio Araguaia	Nova Nazaré	3.187	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Médio Norte	Nova Olímpia	18.018	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Norte	Nova Santa Helena	3.505	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Teles Pires	Nova Ubiratã	9.757	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Garças Araguaia	Nova Xavantina	19.917	660,68	660,68	-	880,91	-	-	2.202,28
Vale do Arinos	Novo Horizonte do Norte	3.785	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	Novo Mundo	7.685	-	-	-	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	Novo Santo Antônio	2.129	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	Novo São Joaquim	5.810	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Alto Tapajós	Paranaíta	10.749	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Sul	Paranatinga	19.887	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Microrregião	Município	Pop./13*	MICRORREGIONALIZAÇÃO						TOTAL MICRO
Sul	Pedra Preta	16.079	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Vale do Peixoto	Peixoto de Azevedo	31.516	660,68	660,68	-	880,91	-	-	2.202,28
Baixada Cuiabana	Planalto da Serra	2.703	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Baixada Cuiabana	Poconé	31.931	660,68	660,68	-	880,91	-	-	2.202,28
Garças Araguaia	Pontal do Araguaia	5.646	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Garças Araguaia	Ponte Branca	1.720	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Sudoeste	Pontes e Lacerda	42.063	1.101,14	660,68	-	880,91	-	-	2.642,74
Baixo Araguaia	Porto Alegre do Norte	11.069	660,68	-	1.101,14	-	-	-	1.761,82
Vale do Arinos	Porto dos Gaúchos	5.417	660,68	-	-	-	-	-	660,68

Oeste	Porto Esperidião	11.188	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Médio Norte	Porto Estrela	3.490	-	-	-	-	-	-	-
Sul	Poxoró	17.232	660,68	660,68	-	-	-	-	1.321,37
Sul	Primavera do Leste	53.910	1.101,14	-	1.101,14	880,91	-	-	3.083,19
Médio Araguaia	Querência	13.903	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Oeste	Reserva do Cabaçal	2.595	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Médio Araguaia	Ribeirão Cascalheira	9.118	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Garças Araguaia	Ribeirãozinho	2.233	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Oeste	Rio Branco	5.067	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Sudoeste	Rondolândia	3.671	-	-	-	-	-	-	-
Sul	Rondonópolis	202.309	1.101,14	-	-	1.761,82	-	-	2.862,97
Centro Norte	Rosário Oeste	17.526	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Oeste	Salto do Céu	3.777	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	Santa Carmem	4.159	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Baixo Araguaia	Santa Cruz do Xingú	2.031	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Microrregião	Município	Pop./13*	MICRORREGIONALIZAÇÃO						TOTAL MICRO
			UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	
Teles Pires	Santa Rita do Trivelato	2.676	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Baixo Araguaia	Santa Terezinha	7.568	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	Santo Afonso	3.010	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Sul	Santo Antonio do Leste	4.038	-	-	-	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	Santo Antônio do Leverger	18.921	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Norte Araguaia Karajá	São Félix do Araguaia	10.804	660,68	660,68	-	-	-	-	1.321,37
Sul	São José do Povo	3.673	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	São José do Rio Claro	17.786	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Baixo Araguaia	São José do Xingu	5.291	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Oeste	São José dos IV Marcos	18.894	660,68	660,68	-	880,91	-	-	2.202,28
Sul	São Pedro da Cipa	4.259	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	Sapezal	19.639	1.101,14	-	-	-	-	-	1.101,14
Norte Araguaia Karajá	Serra Nova Dourada	1.419	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	Sinop	118.833	1.101,14	-	1.101,14	880,91	-	-	3.083,19
Teles Pires	Sorriso	71.190	660,68	-	-	880,91	-	-	1.541,60
Vale do Arinos	Tabaporá	9.795	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Médio Norte	Tangará da Serra	87.145	660,68	-	1.101,14	880,91	-	-	2.642,74
Teles Pires	Tapurah	11.042	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Vale do Peixoto	Terra Nova do Norte	10.929	660,68	660,68	-	-	-	-	1.321,37
Sul	Tesouro	3.454	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	Toixoréu	3.957	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Teles Pires	União do Sul	3.695	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Sudoeste	Vale de São Domingos	3.052	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Microrregião	Município	Pop./13*	MICRORREGIONALIZAÇÃO						TOTAL MICRO
			UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	
Baixada Cuiabana	Várzea Grande	258.208	1.101,14	-	-	2.642,74	-	-	3.743,88
Teles Pires	Vera	10.414	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Sudoeste	Vila Bela Santíssima Trindade	14.770	660,68	-	-	-	-	-	660,68
Baixo Araguaia	Vila Rica	22.258	660,68	660,68	-	880,91	-	-	2.202,28
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>3.115.336</b>	<b>85.888,96</b>	<b>11.892,32</b>	<b>15.195,74</b>	<b>29.510,57</b>	<b>3.083,19</b>	<b>880,91</b>	<b>146.451,69</b>

**TABELA III - A** – Incentivo financeiro para custeio dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade, que serão repassados aos municípios em que se encontram instaladas as unidades de saúde, a ser transferido pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, referente aos meses de **JANEIRO e FEVEREIRO/2014**.

Microrregião	Município/Descrição	Pop. 2013*	CUSTEIO
Sul	Alto Araguaia	16.818	42.611,36
	Custeio		42.611,36
Médio Norte	Barra do Bugres	33.022	200.126,45
	Custeio - Hospital Municipal de Barra do Bugres		200.126,45
Garças Araguaia	Barra do Garças	57.791	30.680,18
	Urgência e Emergência		30.680,18
Baixada Cuiabana	Chapada dos Guimarães	18.393	38.339,06
	Custeio - Hospital Municipal de Chapada dos Guimarães		38.339,06
Baixo Araguaia	Confresa	27.144	101.415,04
	Média da Produção Hospital - Hospital Municipal de Confresa		101.415,04
Baixada Cuiabana	Cuiabá	569.831	271.335,54
	Hospital Santa Rosa - Oxigenoterapia Hiperbárica		46.307,79
	Hospital Universitário Júlio Müller/HUJM		56.661,66
	3.500 testes/mês		37.882,37
	Serviço de Verificação de Óbito/SVO incentivo/mês		6.475,62
	Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais incentivo/mês		5.828,06
	Centro de Referência de Terapias Assistidas/CRTA incentivo/mês		6.475,62
	Hospital Geral Universitário/HGU		71.231,80
	Centro de Referência de Terapias Assistidas/CRTA incentivo/mês		6.475,62
	Exames de DNA		64.756,18
	Hospital Santa Helena		51.804,95
	02 (dois) leitos de Psiquiatria incentivo/mês		12.951,24
Baixada Cuiabana	Hospital Amigo da Criança incentivo/mês	33.326	38.853,71
	Associação Matogrossense de Combate ao Câncer/AMCC		45.329,33
	Custeio		45.329,33
Vale do Peixoto	Guarantã do Norte	33.326	91.017,79
	Custeio		91.017,79
Sul	Jaciara	26.157	42.611,36
	Custeio das Ações de Média Complexidade		42.611,36
Vale do Arinos	Juara	33.353	117.877,18
	Custeio - Hospital Municipal de Juara		42.611,36
	Custeio - Hospital Municipal de Juara Complementação		75.265,82
Noroeste	Juina	39.592	51.133,63
	Custeio - Hospital Municipal de Juina		51.133,63

Vale do Peixoto	<b>Matupá</b>		14.973	36.737,73
	Custeio			36.737,73
Centro Norte	<b>Nortelândia</b>		6.209	11.931,18
	Custeio - Hospital Municipal de Nortelândia			11.931,18
Vale do Peixoto	<b>Peixoto de Azevedo</b>		32.100	96.791,37
	Custeio			96.791,37
Sul	<b>Rondonópolis</b>		208.019	844.246,14
	Contratualização - Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis			576.708,69
	Urgência e Emergência			81.805,39
	Terapia Renal Substitutiva			43.055,47
	Hospital Psiquiátrico Paulo de Tarso**			129.759,96
	Cardiologia			12.916,64
<b>Microrregião</b>	<b>Município/Descrição</b>	<b>Pop. 2013*</b>	<b>CUSTEIO</b>	
Norte Araguaia Karajá	<b>São Félix do Araguaia</b>	10.951	59.655,91	
	Custeio		59.655,91	
Vale do Peixoto	<b>Terra Nova do Norte</b>	10.621	48.842,58	
	Custeio		48.842,58	
Baixada Cuiabana	<b>Várzea Grande</b>	262.880	641.086,22	
	Urgência e Emergência		142.463,61	
	Custeio - Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande		498.622,62	
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>1.401.180</b>	<b>2.726.438,75</b>	

\* ESTIMATIVA POPULACIONAL - MATO GROSSO (IBGE/TCU - PUBLICADA NO D.O.U. EM AGO/2013)

**TABELA III - B** – Incentivo financeiro para custeio dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade, que serão repassados aos municípios em que se encontram instaladas as unidades de saúde, a ser transferido pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, referente aos meses de **MARÇO a DEZEMBRO/2014**.

Microrregião	Município/Descrição	Pop. 2013*	CUSTEIO	
Sul	<b>Alto Araguaia</b>	16.818	42.611,36	
	Custeio		42.611,36	
Médio Norte	<b>Barra do Bugres</b>	33.022	200.126,45	
	Custeio - Hospital Municipal de Barra do Bugres		200.126,45	
Garças Araguaia	<b>Barra do Garças</b>	57.791	30.680,18	
	Urgência e Emergência		30.680,18	
Baixada Cuiabana	<b>Chapada dos Guimarães</b>	18.393	38.339,06	
	Custeio - Hospital Municipal de Chapada dos Guimarães		38.339,06	
Baixo Araguaia	<b>Confresa</b>	27.144	250.000,00	
	Média da Produção Hospital - Hospital Municipal de Confresa		250.000,00	
Baixada Cuiabana	<b>Cuiabá</b>	569.831	271.335,54	
	Hospital Santa Rosa - Oxigenoterapia Hiperbárica		46.307,79	
	Hospital Universitário Júlio Müller/HUJM		56.661,66	
	3.500 testes/mês		37.882,37	
	Serviço de Verificação de Óbito/SVO incentivo/mês		6.475,62	
	Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais incentivo/mês		5.828,06	
	Centro de Referência de Terapias Assistidas/CRTA incentivo/mês		6.475,62	
	Hospital Geral Universitário/HGU		71.231,80	
	Centro de Referência de Terapias Assistidas/CRTA incentivo/mês		6.475,62	
	Exames de DNA		64.756,18	
	Hospital Santa Helena		51.804,95	
	02 (dois) leitos de Psiquiatria incentivo/mês		12.951,24	
<b>Microrregião</b>	<b>Município/Descrição</b>	<b>Pop. 2013*</b>	<b>CUSTEIO</b>	
Baixada Cuiabana	Hospital Amigo da Criança incentivo/mês		38.853,71	
	Associação Matogrossense de Combate ao Câncer/AMCC		45.329,33	
	Custeio		45.329,33	
Vale do Peixoto	<b>Guarantã do Norte</b>	33.326	91.017,79	
	Custeio		91.017,79	
Sul	<b>Jaciara</b>	26.157	42.611,36	
	Custeio das Ações de Média Complexidade		42.611,36	
Vale do Arinos	<b>Juara</b>	33.353	117.877,18	
	Custeio - Hospital Municipal de Juara		42.611,36	
	Custeio - Hospital Municipal de Juara Complementação		75.265,82	
Noroeste	<b>Juina</b>	39.592	51.133,63	
	Custeio - Hospital Municipal de Juina		51.133,63	
Vale do Peixoto	<b>Matupá</b>	14.973	36.737,73	
	Custeio		36.737,73	
Centro Norte	<b>Nortelândia</b>	6.209	11.931,18	
	Custeio - Hospital Municipal de Nortelândia		11.931,18	
Vale do Peixoto	<b>Peixoto de Azevedo</b>	32.100	96.791,37	
	Custeio		96.791,37	
Sul	<b>Rondonópolis</b>	208.019	844.246,14	
	Contratualização - Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis		576.708,69	
	Urgência e Emergência		81.805,39	
	Terapia Renal Substitutiva		43.055,47	
	Hospital Psiquiátrico Paulo de Tarso**		129.759,96	
	Cardiologia		12.916,64	
<b>Microrregião</b>	<b>Município/Descrição</b>	<b>Pop. 2013*</b>	<b>CUSTEIO</b>	
Norte Araguaia Karajá	<b>São Félix do Araguaia</b>	10.951	59.655,91	
	Custeio		59.655,91	
Vale do Peixoto	<b>Terra Nova do Norte</b>	10.621	48.842,58	
	Custeio		48.842,58	
Baixada Cuiabana	<b>Várzea Grande</b>	262.880	641.086,22	
	Urgência e Emergência		142.463,61	
	Custeio - Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande		498.622,62	
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>1.401.180</b>	<b>2.875.023,71</b>	



TABELA IV – Incentivo financeiro para custeio dos Consórcios Intermunicipais (PAICI), que serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

Microrregião	Município	Pop. 2013*	PAICI
Baixada Cuiabana	Acorizal	5.471	-
Médio Araguaia	Água Boa	21.778	19.810,08
Alto Tapajós	Alta Floresta	49.494	23.786,61
Sul	Alto Araguaia	16.284	20.394,55
Norte Araguaia Karajá	Alto Boa Vista	5.553	2.418,81
Sul	Alto Garças	10.655	8.131,08
Centro Norte	Alto Paraguai	10.290	2.830,98
Sul	Alto Taquari	8.615	8.076,90
Alto Tapajós	Apiacás	8.855	3.834,30
Garças Araguaia	Araguaiana	3.163	1.329,38
Sul	Araguainha	1.058	1.041,06
Oeste	Araputanga	15.594	7.443,66
Centro Norte	Arenópolis	10.122	3.580,70
Noroeste	Aripuanã	19.344	7.016,49
Baixada Cuiabana	Barão de Melgaço	7.578	-
Médio Norte	Barra do Bugres	32.464	11.788,09
Garças Araguaia	Barra do Garças	57.235	21.171,00
Norte Araguaia Karajá	Bom Jesus do Araguaia	5.555	2.515,57
Noroeste	Brasnorte	16.194	5.070,44
Oeste	Cáceres	88.897	39.381,20
Garças Araguaia	Campinápolis	14.590	3.773,35
Médio Norte	Campo Novo do Parecis	29.078	8.098,91
Sul	Campo Verde	33.759	15.815,17
Sudoeste	Campos de Júlio	5.494	1.730,71
Baixo Araguaia	Canabrava do Norte	4.756	2.418,81
Médio Araguaia	Canarana	19.260	9.118,93
Alto Tapajós	Carlinda	10.793	5.857,40
Noroeste	Castanheira	8.298	4.199,06
Baixada Cuiabana	Chapada dos Guimarães	18.133	-
Teles Pires	Claúdia	11.213	6.047,03
Médio Araguaia	Cocalinho	5.510	2.201,12
Norte	Colíder	31.176	15.660,85
Noroeste	Colniza	28.810	5.147,24
Sudoeste	Comodoro	18.651	6.545,68
Baixo Araguaia	Confresa	26.224	12.094,07
Sudoeste	Conquista D'Oeste	3.506	1.123,66
Noroeste	Cotriguaçu	15.912	5.147,24
Baixada Cuiabana	Cuiabá	561.329	-
Microrregião	Município	Pop. 2013*	PAICI
Oeste	Curvelândia	4.918	2.369,47
Médio Norte	Denise	8.684	3.754,85
Centro Norte	Diamantino	20.605	6.422,53
Sul	Dom Aquino	8.134	7.887,27
Teles Pires	Feliz Natal	11.562	4.837,63
Sudoeste	Figueirópolis D'Oeste	3.718	1.840,72
Médio Araguaia	Gaúcha do Norte	6.548	2.515,57
Garças Araguaia	General Carneiro	5.130	1.686,59
Oeste	Glória D'Oeste	3.101	1.511,76
Vale do Peixoto	Guarantã do Norte	32.823	8.396,51
Sul	Guiratinga	14.137	5.432,46
Oeste	Indiavaí	2.449	1.164,42
Teles Pires	Ipiranga do Norte	5.631	4.474,80
Teles Pires	Itanhangá	5.558	7.256,44
Norte	Itaúba	4.393	2.021,40
Sul	Itiquira	11.822	11.274,57
Sul	Jaciara	25.927	24.951,51
Baixada Cuiabana	Jangada	7.781	-
Sudoeste	Jauru	10.062	5.060,64
Vale do Arinos	Juara	33.100	11.948,94
Noroeste	Juina	39.442	21.266,21
Noroeste	Juruena	12.125	4.199,06
Sul	Juscimeira	11.335	4.404,56
Oeste	Lambari D'Oeste	5.550	2.630,70
Teles Pires	Lucas do Rio Verde	49.519	10.994,61
Norte Araguaia Karajá	Luciara	2.184	2.418,81
Norte	Marcelândia	11.638	3.771,46
Vale do Peixoto	Matupá	14.610	3.962,89
Oeste	Mirassol D'Oeste	25.684	12.254,19
Centro Norte	Nobres	15.004	5.179,74
Centro Norte	Nortelândia	6.314	2.156,42
Baixada Cuiabana	Nossa Senhora do Livramento	11.550	-
Alto Tapajós	Nova Bandeirantes	12.352	6.164,10
Baixada Cuiabana	Nova Brasilândia	4.406	-
Norte	Nova Canaã do Norte	12.220	5.405,54
Norte	Nova Guarita	4.824	2.216,66
Sudoeste	Nova Lacerda	5.648	1.761,51
Médio Norte	Nova Marilândia	3.007	839,94
Centro Norte	Nova Maringá	6.989	3.947,50
Alto Tapajós	Nova Monte Verde	8.285	3.934,44
Microrregião	Município	Pop. 2013*	PAICI
Teles Pires	Nova Mutum	34.374	6.018,01
Médio Araguaia	Nova Nazaré	3.187	5.345,58
Médio Norte	Nova Olímpia	18.018	7.065,60
Norte	Nova Santa Helena	3.505	1.376,25
Teles Pires	Nova Ubiratã	9.757	7.256,44
Garças Araguaia	Nova Xavantina	19.917	-
Vale do Arinos	Novo Horizonte do Norte	3.785	1.596,42

Vale do Peixoto	Novo Mundo	7.685	1.885,05
Norte Araguaia Karajá	Novo Santo Antônio	2.129	3.386,34
Garças Araguaia	Novo São Joaquim	5.810	3.223,41
Alto Tapajós	Paranaíta	10.749	5.582,62
Sul	Paranatinga	19.887	7.582,69
Sul	Pedra Preta	16.079	15.403,00
Vale do Peixoto	Peixoto de Azevedo	31.516	7.931,78
Baixada Cuiabana	Planalto da Serra	2.703	-
Baixada Cuiabana	Poconé	31.931	-
Garças Araguaia	Pontal do Araguaia	5.646	1.617,32
Garças Araguaia	Ponte Branca	1.720	772,86
Sudoeste	Pontes e Lacerda	42.063	16.586,05
Baixo Araguaia	Porto Alegre do Norte	11.069	3.199,61
Vale do Arinos	Porto dos Gaúchos	5.417	2.950,95
Oeste	Porto Esperidião	11.188	5.297,20
Médio Norte	Porto Estrela	3.490	1.455,28
Sul	Poxoréu	17.232	6.738,62
Sul	Primavera do Leste	53.910	-
Médio Araguaia	Querência	13.903	3.773,35
Oeste	Reserva do Cabaçal	2.595	1.247,14
Médio Araguaia	Ribeirão Cascalheira	9.118	4.716,69
Garças Araguaia	Ribeirãozinho	2.233	852,58
Oeste	Rio Branco	5.067	2.448,32
Sudoeste	Rondolândia	3.671	-
Sul	Rondonópolis	202.309	-
Centro Norte	Rosário Oeste	17.526	-
Oeste	Salto do Céu	3.777	1.888,13
Teles Pires	Santa Carmem	4.159	4.228,09
Baixo Araguaia	Santa Cruz do Xingú	2.031	2.418,81
Teles Pires	Santa Rita do Trivelato	2.676	3.386,34
Baixo Araguaia	Santa Terezinha	7.568	2.418,81
Médio Norte	Santo Afonso	3.010	1.035,86
Sul	Santo Antonio do Leste	4.038	1.508,57
<b>Microrregião</b>	<b>Município</b>	<b>Pop. 2013*</b>	<b>PAICI</b>
Baixada Cuiabana	Santo Antônio do Leverger	18.921	-
Norte Araguaia Karajá	São Félix do Araguaia	10.804	9.675,25
Sul	São José do Povo	3.673	2.109,01
Centro Norte	São José do Rio Claro	17.786	6.129,95
Baixo Araguaia	São José do Xingu	5.291	2.418,81
Oeste	São José dos IV Marcos	18.894	9.173,59
Sul	São Pedro da Cipa	4.259	1.628,93
Médio Norte	Sapezal	19.639	5.171,67
Norte Araguaia Karajá	Serra Nova Dourada	1.419	2.418,81
Teles Pires	Sinop	118.833	1.451,29
Teles Pires	Sorriso	71.190	1.451,29
Vale do Arinos	Tabaporã	9.795	3.144,46
Médio Norte	Tangará da Serra	87.145	27.812,85
Teles Pires	Tapurah	11.042	5.583,59
Vale do Peixoto	Terra Nova do Norte	10.929	3.968,11
Sul	Tesouro	3.454	3.324,42
Garças Araguaia	Torixoréu	3.957	1.733,42
Teles Pires	União do Sul	3.695	3.221,86
Sudoeste	Vale de São Domingos	3.052	1.048,20
Baixada Cuiabana	Várzea Grande	258.208	-
Teles Pires	Vera	10.414	5.805,15
Sudoeste	Vila Bela Santíssima Trindade	14.770	5.273,14
Baixo Araguaia	Vila Rica	22.258	6.772,68
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>3.115.336</b>	<b>758.426,79</b>

PORTARIA Nº 107/2014/CCAD/CADSS/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
43506	1	Altino José de Souza	9,68
95181	1	Clodimar Jose Rissoti	9,13
94058	1	Cristina Teodoro de Melo Mendo	10
117546	1	Flavia Pizzollo Alves Fabrini	9,69
58428	10	Gerson Santiago Monçalves Velos	8,87
42648	2	Haroldo Hatanaka	8,89
64528	3	Oswaldo Paccini Junior	8,98

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2014

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 108/2014/CCAD/CADSS/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
43506	1	Altino José de Souza	9,68
41872	2	Helen Rosane Meinenke Curvo	9,5
125348	1	Juliana Almeida da Silva Fernandes	10

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2014.

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 109/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
106324	1	Acir Andre Novaczky	9,87
109560	2	Aline Dias de Moura	9,43
59495	4	Celia Regina da Costa Galdino Peres	9,05
95181	1	Clodimar Jose Rissotti	9,18
94058	1	Cristina Teodoro de Melo Mendo	10
122423	1	Edriane Cristhina Catarin	9,97
117546	1	Flavia Pizzollo Alves Fabrini	9,61
33459	3	Irineu Jose da Silva	9,60
93157	1	Isabel Cristina Bezerra Rissotti	9,62
115999	1	Marcy Schelle de Lima	9,45
103403	1	Maria Lucia da Silva	9,06
123915	1	Marina Miyako Takeda	9,57
64528	3	Oswaldo Paccini Junior	9,17
94382	2	Patricia Lopes Griggi Pedrosa	9,73
112936	1	Paula Rieko Taniuchi	9,66

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
73789	4	Aparecida Marta Vendrame Barbieri	9,47
69045	2	Cacilene Cavallari da Silva	9,17
42103	2	Elizabeth Pio Lauro	9,55
110126	1	Haroldo Hatanaka	8,79
111088	1	Helen Adriana da Silva Moreira	10
99834	3	Jane Beatriz Telles	9,54
30758	6	Maria Emilia Salviano	9,77
90141	1	Silene Regina da Silva Marmol	9,60
117052	1	Silvy Helenad da Silva Mascaros	9,37
104852	3	Vanessa Vidal de Oliveira	9,09

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
90142	1	Veronice Maria Barbosa	9,52
115508	1	Victor Nazare Messias	9,44

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2014.

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 110/2014/CCAD/CADSS/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS  
P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
76672	2	Edinalva Pereira	12-A

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2014.

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 111/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
76672	2	Edinalva Pereira	12-A

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2014.

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA 112 /2014/GAPL/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2012 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**Resolve:**

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 099/2013 /GAPL/CADQV/SGP, publicado no D.O.E. em 08/09/2014 de Avaliação de Desempenho referente ao ano 2013 para correção do ano .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**Onde se Lê:**

Cargo: P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Nome	Vínculo	Nota	Ano
98741	Rosilene Lara de Freitas	1	9,66	2013

**Leia-se:**

Cargo: P.T.N.N. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Nome	Vínculo	Nota	Ano
98741	Rosilene Lara de Freitas	1	9,66	2012

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá, 30 de Outubro de 2014.

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2014/SEDTUR, referente ao processo nº 137498/2014: Publicado no Diário Oficial do dia 24 de outubro de 2014.**

**Onde se lê: ASSINATURA: 11/04/2014.**

**Leia-se: ASSINATURA: 23/10/2014.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2013/SEDUR, referente ao processo nº 562198/2013. Publicado no Diário Oficial do dia 24 de outubro de 2014.**

**Onde se lê: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2013/SEDUR, referente ao processo nº 562198/2013.**

**Leia-se: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2013/SEDUR, referente ao processo nº 562198/2013.**

**Onde se lê: ASSINATURA: 11/04/2014.**

**Leia-se: ASSINATURA: 23/10/2014.**

## SECID

### CIDADES

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral nº 069/2012/06/01-SECID.

Processo Nº 502788/2014;

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Construção do Novo Hospital da Universidade Federal de Mato Grosso, no Município de Cuiabá-MT;

Objeto do Termo: Rescindir unilateralmente o instrumento contratual fundamentado no art. 78, incisos I, II, III, IV e VI e no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 11 - DA RESCISÃO CONTRATUAL, do Instrumento Contratual.

Partes: CONSÓRCIO NORMANDIA – PHOENIX - EDEME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 131/2013/SECID – ref. ao processo nº. 534197/2013.**

**INTERESSADOS:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID – CNPJ: 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de General Carneiro – CNPJ: 03.503.612/0001-95.

**OBJETIVO:** O presente instrumento tem como objetivo rescindir unilateralmente o Convênio nº 131/2013/SECID, de acordo com o Art. 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, considerando os motivos presentes nos autos do processo.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2014.

**SIGNATÁRIO:** Márcia Glória Vandoni de Moura – Secretária de Estado das Cidades.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – DINTER EDITAL 003/2013**

**PROCESSO: 219450/2013**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Teresa Irene Ribeiro de Carvalho Malheiro Gomes, com intervenção da Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT.

**Objeto:** Auxílio Financeiro para execução do Projeto de Pesquisa: "Programa de Pós Graduação em Ciência Política- PPGCP".

**Valor:** R\$ 161.936,80 (cento e sessenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** 4094.9900.3390.2000; 4490.2000 – Fonte: 145.

**Data da Assinatura:** 16/10/2014. **Duração:** 24 (vinte e quatro) meses

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, José Bispo Barbosa – Reitor da IFMT e Teresa Irene Ribeiro de Carvalho Malheiro Gomes - Concessionário.

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2014 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / D. M. DE BRITTO - EPP**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas, ou originais, ou similares, com prazo de garantia de fábrica para Veículos, independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda da Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme Ata de Registro de Preço nº 043/2014 e Processo Administrativo nº 470220/2014 - UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 21/10/2014

**DO VALOR:** R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais)

**DA DOTAÇÃO:** 26201.2006.9900.3390.3032.3390.3972.100

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**ASSINAM:** Prof. Dionei Jose da Silva – Reitor; e o Sr. Carlos de Souza - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2014 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP.**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres interestaduais, para atender a demanda da Sede Administrativa da UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 10/10/2014

**DO VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

**DA DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1

**DA VIGÊNCIA:** 10/10/2014 à 09/10/2015

**ASSINAM:** Prof. Dionei Jose da Silva – Reitor; e o Sr.º. Horacio Teixeira de Souza Neto - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2014 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / MAXMAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos permanentes do tipo webcam, fone de ouvido, filmadora, switch, servidor de dados, lousa interativa, hd externo, tripé para câmera e iluminador de estúdio, para atender a demanda do Convênio nº 028/2011, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, processo nº670492/2013.

**DA ASSINATURA:** 14/10/2014

**DO VALOR:** R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

**DA DOTAÇÃO:** 26201.4349.9900.4490.5200.262.662

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Edirley Pereira da Silva - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2014 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos laboratoriais para atendimento dos laboratórios de enfermagem, citologia, semiologia e anatomia, para atender as necessidades dos Campi de Cáceres, Tangará da Serra e Diamantino da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Edital Pregão nº 007/2014 e Processo Administrativo nº 264394/2012 - UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 24/09/2014

**DO VALOR:** R\$ 52.509,57 (cinquenta e dois mil e quinhentos e nove reais e cinquenta e sete centavos)

**DA DOTAÇÃO:** 26201.4385.9900.4490.5200.100

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Dionei José da Silva - Reitor; e o Sr. Weverton Luiz Coelho - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e venda de produtos que atendam a necessidade da contratante, conforme especificações e condições constantes no contrato 014/2014/UNEMAT - Processo nº 577046/2013. Com efeito retroativo.

**DA ASSINATURA:** 01/04/2014

**DA DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.122.036.2007.9900.33903900.100.1.1

**DA VIGÊNCIA:** 01/04/2014 à 31/03/2015

**ASSINAM:** Prof. Dionei Jose da Silva – Reitor; e os Sr.º. Nilton do Nascimento e Marcelo José Teixeira - Representantes Legais.

**PORTARIA Nº 2376/2014**

**Designa servidor para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar Nº 04 de 15/10/1990;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar Nº 112 de 01/07/2002;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar Nº 207 de 29/12/2004;

**CONSIDERANDO** o Despacho 023/2014 – PRAD, datado de 29.10.2014, sob protocolo 603567/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor Profissional Técnico da Educação Superior, **ROOSEVELT NEVES RODRIGUES**, matrícula n.º 241415, lotado no *Campus* Universitário de Alto Araguaia, por violação, em tese, do artigo 143, III, IV, VII, da Lei Complementar Estadual 04/1990, e art. 147 do Código de Processo Penal.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Aparecida Morais de Oliveira	106617	Presidente
Marcelo Berigo	132062	Membro
Marlon Borges dos Santos	124723	Membro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar suas conclusões finais, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º - Os membros da Comissão ora designada deverão firmar termo de compromisso, indicando o local dos trabalhos, ficando dispensados de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Art. 4º - A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 31 de outubro de 2014.



DIONEI JOSE DA SILVA  
Reitor - Unemat

**PORTARIA Nº 2320/2014**

**Designa servidor para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar Nº 04 de 15/10/1990;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar Nº 112 de 01/07/2002;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar Nº 207 de 29/12/2004;

**CONSIDERANDO** o Despacho 906/2014 – PRAD, datado de 16.10.2014, sob protocolo 528042/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora Profissional Técnica da Educação Superior, **REGINA MARIA DA SILVA MORAES**, matrícula n.º 80496, lotada na Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso, por violar, em tese, o art. 165, III da Lei Complementar n.º 04/90:

Fábio Iser	130416	Presidente
Luiz Kenji Umemo Alencar	125366	Membro
Ana Luci de Souza Fontana	124828	Membro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar suas conclusões finais, podendo ser renovado por igual período.



Art. 3º - Os membros da Comissão ora designada deverão firmar termo de compromisso, indicando o local dos trabalhos, ficando dispensados de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Art. 4º - A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cáceres, MT, 22 de outubro de 2014.

  
DIONE JOSÉ DA SILVA  
Reitor - Unemat

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

#### PORTARIA Nº 015/2014

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Analista Regulador Fernando Barbosa lotado na Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, referente ao Ano de 2012, nos termos do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004 e conforme Processo nº. 420753/2012.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2014.

**CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente Regulador AGER/MT

Avaliação Anual de Desempenho do Analista Regulador da AGER/MT – Ano 2012

MATRÍCULA	ANALISTA REGULADOR	NOTA
97123	Fernando Barbosa	8,36

\* APROVADO em decorrência ao art. 12-A do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, acrescido pelo Decreto nº. 3.444 de 07 de julho de 2004.

Cuiabá, 30 de outubro de 2014.

**CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente Regulador AGER/MT

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

#### EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 002/2013

**ESPÉCIE:** Contrato de Comodato Nº 003/2014 celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso – SEBRAE/MT.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto, a transferência, pela Comodante à Comodatária, dos direitos de uso e gozo de equipamentos de informática - 02 (dois) servidores.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo determinado de 06 (seis) meses a contar do dia 01/09/2014 com término em 28/02/2015.

**ASSINAM:** Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT, José Guilherme Barbosa Ribeiro – Diretor Superintendente do SEBRAE/MT e Leide Garcia Novaes Katayama – Diretora do SEBRAE/MT.

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO CONTRATO 60/2014 (PROCESSO Nº 698601/2013 – 423727/2014)

**Contratante:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

**Contratado:** ÁLVARO TAVARES

**Objeto:** Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 698601/2013 e Processo Licitatório nº 423727/1014.

**Valor do contrato:** R\$ 26.256,14 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais, quatorze cen-

tavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

**Assinam:** pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e ÁLVARO TAVARES contratado. Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2014.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

#### EXTRATO DO CONTRATO 59/20134 (PROCESSO Nº 381791/2009 – 429730/2014)

**Contratante:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

**Contratado:** HELTON LIMA PARENTE

**Objeto:** Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 381791/2009 e Processo Licitatório nº 429730/1014.

**Valor do contrato:** R\$ 34.244,46 (Trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais, quarenta e seis centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

**Assinam:** pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Helton Lima Parente contratado. Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2014.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### PORTARIA Nº 256/2014.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. José Eudes dos Santos, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) termos(s), tendo como fiscal substituto a Srª. Greice Carla de Oliveira Lima:

Nº Termo de Cooperação	Objeto	COOPERANTE
052/2014	O presente termo tem por objeto "a realização das atividades de fiscalização e educação para o trânsito do Projeto Trânsito Consciente Operação Lei Seca Mato Grosso".	SESP-MT, GGI-MT, PMMT, PJCMT, CBMT, POLICTEC E MPMT

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.

  
EUGENIO ERNESTO DESTRI  
Presidente - DETRAN

#### PORTARIA CONJUNTA Nº. 628/2014/AGE-COR/DETRAN

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27 e 42, parágrafo único da Lei Complementar nº. 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em substituição legal, em consonância com o disposto na Portaria AGE n.º 011/2014 e artigo 8º da Lei Complementar n.º 413/2010;

Considerando o teor dos autos do Processo n.º 598551/2014 que notícia suposta ocorrência de trabalho infantil na 33ª CIRETRAN de Porto dos Gauchos/MT, em fevereiro de 2014.

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório, conforme determina o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988 e art. 10, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

#### RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando os servidores Loester Rodrigo Marçal Siqueira e Phelipe Marcel Silva de Campos para averiguar as supostas irregularidades apontadas, com fulcro no art. 27 da Lei Complementar 207/04.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão da respectiva Sindicância, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar 207/04.

Art. 2º Atuar a presente Portaria para instrução e apresentação do relatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2014.

  
EUGENIO ERNESTO DESTRI  
Presidente - DETRAN

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO\*  
Secretário Auditor-Geral do Estado

\*Original Assinado

#### PORTARIA Nº 254/2014/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 10.115 de 10/06/2014; R E S O L V E :

Artigo 1º - Transferir a Psicóloga MICHELI CATIA FAVARETTO, CPF nº 005.073.199-82 - CRP 1800881/MT, credenciada junto ao DETRAN/MT sob o código 829 no município de Santa Carmen/MT, para o novo campo de atuação no município de Cláudia/MT.

Artigo 2º - O campo de atuação da psicóloga será a jurisdição do Município de Cláudia/MT;

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 45ª CIRETRAN em Cláudia/MT;

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 30 de outubro de 2014.

  
EUGENIO ERNESTO DESTRI  
Procurador - DETRAN

**PORTARIA Nº 255/2014.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Sr. Marco Borba Salomão para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) seguinte(s) contrato(s), junto com o Sr. José Bonifácio Araújo Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução financeira do termo:

Nº Termo de Permissão De Uso	Objeto	COOPERANTE
001/2014	Tem por objeto autorizar a instalação da empresa de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC e Associação de Fabricantes de Placas de Identificação Veicular de Mato Grosso - AFPV-MT, dentro do DETRAN-MT, mediante pagamento de locação, sendo 03 (Três) contêineres e 17(dezessete) guichês.	APAC e AFPV-MT

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2014.

  
EUGENIO ERNESTO DESTRI  
Procurador - DETRAN

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00324/2014 DE: 31/10/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250545/1) ANTONIANE DE CAMPOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (178063) GER. DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL  
A Partir de: 09/10/2014 Até 07/11/2014

Processo N.:

Nome: (142055/1) GERUSA ANDREIA MORETTO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139785) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
A Partir de: 06/10/2014 Até 25/10/2014

Processo N.:

Nome: (54782/2) JOAO AUGUSTO GOMES SOBRINHO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (139653) SUPERINT. DE ARQUIVO PÚBLICO  
A Partir de: 13/10/2014 Até 17/10/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00325/2014 DE: 31/10/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (138470/1) ROSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (178101) COORD. DE PADROES CORPORATIVOS  
A Partir de: 16/10/2014 Até 02/11/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00161/2014 DE: 31/10/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 594055/2014

Nome: (235622/1) ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA  
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 20/09/2014

Processo N.: 580320/2014

Nome: (219405/2) EDUARDO ALMEIDA DA COSTA

Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/06/2014

Processo N.: 594055/2014

Nome: (228041/1) ELIZABETH BLOCK DE OLIVEIRA

Cargo: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO

Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE

A Partir de: 17/02/2014

Processo N.: 594055/2014

Nome: (127073/4) HELIO JOSE SCHIO

Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162914) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA

A Partir de: 11/07/2014

Processo N.: 485002/2014

Nome: (103887/3) SOLANGE DE FATIMA WOLLENHAUPT

Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Partir de: 14/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Estado de Administração

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00117/2014 DE: 31/10/2014

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96769/3) EVANILDES LEITE PADILHA DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (174874) COORD. DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

A Partir de: 09/10/2014 Até 23/10/2014

Processo N.:

Nome: (75247/3) SUZANE CORREA TEIXEIRA

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Un. Adm: (174815) UNID. DE APOIO A PROJETOS ESPECIAIS

A Partir de: 28/07/2014 Até 24/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00462/2014 DE: 31/10/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49592/1) KATIA MARIA TORRES ROTHER

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 21/10/2014 Até 19/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00461/2014 DE: 31/10/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256819/1) DARCIENE PINHEIRO DA SILVA MARSARO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (174262) COORD. DE CONTROLE DE DISPONIB. DO ESTADO

A Partir de: 01/10/2014 Até 15/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00460/2014 DE: 31/10/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38450/1) ADRIANA VERLANGIERI FERREIRA MENDES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143227) GER. DE CONTROLE DE PROCESSOS JUDICIAIS

A Partir de: 16/10/2014 Até 04/11/2014

Processo N.:

Nome: (13286/1) ANTONIO MARCONE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 23/10/2014 Até 21/12/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (19427/1) DEUSIRENE EVANGELISTA DE SOUZA MALHEIROS  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (179493) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS  
 A Partir de: 08/10/2014 Até 06/12/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (34994/1) EDMIRSON DA MOTTA FORTES  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 06/10/2014 Até 04/11/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (48703/1) GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
 A Partir de: 17/10/2014 Até 31/10/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (48785/1) LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
 A Partir de: 24/10/2014 Até 22/11/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (16746/1) LYDIA ROSA XAVIER BONFIM  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA  
 A Partir de: 30/09/2014 Até 26/10/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (204084/1) MARCELO FRANCO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 07/10/2014 Até 05/12/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (16602/1) MARILZA CRISTINA BUENO CORREA  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (179248) GER. DE PROVIMENTO  
 A Partir de: 24/10/2014 Até 02/11/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 19/06/2014 Até 30/06/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (16740/1) VERA MARIA REZENDE NUNES  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 A Partir de: 09/10/2014 Até 07/12/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (8575/1) VIRIATO BINO NETO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143324) GER.DE CONTROLE DO CRÉDITO, ANTECIP.E DAS DEDUÇÕES  
 A Partir de: 18/10/2014 Até 15/01/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00459/2014** DE: 31/10/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOÇÃO  
**Processo N.:** 590735/2014  
 Nome: (133037/2) BRUNA LUISE DA SILVA SANTANA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Para Un. Adm: (179264) GER. DE SAUDE NO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA  
 A Partir de: 21/10/2014

**Processo N.:** 593026/2014  
 Nome: (48697/1) JULIANA GARCEZ PEIXOTO  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 24/10/2014

**Processo N.:** 497756/2014  
 Nome: (253395/1) JUSSANIA FERREIRA ALVES  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
 A Partir de: 28/10/2014

**Processo N.:** 593777/2014  
 Nome: (21122/1) SULEIKA SZEZYPIOR  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 01/10/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

**PORTARIA/SEFAZ/00100/2014** DE: 31/10/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
**Processo N.:** 597804/2014  
 Nome: (24876/1) APARECIDO VALDIR DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/11/2014 Até 30/11/2014

**Processo N.:** 597804/2014  
 Nome: (208582/1) MARIO SERGIO BASSETI JUNIOR  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/11/2014 Até 30/11/2014

**Processo N.:** 597804/2014  
 Nome: (21125/1) RITA VALERIA MAGALHAES VALLE  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/11/2014 Até 30/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00183/2014** DE: 31/10/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.:**

Nome: (130671/1) FRANCISCO TADEU PAROLI  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Un. Adm: (147311) SUPERINT. DE EDUCACAO AMBIENTAL  
 A Partir de: 20/10/2014 Até 17/01/2015  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
 Jose Esteves de Lacerda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00113/2014** DE: 31/10/2014

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
**Processo N.:**

Nome: (115992/1) TEREZINHA CELIA AMADOR PIMENTA DE ALENCAR  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (180297) GER. DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA  
 A Partir de: 06/10/2014 Até 16/10/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
 Alexandre Bustamente dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00452/2014** DE: 31/10/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.:**

Nome: (234428/1) JULYANA BISSE CABRAL  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 06/10/2014 Até 10/10/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (92226/1) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA  
 A Partir de: 15/10/2014 Até 13/11/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (214773/4) MIRLEY NUBIA PEREIRA DIAS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 28/10/2014 Até 26/11/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (95870/1) RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 17/10/2014 Até 15/12/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (136493/1) ROSENAIDE FREIRE MARTINS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA  
 A Partir de: 13/10/2014 Até 22/10/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (136173/1) RUBENS DA CRUZ PEREIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA  
 A Partir de: 20/10/2014 Até 18/11/2014

**Processo N.:**  
 Nome: (93179/2) WALDEIR DIAS PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173860) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CRIANÇA/IDOSO/  
A Partir de: 21/10/2014 Até 19/12/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00453/2014 DE: 31/10/2014  
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 524647/2014

Nome: (9324/1) ANA MARIA LIRA PEREIRA  
Quinquênio: 23/08/2009 Até 22/08/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 310963/2014

Nome: (19434/1) GRACIETE BONFIM LOPES  
Quinquênio: 04/10/2004 Até 03/10/2009  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00256/2014 DE: 31/10/2014  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (118445/1) ALLYSON DOS SANTOS CASTELHANO VIEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 16/10/2014 Até 04/11/2014

Processo N.:

Nome: (110846/1) CARLOS ALBERTO ARAUJO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
A Partir de: 03/10/2014 Até 06/10/2014

Processo N.:

Nome: (98833/1) CLAUDENIL PEDROSO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA  
A Partir de: 09/10/2014 Até 18/10/2014

Processo N.:

Nome: (72302/1) CLEOMAR DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 07/10/2014 Até 21/10/2014

Processo N.:

Nome: (35229/1) CREMILSON FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
A Partir de: 13/10/2014 Até 01/11/2014

Processo N.:

Nome: (208640/1) FABIO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 06/10/2014 Até 20/10/2014

Processo N.:

Nome: (72122/1) GABRIEL DE ARRUDA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/08/2014 Até 31/01/2015

Processo N.:

Nome: (72705/1) HUGNEI JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 02/10/2014 Até 07/10/2014

Processo N.:

Nome: (44295/1) JANDIRA MARIA DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (174998) SECAO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO  
A Partir de: 14/10/2014 Até 28/10/2014

Processo N.:

Nome: (40393/1) JESILDO DE AGUIAR BRANDAO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168874) 11ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR - COLNIZA  
A Partir de: 25/10/2014 Até 21/02/2015

Processo N.:

Nome: (23962/1) JOAO JOSE PEDROSO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 07/10/2014 Até 21/10/2014

Processo N.:

Nome: (120541/1) JONATAM ESTEVAM DE MORAIS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 25/09/2014 Até 24/10/2014

Processo N.:

Nome: (90960/1) LAERCIO NUNES DE BRITO FERNANDES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

A Partir de: 03/10/2014 Até 12/10/2014  
Processo N.:  
Nome: (230182/1) LEONILSON OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167118) 4ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR DE SEGUR. INSTITUCIO-NAL

A Partir de: 18/10/2014 Até 14/02/2015  
Processo N.:  
Nome: (61164/3) MANOEL CUSTODIO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167070) 3ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR- SANTO ANT. DO LEVER-GER

A Partir de: 06/10/2014 Até 10/10/2014  
Processo N.:  
Nome: (72040/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 06/10/2014 Até 10/10/2014

Processo N.:  
Nome: (98786/1) MAURO WELLER  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 23/10/2014 Até 26/10/2014

Processo N.:  
Nome: (43956/1) REINALDO JUVENAL DA SILVA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL  
A Partir de: 15/10/2014 Até 29/10/2014

Processo N.:  
Nome: (230772/1) RENAN SIMI DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167037) 1ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES  
A Partir de: 07/10/2014 Até 21/10/2014

Processo N.:  
Nome: (230359/1) RICHARD DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
A Partir de: 20/10/2014 Até 18/12/2014

Processo N.:  
Nome: (222011/1) ROSANA SIQUEIRA GALVAO CORVOISIER  
Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE  
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
A Partir de: 30/09/2014 Até 13/10/2014

Processo N.:  
Nome: (98485/1) WALDENIR MIRANDA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
A Partir de: 19/10/2014 Até 16/01/2015

Processo N.:  
Nome: (208344/1) WILLIAN DIAS RODRIGUES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA  
A Partir de: 21/10/2014 Até 04/11/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00123/2014 DE: 31/10/2014  
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (211313/1) LUCAS SOUZA CHERMONT  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 28/10/2014 Até 06/11/2014

Processo N.:

Nome: (116654/1) MARCIA ROSA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 28/10/2014 Até 26/11/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Aderson Jose Barbosa  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00259/2014 DE: 31/10/2014  
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 600268/2014

Nome: (107382/1) ANGELA QUATTI NOGAROL  
Cargo/Função: (10979) PAFILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 19/05/2003 Até 18/05/2008



A Partir de: 01/11/2014 Ate 30/12/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00260/2014 DE: 31/10/2014  
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 543306/2014

Nome: (724/2) ANERINDO ROMUALDO DA SILVA  
Quinquênio: 24/03/2005 Ate 23/03/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 556952/2014

Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES  
Quinquênio: 12/05/2008 Ate 11/05/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 558960/2014.

Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA  
Quinquênio: 14/02/2009 Ate 13/02/2014  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00596/2014 DE: 31/10/2014  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (233905/1) AVANDA MORAIS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 06/10/2014 Até 09/10/2014

Processo N.:

Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
A Partir de: 22/10/2014 Até 20/11/2014

Processo N.:

Nome: (233734/1) EUCLEBSON DIONISIO SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 30/10/2014 Até 28/11/2014

Processo N.:

Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 10/10/2014 Até 08/11/2014

Processo N.:

Nome: (232251/1) JAIR MIRANDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 27/10/2014 Até 05/11/2014

Processo N.:

Nome: (226008/1) KAMILA LAURA MONTEIRO DE ARRUDA DOURADO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS  
A Partir de: 22/09/2014 Até 05/12/2014

Processo N.:

Nome: (76180/2) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 13/10/2014 Até 26/11/2014

Processo N.:

Nome: (49637/8) VALDIR ROZENO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162167) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 16/10/2014 Até 30/11/2014

Processo N.:

Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/10/2014 Até 08/10/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00597/2014 DE: 31/10/2014  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (138928/2) BRUNO EVANGELISTA MALHEIROS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA  
A Partir de: 21/10/2014 Até 09/11/2014

Processo N.:

Nome: (120181/1) FERNANDA FERREIRA DUQUE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 13/10/2014 Até 26/10/2014

Processo N.:

Nome: (131105/1) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 11/10/2014 Até 14/10/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00598/2014 DE: 31/10/2014  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:

Nome: (134053/9) LENICE SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 20/10/2014 Até 17/04/2015  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01519/2014 DE: 31/10/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (35837/1) AILZA AUXILIADORA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO  
A Partir de: 19/10/2014 Até 17/11/2014

Processo N.:

Nome: (16469/1) ALDINEIA CORREA GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 28/10/2014 Até 26/12/2014

Processo N.:

Nome: (25509/1) ALZIRA ABRANTE FERREIRA LUCATTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 14/10/2014 Até 11/01/2015

Processo N.:

Nome: (25509/2) ALZIRA ABRANTE FERREIRA LUCATTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 14/10/2014 Até 11/01/2015

Processo N.:

Nome: (14994/1) AMERICA GAJARDONI FEITOSA ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
A Partir de: 05/10/2014 Até 03/12/2014

Processo N.:

Nome: (17891/1) ANA BERENICE GOMES VIANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  
A Partir de: 26/10/2014 Até 24/11/2014

Processo N.:

Nome: (218047/2) ANA PAULA PEREIRA ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 27/10/2014 Até 25/11/2014

Processo N.:

Nome: (32429/1) ANSELMO PEREIRA TORRES  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"  
A Partir de: 27/10/2014 Até 25/12/2014

Processo N.:

Nome: (94125/1) CESARINA AUXILIADORA DE ALMEIDA CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 17/10/2014 Até 15/11/2014

Processo N.:

Nome: (87087/1) CLEMILDA VIEIRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
A Partir de: 19/10/2014 Até 17/12/2014

Processo N.:

Nome: (138070/12) CRIS MARIEL JOVITA DE CASTRO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 20/10/2014 Até 18/12/2014

Processo N.:

Nome: (36662/1) DOMINGAS AVELINA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 24/10/2014 Até 14/12/2014

Processo N.:

Nome: (85777/1) EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 30/10/2014 Até 28/12/2014

Processo N.:

Nome: (14799/1) ELIANE MARIA DOS ANJOS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES

A Partir de: 14/10/2014 Até 12/12/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (100583/7) ELISANGELA BARROS DUARTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 25/10/2014 Até 23/11/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (87846/1) ELIZABETH GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO  
 A Partir de: 17/10/2014 Até 23/10/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (14782/1) ELZA FERREIRA DE BARROS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO  
 A Partir de: 30/09/2014 Até 27/01/2015  
**Processo N.º:**  
 Nome: (13694/2) EMELSON BENEDITO NAZARIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 19/10/2014 Até 17/12/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (124984/4) ENEIDA KUPODONEPA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (109436) E.E. INDIGENA "JULA PARE"  
 A Partir de: 08/10/2014 Até 22/10/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (26842/1) ESTHER STAUT ROMERA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI  
 A Partir de: 26/10/2014 Até 19/12/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (51412/1) GERSON DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014036) E.E. PROF. IDALINA DE FARIAS  
 A Partir de: 28/10/2014 Até 22/12/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (227448/1) GIBRAN DIAS PAES DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS  
 A Partir de: 28/10/2014 Até 31/10/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (36800/1) GLEUTON FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
 A Partir de: 20/10/2014 Até 24/10/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (41360/3) GYSELE FATIMA MONTEIRO NUNES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 A Partir de: 17/10/2014 Até 15/12/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (60475/7) ILDA ROCHA GRETTTER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO  
 A Partir de: 16/10/2014 Até 14/12/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (39032/6) JOAO ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI  
 A Partir de: 28/10/2014 Até 25/01/2015  
**Processo N.º:**  
 Nome: (56680/4) JOSE CICERO DE MELO SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
 A Partir de: 04/10/2014 Até 02/12/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (33197/2) JOSE GONCALO DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT  
 A Partir de: 21/10/2014 Até 19/12/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (33197/1) JOSE GONCALO DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
 A Partir de: 21/10/2014 Até 19/12/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (20147/1) JOSEFINA OLIVEIRA DE AQUINO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR  
 A Partir de: 20/10/2014 Até 18/12/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (243078/1) KATIUSCIA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM  
 A Partir de: 16/10/2014 Até 14/12/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (236090/1) KELLY FERREIRA DA LUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA  
 A Partir de: 06/10/2014 Até 04/11/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (34538/1) LENIR TOMAZELI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 03/09/2014 Até 02/10/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (108610/27) LÓIANNE CURVO GOTTARDI BELÓTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
 A Partir de: 26/09/2014 Até 24/12/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (87180/1) LOURDES FERREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES  
 A Partir de: 16/10/2014 Até 14/11/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (19330/1) LUCENIR MAZINI FAUSTINO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"  
 A Partir de: 20/10/2014 Até 18/12/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (17043/1) LUCIA VIEIRA DE BARROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
 A Partir de: 17/10/2014 Até 15/12/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (37335/1) LUCICLEA JESUS CASTRO DE ALENCAR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO  
 A Partir de: 21/10/2014 Até 19/12/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (249997/6) MARCIA CRISTINA FASSBINDER ZONATTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
 A Partir de: 16/10/2014 Até 04/11/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (227878/1) MARCIA DA SILVA BATISTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 10/10/2014 Até 07/01/2015  
**Processo N.º:**  
 Nome: (11907/1) MARIA APARECIDA BEZERRA REZENDE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (144770) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
 A Partir de: 26/10/2014 Até 23/01/2015  
**Processo N.º:**  
 Nome: (15412/1) MARIA APARECIDA FERREIRA COSTA DE MELO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (146099) COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL  
 A Partir de: 13/10/2014 Até 11/11/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (19646/1) MARIA BENEDITA PACHECO SAMPAIO MAGALHAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
 A Partir de: 13/10/2014 Até 27/10/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (45372/3) MARIA DA GLORIA RIBEIRO ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 18/09/2014 Até 16/12/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (250526/1) MARIA DA GUIA DUDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO FORTINARI  
 A Partir de: 02/10/2014 Até 30/11/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (228221/4) MARIA DE LOURDES XAVIER DE JESUS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
 A Partir de: 18/10/2014 Até 03/11/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (100877/1) MARIA DOS SANTOS DA SILVA BISPO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR  
 A Partir de: 16/10/2014 Até 13/01/2015  
**Processo N.º:**  
 Nome: (44567/1) MARIA ELVIRA BASTOS PINTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 20/10/2014 Até 18/11/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (227107/1) MARIA JOSE FERREIRA BRANDAO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO  
**NETO**  
 A Partir de: 21/08/2014 Até 30/08/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (57025/3) MARIUZA SANTOS OLIVEIRA SOTERIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO  
 A Partir de: 20/10/2014 Até 18/12/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (55925/6) MARTA LUCIA ALQUATI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"  
 A Partir de: 20/10/2014 Até 19/12/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (234881/1) MARTA REGINA FERREIRA DE MORAIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
 A Partir de: 23/10/2014 Até 21/11/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (216496/9) NARA POLLYANNA GOMES RODRIGUES MOURAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 29/10/2014 Até 27/11/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (227894/1) NATALINO JUNIOR TAQUES PIOVEZAN  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO  
 A Partir de: 09/10/2014 Até 07/12/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (215502/6) NATHALIA DA COSTA AMEDI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 A Partir de: 14/10/2014 Até 12/12/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (34055/1) NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V. DE MATO GROSSO-CAP/MT  
 A Partir de: 28/10/2014 Até 26/11/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (1325/1) NIEDA APARECIDA DE MORAES PRADO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL  
 A Partir de: 11/10/2014 Até 08/01/2015  
**Processo N.º:**  
 Nome: (87388/1) ODETE APARECIDA LUIZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO  
 A Partir de: 30/09/2014 Até 29/10/2014  
**Processo N.º:**  
 Nome: (40410/1) ODILIA COLTRE TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
 A Partir de: 10/10/2014 Até 07/01/2015

Processo N. :  
 Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
 A Partir de: 23/10/2014 Até 26/10/2014

Processo N. :  
 Nome: (46253/3) RAIMUNDO RODRIGUES BRITO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 29/10/2014 Até 27/11/2014

Processo N. :  
 Nome: (24744/1) ROSANGELA CORREA HENRIQUE LINDOTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT  
 A Partir de: 15/10/2014 Até 13/12/2014

Processo N. :  
 Nome: (63717/5) ROSELHA BORGES DE PAULA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATEUS BARBOSA  
 A Partir de: 27/10/2014 Até 24/01/2015

Processo N. :  
 Nome: (41172/1) ROSELI BORGES DE ARAUJO GONCALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 28/10/2014 Até 26/12/2014

Processo N. :  
 Nome: (63901/21) ROSENIL FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 23/10/2014 Até 01/11/2014

Processo N. :  
 Nome: (45113/4) ROSIMEIRE GASQUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 19/10/2014 Até 15/02/2015

Processo N. :  
 Nome: (128852/9) SANDRA MARA DE SANTIS BERTHOLINI AGUILAR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
 A Partir de: 07/10/2014 Até 05/12/2014

Processo N. :  
 Nome: (233682/1) SHEILA CRISTINA BORGES GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT  
 A Partir de: 14/10/2014 Até 02/11/2014

Processo N. :  
 Nome: (15256/1) SOLANGE AUXILIADORA DA SILVA MENDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012254) E.E. PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 15/10/2014 Até 28/11/2014

Processo N. :  
 Nome: (93743/15) TANIA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 20/10/2014 Até 18/12/2014

Processo N. :  
 Nome: (32130/1) TARCISIO MIGUEL BIRCK  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 17/10/2014 Até 23/12/2014

Processo N. :  
 Nome: (32130/2) TARCISIO MIGUEL BIRCK  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 17/10/2014 Até 23/12/2014

Processo N. :  
 Nome: (3993/1) TERESINHA MARIA DE MAGALHAES SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (159905) COORD. DE JOVENS E ADULTOS  
 A Partir de: 20/10/2014 Até 03/11/2014

Processo N. :  
 Nome: (55078/3) THELMA CONSOLACAO LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
 A Partir de: 11/10/2014 Até 15/10/2014

Processo N. :  
 Nome: (55078/2) THELMA CONSOLACAO LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 11/10/2014 Até 15/10/2014

Processo N. :  
 Nome: (32227/1) VALDINETH LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 02/10/2014 Até 31/10/2014

Processo N. :  
 Nome: (234784/1) VALERIA NOGUEIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
 A Partir de: 16/10/2014 Até 14/11/2014

Processo N. :  
 Nome: (243273/1) WANNA CATHARINE JORGE DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012254) E.E. PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 15/10/2014 Até 13/12/2014

Processo N. :  
 Nome: (33433/1) WILSON GARCIA DE ALENCAR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
 A Partir de: 16/10/2014 Até 14/12/2014

Processo N. :  
 Nome: (40108/2) WILSON GOMES PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 21/10/2014 Até 27/10/2014

Processo N. :  
 Nome: (6464/1) ZENIR FRANCISCA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
 A Partir de: 16/10/2014 Até 30/10/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01520/2014 DE: 31/10/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :

Nome: (17299/1) JOAZIL CUSTODIO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES  
 A Partir de: 06/08/2014 Até 16/10/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01521/2014 DE: 31/10/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :

Nome: (28822/1) JOSE CARLOS CONSTANTINO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015504) E.E. E MUNDO NOVO  
 A Partir de: 11/08/2014 Até 24/09/2014

Processo N. :

Nome: (73279/29) JOSE CARLOS SANCHES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
 A Partir de: 20/10/2014 Até 05/11/2014

Processo N. :

Nome: (218810/2) LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
 A Partir de: 21/10/2014 Até 28/10/2014

Processo N. :

Nome: (74295/2) RAQUEL NEVES ORMOND LOUREIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUTABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 06/10/2014 Até 22/12/2014

Processo N. :

Nome: (235230/1) RENATA ALEXANDRINA OLIVEIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
 A Partir de: 30/09/2014 Até 09/10/2014

Processo N. :

Nome: (1180/1) ROSA APARECIDA CARLETO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 19/10/2014 Até 16/01/2015

Processo N. :

Nome: (85793/1) ZULMIRA LUIZA DA FONSECA MACEDO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO  
 A Partir de: 16/10/2014 Até 14/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00209/2014 DE: 31/10/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N. :

Nome: (73245/3) JULIETE GONCALVES DOS REIS  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4  
 Un. Adm: (140473) SUPERINT. DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 A Partir de: 25/09/2014 Até 04/10/2014

Processo N. :

Nome: (226437/1) LUANA CRISTINA COSTA BRAGA SPENGLER  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4  
 Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 08/10/2014 Até 22/10/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
 Jean Estevan Campos Oliveira  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00210/2014 DE: 31/10/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :

Nome: (14187/1) BENEDITA ARLETE VENTURA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (140520) GER. DE PROTEÇÃO ESPECIAL  
 A Partir de: 05/10/2014 Até 01/02/2015

Processo N. :

Nome: (80341/1) ELIANE MARIA PIRES LOPES  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
 A Partir de: 15/10/2014 Até 13/12/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
 Jean Estevan Campos Oliveira  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social



BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00211/2014 DE: 31/10/2014  
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.º:  
Nome: (79562/1) ALTINO PINTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
A Partir de: 12/10/2014 Até 18/10/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Jean Estevan Campos Oliveira  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00212/2014 DE: 31/10/2014  
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.º:  
Nome: (235306/1) SILVIA HELENA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS TORRES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 30/07/2014 Até 03/10/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Jean Estevan Campos Oliveira  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00208/2014 DE: 31/10/2014  
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.º:  
Nome: (63442/2) GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (004685) CONS.EST.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 29/10/2014  
Processo N.º:  
Nome: (247899/1) IASNAYLA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 20/10/2014  
Processo N.º:  
Nome: (235227/1) MAIRA REGINA SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (176486) SUPERINT. DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO  
A Partir de: 01/10/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Jean Estevan Campos Oliveira  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00031/2014 DE: 31/10/2014  
O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15  
Processo N.º:  
Nome: (244627/3) MARCUS OGEDA  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (138720) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 15/09/2014 Até 19/09/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Alan Fabio Prado Zanatta  
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00673/2014 DE: 31/10/2014  
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.º:  
Nome: (15497/2) ADJANE DA SILVA PRADO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILANCIA SANITARIA  
A Partir de: 09/10/2014 Até 07/11/2014  
Processo N.º:  
Nome: (118367/1) ANGELA MARIA MARQUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 28/10/2014 Até 26/11/2014  
Processo N.º:  
Nome: (63818/1) ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC  
A Partir de: 21/10/2014 Até 04/11/2014  
Processo N.º:  
Nome: (96206/1) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
A Partir de: 09/10/2014 Até 18/10/2014  
Processo N.º:  
Nome: (45521/2) CLARA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (154601) GER.DE QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA DO MT LABORATÓRIO  
A Partir de: 16/10/2014 Até 14/12/2014

Processo N.º:  
Nome: (114535/1) DIRCE FATIMA MARQUES DE CAMPOS MATOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179086) UNID. DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL  
A Partir de: 06/10/2014 Até 04/11/2014  
Processo N.º:  
Nome: (96779/1) DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179094) SUPERINT. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 21/10/2014 Até 19/11/2014  
Processo N.º:  
Nome: (42976/1) EDMUNDO CARLOS FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151335) COORD. DE GESTAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
A Partir de: 25/10/2014 Até 22/04/2015  
Processo N.º:  
Nome: (42976/3) EDMUNDO CARLOS FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151335) COORD. DE GESTAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
A Partir de: 25/10/2014 Até 22/04/2015  
Processo N.º:  
Nome: (124796/1) EDSON JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 15/09/2014 Até 29/09/2014  
Processo N.º:  
Nome: (28416/3) ERASMO CABREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES"  
A Partir de: 01/11/2014 Até 29/04/2015  
Processo N.º:  
Nome: (58391/1) HELIANE BELO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179116) GER. DE MOVIMENTO  
A Partir de: 21/10/2014 Até 04/11/2014  
Processo N.º:  
Nome: (96190/1) LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 03/10/2014 Até 01/12/2014  
Processo N.º:  
Nome: (86995/2) LUCIANA DA SILVA ALMEIDA PIMENTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTENCIA INTEGRAL DO CRIDAC  
A Partir de: 09/10/2014 Até 18/10/2014  
Processo N.º:  
Nome: (34055/2) NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (135836) COORD.DA SAUDE DO TRABALHADOR  
A Partir de: 28/10/2014 Até 26/11/2014  
Processo N.º:  
Nome: (42661/1) OSMANIR FRANCISCO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179744) GER. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E REFORMAS  
A Partir de: 15/10/2014 Até 31/10/2014  
Processo N.º:  
Nome: (81931/1) REGIANE CRISTINA MENDONÇA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTENCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC  
A Partir de: 08/10/2014 Até 05/01/2015  
Processo N.º:  
Nome: (52663/1) RITA DE CASSIA CORREA DA C DELLAFINA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO CIAPS  
A Partir de: 18/10/2014 Até 01/11/2014  
Processo N.º:  
Nome: (114784/1) SIDELMA MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
A Partir de: 21/10/2014 Até 19/11/2014  
Processo N.º:  
Nome: (95595/2) SIZIEBORA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179710) GER. DE DESENV.E MANUTENÇÃO DE SIST.DA INFORMAÇÃO  
A Partir de: 14/10/2014 Até 17/10/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00674/2014 DE: 31/10/2014  
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.º:  
Nome: (108033/1) ANA PAULA GODOY ALMEIDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (174521) GER. TECNICA DO ERS DA BAIXADA CUIABANA  
A Partir de: 20/10/2014 Até 24/10/2014  
Processo N.º:  
Nome: (79056/1) BERNADETH NILVA PINTEL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC  
A Partir de: 18/09/2014 Até 30/09/2014  
Processo N.º:  
Nome: (118326/1) ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS THOME  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 13/10/2014 Até 17/10/2014  
Processo N.º:  
Nome: (42952/2) HUDEAN ELEM SILVA COSTA COELHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (150991) GER.VIGILANCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.  
A Partir de: 29/09/2014 Até 28/10/2014  
Processo N.º:  
Nome: (46334/1) MARINETE DE FATIMA PERUSSO CAMILO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158739) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR  
A Partir de: 01/10/2014 Até 17/10/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde



BOLETIM DE PESSOAL/SES/00675/2014 DE: 31/10/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 350498/2014

Nome: (43232/2) AEDIR JACINTO DOS SANTOS  
Quinquênio: 30/08/2008 Ate 29/08/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 325894/2014

Nome: (42883/1) AGNELO BENEDITO DE CAMPOS FILHO  
Quinquênio: 31/05/2008 Ate 30/05/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 269368/2014

Nome: (42187/2) ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO  
Quinquênio: 16/05/2009 Ate 15/05/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 417117/2014

Nome: (42605/1) ARMANDA PESSOTTI DUARTE MORANDI  
Quinquênio: 04/07/2008 Ate 03/07/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 332401/2014

Nome: (43532/2) CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Quinquênio: 04/04/2009 Ate 03/04/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 324210/2014

Nome: (36378/1) DIOGENES SOUZA AMARAL  
Quinquênio: 01/06/2009 Ate 31/05/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 409975/2014

Nome: (25591/1) EDINETE FERREIRA GUIMARAES DE MORAES  
Quinquênio: 16/07/2009 Ate 15/07/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 383775/2014

Nome: (115410/1) EURAIDES BARROS DA ROSA  
Quinquênio: 28/10/2009 Ate 27/10/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 287411/2014

Nome: (42082/1) FRANCELIA RODRIGUES  
Quinquênio: 19/07/2004 Ate 18/07/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 323725/2014

Nome: (43327/2) IRACI PIRES DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 08/05/2009 Ate 07/05/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 201503/2014

Nome: (64259/1) JORGE LUIS ARCOS  
Quinquênio: 03/07/2007 Ate 02/07/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 557909/2014

Nome: (118515/1) LEANDRO CAPISTRANO SILVA  
Quinquênio: 28/10/2009 Ate 27/10/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 309111/2014

Nome: (41685/2) MARIA NADIR DE ARAUJO  
Quinquênio: 07/06/2008 Ate 06/06/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 355372/2014

Nome: (116012/1) MARILISE BALSAN JURACH  
Quinquênio: 29/06/2009 Ate 28/06/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 239013/2014

Nome: (42655/2) MARLENE NOBRE CARMO QUIRINO  
Quinquênio: 31/05/2008 Ate 30/05/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 129971/2013

Nome: (81307/1) MELQUIADES DA SILVA  
Quinquênio: 02/08/1978 Ate 01/08/1983  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 181223/2014

Nome: (106840/1) PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM  
Quinquênio: 17/03/2009 Ate 16/03/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 322598/2014

Nome: (42236/2) ROSIRENE RODRIGUES BATISTA  
Quinquênio: 30/06/2008 Ate 29/06/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 327986/2014

Nome: (43740/2) SANDRA RIBEIRO  
Quinquênio: 21/09/2007 Ate 20/09/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 190048/2014

Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA  
Quinquênio: 15/12/2008 Ate 14/12/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 404742/2014

Nome: (42161/2) TANIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES  
Quinquênio: 07/05/2009 Ate 06/05/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 407085/2014

Nome: (42625/2) VILMAR LUIS NOGUEIRA VALERIANO  
Quinquênio: 03/02/2009 Ate 02/02/2014  
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00676/2014 DE: 31/10/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 157814/2013

Nome: (81296/2) MARCIA FATIMA FOLADOR  
Quinquênio: 22/06/2002 Ate 21/06/2007  
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

## SECID

## CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00018/2014 DE: 31/10/2014

O Secretária de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81443/1) SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
A Partir de: 16/10/2014 Até 25/10/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Marcia Gloria Vandoni de Moura  
Secretária de Estado das Cidades

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00213/2014 DE: 31/10/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113908/14) ADILEUZA GONCALVES DAS NEVES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 28/10/2014 Até 25/01/2015

Processo N.:

Nome: (80792/6) CARMEM ZIRR ARTUZO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 09/11/2014 Até 06/02/2015

Processo N.:

Nome: (61729/4) REGIANE CRISTINA CUSTODIO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 13/10/2014 Até 11/11/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Dionei Jose da Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00214/2014 DE: 31/10/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2322/2014

Nome: (83131/1) ADRIANO APARECIDO SILVA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 14/04/1997 Ate 13/04/2002  
A Partir de: 21/10/2014 Ate 19/12/2014

Processo N.: 2324/2014

Nome: (80245/1) AILTON GUILHERME DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 13/10/2008 Ate 12/10/2013  
A Partir de: 05/01/2015 Ate 04/04/2015

Processo N.: 2332/2014

Nome: (114513/2) ALCINA ALVES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 23/12/2005 Ate 22/12/2010  
A Partir de: 29/09/2014 Ate 28/10/2014

Processo N.: 2330/2014

Nome: (80249/1) ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 30/09/2003 Ate 29/09/2008  
A Partir de: 04/02/2015 Ate 05/03/2015

Processo N.: 2331/2014

Nome: (82263/1) ANTONIO MIGUEL DA COSTA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/08/2009 Ate 31/07/2014  
A Partir de: 20/10/2014 Ate 18/11/2014

Processo N.: 2335/2014

Nome: (84223/1) ELIAS FERNANDES BARBOSA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005  
A Partir de: 15/10/2014 Ate 13/11/2014

Processo N.: 2326/2014

Nome: (127394/1) GRAZIELA LAZARIO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 27/12/2005 Ate 26/12/2010  
A Partir de: 11/03/2015 Ate 08/06/2015

Processo N.: 2339/2014

Nome: (82349/1) HEITOR MARCOS KIRSCH  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 07/03/2009 Ate 06/03/2014  
A Partir de: 29/10/2014 Ate 27/11/2014

Processo N.: 2336/2014

Nome: (80618/2) HELITON FERREIRA ORTIZ  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/07/2004 Ate 30/06/2009  
A Partir de: 13/10/2014 Ate 11/11/2014

Processo N.: 2323/2014

Nome: (82244/1) IRTON CEZAR DE CAMPOS  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/06/2007 Ate 31/05/2012  
A Partir de: 13/10/2014 Ate 11/11/2014

Processo N.: 2333/2014

Nome: (82317/1) JESUS DA SILVA PAIXAO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 15/06/2007 Ate 14/06/2012  
A Partir de: 30/10/2014 Ate 28/11/2014

Processo N.: 2338/2014

Nome: (66176/1) JOAO BOSCO ANICETO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 03/09/2009 Ate 02/09/2014  
A Partir de: 09/02/2015 Ate 09/05/2015

Processo N.: 2327/2014

Nome: (81925/1) JORGE FRANCAZAK  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/11/2008 Ate 31/10/2013  
A Partir de: 04/02/2015 Ate 04/05/2015

Processo N.: 2334/2014

Nome: (124593/1) JULIE FERNANDA PEDROSO LABAIG DE SOUZA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 08/07/2005 Ate 07/07/2010  
A Partir de: 20/01/2015 Ate 18/02/2015

Processo N.: 2337/2014

Nome: (97055/1) LAERCIO SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 07/01/2007 Ate 06/01/2012  
A Partir de: 07/10/2014 Ate 05/11/2014

Processo N.: 2325/2014

Nome: (136635/1) MANOEL FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 02/05/2007 Ate 01/05/2012  
A Partir de: 02/09/2014 Ate 01/10/2014

Processo N.: 2329/2014

Nome: (86231/2) NEIDE MARIANA ANICETO  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 02/01/2005 Ate 01/01/2010  
A Partir de: 07/10/2014 Ate 05/11/2014

Processo N.: 2328/2014

Nome: (83220/1) OTAVIO RIBEIRO CHAVES  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 06/04/2002 Ate 05/04/2007  
A Partir de: 09/11/2014 Ate 08/12/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Dionei Jose da Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00014/2014 DE: 31/10/2014  
O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 458481/2014

Nome: (89890/2) JOELMAR NICODEMOS PERES VARJAO  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Quinquênio de Referência: 08/01/2002 Ate 07/01/2007  
A Partir de: 06/08/2014 Ate 04/09/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Carlos Carlaos Pereira do Nascimento  
Presidente Regulador da AGER/MT

## IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00020/2014 DE: 31/10/2014  
O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (76412/3) EDSON MONTEIRO CORREA CURVO  
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO  
Un. Adm: (142239) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
A Partir de: 16/09/2014 Até 30/09/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Clodoaldo Jose Ferreira  
Presidente do IPEM/MT

## MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00017/2014 DE: 31/10/2014  
O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15  
Processo N.:

Nome: (249052/1) ELEM VEREDIANA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (140856) GER. DE ASSISTÊNCIA AO PLANO DE SAÚDE  
A Partir de: 20/10/2014 Até 26/10/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Flavio Alexandre Taques da Silva  
Presidente MT SAUDE

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00224/2014 DE: 31/10/2014  
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (79753/1) JOSE MILTON BRITO NOVAES  
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (181170) GER. DE TRANSPORTE  
A Partir de: 15/10/2014 Até 13/11/2014

Processo N.:

Nome: (226668/1) KRISCIA SILVA AVELAR  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149012) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 16/10/2014 Até 14/11/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00270/2014 DE: 31/10/2014  
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (126611/1) MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANT'ANA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103322) 3º BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 26/10/2014 Até 24/11/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Eugenio Ernesto Destri  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2014

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. 092/2014/SAD, marcado para ser realizado no dia 06/11/2014 às 14h, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanentes, sendo veículos - Pick-Ups, veículos leves e motocicletas, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF/MT", foi PRORROGADO para o dia 13/11/2014, e que houve a inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO, observando os parâmetros abaixo.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: no prazo entre 10/11/2014 a 13/11/2014, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão que o horário máximo de aceitação até as 13h45min (Horário de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 13/11/2014 às 14h00min (Horário de Mato Grosso), através do site <http://www.sad.mt.gov.br> - link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 039/2014/GAB/SAD, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial de 03 de junho de 2014, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 069/2014/SAD**, Processo Administrativo n.º **695.762/2013/SAD**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Consumo Odontológico para atender a Diretoria de Saúde da PM/MT.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	100	UN	13,80
1	2	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	80	CX	18,50
1	3	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	80	UN	18,50
1	4	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	100	UN	5,20
1	5	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	200	CX	36,00
1	6	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	18	CX	50,80
1	7	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	150	CX	10,50
1	8	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	200	UN	1,50
1	9	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	200	UN	1,50
1	10	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	100	UN	9,10
1	11	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	100	UN	9,10
1	12	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	20	UN	23,10
1	13	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	30	UN	9,10
1	14	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	80	UN	9,10
1	15	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	30	UN	9,10
1	16	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	40	CX	24,00
1	17	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	40	CX	18,50
1	18	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	10	UN	27,40
1	19	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	10	UN	27,40
1	20	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	10	UN	27,40
1	21	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	10	UN	27,40
1	22	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	100	PT	4,55
1	23	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	30	CX	12,40
1	24	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	30	CX	12,40
1	25	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	36	PT	10,60
1	26	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	6	FR	22,95
1	27	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	500	UN	1,05
1	28	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	12	KT	29,45
1	29	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	20	FR	7,00
1	30	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	20	CX	132,50
1	31	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	40	RL	7,60
1	32	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	24	UN	7,40
1	33	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	20	FR	3,25
1	34	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	30	UN	5,50
1	35	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	40	UN	16,30
1	36	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	10	FR	16,80
1	37	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	5	EV	15,65
1	38	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	20	UN	256,10
1	39	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	44	UN	11,40
1	40	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	80	UN	42,90
1	41	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	10	CX	12,30
1	42	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	20	CX	14,30
1	43	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	20	CX	14,30
1	44	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	10	CX	103,83
1	45	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	30	FR	4,30
1	46	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	30	CX	1,20
1	47	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	30	CX	1,35
1	48	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	20	PO	8,10
1	49	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	40	UN	11,20
1	50	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	30	FR	11,20
1	51	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	30	CX	10,75
1	52	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	20	CX	10,75
1	53	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	80	BL	1,55
1	54	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	6	FR	4,85
1	55	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	20	UN	17,65
1	56	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	100	TB	5,20
1	57	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	20	UN	2,65
1	58	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	24	FR	7,40
1	59	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	100	PT	1,80
1	60	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	5	UN	25,70
1	61	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	10	FR	23,95
1	62	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	10	PT	2,95
1	63	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	250	UN	1,05
1	64	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	100	UN	170,00
1	65	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	3	UN	2,00
1	66	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	10	UN	4,50
1	67	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	15	KT	11,75
1	68	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	15	CX	30,30
1	69	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	1	UN	54,10
1	70	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	60	UN	9,10
1	71	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	10	UN	9,10
1	72	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	10	UN	2,35
1	73	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	10	UN	1,50
1	74	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	200	UN	1,50
1	75	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	300	CX	12,40
1	76	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	20	UN	54,10
1	77	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	5	UN	54,10
1	78	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	10	UN	1,50
1	79	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	300	UN	1,50

1	80	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	300	UN	1,50
1	81	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	300	UN	1,50
1	82	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	300	UN	1,50
1	83	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	300	UN	1,50
1	84	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	300	UN	1,50
1	85	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	400	UN	1,50
1	86	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	400	UN	9,10
1	87	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	80	UN	1,50
1	88	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	300	UN	1,50
1	89	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	300	UN	10,35
1	90	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	100	CX	42,70
1	91	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	500	KT	19,25
1	92	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	100	UN	10,05
1	93	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	10	KT	34,25
1	94	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	20	PT	9,40
1	95	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	18	PT	10,80
1	96	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	120	PT	4,55
1	97	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	12	KG	15,95
1	98	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	6	CX	30,65
1	99	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	30	UN	6,55
1	100	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	20	UN	105,00
1	101	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	6	UN	55,40
1	102	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	6	BI	36,95
1	103	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	6	PT	5,80
1	104	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	40	PT	5,80
1	105	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	40	FR	12,80
1	106	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	10	UN	54,10
1	107	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	55	UN	54,10
1	108	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	55	UN	54,10
1	109	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	10	BG	54,10
1	110	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	5	FR	61,00
2	TODOS	FRACASSADO	-	-	-
3	TODOS	FRACASSADO	-	-	-
4	TODOS	FRACASSADO	-	-	-
5	TODOS	FRACASSADO	-	-	-

Cuiabá, 30 de outubro de 2014.

Jair Marcio Witczak  
Pregoeiro Oficial/SADESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Administração no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 005/2014/GAB/SAD, publicada no D.O.E nº 26228, do dia 07/02/2014, especificamente em seu inciso IV, do artigo 1º, **ADJUDICA** o Lote 01, Declara **FRACASSADO** os Lotes 02, 03, 04 e 05, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial 069/2014/SAD**, Processo Administrativo n.º **695.762/2013/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Consumo Odontológico para atender a Diretoria de Saúde da PM/MT.

Cuiabá, 30 de outubro de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro  
Secretário Adjunto de Estado de AdministraçãoESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2014/SAD

**CRENCIAMENTO:** das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 13 de novembro de 2014.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h (quatorze horas) do dia 13 de novembro de 2014.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em horas voo de aeronaves por arrendamento para combate a incêndios florestais, emergências ambientais, monitoramento aéreo, capacitação e apoio operacional, para atender as demandas da Superintendência de Defesa Civil – SUDEC/MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0\*\*65)3613-3674 ou Fax: (0\*\*65)3613-3724.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2014/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 067/2014/SAD

PROCESSO: Nº. 062.805/2014/SAD

PREGÃO: Nº 078/2014/SAD

**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO, RESOLVE registrar os preços das

empresas, **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.976.860/0028-48, localizada na Rua do Comercio, Número 4.417, Bairro Parque Industrial, Primavera do Leste - MT, representada pelo Sr. **ARNALDO PINTO DE ANDRADE**, portador do RG: 20295014 SSP/MT e o CPF: 113.875.958-90, **HANNELIESE REITER PATTIS EPP**, inscrita no CNPJ: 10.638.136/0001-85, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Número 1.919, Bairro Alvorada, Cuiabá - MT representada pelo Sr. **EDSON MARGREITER**, portador do RG: 2101361-6 SSP/MT e o CPF: 005.706.769-40, nas quantidades estimadas, de acordo com as classificações por elas alcançadas por lotes, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras, sendo novos, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e Unidades subordinadas, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

#### 2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

#### 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

#### 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

##### LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
04	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 175/80, ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	44	PIRELLI / CITY AW	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 274,99

##### LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
06	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 175/70, ARO 13, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	04	PIRELLI / P400	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 166,00

##### LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
09	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 315/80, ARO 22,5, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001. UNIDADE.	UN	20	CONTINENTAL	HANNELIESE REITER PATTIS EPP	R\$ 1.840,00

##### LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
10	PNEU PARA AUTOMÓVEL (TIPO ÔNIBUS), 275/80 R-225, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	90	PIRELLI / FORMULA	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 1.370,00

##### LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
12	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 205/75, ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	10	PIRELLI / ATR	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 435,00

##### LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	PNEU PARA AUTOMÓVEL, REFERÊNCIA 265/70, ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	04	PIRELLI / STR	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 702,50

##### LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
14	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 195/65, ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	04	PIRELLI / P7	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 348,50

##### LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
15	PNEU P/ AUTOMÓVEL REFERÊNCIA 265/75 ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	04	PIRELLI / ATR	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 724,00

##### LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
16	PNEU, RADIAL, REFERÊNCIA 225/65, ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM SELO DO INMETRO.	UN	72	CONTINENTAL	HANNELIESE REITER PATTIS EPP	R\$ 624,50

##### LOTE 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
17	PNEU RADIAL 750 X ARO 16, 12 LONAS, LISO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	72	GOODRIDE	HANNELIESE REITER PATTIS EPP	R\$ 541,10

##### LOTE 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
19	CÂMARA DE AR PARA PNEU REFERÊNCIA 900, ARO 20. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001. UNIDADE.	UN	40	MAGNUM	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 88,75

##### LOTE 20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
20	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000/20. UNIDADE.	UN	30	MAGNUM	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 96,00

##### LOTE 21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
21	CÂMARA DE AR PARA PNEU REFERÊNCIA 1100, ARO 22. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001.	UN	10	MAGNUM	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 108,00

##### LOTE 22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
22	PROTECTOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU REFERÊNCIA 900, ARO 20. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001. UNIDADE	UN	40	G A FLEX	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 32,25

##### LOTE 23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
23	PROTECTOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU, RADIAL, REFERÊNCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001. UNIDADE.	UN	30	G A FLEX	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 33,00

##### LOTE 24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
24	PROTECTOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU REFERÊNCIA 1100, ARO 22. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001. UNIDADE.	UN	10	G A FLEX	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 38,00

##### LOTE 25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
25	PNEU PARA MOTOCICLETA, TRASEIRO, REFERÊNCIA 120.80-18, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	02	LEVORIN	HANNELIESE REITER PATTIS EPP	R\$ 212,00

##### LOTE 26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
26	PNEU, PARA MOTO, TRASEIRO, REFERÊNCIA 110/80-18, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM SELO DO INMETRO.	UN	04	VIPAL	HANNELIESE REITER PATTIS EPP	R\$ 242,22



## LOTE 27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR TOTAL
27	PNEU PARA MOTOCICLETA, DIANTEIRO, USO EM ESTRADA, REFERÊNCIA 90/90, ARO 21, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	06	LEVORIN	HANNELIESE REITER PATTIS EPP	R\$ 170,38

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2014.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 067/2014 DISPONIVEL NA INTEGRADA NO SITE DA SAD

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2014/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 040/2014/SAD  
 PROCESSO: Nº. 445.992 /2013/SAD  
 PREGÃO: Nº 040/2014/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO, RESOLVE registrar o preço da empresa, COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ: 57.494.031/0010-54, localizada na Avenida Buarque de Macedo, Número 3.133, Bairro Faxinal, Montenegro - RS, representado pelo Sr. SALESIO NUHS, portador do RG: 26.360.389-1 SSP/SP e o CPF: 437.953.159-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de armamento tipo Espingarda GAU 12, para atender demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

## 2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

## 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

## 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

## LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ARMAMENTO TIPO ESPINGARDA GAU 12: AÇÃO: SIMPLES; FUNCIONAMENTO: REPETIÇÃO; Nº DE TIROS: MÍNIMO 06; ACABAMENTO: AÇO OXIDÁVEL; CANO: ATÉ 540 MM, ALMA: LISA, CORONHA: DOBRÁVEL EXTENDIDA, PESO: ATÉ 4.200 G; SEGURANÇA: TRAVA MANUAL DO GATILHO; CORPO/EMPUNHADURA: POLÍMERO; BANDOLEIRA: SISTEMA DE TRÊS PONTAS; GRAVAÇÕES Nº DE SÉRIE: BLOCO, CANO E LOCAL DISSIMULADO NO INTERIOR DO BLOCO; ACESSÓRIOS: TRILHO PICATINNY COM POSSIBILIDADE DE ACOPLAMENTO DE LANTERNA TÁTICA; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO - UNIDADE.	UN	50	CBC 586.2/7 12/19 CYL	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	R\$ 1.650,00

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2014.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 040/2014 DISPONIVEL NA INTEGRADA NO SITE DA SAD

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014/SEMA/MT

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, ADJUDICA E HOMOLOGA, o lote único do Pregão Presencial nº. 014/2014/SEMA, Processo nº. 128605/2014, nos termos do § 3º artigo 31, do decreto estadual nº 7.217/2006, e do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE SEGURO PARA 10 (DEZ) VEÍCULOS MARCA/MODELO: MITSUBISHI/L200 TRITON, E 1 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN/AMAROK, para a seguinte empresa, tendo em vista que o valor proposto esta dentro do valor estimado:

LOTE ÚNICO	EMPRESA	VALOR
01	ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A., CNPJ: 08816067/0001-00	R\$ 59.000,00

Cuiabá, 29 de outubro de 2014.

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL

Secretario Adjunto de Gestão Sistêmica  
SEMA/MT

JOSÉ ESTEVES LACERDA FILHO

Secretario de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

## SECID

## CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SECID Nº 006/2014  
 PROCESSO Nº 220921/2013

AVISO DE DECISÃO  
 DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria nº 049/2014/SECID, publicada no Diário Oficial de 22 de maio de 2014, torna público que, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA SECID Nº 006/2014, referente à obra de “3ª ETAPA DA AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO BALNEÁRIO LAGOA EM POXORÉU - MT”, em razão da interposição de Impugnação ao Edital, sob protocolo nº 591504/2014 foi conhecida e em seu mérito JULGADA PROCEDENTE, DETERMINANDO-SE A RETIFICAÇÃO DO Item 10, Subitem 10.5.1, Inciso II do Edital, reabrindo-se o prazo, da seguinte maneira:

Os envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTA COMERCIAL, doravante, serão recebidos somente no dia 02/12/2014 das 13:15 às 13:45 pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA – CPLE, mediante protocolo, na Sala de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades, situada no Centro Político Administrativo – Edifício Erandy Maurício Baracat Arruda (“Nico Baracat”) – 2º Andar, em Cuiabá/MT, CEP: 78049-065. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, será dado início à sessão pública de abertura dos envelopes, a partir das 14:00h, no mesmo local

A partir da data de publicação deste Aviso de Licitação na Imprensa Oficial, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados, na Coordenadoria de Licitações de Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado das Cidades, de segunda à sexta-feira, no período das 13h às 19h.

Informações gerais sobre a licitação poderão ser obtidas: pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: certames@cidades.mt.gov.br.

Cuiabá, 31 de outubro de 2014.

Marisema de Souza Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia  
Portaria nº 049/2014/SECID

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 043/2014 - UNEMAT, de 09.01.2014, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 012/2014 - UNEMAT, cujo objeto é Aquisição de material de permanente: Veículo, para atender a demanda do PROEXT 2013 Convênio 782641/2013, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 155106/2014. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte: Lote 01: Fracasado.

Cáceres/MT; 31 de outubro de 2014.

Samuel Longo

Pregoeiro Oficial / Unemat

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 007/2014/PGE

**PARTES:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE/MT E AARENA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** O presente termo de Distrato tem por objeto resiliir o contrato Nº 007/2014/PGE firmado no dia 11 de agosto de 2014, tendo como objeto contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de persianas, divisórias e portas naval.

**DATA DO DISTRATO:** Fica distratado para todos os efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2014 o termo do contrato nº 007/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39 – 33.90.30

**FORO:** Cuiabá-MT.

**ASSINAM:** Maria Amélia Santos da Silva - PRIMEIRO DISTRATANTE  
 Júlio Cesar Ferraz Rocha – SEGUNDO DISTRATANTE

## DEFENSORIA PÚBLICA

CONVITE

A Comissão Eleitoral para a eleição do Ouvidor (a) Geral da Defensoria Pública, biênio 2015/2016, convida para participar da audiência pública a se realizar no dia 21/11/2014, às 14 horas, na Assem-

bleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no auditório Deputado Milton Figueiredo, para exposição e debate sobre a ouvidoria geral da Defensoria Pública e seu papel institucional, bem como a apresentação e defesa das candidaturas ao cargo de Ouvidor-Geral, conforme o disposto na Resolução nº 65/2014-CSDP, publicada no Diário Oficial que circulou no dia 23 de julho.

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A T O Nº. 309/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora ARILDES MARIA FERREIRA CORREA DA COSTA, portadora do RG nº. 0095615-5-SSP/MT, data de expedição 17.09.2002 e do CPF/MF. sob nº. 107.022.611-49, matrícula funcional nº. 22275, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 16% (dezesseis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 34% (trinta e quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 24 (vinte e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, no período de 21.03.1990 a 28.08.2014, isto é, 8.920 (oito mil, novecentos e vinte) dias trabalhados, OUTRAS AVERBAÇÕES: CODEMAT no período de 07.11.1984 a 24.04.1987, perfazendo 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, isto é, 898 (oitocentos e noventa e oito) dias trabalhados, CODEAGRI, no período de 10.05.1976 a 25.06.1984, perfazendo 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, isto é, 2.965 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco) dias trabalhados, totalizando o tempo total de 35 (trinta e cinco) anos, 00 (zero) meses e 08 (oito) dias, isto é, 12.783 (doze mil, setecentos e oitenta e três) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral, nº. 242/2014, de 14.10.2014, fls. 118/125-PG, e Parecer Técnico nº. 034/AUDIT/SCI/2014, de 21.10.2014 (Secretaria de Controle Interno), fls. 126/131-AUDIT/ALMT, CP-PRO nº. 004764, em atenção ao Processo nº. 685/2014, de 27.06.2014.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de outubro de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR Presidente em exercício  
 Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

A T O Nº. 310/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora NADIA PRADO MOURA BIANCARDINI, portadora do RG nº. 0198908-1-SSP/MT, data de expedição 17.02.2012 e do CPF/MF. sob nº. 110.145.711-20, matrícula funcional nº. 9441, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "C", referência "SC5", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, no período de 01.09.1983 a 22.07.2014, isto é, 11.275 (onze mil, duzentos e setenta e cinco) dias trabalhados, OUTRA AVERBAÇÃO: Prefeitura Municipal de Cuiabá, no período de 03.03.1980 a 31.08.1983, perfazendo 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, isto é, 1.273 (um mil, duzentos e setenta e três) dias trabalhados, totalizando o tempo total de 34 (trinta e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 14 (catorze) dias, isto é, 12.548 (doze mil, quinhentos e quarenta e oito) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral, nº. 158/2014, de 20.08.2014, fls. 102/104-PG, e Parecer Técnico nº. 032/AUDIT/SCI/2014, de 08.09.2014 (Secretaria de Controle Interno), fls. 105/110-AUDIT/ALMT, CP-PRO nº. 004573, em atenção ao Processo nº. 114/2014, de 04.02.2014.  
 REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de outubro de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR Presidente em exercício  
 Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 032/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra para construção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, em Água Boa-MT.

REALIZAÇÃO: 21/11/2014.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário de Cuiabá.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e dos emails [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 31 de outubro de 2014.

Vera Lucia Fries

Presidente da Comissão de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES DE TRANSITO E CAMISETAS PARA ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPAL. Início da Sessão: Dia 14/11/2014. Horário: 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3512-3112.  
ALTA FLORESTA-MT, 31 DE OUTUBRO DE 2014  
MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014, teve como resultado final LICITAÇÃO "DESERTA". ALTA FLORESTA-MT, 30 DE OUTUBRO DE 2014  
MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 55/2014. Objeto: contratação de empresa p/ prestação de serviços de buffet. Data: 13/11/2014 às 08h30(local). Edital/Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2000. Em 31/10/2014. Antônio da Silva Neto. Pregoeiro e equipe de apoio.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

### AVISO DE RESULTADO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 004/2014

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 8h00min do dia 30/10/2014 foram abertos os envelopes de Documentos e de Propostas na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Jose Humárcio Carlos Ferreira, s/n – Centro, REFERETE à Contratação de empresa para construção e ou reformas de bueiros de concreto e pontes de madeira no município de Bom Jesus do Araguaia-MT; Sagrou-se vencedora a empresa: EURIPEDES DE SOUZA & TAVARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.579.529/0001-65, no valor global de R\$: 1.214.526,14 (Um milhão duzentos e quatorze mil quinhentos e vinte e seis reais e quatorze centavos). Bom Jesus do Araguaia – MT, em 30 de Outubro de 2014. CICERO CLENIO ALVES GONÇALVES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 133/2014, destinada à Locação com opção de compra ao Final dos Pagamentos de veículos tipo microônibus e maquinário pesado, conforme autorizado pela Lei Municipal Nº 1.683/2014 de 03 de julho de 2014, para atender a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, teve como vencedora a empresa: MT LOCADORA DE MAQUINARIOS E VEICULOS LTDA com o valor total de R\$ 2.382.480,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). Campo Novo do Parecis-MT, 31 de outubro de 2014.  
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOPARECIS

#### AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 134/2014, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição câmaras para conservação de imunobiológicos, termolábeis e hemoderivados para atender as Unidades de Saúde, teve como vencedora a empresa: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP com o valor total de R\$ 247.800,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais).  
Campo Novo do Parecis-MT, 31 de outubro de 2014.  
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE SÃO MIGUEL EM CAMPO VERDE-MT

, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 010/2014, dia 04 de Dezembro de 2014 às 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT. Edital através do site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 31 de Outubro de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 13 de Novembro de 2014, às 13:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Natalina de Ruas e Avenidas do Município de Colider/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo e o programa "MEDIADOR" está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Colíder/MT, em 31 de Outubro de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 AVISO DE REVOGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de se adequar às normas do direito administrativo, o procedimento instaurado para adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2013 do Pregão Presencial nº 082/2013, que tem por objetivo a aquisição de veículo Micro Ônibus – 34 lugares para passageiros + 01 auxiliar + 01 motorista, revogo todo o processado, sem qualquer prejuízo a terceiros, uma vez não Ratificado. Conquista D'Oeste, 31 de Outubro de 2014.

Walmir Guse  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizou alterações no Anexo III – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial n.º 050/2014, cujo objeto é "Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Suprimento de Informática (Toner e Cartuchos), originais e manufaturados, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT". A data de abertura da presente licitação fica alterada para o dia 13/11/2014, às 07:30h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT. Os interessados poderão consultar o Edital Retificado e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital Retificado poderá ser adquirido na

Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br), no link Portal de Transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 31 de Outubro de 2014.  
Annye Christine Leimann - Pregoeira Municipal. - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2014  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014  
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) CAMINHÕES 0 KM, SENDO, 1 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA, 1 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM BETONEIRA E 1 (UM) CAMINHÃO TIPO ¾ COM CABINE AUXILIAR E CARROCERIA CARGA SECA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, conforme itens constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 31 de outubro de 2014.

Juliane Presotto  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17-2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO MATERIAL TAPA BURACO Data e Hora de Abertura: 13-11-2.014 às 08:00 horas LOCAL: Auditório da Prefeitura. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço acima citado e/ou (66) 3412-1381 ou pelo e-mail: [pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com](mailto:pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com). Juscimeira – MT, 31 de outubro de 2.014.

ADEMIR COSTA DE LIMA - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO n. 13/2014 – Tipo de Licitação: Menor Preço por ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A UNIDADE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS (SECRETARIA DE SAÚDE), CONFORME PROPOSTA Nº 11240.344000/1130-15 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Prazo para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 12/11/2014 às 09:00 hs. (horário de Brasília). Local: [www.bolsanet.org.br](http://www.bolsanet.org.br). Obtenção do edital pelos sites: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br) e [www.bolsanet.org.br](http://www.bolsanet.org.br). INFORMAÇÕES: Telefone: (\*\*65) 3241.1914. PREGOEIRA: CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste/MT, 31 de outubro de 2014.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 63/2014. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 63/2014, tendo sido vencedora a empresa: ESTEIO RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME - CNPJ: 09.441.066/0001-91 com os itens 01, 02, e 03 no valor total de: R\$13.627,30 (treze mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos). Não houve

interposição de recurso, sendo homologado pela Autoridade Superior em 30/10/14. Mirassol D' Oeste, 31 de outubro de 2014. Mara Aparecida Amarante – Pregoeira Oficial.

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGAO PRESENCIAL N 60/2014. OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RSS DOS GRUPOS A, B E E. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE TORNA PUBLICO QUE A SESSÃO DE ABERTURA DO PRESENTE PREGAO, PREVISTA PARA ESTA DATA, FOI SUSPENSA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DO TCE-MT NOS AUTOS DE REPRESENTAÇÃO EXTERNA APRESENTADA PELA EMPRESA MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SENDO POSTERIORMENTE PUBLICADA NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME. MIRASSOL D' OESTE, 31 DE OUTUBRO DE 2014. ELIAS MENDES LEAL FILHO – PREFEITO. MARA APARECIDA AMARANTE – PREGOEIRA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 33683822/0001-73 autoriza como de fato autorizado a empresa Nova Guia Construções Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.428.937/0001-74, a dar início ao SERVIÇO objeto da Tomada de Preço nº. 014/2014, Contrato nº. 148/2014, tudo nos termos da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93. Nova Bandeirantes, MT 31 de Outubro de 2014

Nova Guia Construções Ltda - Contratada

Solange Sousa kreidloro - Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT  
CARTA DE RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA

A prefeitura municipal de Nova Olímpiá-MT, para os fins do edital de Chamamento Público Nº002/2014 – SMS – PMNO – MT Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para Prestação de Serviços Especializados de Saúde - 2014, vem, pelo presente, ratificar a proposta feita pela empresa R G DE LIMA MEDEIROS CIA LTDA, propondo, em caráter irrevogável e irretirável, acordar com os termos e condições contempladas no edital.

Nova Olímpiá-MT 31 de Outubro de 2014.

ANSELMO CRISTIANO MANICA - PRESIDENTE DA CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2014/PMNO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2014PMNO  
AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de Nova Olímpiá - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO Nº. 050/2014/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MAPA APOIO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO PARA MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT-REPASSE CONVENIO Nº 807189/2014 A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 14 de novembro de 2014. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br). As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpiá localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpiá/MT, 03 de novembro de 2014.

Eliete Maria Da Silva - Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA  
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO E JULGAMENTO, REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2014.

Aos 23 (vinte e tres) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpiá-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 138/2014, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, cumprindo o encargo que nos foi confiado adjudicamos vencedora a empresa: SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE



INFORMATICA LTDA-ME-vencedora do valor total de R\$ 606.046,09 (seiscentos e seis mil quarenta e seis reais e nove centavos), empresa - COXIPO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- ME vencedora do valor total de 235.831,45 ( duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) empresa E P COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA vencedora do valor total de 578.915,09 (quinhentos e setenta e oito mil novecentos e quinze reais e nove centavos) empresa GUEDES E CIA LTDA-ME vencedora do valor total de 3.332.155,66 ( três milhões trezentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e e cinco reais e sessenta e seis centavos) empresa - PATRICIO DO CARMO E VIEL LTDA vencedora do valor total de 638.614,07 (seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e quatorze reais e sete centavos) as empresas citadas atenderam os requisitos do processo licitatório.  
Eliete Silva - Pregoeira Oficial - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

### EXTRATO DE TERMO RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ENCERRAMENTO DO CONTRATO 016/2014.

Partes: Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena E A G Construções Engenharia Ltda - Me.

Objeto: Considerando que O CONTRATANTE não tem interesse no prosseguimento dos serviços contratados em razão de que a situação atual não mais exige a prestação dos serviços, objeto do Contrato Administrativo nº. 016/2014. E, Considerando que as despesas geradas com os serviços contratados em razão da sua desnecessidade podem ferir os princípios da economicidade, as partes de forma amistosa e fundada nos princípios da conveniência resolvem, nos termos do inciso II do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 em rescindir o aludido Contrato Administrativo, não cabendo às partes qualquer reclamação, presente ou futura, judicial ou extrajudicial. Data Assinatura: 31 de Outubro De 2014. As partes declaram que há débito do Município com a Contratada, com relação ao período de 01 de outubro de 2014 a 31 de outubro de 2014, no valor de R\$ 16.262,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta e dois reais), devendo a Contratada providenciar a expedição da respectiva Nota Fiscal de Serviços, para o efetivo pagamento, uma vez que o Contrato nº 016/2014 não estará mais vigente. Contratante: Dorival Lorca - Prefeito Municipal De Nova Santa Helena. Contratado: A G Construções Engenharia Ltda – Me Alex Oscar De Sousa

### EXTRATO DE TERMO RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ENCERRAMENTO DO CONTRATO 032/2014.

Partes: Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena E Dm Assessoria E Consultoria Pública E Empresarial Ltda – Me. Objeto: Considerando que O Contratante não tem interesse no prosseguimento dos serviços contratados em razão de que a situação atual não mais exige a prestação dos serviços, objeto do Contrato Administrativo nº. 032/2014. E, Considerando que as despesas geradas com os serviços contratados em razão da sua desnecessidade podem ferir os princípios da economicidade, as partes de forma amistosa e fundada nos princípios da conveniência resolvem, nos termos do inciso II do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 em rescindir o aludido Contrato Administrativo, não cabendo às partes qualquer reclamação, presente ou futura, judicial ou extrajudicial. Data Assinatura: 31 de Outubro De 2014. As partes declaram que há débito do Município com a Contratada, com relação ao período de 01 de outubro de 2014 a 31 de outubro de 2014, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), devendo a Contratada providenciar a expedição da respectiva Nota Fiscal de Serviços, para o efetivo pagamento, uma vez que o Contrato nº 032/2014 não estará mais vigente. Contratante: Dorival Lorca - Prefeito Municipal De Nova Santa Helena. Contratado: Dm – Assessoria E Consultoria Pública E Empresarial Ltda – Me Luiz Rogério Mena

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

Segundo Termo Aditivo De Prazo De Vigência Do Termo De Convênio Nº 005/2014  
– Data: 27/05/2014 – Objeto: repasse para custeio com realizações de shows, premiações e outras despesas na realização da 8ª Expouibiratã – Conveniente: Associação Dos Criadores De Nova Ubitatã (ACRINOVA) – CNPJ: 12.392.355/0001-52 – Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) – Vigência: 27/05/2014 À 28/11/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014SRP - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO  
O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 057/2014, realizado no dia 27/10/2014, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubitatã-MT, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para ministrar cursos de aprendizagem de instrumentos musicais e canto, homologada e adjudicada em 31/10/2014 sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: EZUS INACIO DIAS 01259749142. A empresa vencedora tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubitatã - MT, 31 de outubro de 2014. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### RESULTADO RESUMIDO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º39/2.014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação, referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 039/2.014, objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETES/DESPACHOS. Empresa habilitada vencedora VIAÇÃO XAVANTE LTDA, com o valor global de R\$ 462.887,20 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Nova Xavantina – MT, 31 de outubro de 2.014.

Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 042/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 129/2014. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 103/2014 – REGISTRO DE PREÇOS. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antonio Domingo Rufatto, RESOLVE registrar os preços da empresa ORION TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.898.324/0001-87, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços. DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Paranaíta/MT.

DO CONTRATADO: ORION TURISMO LTDA									
DOS ITENS/DOS VALORES TOTAIS									
ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL
01	R\$ 25.492,00	02	R\$ 5.350,40	03	R\$ 4.225,00	04	R\$ 25.564,50	05	R\$ 5.388,00
06	R\$ 4.213,00								

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Paranaíta - MT, 31 de Outubro de 2014.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "contratação de empresa habilitada em serviços técnicos especializados de consultoria para revisão de planta genérica de valores – PGM e atualização de base cadastral de imóveis deste município, conforme termo de referência em anexo". Onde sagrou-se vencedora a empresa IMPAR CONSULTORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.550.475/0001-78 com o valor total de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 31 de Outubro de 2014.

EMERSON NUNES FREITAS – Pregoeiro

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

### EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO: Nº. 039/2011 Processo: nº. 2782/2014 DISTRATANTE: Município de Ponte Branca-MT CNPJ: 03.503.638/0001-33. DISTRATADA: Construtora Construvale LTDA CNPJ: 07.762.401/0001-28 OBJETO: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº. 039/2011 Firmada Entre o Município de Ponte Branca-MT e a Empresa Construtora Construvale LTDA para Obras da Praça da Juventude Conforme Processo Licitatório Tomada De Preços nº. 007/2011 fundamento legal: Lei nº. 8.666/93, Art. 79, II Data da Vigência: A partir da Assinatura de 28/10/20

Ponte Branca – MT, 28 de outubro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 179/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. PROCESSO: 179/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 141/2014. OBJETO: Pregão Presencial para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas, uso da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Querência - MT. Vencedora:

• THALES ARAUJO AFONSO - MEI - CNPJ: 21.012.548/0001-46: Foi a vencedora do item 1 com um valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). Querência - MT, 30 de Outubro de 2014.

Débora Jaqueline Silveira Rios - Pregoeira Oficial - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 24/2014**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 24/2014, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguinte Execução da Obra: "Construção de Uma Quadra Poliesportiva Coberta Com Vestiário na Escola Municipal Primeiro de Maio Localizada na Rua das Garças, s/n no Bairro Parque Universitário, Município de Rondonópolis - MT", que após a análise detalhada da documentação apresentada pela empresa participante, fora considerada Habilitada para a Segunda Fase do Procedimento Licitatório, os licitantes: - Trindade Engenharia e Construção Ltda EPP; - João da Luz Proença Filho ME; - Ápice Construções Eirelei ME; - SP Martins ME. Sendo inabilitada a empresa: - Vag de Matos e CIA Ltda por descumprir os itens 6.2.1.7, 6.2.3.1, 6.2.3.4 e 6.3.4 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial da(s) empresa(s) habilitada(s) no dia 11/11/2014, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura, caso haja interposição de recurso administrativo a data para abertura da sessão ficará suspensa até que o julgamento do recurso administrativo.

Rondonópolis-MT, 31 de outubro de 2014  
Leandro Junqueira De Pádua Arduini  
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2014**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 22/2014, tendo como objeto "Construção da Rampa de Acessibilidade na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Evâniiia Rodrigues da Silva, Localizada a Rua Belém Nº 1401 Bairro Jardim Gramado, Município de Rondonópolis - MT", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela(s) empresa(s) participante(s), foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora deste Procedimento Licitatório, a empresa: - OQ Construtora Ltda no valor total de R\$ 14,981,50 (quatorze mil novecentos e oitenta e um mil e cinquenta e um centavo).

Rondonópolis-MT, 31 de outubro de 2014  
Leandro Junqueira de Pádua Arduini  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LEILÃO Nº 001/2014****OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT realizará às 09:30 (Nove Horas e trinta minutos) do dia 04 (quatro) de Novembro do Ano de 2014, na Sala de Licitações do Paço municipal da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada na Avenida Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, o Leilão nº 001/2014, do seguinte lote de terreno: 01 (uma) área de terras de formato irregular, medindo 26.937,15 m², caracterizada como Área 2A, localizada no loteamento denominado "Setor Rodoviário", matrícula RGI Local n. 108.641, desmembrada da matrícula RGI Local n. 108.366, valor mínimo de lance R\$ 4.040.572,50 (quatro milhões quarenta mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). O arrematante possui o prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados do encerramento do Leilão Público para promover o recolhimento da guia de pagamento. O valor mínimo de lance estão dentro dos limites, medidas e confrontações, estabelecido na respectiva matrícula e conforme laudos de avaliação da comissão de bens imóveis, nomeada pela Portaria nº 14.023/2013. O lote de terreno está registrado no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT, e, a venda do respectivo será para quem der o maior lance, conforme detalhamento no Edital. Os interessados poderão obter melhores esclarecimentos no Departamento de Compras, desta Prefeitura, conforme endereço supramencionado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, e retirar o edital solicitando através do e-mail leandro.

arduini@rondonopolis.mt.gov.br ou licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis/MT, 31 de outubro de 2014  
Leandro Junqueira de Pádua Arduini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Adnan Jose Zagatto Ribeiro  
Secretario Municipal de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 48/2014  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666, 21 de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 48/2014, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 309/2014, emitido e subscrito pelo Dr. Luciano Medeiros Crivellente, Procurador Geral Adjunto do Município e pela Dr.ª Rosângela Colli Dal Prá, assessora jurídica da administração, que autoriza à modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração a contratação a favor da empresa: Wermesson Gonçalves do o - ME, Rua Dom Pedro, nº. 1452, Bairro: Jardim Mato Grosso, Município de Rondonópolis; So Inox São Jose Ltda ME, avenida João Ponce de Arruda - 2855, Loteamento Cellos, Município de Rondonópolis-MT. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza de piscina e barras e curvas de inox . Valor Total da Dispensa: R\$ 45.023,23 (Quarenta e Cinco Mil Vinte e Três Reais e Vinte e Três Centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - DIO-RONDON, Diario Oficial Do Estado - DOE, Diario Oficial da União - DOU no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de Outubro de 2014  
Percival Santos Muniz - Prefeito Municipal  
Adnan José Zagatto Ribeiro - Secretario Municipal de administração  
Fabrício Miguel Correa - Procurador Geral do Município

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU****RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014**

Objeto: "Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Produtos Alimentícios, Produtos Alimentícios (frios), Leite Integral, Frango, Ovos, Produtos de Higiene e Limpeza, Gás P13, Descartáveis e Utensílios Domésticos, em atendimento as Secretarias Municipal da Prefeitura de Salto do Céu - MT", conforme discriminado no Termo de Referência no Anexo I, por um período de 12 meses. A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna publico a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado as empresas: A. ALVES DE SOUZA, CNPJ: 02.95.633/0001-02, vencedora de itens deste certame com valor total de R\$ 881.397,76 (oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); a empresa GLEICE M.B TAVARES - ME, CNPJ: 05.164.291/0001-77, vencedora de itens deste certame com valor total de R\$ 535.060,27 (quinhentos e trinta e cinco mil, sessenta reais e vinte e sete centavos); a empresa S.R CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 11.973.970/0001-90, vencedora de itens deste certame com valor total de R\$ 632.072,38 (seiscentos e trinta e dois mil, setenta e dois reais e trinta e oito centavos); que destina o Registro de Preços. Maiores informações com a CPL. Salto do Céu - MT, 13 de Outubro de 2014.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, informa que em virtude do ponto facultativo do dia vinte sete e feriado do dia vinte oito de outubro informa que o Pregão Presencial nº 30/2014, foi prorrogado para o dia 04 de novembro e o Presencial nº 31/2014, foi prorrogado para o dia 05 de novembro do corrente ano, no mesmo local e horário CLAUDECIR ALVES FEITOSA, Pregoeiro.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT torna público que a TOMADA DE PREÇO nº. 08/2014 sagrou vencedora a Empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, - inscrita no CNPJ sob nº. 03722.632/0001-57 com o valor de R\$ 430.070,90 (Quatrocentos e Trinta Mil Setenta Reais e Noventa Centavos). Objetivo: Recuperação de Ruas e Avenidas com PMF e Lama Asfáltica. EMERSON SOUZA MILER, Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2014 SRP Nº 109/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2014 – SRP 109/2014 Aquisição de Lâmpadas de Vapor Metálico e Vapor de Sódio, para Manutenção da Iluminação Pública, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Empresas Vencedoras: GRAND COMMERCE LTDA - ME, CNPJ/MF 12.443.367/0001-69, Itens: 04, 06. MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLLI - EPP, CNPJ/MF 16.686.112/0001-88, Item: 01. PAULO CESAR DOS SANTOS COMERCIO - EPP, CNPJ/MF 12.795.418-0001-11, Item 07. ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ME, CNPJ/MF 00.226.324/0001-42, Itens: 2, 3, 5. Homologado em 31 de Outubro de 2014.

Adriano dos Santos  
Pregoeiro – Portaria 372/2013  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014 SRP Nº 131/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 092/2014 – SRP 131/2014 Aquisição de Materiais para Construção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Empresas Vencedoras: LUCIMAR ROSA MORANTE EPP, CNPJ/MF 07.693.981/0001-49, Itens: 02, 05, 09, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 30, 32, 35, 38, 39, 42, 44, 48, 49, 50, 51, 58, 60, 61, 62, 63, 66, 70, 71, 72, 74, 77, 78, 81, 82, 84, 86, 87, 89, 91, 93, 95, 98, 99, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 114, 115, 117, 120, 123, 124, 127, 128, 131, 133. VERA LUCIA ALVES DA ROCHA – ME, CNPJ/MF 19.454.809/0001-11, Itens: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 17, 23, 24, 26, 28, 29, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 64, 65, 67, 68, 69, 73, 75, 76, 79, 80, 83, 85, 88, 90, 92, 94, 96, 97, 100, 102, 103, 109, 110, 112, 113, 116, 118, 119, 121, 122, 125, 126, 129, 135. Homologado em 31 de Outubro de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa  
Pregoeira – Portaria 372/2013

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2014 SRP Nº 114/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 042/2014 – SRP 114/2014, referente Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Medição de Atrito e Macrot textura em Pista de Pouso e Decolagem do Aeroporto Presidente João Batista Figueiredo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento. Empresas Vencedoras: DYNATEST ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 32.116.154/0001-30, Item: 01. Homologado em 31 de Outubro de 2014.

Adriano dos Santos  
Pregoeiro – Portaria 372/2013

**AVISO DE “ADESÃO” A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2013**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2013 – FNDE

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ/MF 15.024.003/0001-32, Av. das Embaúbas nº 1.386 – Centro – Sinop-MT – MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 86.729.324/0002-61 – END: Rua H s/nº Bairro Distrito Industrial na cidade de Cuiabá – Mato Grosso. CEP: 78-098-340. OBJETO: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço datada em 21/11/2013. VIGENTE: Por 12 (doze) meses. Adesão ao GRUPO 01 itens: 01 CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - 02 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Adesão Autorizada pelo OFICIO Nº 22910/2014 – CGARC/DIRAD/FNDE de 24/09/2014. SINOP-MT, 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Juarez Alves da Costa  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014 SRP Nº 127/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 089/2014 – SRP 127/2014, referente Aquisição de Peças Genuínas e Originais de Primeira Linha para Máquinas Pesadas, através do Sistema Base de Preço/Pesquisa de Mercado, para atender às

necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Empresas Vencedoras: CAIO COELHO DE MORAES - ME, CNPJ/MF 01.334.804/0001-90, Itens: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 16, 18, 20, 24, 25, 27, 31, 32. CARIMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ME, CNPJ/MF 13.833.873/0001-27, Itens: 15, 17, 19, 21, 23. DIMAQ - CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 05.220.404/0001-04, Itens: 02, 06, 10, 12. NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ/MF 09.227.993/0001-03, Itens: 04, 08, 14, 22, 26, 28, 29, 30. Homologado em 31 de Outubro de 2014.

Marcello Pavan  
Pregoeiro – Portaria 372/2013  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2014 SRP Nº 149/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA e CAPS, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 04/11/2014, às 09h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 14/11/2014 às 09h30min (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br. INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeitura-virtual.com.br. Sinop/MT, 31 de outubro de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa  
Pregoeira Portaria nº 372/2013

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2014 SRP 119/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 045/2014 – SRP 119/2014, referente Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresas Vencedoras: AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/MF 16.793.330/0001-11, Itens: 07, 28. AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COM. E REP. DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF 13.472.885/0001-73, Itens: 14, 25, 35, 43. ERALDO BATISTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, CNPJ/MF 81.716.284/0001-19, Itens: 01, 03, 05, 13, 20, 27, 39, 40, 42. LILIANA FRANCISCA CHECHELAKI TEIXEIRA – ME, CNPJ/MF 12.153.539/0001-60, Itens: 04, 10, 11, 22, 24, 31, 32, 33, 34, 36, 37. MWN WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTD – ME, CNPJ/MF 10.513.136/0001-59, Item: 44. WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA –EPP, CNPJ/MF 12.358.170/0001-21, Itens: 02, 06, 08, 12, 15, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 30, 38, 41, 45. Homologado em 31 de Outubro de 2014.

Marcello Pavan  
Pregoeiro – Portaria nº 372/2013

**AVISO DE ANULAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014 SRP 135/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a Aquisições de camisetas para atender as Secretarias Municipais, encontra-se **ANULADA** para readequação do Edital. A anulação tem amparo legal no item 23.10 do Edital de licitação e no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 31 de outubro de 2014.

JUAREZ ALVES DA COSTA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2014 DE 30/10/2014

CONTRATO N.º 105/2014 - OBJETO: Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua: das Ipoméias nº 100 (quadra R-17 lotes 03 ao 06) – Setor Residencial Norte, destinado à instalação de: Garagem para veículos utilizados para Transporte Escolar - Atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ROSATUR PARTICIPAÇÕES LTDA. VALOR MENSAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). ATIVIDADE/DOTAÇÃO: 2062.339039.0000.0101.000000. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sinop – Ref.: Dispensa de Licitação Nº 042/2014 – Fundamentada na Lei nº 201400627 e 201400628. Data de início: 30/10/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Sinop; 30 de Outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2014 DE 31/10/2014

CONTRATO N.º 106/2014 - OBJETO: Aquisição de mobiliário para creches em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino no Município - Atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 27.446,40 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Seis Reais e Quarenta Centavos). ATIVIDADE/DOTAÇÃO: 2056.449052.0000.0115.000053 – Termo de Recurso Par nº 201400627 e 201400628. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sinop – Ref.: Adesão Nº 024/2014 – Fundamentada na Lei n.º 8.666/93, pela Lei nº 10.520/2002, e pelo Decreto nº 5.450/2005. Data de início: 31/10/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Sinop; 31 de Outubro de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
LICENÇA PRÉVIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SAMA-SORRISO/MT, as LICENÇAS PREVIA E LICENÇAS DE INSTALAÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS SÃO JOSÉ, TURMALINAS E LIONS CLUB DO BAIRRO INDUSTRIAL I, localizado no Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE- MDM COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E HIGIENIZAÇÃO LTDA- ME - CNPJ n.º 17.359.257/0001-37- O Município de Tangará da Serra, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Me. José Pereira Filho, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar que aplicou à empresa acima citada, a PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES em virtude do descumprimento no prazo de entrega dos produtos relativos aos empenhos 05299/01, 14464/00, 17795/00, 21691/00, 24535/00 e 26108/00, todos da Ata de Registro de Preços nº 004/2013, do Pregão Presencial nº 005/2013, do Processo Administrativo nº 006/2013 do Departamento de Licitações, com fulcro nas disposições do Art. 87, Inciso III, da Lei 8.666/1993, do artigo 19, inciso III, § 4º, II "a", do Decreto Municipal nº 289/GP/2012, da Cláusula Nona- Das Obrigações do Fornecedor Registrado, item 9.1.16, da Cláusula Décima- Das Condições de Entrega Recebimento dos Produtos, Item 10.1, e da Cláusula Décima Primeira- Das Penalidades, Item 11.2, inciso V, todas da Ata de Registro de Preços nº 004/2013, conforme Decisão 077/2014 do Gabinete do Prefeito, constante nos autos do Procedimento Administrativo nº 011/PAILC/2014. Tangará da Serra- MT, 31 de Outubro de 2014. Maria Alves de Souza- Chefe Departamento de Licitação.

AVISO DE RESULTADO E 3ª CHAMADA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, TRANSPORTE, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, OU DAQUELES QUE APRESENTEM RISCO À SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, ANIMAIS SUBMETIDOS A MAUS-TRATOS, para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público que o certame acima foi considerado DESERTO tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Assim, divulga para conhecimento dos interessados, a realização da 3ª CHAMADA do Pregão referenciado, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas dar-se-á no dia 14 DE NOVEMBRO DE 2014, às 14:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350- N- 2º Piso- Jardim Europa. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 03 de novembro de 2014, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 31 de Outubro de 2014. Dalila Cristian F. da Paz- Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO E 2ª CHAMADA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FREEZERS, GELADEIRAS E BEBEDOUROS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público que o certame acima foi considerado DESERTO tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Assim, divulga para conhecimento dos interessados, a realização da 2ª CHAMADA do Pregão referenciado, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas dar-se-á no dia 14 DE NOVEMBRO DE 2014, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350- N- 2º Piso- Jardim Europa. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 03 de novembro de 2014, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 31 de Outubro de 2014. Dalila Cristian F. da Paz- Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO E 2ª CHAMADA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAR A DECORAÇÃO DO "NATAL ILUMINADO 2014 E CHEGADA DO PAPAÍ NOEL" conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público que o certame acima foi considerado DESERTO tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Assim, divulga para conhecimento dos interessados, a realização da 2ª CHAMADA do Pregão referenciado, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas dar-se-á no dia 13 DE NOVEMBRO DE 2014, às 14:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350- N- 2º Piso- Jardim Europa. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 03 de novembro de 2014, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 31 de Outubro de 2014. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2014

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 545702

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2014, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material odontológico e equipamentos para atender as necessidades dos Municípios de Vila Rica, onde foram declaradas vencedoras as empresas: Biológica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (06.175.908/0001-12) Valor: R\$ 13.731,55. L. M. Ladeira & CIA Ltda - ME (06.926.016/0001/06) Valor: R\$ 27.768,88. R. de F. TORRES – EPP (19.231.616/0001-00) Valor: 18.456,21 Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda - ME (07.626.776/0001-60) Valor: 11.169,99.

Vila Rica / MT, 30 de Outubro de 2014

Cristina Magalhães Castro

Pregoeira Oficial

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2014

O Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material odontológico e equipamentos para atender as necessidades dos Municípios de Vila Rica. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/MT, 31 de Outubro de 2014. Assinantes / Valor: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal De Vila Rica – Contratante, Biológica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (06.175.908/0001-12) Valor: R\$ 13.731,55 – Contratada L. M. Ladeira & CIA Ltda - ME (06.926.016/0001/06) Valor: R\$ 27.768,88 – Contratada R. de F. Torres – EPP (19.231.616/0001-00) Valor: 18.456,21 – Contratada. Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda - ME (07.626.776/0001-60) Valor: 11.169,99 - Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11/2014 de 24/01/14, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/11/2014, às 09h00min, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de preço, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) ou solicitar por e-mail [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br). Objeto: O objeto da presente Tomada de Preço é a execução de obras de 01 (um) Escola de um pavimento com 02 (duas) salas de aulas, área total a ser construída de 207,70m², conforme Projeto Padrão do FNDE - Projeto Espaço Educativo Rural, a ser implantada no Projeto de Assentamento Santa Clara, zona rural.

Vila Rica / MT, 31 de Outubro de 2014

Lovane Schmitz

Presidente da CPL Portaria Nº 012/2014



## TERCEIROS

ROCINI E ROCINI LTDA – EPP (AGRO SAFRA) torna publico que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA as licenças Previa (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Comercio atacadista de defensivos agrícola, adubos, fertilizantes e corretivos de solo , localizada na Avenida Perimetral Sudeste nº 12093, no Bairro Benjamin Raiser no município de Sorriso MT

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

A.G. O. E - 03.10.2014 ATA N.º 007/2014

NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Aos três dias do mês de Outubro do Ano de dois mil e quatorze (03/10/2014), às 13:30 horas, na sede da CODER, à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os acionistas que assinaram o livro próprio de presença, às folhas nº 33, perfazendo quorum legal em 1ª. Convocação (art. 125 Lei 6.404/76), comparecendo como representante do sócio majoritário, (o Município de Rondonópolis) o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Percival Santos Muniz, registrando-se as presenças dos senhores Presidentes, para: Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocação do Sr. Edmilson Alves Bizerra, Presidente do Conselho de Administração, através de Edital datado de 24.09.2014 e devidamente publicado no Jornal “A Tribuna” deste Município, edições de: 27/09, 28/09 e 30/09 de 2014, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias: 29/09, 30/09 e 01/10/2014, Diário Oficial do Município (Diorondon) nos dias 25/09, 26/09 e 30/09/2014. Assumiu a Presidência desta Assembleia, o Sr. Edmilson Alves Bizerra, que convidou-me, Alexandre Julio Junior, brasileiro, união estável, advogado, para secretário ad-hoc; preambulamente, instalada a Assembleia, o Sr. Presidente determinou a leitura do Edital de Convocação na íntegra, conforme adiante transcrito: “Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária Convocação: Ficam convocados os senhores acionistas da Coder / Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 13:30 horas em 1ª convocação com quorum legal e às 14:30 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 03 de Outubro de 2014, procedimento em atenção ao artigo 26, § 2º do Estatuto Social, com o escopo de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”: 1) “Apreciar e deliberar acerca do(s) pretendente(s) a ocupar o Cargo de Diretor Financeiro da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis; 2) Demais assuntos de interesse da Companhia”. Cumpridas as formalidades legais de praxe, esta soberana Assembleia decide por unanimidade pela destituição do Ilmo. Sr. José Cláudio de Melo, brasileiro, casado, administrador, portador da CI/RG 545415 SSP/MT, inscrito no CPF 384.847.221-04, NIT 1225370078, residente e domiciliado na Avenida Matilde Benta de Andrade, Cep 78.720-290, Bairro Jardim Pindorama, nesta Urbe, do Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, então eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (ATA Nº 001/2013) aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), Termo de Posse Nº 008/2013 na mesma data. Cumpridas as formalidades de praxe, apresentou-se para ocupar o Cargo de Diretor Financeiro, o Dr. Hamilton Lobo Mendes, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 7267, portador da CI/RG 813 606 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 109.363.001/91, residente e domiciliado na Rua Rafael Arcanjo Ribeiro, Cep 78.740-730, Vila Aurora II, ato contínuo, apresentou-se para ocupar o Cargo de Diretor Administrativo, o Sr. Sergio Luiz Teixeira Gomes, brasileiro, casado, engenheiro civil, Registro Nacional 200527424-0, portador do documento de identidade CI/RG 026806972-1 MD, inscrito no CPF sob o nº 703.316.937-04, residente e domiciliado na Avenida Laila Zaran, Edifício Vereda do Sol, cep 78.740.130, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, colocado em votação, os nomes dos pretendentes a ocuparem os cargos de Diretor Financeiro e Diretor Administrativo respectivamente, foram detidamente analisados pelos membros desta Assembleia, sendo eleitos por unanimidade para ocuparem os indigitados cargos conforme previsão nos artigos 12 e 13 do Estatuto Social desta Companhia; dessarte, estes deverão assinar os competentes Termos de Posse; e, em consonância com o artigo 143, inciso III da Lei 6404/76, terão o prazo de gestão de 03 (três) anos, iniciando-se aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze (03/10/2014) expirando aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete (03/10/2017), permitida a reeleição. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento desta Assembleia, com a lavra da presente ata que após lida e achada conforme vai abaixo assinada por todos os presentes.

Percival Santos Muniz – Repres. Sócio Majoritário

Edmilson Alves Bizerra – Presidente do Cons. de Adm.

Manoel Pessoa Prado – Membro Cons. Adm

José Antônio de Oliveira – Membro Cons. Adm.

Raimundo Milano do Nascimento – Membro Cons. Adm.

João Pereira dos Santos – Membro Cons. Adm.

Ivone de Freitas Silva Calhã – Presidente Cons. Fiscal

Carlos Alberto de Carvalho

Luciene da Silva Lima – Membro Cons. Fiscal

Carlos Alberto de Carvalho

Carlos Eloy Prata – Membro Cons. Fiscal

Aperlino Loureiro Neto – Membro Cons. Fiscal

Frederico Fortaleza Silva – Diretor Técnico

Eduardo Weigert Duarte – Diretor Presidente

Hamilton Lobo Mendes – Diretor Financeiro

Sergio Luiz Teixeira Gomes – Diretor Administrativo

Dr. Dailson Nunis – Assessor Jurídico

Alexandre Julio Junior – Secretario Ad – hoc

## TERMO DE POSSE N.º 002/2014

NIRE 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze (03/10/2014), as 15:30 horas, na sede da Coder, a Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, presentes os senhores membros do Conselho de Administração, Fiscal, Assessor Jurídico da Companhia, Assesores da Administração, demais autoridades e acionistas, procedeu-se o ato de posse do Dr. Hamilton Lobo Mendes, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 7267, portador da CI/RG 813 606 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 109.363.001/91, residente e domiciliado na Rua Rafael Arcanjo Ribeiro, Cep 78.740-730, Vila Aurora II, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no cargo de Diretor Financeiro desta Companhia, eleito em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA desta data, Ata nº 007/2014, com prazo de gestão de 03 (três) anos, permitida a reeleição, conforme conseqüência 143, III, Lei 6404/76, iniciando-se em 03 de Outubro de 2014 (03/10/2014) e encerrando-se aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete (03/10/2014), em consonância com o artigo 122, inciso II da Lei 6.404/76 e artigo 11º do Estatuto Social. Para registro, foi lavrado o presente termo de posse, que após lido e achado conforme, vai abaixo assinada pelos presentes.

Percival Santos Muniz (CPF 203.770.611-15)

Edmilson Alves Bizerra (CPF 056.382.234-00)

Manoel Pessoa Prado (CPF 022.989.291-49)

José Antonio de Oliveira (CPF 006.547.601-87)

Raimundo Milano do Nascimento (CPF 065.005.951-49)

João Pereira dos Santos (CPF 079.274.605-87)

Ivone de Freitas Silva Calhã (CPF 240.700.331-49)

Carlos Alberto de Carvalho (CPF 079.386.671-53)

Luciene da Silva Lima (CPF 452.238.401-78)

Carlos Eloy Prata (CPF 034.490.091-68)

Aperlino Loureiro Neto (CPF 780.760.134-53)

Frederico Fortaleza Silva (CPF 114.178.318-55)

Hamilton Lobo Mendes (CPF 109.363.001-91)

Eduardo Weigert Duarte (CPF 722.815.611-00)

Dailson Nunis (CPF 353.427.651-53)

## TERMO DE POSSE N.º 003/2014

NIRE 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze (03/10/2014), as 15:30 horas, na sede da Coder, a Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, presentes os senhores membros do Conselho de Administração, Fiscal, Assessor Jurídico da Companhia, Assesores da Administração, demais autoridades e acionistas, procedeu-se o ato de posse do Sr. Sergio Luiz Teixeira Gomes, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Registro nacional 200527424-0, portador do documento de identidade CI/RG 026806972-1 MD, inscrito no CPF sob o nº 703.316.937-04, residente e domiciliado na Av. Laila Zaran, Edifício Vereda do Sol, cep 78.740.130, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no cargo de Diretor Administrativo desta Companhia, eleito em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA desta data, Ata nº 007/2014, com prazo de gestão de 03 (três) anos, permitida a reeleição, conforme conseqüência 143, III, Lei 6404/76, iniciando-se em 03 de Outubro de 2014 (03/10/2014) e encerrando-se aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete (03/10/2014), em consonância com o artigo 122, inciso II da Lei 6.404/76 e artigo 11º do Estatuto Social. Para registro, foi lavrado o presente termo de posse, que após lido e achado conforme, vai abaixo assinada pelos presentes.

Percival Santos Muniz (CPF 203.770.611-15)

Edmilson Alves Bizerra (CPF 056.382.234-00)

Manoel Pessoa Prado (CPF 022.989.291-49)

José Antonio de Oliveira (CPF 006.547.601-87)

Raimundo Milano do Nascimento (CPF065.005.951-49)

João Pereira dos Santos (CPF 079.274.605-87)

Ivone de Freitas Silva Calhão (CPF 240.700.331-49)

Carlos Alberto de Carvalho (CPF 079.386.671-53)

Luciene da Silva Lima (CPF 452.238.401-78)

Carlos Eloy Prata (CPF 034.490.091-68)

Aperlino Loureiro Neto (CPF 780.760.134-53)

Frederico Fortaleza Silva (CPF 114.178.318-55)

Hamilton Lobo Mendes (CPF 109.363.001-91)

Sergio Luiz Teixeira Gomes (703.316.937-04)

Dailson Nunis (CPF 353.427.651-53)

Eduardo Weigert Duarte (CPF 722.815.611-00)

#### RESOLUÇÃO Nº 90/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Fixa os valores das anuidades, bem como dos Emolumentos e multas devidos pelas pessoas Físicas e jurídicas do Conselho Regional de Economia 14ªR/MT para o exercício de 2015 e da outras Providências

O Conselho Regional de Economia da 14ª Região Mato Grosso, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, tendo em vista o que consta do Processo nº 15.660/2012 do plenário COFECON e processo nº113/2013 do CORECON-MT,

CONSIDERANDO a faculdade de fixar, cobrar e executar as anuidades, multas por violação ética e outras obrigações definida nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº1411/51 e pelo artigo 4º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO que o art. 6º, § 2º da Lei nº 12.514 determina que seja atribuído um valor exato para anuidade;

CONSIDERANDO que, em obediência ao princípio tributário da anualidade, os tributos são estabelecidos no ano anterior ao de sua vigência;

Resolve: Artigo 1º - Aprovar as anuidades de pessoa física e jurídica para o ano de 2015 do Conselho Regional de Economia 14ª Região Mato Grosso

I- Pessoa Física valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) com desconto de 10% até 31/01/2015, desconto de 5% até 28/02/2015 e valor cheio até 31/03/2015;

2- Para pagamento parcelado: a 1ª parcela até 31/01/2015, 2ª parcela até 28/02/2015 e 3ª parcela até 31/03/2015;

Observações: 1 - Após o vencimento da parcela cobrar multa de 2%, mais 1% de juros ao mês.

2 - Os pagamentos efetuados após 31 de março serão atualizados pelo indicador oficial INPC/IBGE.

II- Pessoa Jurídica valor Individual de R\$453,75 (quatrocentos e cinquenta e e três reais e setenta e cinco centavos)

III- Faixa de Capital Pessoa Jurídica conforme a tabela abaixo:

Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 50.000,00	R\$ 597,15
Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 200.000,00	R\$ 1.194,30
Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00	R\$ 1.791,44
Acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.388,59
Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.985,74
Acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	R\$ 3.582,89
Acima de R\$ 10.000.000,00	R\$ 4.777,18

§ 1º O Valor das anuidades de pessoas físicas e pessoas jurídicas individuais para o exercício de 2015, foi obtido aplicando-se o percentual de 92,56% (noventa e dois inteiros e cinquenta e seis décimos por cento) e 100%(cem por centos) sobre os valores fixados pela Resolução nº1919 de 24/09/2014 COFECON, em seu artigo 1º, incisos I e II respectivamente;

§2º O valor das anuidades referentes ao registro secundário de pessoas Jurídicas corresponderá à metade do quanto devido pela matriz ou estabelecimento central.

§3º O Conselho Regional de Economia da 14ª Região Mato Grosso emitirá CARNÊ BANCÁRIO, com os respectivos códigos de barras, no exercício de 2014.

§4º Os pagamentos das anuidades de pessoas físicas e pessoas jurídicas, referentes ao exercício de 2015, poderão ser efetuados em cota única ou em até três parcelas iguais e consecutivas, sem descontos, vencíveis em 31 de janeiro, 28 de fevereiro e em 31 de março de 2015.

Art. 2º Fixar o valor integral dos emolumentos devidos ao Conselho Regional de Economia da 14ª Região Mato Grosso, previstos no artigo 28 do Manual de Arrecadação do Sistema COFECON/CORECON, aprovado pela Resolução nº 1.853/2011, observando-se os valores relacionados abaixo:

FATO GERADOR	VALOR
Registro de Pessoa Física	R\$ 95,80
Expedição de carteira de identidade na inscrição do economista	R\$ 57,49
Expedição de carteira de identidade na substituição ou emissão de segunda via	R\$ 95,80
Taxa de cancelamento de registro de pessoa física e pessoa jurídica	R\$ 57,49
Emissão de certidões de qualquer natureza solicitada por pessoas físicas, incluídas alterações de nomes, especialização profissional, etc.	R\$ 192,79
Registro de pessoa jurídica (inscrição original)	R\$ 175,40
Registro secundário de pessoa jurídica	R\$ 83,18
Emissão de certidões de qualquer natureza solicitadas por pessoas jurídicas, incluídas as de regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social etc.	R\$ 192,79

Art. 3º. Fixar com base na Lei 12.514/2011, os limites para cobrança das multas por descumprimento aos dispositivos das Leis nos 1.411/51, 6.839/80 e do Decreto nº 31.794/52.

TIPIFIÇÃO DA INFRAÇÃO	DISPOSITIVO INFRINGIDO	VALOR DA MULTA
I - exercício ilegal da profissão por bacharel em ciências econômicas não registrado	Arts. 14 e 18 da Lei nº 1.411	Até 150% do valor da anuidade vigente
II - exercício ilegal da profissão por não graduado em ciências econômicas	Arts. 14 e 18 da Lei nº 1.411	Até 250% do valor da anuidade vigente
III - falta de registro de empresa prestadora de serviços de economia e finanças	Parágrafo Único do Art. 14 da Lei nº 1.411 e Art. 1º da Lei nº 6.839	Até 250% do valor da anuidade calculada com base no capital social

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	DISPOSITIVO INFRINGIDO	VALOR DA MULTA
IV - ausência de economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças não registrada	Art. 1º da Lei nº 6.839	Até 250% do valor da anuidade calculada com base no capital social
V - ausência de economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças registrada	Art. 1º da Lei nº 6.839	Até 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social
VI - convivência das firmas individuais, empresas e entidades nas infrações tipificadas nos incisos I e II deste artigo	Parágrafo 1º do art. 19 da Lei nº 1.411	Até 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social
VII - embaraço à fiscalização por pessoa jurídica ou por pessoa física	Art. 1º da Lei nº 6.839	Até 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social

§1º Além das infrações descritas no artigo 3º desta Resolução, o Conselho Regional de Economia da 14ª/MT cobrará multa de até 250% (duzentos e cinquenta por cento) do valor da anuidade vigente pelas demais infrações aos dispositivos das Leis nos 1.411/51, 6.839/80 e do Decreto nº 31.794/52.

§2º O valor exato da multa será definido pela Plenária do CORECON/MT, observando-se o limite máximo fixado nesta Resolução, as circunstâncias atenuantes e agravantes de cada caso, bem como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

§3º Em caso de reincidência da mesma infração, praticada dentro do prazo de dois anos, a multa será elevada ao dobro, na forma do Art. 19 da Lei nº 1.411/51.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2015.

Cuiabá em 09 de outubro de 2014.

Carlos Roberto de Castro  
Interventor COFECON

ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,  
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2014

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2014 objetivando o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes, sendo: Trator de Esteiras, Retroescavadeira, Caminhão Caçamba, Caminhão Roll-On Roll-Of, Caminhão Coletor Compactador de Lixo, Caminhão coleta seletiva, Veículo utilitário tipo Furgão, Balança Rodoviária, Reservatórios de água, Usina de Triagem de Recicláveis, Autoclave RSS e Câmara Fria, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, para atender ao Convênio FUNASA nº 0538/2008. A sessão de abertura da licitação será realizada na sede do Consórcio, localizado na Rua Rio de Janeiro, 1.125 – Jd. Santa Maria em São José dos Quatro Marcos – MT, com início às 8:30 horas do dia 14 de novembro de 2014. Cópia do Edital e de seus anexos poderão ser obtidas no site do Consórcio: [www.nascentesdopantanal.org.br](http://www.nascentesdopantanal.org.br). Mais informações pelo e-mail: [nascentesdopantanal@gmail.com](mailto:nascentesdopantanal@gmail.com) ou pelo telefone 065 3251-1115.

São José dos Quatro Marcos-MT, 31 de outubro de 2014.

DARIU ANTONIO CARNIEL  
Pregoeiro

Comprovamos em publico a baixa da empresa: LUSTOZA & CLEMENTE CORRETOIRA DE SEGUROS DE VIDA LTDA, CNPJ: 07.209.575/0001-68, Registrada no Cartório de 2º Ofício de Canarana MT, Reg nº 048 Lv A-001 em 20.12.04. Sócias: RAQUEL L. CLEMENTE CPF 891393051-04 e JOSEFA L. DE JESUS CPF 243589401-53 conf Art 1033 comb com art 1036, art 1038, § 2º, e art 1102 e seg do Cód Civil.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS TÊXTIS E DO VESTUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-STIVET/MT. Rua São Luiz – 476 – Bairro Lixeira – Fone: (65)3623-1661 – CEP: 78.008-515 - Cuiabá /MT.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA.

A presidente da comissão eleitoral do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS VESTUÁRIO E TÊXTIL DO ESTADO DE MATO GROSSO-STIVET/MT. Rua São Luiz – 476 – Bairro Lixeira – Fone: (65)3623-1661 – CEP: 78.008-515 - Cuiabá /MT, pelo presente edital, e em cumprimento aos dispositivos do código de normas do sindicato, faz saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que para as

eleições sindicais da entidade, para composição da diretoria, conselho fiscal e delegado representantes junto à FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO- FETIEMT, nos termos do edital de convocação da eleição, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – ANO CXXIV – Cuiabá – Sexta-Feira, 24 de outubro de 2014 – N.º26.403, página 62, fora registrada no dia 30.11.2014 às 15:30 h, a seguinte chapa que recebera o n.º 001, sendo denominada de chapa única, que assim será denominada na cédula eleitoral, representada pela Sr.ª Claudete Benedita de Azevedo, cuja constituição obedece ao código de normas vigente, estando em ordem toda a documentação que acompanha o requerimento de inscrição de chapas em suas respectivas ficha de qualificação: "CHAPA 001- PARA ADMINISTRADORIA – EFETIVOS: DIRETORIA EFETIVA: Presidente: CLAUDETE BENEDITA DE AZEVEDO, brasileira, solteira, industriária, portadora do CIRG nº 0569064 – 1 SSP/MT e CPF nº 415.136.491-91; CTPS Nº 70942 Série 00003MT PIS 124.60487.97.7, residente e domiciliada na Rua P, Quadra 38, Casa 258, Bairro 1º de Março –Cuiabá – MT; Secretária Geral: ANNA RAFAELLE NEVES PEREIRA, brasileira, solteira, industriária, portadora do RG nº 1203228-0 SJ/MT e CPF nº 879.729.211-72, CTPS Nº 65505 Série 0001/MT PIS Nº128421234000, residente e domiciliada Rua João Bento, nº 343, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá –MT; Secretário de Finanças: ABENEL DA COSTA MELO, brasileiro, casado,industrial, portador CIRG nº 366368 SSP/MT E DO CPF nº 352.871.601-00, CTPS Nº 01696 SÉRIE 00001 MT, PIS nº 120.43597.08.8, residente e domiciliado na Rua 07, Quadra 06, Casa 08, jardim Beira Rio, Cuiabá –MT; Secretária para Assuntos Trabalhistas e Previdenciários: MARIA LINALVA CARDOSO DE MIRANDA ARAUJO, brasileira, casada,industrial, portadora do CIRG nº 0822227-4 SSP/MT e do CPF nº 960.376.241-00, CTPS Nº 24645 SÉRIE Nº 00007-MT, PIS Nº 1293254140, residente e domiciliada Rua São José do Rio Claro, quadra 03, lote 12, Bairro Jardim Alá, Várzea Grande –MT; Secretária de Promoção Social: MILENA MOURA MISTURA, brasileira, solteira, industrial, portadora do CIRG nº 174110009 SJ/MT do CPF nº 022.108.031-79, CTPS Nº 1445597, SÉRIE 003-0 MT, PIS Nº 145.33685-27-3 residente e domiciliado na Avenida Dom Bosco, Nº 49, Bairro Dom Aquino, Cuiabá – MT; Suplentes da Diretoria:1ª – PONTÍLIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, industrial, portadora do CIRG nº 0812448-5 SJ/MT e do CPF nº 537.410.561-20,CTPS Nº 77 718 Série Nº 00005/MT, PIS Nº 12948235407, residente e domiciliada Rua A28, Bloco 4º Apto 203, Bairro Sagrada Família, Rondonópolis–MT; 2ª – ELAINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, industrial, portadora do CIRG Nº 19340915 SSP/MT e do CPF nº 022.271.281-90, CTPS Nº 92801 Série Nº 00018/MT, PIS 2093090272-0, residente e domiciliada na Rua A-2, Nº 55 – Bairro Vila Olinda I – Rondonópolis –MT; 3ª – CRISTIANE DE MORAES FERREIRA, brasileira, casada, industrial, portadora do CIRG nº 1351890-9 SSPMT e do CPF nº 013.805.741-96,CTPS Nº 45346 Série 00013/ MT, PIS 12745591403, residente e domiciliada na Rua Luiz Carlos Ferreira Santos nº 1.436, Bairro Jardim Tropical– Rondonópolis-MT;4ª – GILSANDRA MARIA DE CARVALHO MACEDO, brasileira, industrial, solteira, portadora do CIRG nº 1684313-4 SSP/MT e do CPF nº 016.634.641-11, CTPS Nº 52476 Série 00016/MT, PIS Nº residente e domiciliado Rua C, quadra 11, Lote 7, Bairro Vila Cardoso, Rondonópolis –MT; 5ª – SIMONE VIEIRA DE SOUSA, brasileira, casada, industrial, portadora do CIRG nº 813919 SSP/MT e do CPF nº 531.945.601-82, CTPS Nº 79279 Série Nº 0005/MT, PIS 123.163.268-21, residente e domiciliado na Rua Babaçu, Nº 1.372, Bairro Centro, Rondonópolis –MT; Conselho Fiscal Titular: 1º - DAIANE ALESSANDRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, industrial, portadora do CIRG nº 1561348-8 SSP/MT e do CPF nº 012.306.271-38, CTPS 98.124 SÉRIE Nº 00015/MT, PIS Nº 13203849401, residente e domiciliada na Rua Galileia, nº 220, Bairro Paiaguás II, Cuiabá-MT; 2º - JOÃO MACIEL GONÇALVES, brasileiro, casado, industrial, portador do CIRG nº 52.5271 SSP/MT e do CPF nº 481.907.801-15, CTPS Nº 79.150 SÉRIE 00003/MT, PIS Nº 12407298510, residente e domiciliado Rua Barão de Vila Bela, nº 380, Bairro Dom Aquino, Cuiabá –MT; 3º - LUCIANO ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, industrial, portador do CIRG nº 1614313-2 SSP/MT e do CPF nº 008.681.471-09, CTPS Nº 1445984 Série nº 003-0/MT, PIS nº 207.05529.60-0, residente e domiciliada Rua Santa Izabel, nº 66, Bairro Verdão, Cuiabá-MT; Conselho Fiscal Suplente:1º - MARIA APARECIDA DE CARVALHO, brasileira, solteira, industrial, portadora do CIRG nº 492.921 SSP/MT e do CPF nº 972.660.341-15, CTPS 28.980 Série 00026/MT, PIS nº 011993890607, residente e domiciliada na Rua 50, Quadra 21, Casa 05 – CPA III, Setor IV- Morada da Serra, Cuiabá –MT;2º - RAFAELLE LEITE MORAES SANTOS, brasileira, solteira, industrial, portadora do CIRG nº 1835148-4 SSP/MT e do CPF nº 019.582.541-18, CTPS Nº 66601 Série 00022/MT, PIS Nº166.47362-09-7, residente e domiciliada Rua Jose Leite de Moraes, nº 207, Ponte Nova, Várzea Grande - MT; 3º - ELIZIA BATISTA DE MELO, brasileira, solteira, industrial, portadora do CIRG nº 058351 SSP/MT e do CPF nº 406.281.081-68, CTPS Nº 227131-6 Série nº 001-0/MT, PIS Nº1281901940-6, residente e domiciliada Travessa Mario Estevam, nº 86, Bairro Água Vermelha – Várzea Grande -MT; e DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT: TITULARES: Claudete Benedita de Azevedo e Abenel da Costa Melo; SUPLENTES: ANNA RAFAELLE NEVES PEREIRA e MILENA MOURA MISTURA. Não houve nenhuma outra chapa inscrita. Não houve nenhum registro de protesto contra os membros inscritos na chapa. O prazo para impugnação de candidaturas, em conformidade com o código de normas é de vinte e quatro horas, contados da publicação deste edital, devendo ser feita no endereço constante do timbre deste, em seu expediente normal, ou seja, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30. Cuiabá/MT, 31 de Outubro de 2014. NÉLIO BENEDITO DA SILVA - Presidente da comissão eleitoral.

Edital de Convocação

O presidente da Associação Sócio-Cultural e Ambiental Leite de Pedras-Laboratório Cênico, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no artigo 19º do Estatuto Social, convoca a todos seus associados para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 13 de novembro 2014, a realizar-se na Escola de Circo Leite de Pedras, sito à rua Antônio Batista Belém S/N, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, às 19:00 horas em primeira convocação com quorum mínimo de 1/3 de seus Sócios Efetivos, ou, em segunda e última convocação às 19:30 com a presença de 10%, afim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I. Eleição e Posse de Nova diretoria,



- II. Alterações estatutárias, nome e finalidades  
 III. Outros assuntos de interesse da comunidade  
 Júlio Cesar Freitas Coelho  
 Presidente

A empresa Anhambí Alimentos Norte Ltda, inscrita no CNPJ 36.966.422/0001-63, com NIRE 51200/419.686, localizada à Rod. MT 358, km 07, em Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aprova por unanimidade em reunião de sócios cotistas, realizada em 01/10/2014, uma cisão parcial, a qual resultará em redução de seu Capital Social de R\$ 25.889.117,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e dezessete reais) para R\$ 25.021.872,80 (vinte e cinco milhões, vinte e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

## PORTARIA SINTAP Nº 006/2014

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 21, Alinea "C", do Estatuto Social de 17/09/2009 registrado em 09/06/2011;

## RESOLVE:

I - Constituir a Comissão para fazer levantamento em todos os aspectos como: Estrutura Organizacional e Física; Módulo de Servidor, Gestão de Pessoas; Fortalecimento das Atividades, a exemplo da Identificação de Madeira e outras; situação Orçamentária e Financeira do INDEA/MT pertencente ao Sistema Agrícola, Agrário, Pecuário e Florestal do Estado de Mato Grosso.

II - A Comissão terá 30 dias a contar da data da publicação para apresentar os trabalhos e será composta de:

- 1 - FILOGÊNIO DA ROCHA NETO - Fiscal de Def. Agropecuária e Florestal > Eng. Florestal  
 2 - ALISON SEGANFREDO CERICATTO - Fiscal de Def. Agropecuária e Florestal > Med. Vet.  
 3 - SILVANIA FERREIRA DE ALMEIDA - Fiscal de Def. Agropecuária e Florestal > Eng. Agrôn.  
 4 - MARIA JUSTINA M. MACHADO - Analista Adm. Def. Agropecuária e Florestal > Assist. Social  
 5 - CÁSSIO ANTÔNIO MESACASA - Agente Fiscal Def. Agropecuária e Florestal > Téc. Agrícola

Registrada, Publicada, Cumpra-se  
 Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2014  
 Dianyere Dias Souza  
 Presidente do SINTAP/MT

## PORTARIA SINTAP Nº 008/2014

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 21, Alinea "C", do Estatuto Social de 17/09/2009 registrado em 09/06/2011;

## RESOLVE:

I - Constituir a Comissão para elaboração do Estudo da reformulação do Estatuto Social do SINTAP/MT.

II - A Comissão terá 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação para apresentar os trabalhos e será dos composta dos seguintes membros:

- 1 - ALISON SEGANFREDO CERICATTO - Fiscal Estadual de Defesa Agrop. E Florestal  
 2 - DINARTI VITOR ALMEIDA CARLI JUNIOR - Fiscal Estadual de Defesa Agrop. E Florestal  
 3 - FRANCISCO SIMIÃO MEDEIROS DE SOUTO - Fiscal Estadual de Defesa Agrop. E Florestal  
 4 - IZAIAS ROQUE DOS SANTOS - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agrop. e Florestal I  
 5 - MAYCON RODRIGUES DO PRADO - Analista Fundiário e Agrário  
 6 - MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO - Agente Fundiário e Agrário  
 7 - JOADIR BUENO PACHECO - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agrop. e Florestal I

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2014

Dianyere Dias Souza  
 Presidente do SINTAP/MT

## PORTARIA SINTAP Nº 009/2014

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 21, Alinea "C", do Estatuto Social de 17/09/2009 registrado em 09/06/2011;

## RESOLVE:

I - Constituir a Comissão para elaboração do Estudo da reformulação do Regimento Interno do SINTAP/MT.

II - A Comissão terá 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação para apresentar os trabalhos e será dos composta dos seguintes membros:

- 1 - KELLY CRISTINA MARMET - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agrop. E Florestal  
 2 - VILSON JOSE RIBEIRO JUNIOR - Fiscal Estadual de Defesa Agrop. E Florestal  
 3 - FERNANDA DA SIVA ROCCO GASPARINI - Fiscal Estadual de Defesa Agrop. E Florestal

- 4 - EDNALVA SOUZA LOPES - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agrop. e Florestal II  
 5 - MANOEL DOUGLAS DOURADO - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agrop. e Florestal I  
 6 - ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS - Agente Fundiário e Agrário  
 7 - AMARO PEDRO DE MORAES - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agrop. e Florestal I

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2014

Dianyere Dias Souza  
 Presidente do SINTAP/MT

## PORTARIA SINTAP Nº 010/2014

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 21, Alinea "C", do Estatuto Social de 17/09/2009 registrado em 09/06/2011;

## RESOLVE:

I - Constituir a Comissão para Debater o Projeto de Lei do MTPREV, a Comissão será composta dos seguintes membros:

- 1 - ALISON SEGANFREDO CERICATTO - Fiscal Estadual de Defesa Agrop. E Florestal  
 2 - JOCIELI MARLUCI ANDRIOLI - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agrop. E Florestal II  
 3 - JOÃO BATISTA MAGALHÃES - Fiscal Estadual de Defesa Agrop. E Florestal  
 4 - MAX MAGNO DE CAMPOS - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agrop. E Florestal  
 5 - VANIO LUIS BRANDALISE - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agrop. e Florestal I  
 6 - VILSON JOSE RIBEIRO JUNIOR - Fiscal Estadual de Defesa Agrop. e Florestal I

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2014

Dianyere Dias Souza  
 Presidente do SINTAP/MT

## PORTARIA SINTAP Nº 007/2014

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 21, Alinea "C", do Estatuto Social de 17/09/2009 registrado em 09/06/2011;

## RESOLVE:

I - Constituir a Comissão para elaboração do estudo da Lei Nº 9070 /08 e da Lei Nº 10.041/2014 do INDEA/MT.

II - A Comissão será composta dos seguintes membros:

- 1 - DENIS FLAVIO CORREA - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agrop. E Florestal I  
 2 - JOCIELI MARLUCI ANDRIOLI - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agrop. E Florestal II  
 3 - JOSE ROBERTO JUNIOR - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agrop. E Florestal I  
 4 - LEONCIO DE OLIVEIRA MIRANDA - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agrop. E Florestal I  
 5 - JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agrop. e Florestal II  
 6 - EMERSON GERALDO DA SILVA LOPES - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agrop. e Florestal I  
 7 - KELLY CRISTINA MARMET - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agrop. E Florestal  
 8 - DINARTI VITOR ALMEIDA CARLI JUNIOR - Fiscal Estadual de Defesa Agrop. E Florestal  
 9 - LEANDRO DA SILVA MEDEIROS - Analista Adm. Estadual Def. Agrop. Florestal  
 10 - FLAVIO SOARES DE MORAES - Agente Fiscal Estadual de Defesa Agrop. E Florestal I

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2014

Dianyere Dias Souza  
 Presidente do SINTAP/MT

Sinoportas Industrias e Comércio de Portas LTDA., CNPJ.10.378.224/0001-95 e I.E 013.362.001-8 localizada no município de Sinop/MT torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO. Não foi determinado EIA/RIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÓ / MT.  
 AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2014



**BENS MÓVEIS DIVERSOS - Leilão presencial**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações às 10:00 horas do dia 17 de novembro de 2014, 2ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Obras situado no perímetro urbano da cidade, Leilão Presencial do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA, Matrícula Jucemat 013/2008/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 10/11/14, no horário de 07h30m as 11h00m e das 13h30m as 17h00m. Edital completo com a relação dos bens disponibilizados, informações e outros detalhes com a Comissão (66) 3568.1109 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9976.1033. Veja mais no site do Leiloeiro: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br).

São José do Xingú/MT, 31/10/2014

**WELTON LUCIANO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Cnpj 03347101/0001-21 torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Renovação da Licença de Instalação nº 1226/2007, para a atividade de Infraestrutura (obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial urbana) da área urbana que contempla os bairros: Vila Adriana, Jardim Belo Horizonte, Jardim Guanabara, Cidade Salmen e Vila Birigui, Município de Rondonópolis – MT.

Publicar

**Quebec Apiacas Engenharia S.A.**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Operação Provisória-LOP, referente à extração de areia, no Leito do Rio Apiacás, Zona Rural, Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

**Mineração América Ltda - EPP**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e Instalação, referente à Extração e Beneficiamento de Calcário Calcítico e Dolomítico, no local denominado de Fazenda América, Zona Rural, Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso.

Águas de Diamantino S.A., CNPJ20.252.768/0001-60, torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente Alteração de Razão Social da Licença de Operação-LO do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e do Sistema de Coleta, Tratamento e Lançamento de Efluentes do município de Diamantino/MT

Águas de Confresa S.A., CNPJ19.310.815/0001-03, torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente Alteração de Razão Social da Licença de Operação-LO do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água do município de Confresa/MT

Águas de Campo Verde Ltda, CNPJ04.830.575/0001-92, torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente Alteração de Razão Social da Licença

de Operação-LO da ETE-Estação de Tratamento de Esgoto, razão social anterior, Amazon Terraplanagem Ltda

Águas de Guarantã Ltda, CNPJ04.462.153/0001-01, torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente Licença de Operação-LO do Sistema de Tratamento de Efluentes e Renovação do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água do município de Guarantã do Norte/MT

Mineradora Lorenzon LTDA ME, CNPJ08.568.630/0001-79, torna público que requereu a SEMMADRS-VG, a Licença Especial para extração de Cascalho, Argila e Areia, numa área de 49,06 ha, referente ao Processo SEMA/MT 53543/2007, na Zona Rural, município de Várzea Grande-MT

Mineradora Lorenzon LTDA ME, CNPJ08.568.630/0001-79, torna público que requereu a SEMMADRS-VG, a Licença Especial para extração de Cascalho, Argila e Areia, numa área de 49,94 ha, referente ao Processo e SEMA/MT 53543/2007, na Zona Rural, município de Várzea Grande-MT

MARCIONEI JOSÉ SANDRI & CIA LTDA ME, CNPJ 01.886.803/0001-58, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação da Indústria Cerâmica Santa Regina (beneficiamento de Argila), no Distrito Industrial de Barra do Bugres/MT

MARCIONEI JOSÉ SANDRI & CIA LTDA ME, IMASA, INDUSTRIA MADEIREIRA SANDRI LTDA, CNPJ 15.091.291/0001-48, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para Serrarias no Distrito Industrial de Barra do Bugres/MT

VÉRTIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Agência Bancária, localizado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 4487 - Coxipó neste município de Cuiabá - MT.

**RESIDENCIAL JARDIM BOTANICO LTDA**, CNPJ: 20.969.442/0001-58, torna público que requereu junto a SAMA- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT, as Licenças Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da atividade de Loteamento de imóveis próprios, a ser implantado nos lotes nº 80, 80 - A e 81, Bairro gleba Sorriso, Sorriso- MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**RESIDENCIAL ESTRELA DO SUL SPE LTDA**, CNPJ: 19.753.001/0001-35 torna público que requereu junto a SAMA- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT, as Licenças Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da atividade de Loteamento de imóveis próprios, a ser implantado nos Lotes 155, 156 e 157 Bairro Loteamento Industrial Segunda etapa, Sorriso- MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Agua de Barra do Garças Ltda, CNPJ 04.067.063/0001-16 torna público que requereu junto à SEMA-MT as Licenças Prévia e de Instalação para Estação Elevatória no Sistema de Tratamento de Esgoto/ETE Ouro Fino, em Barra do Garças-MT, sem EIA/RIMA.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O Sr. OTTO CEZAR BARBOSA JUNIOR E OUTROS, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.945.878-79, IE: 13.369.769-0, inscrição estabelecida na Gleba São João, Zona Rural, município de Aripuana - MT, CEP: 78.325-000, comunica o extravio das Notas fiscais de nº. 301 à 375; de 501 à 825; de 901 à 938; de 951 à 1025.

COMERCIAL PETROPOLIS LTDA, pessoa jurídica, estabelecida em Cuiabá/MT, à Av. Carmino de Campos, nº 634, Bairro Jardim Petrópolis, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.666.140/0001-54 e inscrição estadual nº 13.204.190-1, representa por Cristiane de Oliveira Schmaedeke, Declara, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 8º e 9º da portaria 304/2012 e vem tornar público que foi extraviado o Livro Termo de Ocorrência nº 1.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

A EMPRESA RADIO REGIONAL CENTRO NORTE LTDA CNPJ:02.023.195/0002-00 I.E: 13.342.487-1 ENDEREÇO: AV. UNIVERSITARIA, 540-W, PARQUE DAS EMAS – LRV – CEP:78.455-000 COMUNICA O EXTRAVIO DE LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E TERMO DE OCORRENCIA N. 01/2007 EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DE SERV. DE COMUNIC. MOD. 21; N. 1955 A 2000 (em formulário contínuo 3 vias); autorizado na AIDF-e 142705 de 28/06/2008

Treck Treck Com. E Representações Ltda, inscrita no CNPJ 70.432.109/0001-83 e I.E 13.146.759-0, vem através da presente comunicar o extravio dos livros nº 001 de Ap. de ICMS, Registro de Entrada, Registro de Saída, Registro de Inventário e Termo de Ocorrência, os mesmos encontram-se em lugar incerto e não sabido.

CONTROL UNION WARRANTS LTDA, CNPJ nº 04.237.030/0083-13 e Inscrição Estadual nº 13.341.823-5, estabelecida na Fazenda Americana, Rod. MT 235 Km 02 + 28 km à esquerda, Rod. MT 488 (linha entre rios) s/nº – CEP 78360-000, Campo Novo do Parecis/MT. DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 3 (três) BLOCOS DE NOTA FISCAL FATURA "EM BRANCO" de nº 000.003 a 000.100 conforme AIDF nº 95132/2007 de 28/08/2007.

Asplemat/DO 3x1 (31/10 - 03,04/11/2014)

CONTROL UNION WARRANTS LTDA, CNPJ nº 04.237.030/0078-56 e Inscrição Estadual nº 13.332.804-0, estabelecida na Rod. MT 364 Km 126 s/nº – Armazém céu aberto e Armazéns 01 à 07, Fazenda Bom Jesus, CEP 78795-000, Pedra Preta/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 7 (sete) BLOCOS DE NOTA FISCAL FATURA "EM BRANCO" de nº 000.037 a 000.200 conforme AIDF nº 79109/2007 de 26/05/2007.

Asplemat/DO 3x1 (31/10 - 03,04/11/2014)

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO**  
SLR COMERCIO DE CALÇADOS LTDA CNPJ nº 11.986.559/0001-59 e inscrição Estadual nº 13.389.998-5, estabelecida a AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL Nº 1950 – SALA 614 A RONDON PLAZA SHOPPING – RONDONOPOLIS/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR – SÉRIE D – Nº 0801 A 0850 – EM BRANCO (AIDF 262675) – MOD.2 Registro de Boletim de Ocorrência nº 2014.299672. 28/10/2014.

Asplemat/DO 3X1 (31/10 - 03,04/11/2014)

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

Edital n 125/14-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - Sexta Turma - dia 18 de Novembro de 2014, às 09 horas- 3ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 01) Processo n. 7.420/11 - CLASSE I - Representante: Ex Offício/TED - Representado: G.A.G. (Advogada Dra. : Gileuza Aparecida Garcia-OAB/MT 8.130/O) - Relator: Dr. Jackson Mário de Souza.02) Processo n. 7.676/11 - CLASSE III - Representante: C.Z. (Advogado Dr. : Cassius Zancanella-OAB/MT 9.765/B) - Representado: A.B.M. (Advogado: Dr. Alex Brescovit Maciel-OAB/MT 13.827/A) - Relator: Dr. Jackson Mário de Souza.03) Processo n. 7.658/11-CLASSE I-Representante: V.C.O.N.(Advogado Dr. Jorge Tadeu Malvenier Neves-OAB/MT 9.108/O)-Representado: L.H.R.S.B. (advogada Dra. : Lucia Helena Rodrigues da Silva Bensi - OAB/MT 4.456/O) Relator: Dr. Jackson Mário de Souza.04) Processo n. 8.807/13 -CLASSE I-Representante: Ex Offício/TED -Representado: R.O.M. (advogado: Dr. Rodolfo de Oliveira Martins-OAB/MT 2.297/O) Relator: Jackson Mário de Souza.05) Processo n. 7.804/12 -CLASSE III- Representante: R.C.B. (Advogado Dr.: Reinaldo Celso Bignardi-OAB/MT 3.561/A) - Representado: E.M.S. (Advogado: Dr. Edésio Martins da Silva- OAB/MT 9.254/O) - Relator: Dr. Mauro Antônio Stuani.06) Processo n. 7.012/12-CLASSE I-Representante: Ex Offício/TED - Representado: H.M.N. (Advogados: Dr. Humberto Massahiro Nanaka - OAB/MT 13.515/A; e Dra. : Josineia Sanabria Ortiz Prado- OAB/MT 9.822/O) - Relator: Dr. Mauro Antônio Stuani.07) Processo n. 7.326/10 -CLASSE I-Representante: A.N.A.F. (Advogada Dra. : Raquel Dreyer-OAB/MT 8.413/O) - Representado: E.H.A.F. e P.V.P.A.(Advogados: Dr. Edgar Humberto Alves Filho; Advogada Dra. Paula Virginia Pereira Alves-OAB/MT 6.058/O e Defensora Dra. Josineia Sanabria Ortiz Prado-OAB/MT 9.822/O) - Relator: Dr. Mauro Antônio Stuani.08) Processo n. 6.658/10 -CLASSE I-Representante: E.M.S. (Advogado Dr. Allison Giuliano Franco e Souza-OAB/MT 15.836/O) - Representado: J.A.P. (Advogada: Joni Arruda Pinto-OAB/MT 3.600/O)-Relator: Mauro Antônio Stuani. 09) Processo n. 7.390/11 -CLASSE I-Representante: S.P.S. (Advogada Dra. : Raquel Dreyer-OAB/MT 8.413/O) - Representado: J.A.P. (Advogado Dr. : Joni Arruda Pinto-OAB/MT 3.600/O)- Relator: Mauro Antônio Stuani 10) Processo n. 8.253/13 -CLASSE I-Representante: H.C.C.S. (Advogado Dr. : Jorge Tadeu Malvenier-OAB/MT 9.108/O) - Representado: E.S.S. (Advogado Dr. Eber Saraiva de Souza-OAB/MT 8.267/B)- Relator: Dr. Mauro Antônio Stuani. 11) Processo n. 7.309/10 -CLASSE I-Representante: Ex Offício/TED- Representado: M.T.S. (Advogado Dr. : Marcio Tadeu Salcedo-OAB/MT 6.038/O)- Relator: Dra. Paula Regina de Toledo Ribeiro. 12) Processo n. 6.938/10 -CLASSE I-Representante: Ex Offício/TED- Representado: V.H.S.M. (Advogado Dr. : Victor Humberto da Silva Maizman-OAB/MT 4.501/O)- Relator: Dr. Gelison Nunes de Souza 13) Processo n. 8.362/13 -CLASSE I-Representante: Ex Offício/TED- Representado: M.A.F. (Advogado Dr. : Moacir Almeida Freitas-OAB/MT 727/O)- Relator: Dr. Gelison Nunes de Souza.14) Processo n. 6.848/10 -CLASSE I-Representante: Ex Offício/TED- Representado: A.A.S.(Advogados Dr. : Alcenor Alves de Souza-OAB/MT 3.670/O; Dr. : Waldir Caldas Rodrigues-OAB/MT 6.591/O; Dr. Antônio Carlos Rezende-OAB/MT 12.432/O e Dr. Jackson Pellizzari-OAB/MT 13.831/O)- Relator: Dr. Gelison Nunes de Souza. 15) Processo n. 6.270/09 -CLASSE I-Representante: R.C.S. (Advogada Dra. Raquel Dreyer-OAB/MT 8.413/O)- Representado: A.A.A. (Advogados Dr. : Adriano de Azevedo Araujo-OAB/MT 13.179/B e Dra. Francisca de Sá -OAB/MT 16.391/O)- Relator: Gelison Nunes de Souza. 16) Processo n. 6.882/10 -CLASSE I-Representante: Ex Offício/TED- Representado: R.L.A. (Advogada Dra. : Roselene Leite de Andrade OAB/MT 5.211/O e Defensora Dra. : Josinei Sanabria Ortiz Prado OAB/MT 9.822/O)- Relator: Dr. Gelison Nunes de Souza.17) Processo n. 6.506/09 -CLASSE III-Representante: J.A.T. (Advogados Dr. Johnan Amaral Toledo- OAB/MT 9.206/O; Antonio Carlos Kersting Roque OAB/MT 7.258/O; Dr. Garcez Toledo Pizca OAB/MT 8.675/O e Dr. Jorge Luis Siqueira Farias OAB/MT 8.145/A)- Representado: C.F.M. (Advogados Dr. : Cassio Felipe Miotto OAB/MT 7.252/O e Alexandre Ricardo da Silva Campos OAB/MT 7.438/O)- Relator: Dr. Marcelo Bertoldo Barchet.18) Processo n. 6.281/09 -CLASSE I-Representante: J.V.B. (Advogada: Juliana Gimenes de Freitas Errante OAB/MT 6.776/O)- Representado: W.J.M. (Advogados Dr. : Wagner Jefferson Miranda OAB/SP 201.146 e Dra. Rosângela Pendloski OAB/MT 3.256/O)- Relator: Dr. Marcelo Bertoldo.19) Processo n. 7.787/12 -CLASSE I-Representante: A.C.C.C. (Advogados Dra. Marcia Serra Negra OAB/SP e Dr. Ulisses Simões da Silva OAB/SP 273.921)- Representado: J.R.B. (Advogado Dr. : James Rogerio Baptista OAB/MT 3.256/O)- Relator: Dr. Marcelo Bertoldo Barchet.20) Processo n. 7.779/12 -CLASSE I-Representante: P.A.S.P. (Advogada Dra. Juliana Gimenes de Freitas Errantes OAB/MT 6.776/O)- Representado: K.V.J. (Advogada Dra. Kalinka Valeska de Jesus OAB/MT 10.980/O)- Relator: Dr. Marcelo Bertoldo Barchet.21) Processo n. 8.220/13 -CLASSE I-Representante: Ex Offício/TED- Representado: G.L.G.G.S. (Advogada Dra. : Gisele Lacerda Gennari Gomes da Silva OAB/MT 5.901/B)- Relator: Dr. Marcelo Bertoldo Barchet.22) Processo n. 7.777/12 -CLASSE I-Representante: V.D.V. (Advogada Dra. Raquel Dreyer OAB/MT 8.413/O)- Representado: R.T.O.S. (Advogado Dr. : Rolf Taly Osorski Santiago OAB/MT 11.406/O)- Relator: Dr. Marcelo Bertoldo Barchet.23) Processo n. 8.016/12 -CLASSE I-Representante: A.T.D.P. (Advogada Dra. Juliana Gimenes de Freitas Errantes OAB/MT 6.776/O)- Representado: J.F.N. (Advogado Dr. : João Faulino Neto OAB/MT 10.364/A)- Relator: Dr. Marcelo Bertoldo Barchet.24) Processo n. 7.662/11 -CLASSE I-Representante: F.O.- Representado: E.L.S. (Advogadas Dra. : Eliane Leite Sampaio OAB/MT 4.991/O e Vania Regina Melo Fort OAB/MT 4.378/O)- Relator: Dr. Marcelo Bertoldo Barchet.25) Processo n. 6.857/10 -CLASSE I-Representante: S.B.A. (Advogada Dra. Josineia Sanabria Ortiz Prado OAB/MT 9.822/O)- Representado: E.G.S.F. (Advogado Dr. : Eduardo Gomes Silva Filho OAB/MT 12.036)- Relator: Dr. Marcelo Bertoldo.26) Processo n. 8.673/13 -CLASSE I-Representante: J.P.C.C.- Representado: B.A.B. (Advogado Dr. : Benedito Antônio Bruno OAB/MT 7.818/O)- Relator: Dr. Marcelo Bertoldo Barchet.Nada mais.Cuiabá,31 de Outubro de 2014.a.s.) Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT.

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: TRINTA (30) DIAS AUTOS N.º 8289-40.2013.811.0015 - Código: 187073 ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: ARI TOMAZINE e SUELI TOMAZINE PARTE RÉ: LUCIMAR ANTÔNIO CONSALTER SCHENATTO (ESPÓLIO) e MARIA DE FATIMA PEDROSO e NEIDE LOPES FERNANDES e MARCELO GONSALVES MARACCINI CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS e EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/7/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 200.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, extensivos aos seus cônjuges se casados forem, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: ARI TOMAZINE e SUELI TOMAZINE, brasileiros, agricultores, casados entre si, inscritos no CPF conjunto sob o nº 176.807.350-34, residentes e domiciliados na chácara lote 192, Bairro Eunice, na estrada Débora, no Município e Comarca de Sinop - MT, CEP 78.550-000, vem à presença de V. Exa, por seu procurador constituído "uti" documento de procuração incluso, propor a presente, A Ç ã O D E U S U C A P I ã O em face de ESPÓLIO DE LUCIMAR ANTONIO CONSALTER SCHENATTO, CPF 174.721.641/00, na pessoa de sua representante legal, a inventariante NEIDE LOPES FERNANDES, brasileira, viúva, colunista social, inscrita no CPF: 326.619.911-15 e RG: 559.219 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua k 01, nº 13, centro na cidade de Sinop - MT, CEP 78.550-000 e MARIA DE FÁTIMA PEDROSO, brasileira, comerciante, separada judicialmente, inscrita no CPF sob o nº 299.910.131-72, residente e domiciliada na Rua Onze, 5 C, Bairro São Matheus, na cidade de Várzea Grande - MT, CEP 78.149-035, pelos seguintes fatos e fundamentos abaixo expostos: DOS FATOS: Os requerentes desde a data de 03 de junho de 1989, possuem a posse efetivamente do imóvel rural, com área de 52,3035 (cincoenta e dois hectares, trinta ares e trinta e cinco centiares), imóvel este que fora adquirido do "de cujus", imóvel este devidamente registrado no CRI de Sinop - MT, sob à matrícula 5.328, conforme contrato anexo. Durante todo esse período, o requerente vem usando o imóvel para sua subsistência, onde desenvolvem atividade pecuária onde cria alguns animais, bem como a produção de grãos, possuindo-o de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sem contestação ou oposição de terceiros desde o ano de 1989. Diante disso, estão plenamente configurados os requisitos para o reconhecimento da USUCAPÍO, razão pela qual postula o domínio sobre o imóvel objeto da presente. Conforme demonstra documentação anexa, desde a posse do imóvel os requerentes com "animus domini", sempre efetuaram o pagamento incidente sobre o imóvel. DA DELIMITAÇÃO DO IMÓVEL ORA USUCAPIENDO O imóvel ora usucapindo possui as seguintes delimitações conforme demonstra em anexo, o mapa georreferenciado; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DN3-M-2691, de coordenadas N: 8.679.683,473 m e E: 658.473,148 m, situado na Faixa de Limite da Estrada Municipal Débora em comum com o Sítio Angelim; deste, segue confrontando com Sítio Angelim, Matrícula 5.312 do CRI de Sinop-MT, Código do INCRA nº 901.164.154.040-9, de Ari Tomazine, com o seguinte azimute e distância: 109°36'07" e 2.030,86 m até o vértice DN3-M-2692, de coordenadas N: 8.679.002,150 m e E: 660.386,309 m, situado na divisa do Sítio Angelim em comum com a margem direita do Córrego Nádia; deste, segue confrontando a jusante com a margem direita do Córrego Nádia, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°27'01" e 17,63 m até o vértice DN3-P-7557, de coordenadas N: 8.678.985,428 m e E: 660.380,730 m; 185°04'06" e 4,98 m até o vértice DN3-P-7558, de coordenadas N: 8.678.980,467 m e E: 660.380,290 m; 242°19'45" e 5,63 m até o vértice DN3-P-7559, de coordenadas N: 8.678.977,852 m e E: 660.375,303 m; 165°16'38" e 8,81 m até o vértice DN3-P-7560, de coordenadas N: 8.678.969,335 m e E: 660.377,541 m; 235°36'30" e 20,46 m até o vértice DN3-P-7561, de coordenadas N: 8.678.957,780 m e E: 660.360,660 m; 169°31'00" e 19,10 m até o vértice DN3-P-7562, de coordenadas N: 8.678.939,000 m e E: 660.364,135 m; 173°44'49" e 9,95 m até o vértice DN3-P-7563, de coordenadas N: 8.678.929,107 m e E: 660.365,219 m; 160°17'58" e 7,59 m até o vértice DN3-P-7564, de coordenadas N: 8.678.921,963 m e E: 660.367,777 m; 211°01'53" e 7,85 m até o vértice DN3-P-7565, de coordenadas N: 8.678.915,236 m e E: 660.363,730 m; 159°07'06" e 14,37 m até o vértice DN3-P-7566, de coordenadas N: 8.678.901,810 m e E: 660.368,852 m; 91°05'60" e 7,35 m até o vértice DN3-P-7567, de coordenadas N: 8.678.901,669 m e E: 660.376,196 m; 147°33'33" e 10,25 m até o vértice DN3-P-7568, de coordenadas N: 8.678.893,016 m e E: 660.381,696 m; 54°59'34" e 5,22 m até o vértice DN3-P-7569, de coordenadas N: 8.678.896,013 m e E: 660.385,975 m; 117°42'15" e 17,14 m até o vértice DN3-P-7570, de coordenadas N: 8.678.888,043 m e E: 660.401,153 m; 151°35'16" e 11,64 m até o vértice DN3-P-7571, de coordenadas N: 8.678.877,804 m e E: 660.406,692 m; 267°54'09" e 15,57 m até o vértice DN3-P-7572, de coordenadas N: 8.678.877,234 m e E: 660.391,129 m; 191°04'56" e 11,89 m até o vértice DN3-P-7573, de coordenadas N: 8.678.865,563 m e E: 660.388,843 m; 191°54'54" e 9,40 m até o vértice DN3-P-7574, de coordenadas N: 8.678.856,369 m e E: 660.386,903 m; 191°56'23" e 13,22 m até o vértice DN3-P-7575, de coordenadas N: 8.678.843,435 m e E: 660.384,168 m; 103°19'37" e 12,52 m até o vértice DN3-P-7576, de coordenadas N: 8.678.840,549 m e E: 660.396,351 m; 132°23'46" e 8,44 m até o vértice DN3-P-7577, de coordenadas N: 8.678.834,861 m e E: 660.402,581 m; 191°17'08" e 13,80 m até o vértice DN3-P-7578, de coordenadas N: 8.678.821,331 m e E: 660.399,881 m; 152°32'30" e 6,97 m até o vértice DN3-P-7579, de coordenadas N: 8.678.815,146 m e E: 660.403,095 m; 194°14'56" e 17,18 m até o vértice DN3-P-7580, de coordenadas N: 8.678.798,493 m e E: 660.398,866 m; 269°15'47" e 10,11 m até o vértice DN3-P-7581, de coordenadas N: 8.678.798,363 m e E: 660.388,758 m; 184°04'53" e 12,25 m até o vértice DN3-P-7582, de coordenadas N: 8.678.786,142 m e E: 660.387,886 m; 153°59'26" e 22,00 m até o vértice DN3-P-7583, de coordenadas N: 8.678.766,367 m e E: 660.389,535 m; 116°38'13" e 10,34 m até o vértice DN3-P-7584, de coordenadas N: 8.678.761,729 m e E: 660.406,782 m; 165°38'01" e 16,03 m até o vértice DN3-P-7585, de coordenadas N: 8.678.746,198 m e E: 660.410,760 m; 104°19'16" e 7,17 m até o vértice DN3-P-7586, de coordenadas N: 8.678.744,425 m e E: 660.417,705 m; 149°10'54" e 10,34 m até o vértice DN3-P-7587, de coordenadas N:



8.678.735,549 m e E: 660.423,000 m; 72°21'01" e 11,65 m até o vértice DN3-P-7588, de coordenadas N: 8.678.739,082 m e E: 660.434,104 m; 104°00'48" e 2,43 m até o vértice DN3-P-7589, de coordenadas N: 8.678.738,493 m e E: 660.436,464 m; 179°32'19" e 10,56 m até o vértice DN3-P-7590, de coordenadas N: 8.678.727,938 m e E: 660.436,549 m; 119°51'20" e 25,00 m até o vértice DN3-P-7591, de coordenadas N: 8.678.715,495 m e E: 660.458,227 m; 163°17'46" e 11,71 m até o vértice DN3-M-2693, de coordenadas N: 8.678.704,275 m e E: 660.461,594 m, situado na margem direita do Córrego Nádía em comum com Lote 191-B; deste, segue confrontando com Lote 191-B, Matrícula 15.691 do CRI de Sinop-MT, Código do INCRA nº 901.164.104.230-1, de Marcelo Gonsalves Maraccini, com o seguinte azimute e distância: 289°40'18" e 2.158,98 m até o vértice DN3-M-2690, de coordenadas N: 8.679.431,053 m e E: 658.428,618 m, situado na divisa do Lote 191-B em comum com a Faixa de Limite da Estrada Municipal Débora; deste, segue confrontando com Faixa de Limite da Estrada Municipal Débora, sentido núcleo urbano de Sinop, com o seguinte azimute e distância: 10°00'17" e 256,32 m até o vértice DN3-M-2691, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57° WGr, Fuso 21, tendo como Datum o SIRGAS 2000(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Este é o perímetro do imóvel, devidamente individualizado, e assinado por engenheiro competente. DOS CONFRONTANTES O imóvel possui os seguintes confrontantes: NORTE: Com o lote Sitio Angelim de propriedade dos requerentes, matrícula 5.312 do Cri de Sinop - MT SUL: O imóvel lote 191-B, de propriedade de Marcelo Gonsalves Maraccini, matrícula 15.691 do CRI de Sinop - MT; LESTE: Com córrego Nádía OESTE: Estrada Municipal Débora DO DIREITO: A Constituição Federal, no seu artigo 5º, inciso XXII, determina que a propriedade deverá atender a sua função social. Ao encontro do texto constitucional, passou a dispor o Código Civil de 2002: Art. 941 - Compete a ação de usucapião ao possuidor para que se lhe declare, nos termos da lei, o domínio do imóvel ou a servidão predial. Art. 942 - O autor, expõe na petição inicial o fundamento do pedido e juntando planta do imóvel, requererá a citação daquele em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo, bem como dos confinantes e, por edital, dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, observado quanto ao prazo o disposto no inciso IV do Art. 232 "Art. 1238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para registro no Cartório de Registro de Imóveis. Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo. Art. 1241. Poderá o possuidor requerer ao juiz seja declarada adquirida, mediante usucapião, a propriedade de imóvel. Parágrafo único. A declaração obtida na forma deste artigo constituirá título hábil para registro no Cartório de Registro de Imóveis." (grifo nosso) Art. 1.243. O possuidor pode, para o fim de contar o tempo exigido pelos artigos antecedentes, acrescentar à sua posse a dos seus antecessores (art. 1.207), contanto que todas sejam contínuas, pacíficas e, nos casos do art. 1.242, com justo título e de boa-fé. E mais; no caso dos autos, estando presentes todos os requisitos legais, os requerentes tem o direito a proteção judicial, para reconhecer que sua posse é "ad usucapionem", exercida sobre todo o imóvel. Cumpre ressaltar, ainda, que pela forma de aproveitamento racional e adequado da área de modo a atender a Lei n. 8.629/93, restou demonstrado que a propriedade é produtiva e cumpre sua função social, podendo ser usucapiada no prazo de 10 (dez) anos, conforme parágrafo único do artigo 1.238, do Código Civil. Dessa forma, está autorizada a pretensão dos autores, pois preenchidos todos os requisitos legais previstos para ser declarado o domínio sobre o imóvel que possuem. E no presente caso os requerentes estão na posse desde a data de 03 de junho de 1989, ou seja, exatos 24 (vinte e quatro anos), com justo título, de boa-fé e sem oposição de quem quer que seja. Assim presentes os requisitos para a procedência da presente ação em face dos requerentes, em ver titulado o imóvel de sua posse junto ao CRI, determinando ao cartório que proceda a abertura de nova matrícula em nome dos requerentes, conforme as delimitações acima descritas. "EX POSITIS": Ante ao tudo acima exposto REQUER à este juízo: 1 - O recebimento da presente ação, eis que competente esta vara cível para o seu julgamento, e para que seja processado nos termos da legislação vigente, e, ao final julgada totalmente procedente sendo que REQUER, desde já que este juízo determine: 1.1 - A citação do espólio, na pessoa da inventariante, bem como da segunda requerida, conforme endereço acima descrito para querendo contestar a presente ação, sob as penas de confissão e revelia. 1.2 - A expedição de citação por edital, para à citação de terceiros incertos interessados nos termos do artigo 942 do CPC. 1.3 - A intimação da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, para que manifestem interesse na causa, via postal, nos termos do artigo 943 do CPC. 1.4 - A citação do confinante Marcelo Gonsalves Maraccini, eis que único que faz confrontação com o imóvel, para querendo manifestar no feito. 1.5 - A intimação do representante do Ministério Público, para querendo intervir no feito, nos termos do artigo 943 do CPC. 1.6 - Requer à procedência "in totum" da presente ação de Usucapião, eis presentes todos os requisitos necessários, com a consequente declaração do domínio do imóvel acima devidamente individualizado em favor dos requerentes, com expedição de mandado judicial para transcrição no Registro de Imóveis da Comarca de Sinop - MT, servindo a sentença proferida, como título aquisitivo da propriedade, com o cancelamento da matrícula usucapiada nº 5.328 do CRI De Sinop/MT, nos termos do artigo 1.241 e parágrafo único do NCC determinando ao cartório de Registro de Imóveis de Sinop - MT, para que proceda a abertura de nova matrícula em nome dos requerentes, conforme as confrontações e delimitações acima descritas. 1.7 - Requer a produção de todos os meios de prova em direito admitidos, em especial a documental, pericial e testemunhal, com depoimento pessoal da inventariante e da segunda requerida, e todas as demais provas que se fizerem necessárias para comprovar o alegado. 1.8 - Que todas as intimações do presente feito, sejam efetivadas em nome do subscritor da presente Gerson Luis Werner OAB(MT) 6298-A, sob pena de nulidade. Dá-se à causa o valor de R\$ 200.000,00. Nestes Termos Pede e Espera Deferimento Sinop (MT), 02 de julho de 2013. GÉRSO LUIS WERNER ADVOGADO - OAB/MT 6298/A DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel rural, com área de 52,3035 (cincoenta e dois hectares, trinta ares e trinta e cinco centiares), imóvel este que fora adquirido do "de cujus", imóvel este devidamente registrado no CRI de Sinop - MT, sob a matrícula 5.328. DESPACHO: PROC. Nº 8289-40.2013 VISTOS, ETC... Cite-se aquele em cujo nome está registrado o imóvel usucapiendo, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 dias, consignando as advertências do art. 285 e 319 do C.P.C. Citem-se os confinantes nominados na inicial, por mandado ou correio, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 dias, consignando as advertências do art. 285 e 319 do C.P.C. Citem-se por edital, com o prazo de 30 dias, os eventuais interessados, extensivos aos seus cônjuges se casados forem. Intime-se, via postal, com aviso de recebimento, a Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. Ciência ao M.P. Nos termos dos arts. 167, I, nº 21 e art. 169 da lei nº 6.015/73, oficie-se

ao Cartório do 1º Ofício, desta Comarca para que faça averbar na matrícula do imóvel, a existência da presente ação, e ainda, que foi determinada a citação da parte Requerida. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 01 de outubro de 2013. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO Eu, Nirlei Aparecida Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 21 de novembro de 2013. Maria de Fátima Manarim Gestora Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 24353-13.2014.811.0041 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: COOPERATIVA DE ECON. E CRÉDITO MÚTUO DOS PEQ. EMP. MICROEMP. DA BAIXADA CUIABANA e MAURICIO LUCIO NANTES EXECUTADO(A,S): GABRIELLE DA SILVA KLOCK FREITAS e GABRIELE DA SILVA KLOCK – ME CITANDO(A,S): GABRIELE DA SILVA KLOCK ME CNPJ: 14.315.772/000127, GABRIELE DA SILVA KLOCK FREITAS CPF 88850277172 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.339,83 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias a contar da data da expiração deste edital efetuar o pagamento da dívida. (art. 652, CPC) ressaltando que não havendo pagamento deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo apenas 30% da execução (valor principal) + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC) tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: " Através de Cédula Bancária, os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 8.339,83 a obrigação deveria ter sido liquidada em 8/1/2014 sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação deixando um saldo devedor de R\$ 8.339,83." DECISÃO: Vistos etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação de penhora. (§ 1º art. 652) 3. Fixo desde já honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias os honorários devidos serão reduzidos a metade. Intime-se. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, digitei, Cuiabá-MT 2 de outubro de 2014. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor (a) Judiciário (a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA SEXTA VARA CIVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 DIAS AUTOS N.º 9128-21.2012.811.0041 ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO- PROCESSO DE CONHECIMENTO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: MONICA XAVIER GRUNWALD PARTE RÉ: ULTRACLIN CENTRO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP e MARTA SOLANGE PEREIRA RODRIGUES CITANDO(A,S): ULTRACLIN CENTRO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EEP, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.065.951/0001-65 representada por DIANE CAROLINA ATAHIDE VENTURA inscrita no CPF nº 022.367.581-46 portadora da Cédula de Identidade RG: 1619084-0 SSP/MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/3/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 48.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 15 dias contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta querendo sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Aduz a parte autora: 1. Por contrato de Locação comercial firmando em 01 de março de 2.011 a autora deu em locação a primeira ré tendo como fiadora a segunda pelo prazo de 01 (um ano) com início em 01 de março de 2.011 e termino em 29 de fevereiro de 2012 o imóvel de sua propriedade localizado na Av. Isaac Povoas 838 centro nesta Capital. O aluguel mensal pactuado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A locatária não pagou os aluguéis dos meses de setembro de 2011 e deixou o imóvel na mão de terceiro. A autora por inúmeras vezes tentou contato com a representante da locatária para fazer uma composição sem nenhum êxito, Os contatos eram através de e-mails pois sequer tinha o paradeiro da requerida para promover ação. Após inúmera tentativas que locizou no endereço que ora declina. A requerida também não apresentou o pagamento do IPTU dos anos de 2011 e o mais grave não recolheu o IR retido da Autora (locadora) referente aos meses de junho, julho e agosto, apropriando-se dos valores retidos que são obrigatórios por força da legislação solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações a segunda requerida: martha Solange pereira Rodrigues já qualificada. 2. Conforme demonstrativo abaixo, as Requeridas são devedoras da importância total de R\$ 13.606,43 (treze mil, seiscentos e seis reais e quarenta e três centavos), calculados ate 29 de fevereiro de 2.012 assim discriminados: Mês/Ano Aluguel Juros Multas Cor. Monet. Total Set/11 4.000,00 207,37 81,86 92,84 4.388,27 Out/11 4.000,00 166,44 81,86 92,84 4.341,14 IPTU 883,22 Multa – Cláusula 13ª 4.000,00. Pelo exposto requer a V. Exa: 1. Determine a citação das requeridas a primeira através de sua representante legal por AR nos endereços aqui declinados para responder pena de revelia. 2. Condene as Requeridas no prazo legal efetuar o pagamento dos aluguéis e encargos em atraso no valor de R\$ 13.606,43 (treze mil seiscentos e seis reais, e quarenta e três centavos). 3. Determine que a primeira requerida apresente as guias de recolhimento do Imposto de Renda (valores retidos da autora) sob as penas da Lei. 4. Seja ao final julgada procedente a presente: condenando as requeridas nas custas processuais e honorários advocatícios este a base de 20% sobre o valor da causa. 5. Requer, ainda todos os meios de provas em direito admitidas especialmente pelo depoimento pessoal das Requeridas. 6. Sejam concedidos os benefícios do artigo 172 e seus parágrafos nas diligências se realizadas pro Oficial de Justiça; DESPACHO: Ação de Rito Ordinário n.º 9128-21.2012 VISTO ETC Defiro o pedido de fis. 76 pois verificamos os requisitos previsto no artigo 231 Inciso I c.c 232 Inciso I, ambos do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Cuiabá 11 de março de 2014. ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA – JUIZ DE DIREITO Cuiabá-MT 13 de outubro de 2014. Rosa Inês Lara Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 –CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na terra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".